

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

**FELIPE KUSNITZKI RANGEL LIMA**

MAIS MULHERES NA POLÍTICA PARA MAIS DEMOCRACIA:  
Uma análise da atuação política das vereadoras das 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> legislaturas da cidade do Rio de  
Janeiro.

RIO DE JANEIRO

2022

Felipe Kusnitzki Rangel Lima

**MAIS MULHERES NA POLÍTICA PARA MAIS DEMOCRACIA: Uma análise da atuação política das vereadoras das 9ª e 10ª legislaturas da cidade do Rio de Janeiro.**

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Ma. Thamires Cristina da Silva

Rio de Janeiro

2022



## Ficha Catalográfica

LIMA, Felipe Kusnitzki Rangel

**MAIS MULHERES NA POLÍTICA PARA MAIS DEMOCRACIA:**  
Uma análise da atuação política das vereadoras das 9ª e 10ª  
legislaturas da cidade do Rio de Janeiro. / Felipe Kusnitzki Rangel  
Lima. Rio de Janeiro: FLACSO / FPA, 2022.

Quantidade de páginas: 266

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas),  
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu  
Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2022.

Orientadora: Profª Ma. Thamires Cristina da Silva

Felipe Kusnitzki Rangel Lima

MAIS MULHERES NA POLÍTICA PARA MAIS  
DEMOCRACIA: Uma análise da atuação política das  
vereadoras das 9ª e 10ª legislaturas da cidade do Rio  
de Janeiro.

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado,  
Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-  
Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu  
Abramo, como parte dos requisitos necessários à  
obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y  
Políticas Públicas.

Aprovado em: \_\_\_\_\_

---

Profa. Ma. Thamires Cristina da Silva  
FLACSO Brasil / FPA

---

Profa. Natalia Noschese Fingermann  
FLACSO Brasil / FPA

---

Profa. Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues  
UFRJ

## **DEDICATÓRIA**

Para Marielle Franco, Dilma Rousseff e todas as mulheres que ousaram (e ousam) desobedecer o capitalismo e o cisheteropatriarcado.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à FLACSO, à Fundação Perseu Abramo e ao Partido dos Trabalhadores, sem os quais eu não estaria escrevendo agora estas linhas. Não querendo desmerecer, de forma alguma, as duas primeiras instituições, mas me sinto na obrigação de prestar importância deferência ao terceiro destes. Sou filho da escola pública de qualidade, cursei meu ensino médio no CEFET-RJ, escola federal de excelência, a partir de 2003, junto com os primeiros anos do governo PT. Após isso, através o ENEM, fui bolsista integral no curso de Direito através do PROUNI, curso sem o qual este incentivo, dificilmente, teria condições de pagar. Durante os anos PT, minha família, que sempre foi de classe média, mas por conta das diversas instabilidades econômicas dos anos 90-00 sofreu diversas perdas, pôde ascender socialmente. Com o golpe de 2016, a minha vida, a vida de minha família e a de milhões de brasileiros e brasileiras piorou consideravelmente. Tentei, sem sucesso, entrar em uma turma de mestrado em universidade pública que pudesse conciliar com o meu trabalho, o que diversas vezes pareceu impossível. Porém, foi através de mais uma oportunidade educacional promovida pelo Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras que hoje consigo dizer que serei mestre em Estado, Governo e Políticas Públicas.

Dentre todas professoras e professores da FLACSO, agradeço especialmente à Thamires Cristina da Silva, minha orientadora, por toda a paciência e o trabalho conjunto que conseguimos realizar. Definitivamente, seu apoio tornou esse trabalho um pouco menos solitário e muito mais qualificado. Às professoras Natalia Fingermann, Flávia de Faria e Luciana Boiteux, meu agradecimento especial por aceitarem o convite à banca e pela leitura e comentários sobre estas páginas. À Luciana Boiteux agradeço, ainda, por continuar insistindo que a política institucional pode ter, sim, espaço para uma mulher feminista que luta pela legalização do aborto, contra a guerra às drogas e o encarceramento em massa. Do Brasil que buscamos construir, você já é senadora.

À Lívia Perfeito Sampaio, minha companheira de longa data, muito antes mesmo de começarmos a nos relacionar “romanticamente”. Por todo o apoio e presença durante estes quase 20 anos e por, muitas vezes, confiar em mim mais do que eu mesmo. E por me fazer enxergar-me com seus olhos.

À Tânia Kusnitzki Rangel Lima e Marcelo Kusnitzki Rangel Lima, por tudo aquilo que já passamos, sofremos, aprendemos e ainda passaremos juntos. Porque o mais importante é isso: seguiremos sempre juntas e juntos. Junto com Marininha, somos os últimos Kusnitzkis.

Ao Lino, por ser o melhor gatinho que uma pessoa humana poderia querer.



## RESUMO

Esta dissertação abordou a atuação política das vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A ênfase da pesquisa foi traçar um panorama sobre a representatividade de mulheres na política parlamentar, remontando brevemente da 1ª à 8ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e focando, especialmente, nas 9ª e 10ª Legislaturas, a fim de tentar sintetizar o estado da arte que nos encontramos hoje – uma vez que a 10ª Legislatura é a última já findada.

Apresentamos, ainda, algumas tecnologias sociais inovadoras que buscam reverter o grave quadro de subrepresentatividade de “mulheres na política”, dentre as quais, o #mapadasmina, ao qual o autor deste estudo atua como cofundador e cogestor.

O presente estudo busca trazer evidências científicas de que vivemos hoje, no Brasil, um possível epistemicídio de “mulheres na política” e que precisamos buscar subterfúgios para que mais mulheres possam se candidatar e ser eleitas – e, uma vez eleitas, não sejam assassinadas, física ou moralmente, pelo simples fato de serem “mulheres na política”.

**Palavras-chave:** Democracia, Mulheres na Política, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Tecnologias Sociais.

## ABSTRACT

“More women in politics for a better democracy” tries to gather scientific evidence in order to show that Brazil lives a possible scenario of a “women in politics” epistemicide and that in order to restore a real democracy we need to design strategies to get more women candidates and elevate the chances of them getting elected – and, once elected, they are not murdered, physically or ideologically, by the simple fact they are “women in politics”.

In order to build it, we focused on Rio de Janeiro city local politics to create one brief overview of “women in politics” scenario on Rio de Janeiro’s City Hall. To do so we gather information from the 1st till 10th legislatures (being the 10th the last one already finished) in order to create a “state-of-art-the-art” scenario.

We also gather examples of some innovative social technologies that try to revert the shameful picture of underrepresentation of “women in politics”. By some point, we focus on #mapadasmina specifically, once the author is the co-founder and co-manager of this collective and platform.

**Keywords:** Democracy, Women Studies, Women City Councillours, Rio de Janeiro’s City Hall, City Council Bills and Ordinances, Women in Politics, Social Technologies.

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**PL** – Projeto de Lei  
**PLs** – Projetos de Lei  
**JK** – Juscelino Kubistchek  
**AI-5** – Ato Institucional número 5  
**ODS** – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável  
**PL** – Projeto de lei  
**PLs** – Projetos de Lei  
**PT** – Partido dos Trabalhadores (e Trabalhadoras)  
**PSOL** – Partido Socialismo e Liberdade  
**PC do B** – Partido Comunista do Brasil  
**PDT** – Partido Democrático Trabalhista  
**CNDM** – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher  
**IDEA** – Instituto para Democracia e Assistência Eleitoral  
**RJ** – Rio de Janeiro  
**UP** – Unidade Popular  
**PSTU** – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados  
**TSE** – Tribunal Superior Eleitoral  
**PEC** – Proposta de Emenda à Constituição  
**PRTB** – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro  
**DEM** – Democratas  
**PTC** – Partido Trabalhista Cristão  
**PSB** – Partido Socialista Brasileiro  
**PSDB** – Partido da Social Democracia Brasileira  
**PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro  
**MDB** – Movimento Democrático Brasileiro  
**PCO** – Partido da Causa Operária  
**AVANTE** – Avante  
**PL** – Partido Liberal  
**PP** – Partido Progressista  
**PSD** – Partido Social Democrático  
**PSC** – Partido Social Cristão  
**DC** – Democracia Cristã  
**PATRI** – Patriota  
**PODE** – Podemos  
**PROS** – Partido Republicano da Ordem Social  
**REDE** – Rede Sustentabilidade  
**PCB** – Partido Comunista Brasileiro  
**PV** – Partido Verde  
**PMB** – Partido da Mulher Brasileira  
**PMN** – Partido da Mobilização Nacional  
**PSL** – Partido Social Liberal  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**ALESP** – Assembléia Legislativa de São Paulo  
**LGBTQIA+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans/Travestis, Queer, Intersexos, Assexuais e demais.  
**UDN** – União Democrática Nacional

**PDC** – Partido Democrático Cristão  
**PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro  
**ARENA** – Aliança Renovadora Nacional  
**PFL** – Partido da Frente Liberal  
**PDS** – Partido Democrático Social  
**PL** – Partido Liberal  
**PRP** – Partido Republicano Progressista  
**PRONA** – Partido da Reedificação da Ordem Nacional  
**PPB** – Partido Progressista Brasileiro  
**SPM** – Secretaria de Políticas para as Mulheres  
**NMS** – Novos Movimentos Sociais  
**FGV** – Fundação Getúlio Vargas  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**CTA** – Call to Action (Chamado à Ação)  
**ONG** – Organização Não Governamental  
**DM** – Direitos das Mulheres  
**DH** – Direitos Humanos  
**UFRJ** – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
**ALERJ** – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
**8M** – 8 de Março (Dia Internacional das Mulheres)  
**STF** – Supremo Tribunal Federal  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**LBTs** – Lésbicas, Bissexuais e Transsexuais e Travestis  
**CODIM – RJ** – Conselho da Mulher do Rio e Janeiro  
**MMFDH** – Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos  
**VCM** – Violência contra a Mulher  
**CEPAL** – Comissão Econômica para América Latina e Caribe

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Partidos que desrespeitaram a cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais (vereadoras) de 2020 .....	32
Tabela 2 – Projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa (1977 – 2012).....	59
Tabela 3 – Candidatas mapeadas pelo #mapadasmina em 2018 (por cargo e número de votos).....	118
Tabela 4 – Vereadoras as 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e suas produções legislativas.....	136
Tabela 5 – Projetos de Lei da Vereadora Fátima da Solidariedade relacionados aos DM.....	140
Tabela 6 – Projetos de Lei da Vereadora Laura Carneiro relacionados aos DM.....	142
Tabela 7 – Projetos de Lei da Vereadora Leila do Flamengo relacionados aos DM.....	146
Tabela 8 – Projetos de Lei da Vereadora Luciana Novaes relacionados aos DM.....	149
Tabela 9 – Projetos de Lei da Vereadora Marielle Franco relacionados aos DM.....	156
Tabela 10 – Projetos de Lei da Vereadora Rosa Fernandes relacionados aos DM.....	162
Tabela 11 – Projetos de Lei da Vereadora Tânia Bastos relacionados aos DM.....	165
Tabela 12 – Projetos de Lei da Vereadora Teresa Bergher relacionados aos DM.....	172
Tabela 13 – Projetos de Lei da Vereadora Vera Lins relacionados aos DM.....	176
Tabela 14 – Projetos de Lei da Vereadora Verônica Costa relacionados aos DM.....	179
Tabela 15 – Projetos de Lei das Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas relacionados aos DM por categorias temáticas.....	194

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da bancada feminina na Câmara Federal (2019).....	25
Gráfico 2 – Participação das mulheres nas eleições municipais do Rio e Janeiro (RJ) (2020)....	30
Gráfico 3 – Participação das mulheres nas eleições municipais (2020).....	31
Gráfico 4 – Proporção de candidatas lançadas por partido x Repasses para candidatas (2020)..	33
Gráfico 5 – Proporção de candidatas lançadas por partido x Repasses para candidatas (2020)..	34
Gráfico 6 – Violência Política Contra Mulheres Negras (2020).....	36
Gráfico 7 – Violência Política Virtual Contra Mulheres Negras (2020).....	37
Gráfico 8 – Violência Política Institucional Contra Mulheres Negras (2020).....	37
Gráfico 9 – Evolução de Mulheres na Política da cidade do Rio de Janeiro (1947-2020).....	44
Gráfico 10 – Evolução de projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa (1977 – 2012).....	59
Gráfico 11 – Evolução de projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa, ano a ano (1977 – 2012).....	71
Gráfico 12 – Evolução de projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa, Legislatura a Legislatura (1977 – 2012).....	72
Gráfico 13 – Relação Raça/Cor das Vereadoras Eleitas para as 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.....	137
Gráfico 14 – Produção Legislativa da Vereadora Cristiane Brasil.....	139
Gráfico 15 – Produção Legislativa da Vereadora Fátima da Solidariedade.....	141
Gráfico 16 – Produção Legislativa da Vereadora Laura Carneiro.....	143
Gráfico 17 – Produção Legislativa da Vereadora Leila do Flamengo.....	147
Gráfico 18 – Produção Legislativa da Vereadora Luciana Novaes.....	150
Gráfico 19 – Produção Legislativa da Vereadora Marielle Franco.....	157
Gráfico 20 – Produção Legislativa da Vereadora Rosa Fernandes.....	163
Gráfico 21 – Produção Legislativa da Vereadora Tânia Bastos.....	167
Gráfico 22 – Produção Legislativa da Vereadora Teresa Bergher.....	173
Gráfico 23 – Produção Legislativa da Vereadora Vera Lins.....	177
Gráfico 24 – Produção Legislativa da Vereadora Verônica Costa.....	181
Gráfico 25 – Produção Legislativa das Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas.....	187

Gráfico 26 – Produção Legislativa das Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas por Área Temática.....199

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
Metodologia.....	16
<b>CAPÍTULO 1 – DIREITOS DAS MULHERES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b> .....	20
1.1. Inserção das mulheres brasileiras na esfera da política institucional.....	20
1.2 Lei de Cotas para as mulheres nos partidos políticos.....	26
1.3 Violência contra a mulher na política institucional.....	34
1.4 Histórico da atuação das mulheres na Câmara Municipal do Rio de Janeiro: Avanços e determinantes.....	42
<b>CAPÍTULO 2 – MOVIMENTOS SOCIAIS, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA #MAPADASMINA</b> .....	74
2.1. Movimentos sociais, gênero e políticas públicas.....	74
2.1. A experiência #mapadasmina.....	84
<b>CAPÍTULO 3 – MAIS POLÍTICAS PARA MULHERES? MAPEAMENTO SOBRE A ATUAÇÃO DAS VEREADORAS DAS 9ª e 10ª LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO</b> .....	135
3.1. Quem são as vereadoras das 9ª e 10ª legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro?.....	135
3.2. Análise sobre a Produção Legislativa das vereadoras das 9ª e 10ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.....	186
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	200
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	204
<b>ANEXOS</b> .....	225
Anexo 1 Linha do tempo: Vereadoras da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1977-2022).....	225
Anexo 2 Períodos das legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a proporção entre vereadores e vereadoras.....	231
Anexo 3 Valores investidos nas campanhas das vereadoras eleitas para a 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.....	232
Anexo 4 Todos os PLs referentes aos Direitos das Mulheres propostos pelas vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.....	234



## INTRODUÇÃO

Apesar da baixa representatividade de mulheres no poder legislativo ser uma realidade em boa parte do mundo, no Brasil, a situação é ainda mais preocupante. Segundo pesquisa realizada pela Inter-Parliamentary Union, no ano de 2020 o país ocupava a 133ª posição dentre os 193 países ranqueados (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2020), ficando atrás, inclusive, dos Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Afeganistão, Cazaquistão e Iraque, nações pertencentes à região denominada Oriente Médio, países sem regimes democráticos onde predomina a lei islâmica<sup>1</sup>.

Mesmo com o voto feminino incorporado à Constituição Brasileira em 1934, tendo a primeira deputada federal da América Latina, Carlota de Queirós, sido eleita para a Assembleia Constituinte de 1933, até a década de 1970 poucas mulheres puderam ter garantidos seus direitos de serem votadas e eleitas para os parlamentos brasileiros (SCHLOTTFELDT; COSTA, 2016). Dentre as principais barreiras enfrentadas pelas mulheres na esfera institucional da política durante o recorte histórico, que vai de 1934 até o final da década de 1970, além de dois longos períodos ditatoriais nos quais “a luta das mulheres fundiu-se praticamente com a de todo o povo, que resistia à ditadura e defendia a democracia” (TELES, 2017), estavam presentes a perseguição ao direito à livre associação<sup>2</sup>; a falta da aplicação efetiva de leis sociais e trabalhistas em favor da mulher; a ausência do Estado no que tange ao “desenvolvimento do ensino e de creches” e demais “equipamentos sociais necessários” para que as mulheres pudessem “desvencilhar-se das tarefas domésticas” e de cuidado (TELES, 2017, p. 57); a maternidade compulsória; as estruturas partidárias de então, que restringiram maior participação política de mulheres (quando muito, privilegiando pouquíssimas mulheres com alto poder aquisitivo e/ou pertencentes a feudos políticos já estabelecidos pelos homens de

---

<sup>1</sup> No aspecto do gênero, aponta Hajjami que : “A condição de inferioridade e precariedade a que está confinada a maior parte das mulheres muçulmanas, revela principalmente a hegemonia de uma mentalidade e de um sistema patriarcal que instrumentaliza sua leitura da religião para legitimar as situações de dominação, de violência e de exclusão em relação às mulheres.” (HAJJAMI, 2008, p. 107)

<sup>2</sup> Por exemplo: “O governo Juscelino Kubitschek – JK – tido como democrático, suspendeu o funcionamento das organizações femininas. Contudo, as mulheres continuaram se organizando e, em 1960, foi fundada a Liga Feminina do Estado da Guanabara, que, além de cursos (corte e costura, enfermagem, etc.), promovia palestras e liderou campanhas contra o alto custo de vida, chegando a organizar um abaixo-assinado com 100 mil assinaturas (SAFFIOTI apud TELES, 2017, p. 56)

suas famílias), dentre outras “barreiras de gênero que dificultavam sua presença e permanência em determinados espaços” (SCHUMAHER; CEVA, 2015)<sup>3</sup>.

Apenas ao final da década de 1980 que esta situação começa a ser modificada, a partir de uma maior participação civil protagonizada por diversos movimentos que contestavam a ditadura militar em busca da abertura democrática – tais como as greves sindicais, apoiadas por diversos movimentos sociais e pela Igreja (especialmente a ala da Igreja Católica ligada à Teologia da Libertação), e o Movimento do Custo de Vida, este segundo liderado inicialmente por mulheres da periferia da cidade de São Paulo, ganhando relevância e incidência nacional, ainda durante o período do regime militar, desencadeando uma das maiores mobilizações do pós-1964, sendo o primeiro movimento popular e de massas que enfrentou a repressão inscrita no Ato Institucional nº5 (AI-5). (TELES, 2017).

Dos fatores que também impulsionaram a participação feminina na política neste período, destacou-se o ingresso da mulher no mercado de trabalho<sup>4</sup>, a partir do desenvolvimento industrial, e no acesso ao ensino superior. (SCHLOTTFELDT; COSTA, 2016, p.105).

Ainda assim, a representação feminina na Constituinte de 1988 era de apenas 5,34% de deputadas, sendo a primeira mulher senadora da República eleita dois anos depois, a primeira governadora seis anos depois, em 1994 e, mais de 20 anos depois, em 2010, a primeira mulher presidente da República (SCHLOTTFELDT; COSTA, 2016). Neste sentido, cabe acrescentar ainda que, apesar das mulheres estarem presentes e atuantes nas mais diversas frentes políticas, o problema da “sub-representação das mulheres nas esferas do exercício do poder” só se tornou uma prioridade na agenda feminista nas últimas décadas do século XX. Até os anos 1970, vigorava, dentro dos movimentos feministas, a “reticência em “fazer política” ou agir sobre o “terreno institucional” (BIROLI; MIGUEL, 2014), preferindo a ação direta e demais formas de incidência na base da materialidade, como ferramenta de transformação social e enfrentamento à dominação masculina. Anne Phillips aponta que: “não basta eliminar as

---

<sup>3</sup> “Nas eleições diretas realizadas em 3 de outubro de 1958, por exemplo, no governo de Juscelino Kubitschek (1959-1961), somente Ivete Vargas elegeu-se deputada federal, com 80 mil votos. Nita Costa tentou se reeleger pelo PTB, mas sem sucesso.” (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 113)

<sup>4</sup> “Se em 1950, a proporção de trabalhadoras mulheres era 13,5%, em 1970 quase dobra esse número (20,8%), e seis anos mais tarde (1976) a porcentagem de mulheres economicamente ativas atinge 28,8%. Em 1985, chegou a quase 37%, ou seja, triplicou em apenas 15 anos. Apesar de ainda representar cerca da metade dos homens inseridos no mercado de trabalho, o crescimento relativo das trabalhadoras foi muito superior ao sexo oposto” (TELES, 2017, p.63). Importante destacar que apesar deste número representar uma maior proporção de mulheres no mercado de trabalho, isso não indica que muitas mulheres, especialmente mulheres negras e mulheres pobres de todos os marcadores cor-raça, já não estivessem inseridas no mercado de trabalho por necessidade de complementação de renda de suas famílias – ou ainda, sendo as únicas provedoras naqueles casos onde eram mães-solo. (MARCONDES, 2013)

barreiras formais à inclusão, concedendo direito ao voto ou direitos iguais. É necessário incorporar expressamente os grupos marginalizados no corpo político (...) rompendo a inércia estrutural que os mantém afastados dos espaços decisórios” (PHILLIPS apud BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 94). Muitos estudos realizados acerca da participação das mulheres na política buscam entender as discrepâncias em torno daqueles e daquelas capacitados e capacitadas para o exercício pleno da cidadania. A divisão sexual do trabalho compreende um problema político, que esteve pouco presente na maioria das análises sobre democracia brasileira (BIROLI, 2018). O conceito atribuí à base para a naturalização de uma subordinação entre homens e mulheres assimetrias que resvalam para formas organizativas lideradas por mulheres, uma vez que raça, classe social, sexualidade, idade, origem, religião, entre outros marcadores sociais, acabam criando obstáculos para o exercício pleno da cidadania. A igualdade de gênero é elencada, ainda, como um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), segundo a ONU, em documento no qual lista, entre os 9 subitens deste ODS 5, “garantir a participação plena e efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”<sup>5</sup>. A partir daí, podemos identificar algumas das principais dificuldades das mulheres no acesso à política institucional, uma vez que mesmo as poucas mulheres que conquistaram cadeiras do parlamento geralmente pertencem à uma classe na qual é possível “contratar o trabalho doméstico remunerado de outras mulheres”. (BIROLI, 2018). As assimetrias de participação política entre homens e mulheres são consequência das relações estruturais de gênero baseadas em discriminações e violências que do ponto de vista político se manifestam simbolicamente. Como ressaltam Biroli e Miguel: “Os interesses do grupo dominante são mais facilmente apresentados como interesses universais, o que é outro efeito do “imperialismo cultural” (...) A defesa dos direitos das mulheres é uma “pauta específica”; os homens podem falar pela coletividade em geral” (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 106).

Já, as disputas eleitorais são mais um exemplo dessas violências simbólicas. Tanto a nível federal, quanto municipal, mesmo representando 52% do eleitorado brasileiro, as mulheres foram apenas 31,89% dentre os candidatos às eleições municipais de 2016. Apesar de representarem um pouco mais do que os 30% instituídos pela “Lei de Cotas” (Lei nº 9504/1997), ainda há, neste montante, 14.417 candidatas mulheres que não receberam nenhum

---

<sup>5</sup> ONU, “Objetivo 5: Igualdade de Gênero”, ONU News. Disponível em: <<https://unric.org/pt/objetivo-5-igualdade-de-genero-2/>>. Acesso em: 26/05/2022

voto – popularmente conhecidas como “laranjas” – enquanto apenas 1.714 candidatos homens encontraram-se nesta mesma situação (BRASIL, 2018<sup>a</sup>).

## **Metodologia**

Mais especificamente, analisando-se o histórico de vereadoras eleitas na cidade do Rio de Janeiro, podemos observar que, apesar de ter havido um crescimento gradativo na representação feminina no parlamento carioca da 1<sup>a</sup> Legislatura (01/02/1977 a 31/01/1983), composta por apenas 2 mulheres vereadoras eleitas, até a 8<sup>a</sup> Legislatura (01/01/2009 a 31/12/2012), quando este número chegou a 15 mulheres vereadoras eleitas, sendo sucedido pela queda significativa a partir da 9<sup>a</sup> Legislatura (01/01/2013 a 31/12/2016), que passou de 15 para 8 representantes do sexo feminino, número mantido na 10<sup>a</sup> Legislatura (01/01/2017 a 31/12/2020). (CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, 2021). Ainda a partir dos dados presentes no site da referida Câmara, podemos chegar à constatação de que, entre a 1<sup>a</sup> e a 11<sup>a</sup> legislaturas da Casa, entre eleitas/os e reeleitas/reeleitos, apenas 41 mulheres foram vereadoras da cidade do Rio de Janeiro desde 1977, enquanto 256 homens puderam ocupar o mesmo cargo.

Apesar deste retrocesso caracterizado por representação numérica, este presente estudo busca justamente analisar a atuação das vereadoras das 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> legislaturas do município do Rio de Janeiro e de que maneira essa participação política das vereadoras se desdobra em projetos e leis que colocam em cena os direitos das mulheres – observando-se a interseccionalidade de atributos pessoais que são convertidos em discriminações sociais, tais como gênero, raça, classe, sexualidade, territorialidade, etc., a fim de verificar o que pôde ser legislado por estas representantes parlamentares. A escolha por estas duas legislaturas dá-se, ainda, por serem as duas últimas legislaturas completas até o presente momento. Busca-se assim, analisar o panorama recente da representação política de mulheres na cidade do Rio de Janeiro e construir indicadores de desempenho de suas candidaturas do ponto de vista das políticas públicas focalizadas na temática de gênero. Neste sentido, pergunta-se: As vereadoras destas legislaturas conseguiram formular e propor quais políticas especificamente direcionadas ao fortalecimento ou ampliação de direitos das mulheres? Qual é o perfil das vereadoras e em que medida a vinculação político-partidária influencia a propositura, inclusive em relação aos vereadores? Qual é o potencial do poder legislativo municipal para estabelecer políticas com enfoque sobre a vida das mulheres e dialogar com a sociedade sobre a importância dessa

temática na vida pública? Mulheres vereadoras de partidos de esquerda, proporcionalmente, vem propondo mais políticas para as mulheres que mulheres vereadoras de partidos de direita?<sup>6</sup>

Esta pesquisa se focará na esfera municipal carioca por entendermos que ainda existem poucos estudos com o enfoque no crescente movimento “por mais mulheres na política” no estado do Rio de Janeiro (neste, em especial, sua capital) que trace, ainda, um breve panorama das especificidades da política local e a atuação das mulheres eleitas para seu parlamento. A partir daí, pretende-se: conhecer as vereadoras mulheres das 9ª e 10ª legislaturas e examinar seus projetos de Lei em prol das mulheres e avaliar avanços e retrocessos relacionados à proporção de mulheres eleitas para o parlamento carioca.

Para realizar esta pesquisa, o estudo recorrerá ao levantamento de referencial bibliográfico para embasar questões referentes ao histórico feminino na política brasileira, na construção da democracia e na conformação da representatividade das mulheres na esfera institucionalizada de poder. O terceiro capítulo se debruçará na sistematização de dados secundários retirados do site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro <sup>7</sup> para analisar detidamente os projetos de lei das vereadoras nas referidas legislaturas. Pretende-se, portanto, analisar todos os Projetos de Lei (PLs) propostos pelas mulheres vereadoras nestes dois períodos de mandato e quais (e quantos) dedicaram-se às temáticas ligadas diretamente aos direitos das mulheres, nas subáreas compreendidas em: Violência Contra a Mulher; Saúde da Mulher; Direito à Autonomia; Direito à Visibilidade; Direito ao Acesso à Informação; Direito às Mulheres Mães e Direito à Representatividade Pública/Política. A partir daí, será realizada uma análise quantitativa descritiva dos Projetos de Lei, bem como uma análise qualitativa do que está sendo legislado para as mulheres na cidade do Rio de Janeiro por meio destes PLs.

Assim sendo, a pesquisa tem como objetivo adensar o debate, somando-se às demais investigações realizadas sobre o tema, com o intuito de servir a estudiosas, estudiosos, militantes e futuras candidatas do campo progressista para que possam entender o estado da arte da representação feminina na política da cidade do Rio de Janeiro, a partir de um balanço bibliográfico que ajudará a mobilizar conceitos e interpretações sobre a produção empírica.

---

<sup>6</sup> Salienta-se aqui que entenderemos como partidos políticos de esquerda, para os fins desta pesquisa todos aqueles apontados por Sabrina Fernandes em “Sintomas Mórbidos: A Encruzilhada da Esquerda Brasileira” como sendo a “esquerda moderada” e a “esquerda radical” do país (PT, PCdoB e PCO e PSOL, PSTU, PCB e UP, respectivamente), restando, assim, todos os demais partidos ao centro ou à direita do espectro político. (FERNANDES, 2019)

<sup>7</sup> Disponibilizados no site <http://www2.camara.rj.gov.br/atividade-parlamentar/processo-legislativo>.

Frente ao exposto, esta pesquisa encontra-se estruturada em três capítulos: Capítulo 1: “Direitos das Mulheres e Participação Política”; Capítulo 2: “Movimentos Sociais, Gênero e Políticas Públicas: A experiência #mapadasmina”; e Capítulo 3: “Mais Políticas para Mulheres? Mapeamento sobre a atuação das vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro”.

O primeiro capítulo abordará a inserção das mulheres brasileiras na esfera da política institucional, a partir de revisão bibliográfica sobre o tema. Bem como, a partir da exposição de dados e fatos históricos que contextualizam esta participação, em especial a partir do sufrágio feminino no país, porém com maior ênfase ao período recente, a partir da redemocratização. O capítulo traz, ainda, estudos que se referem às estratégias de igualdade de gênero em algumas democracias pelo mundo em contraposição ao caso brasileiro e finaliza analisando o histórico de atuação das mulheres na Câmara Municipal do Rio de Janeiro – apresentando seus avanços e determinantes.

O segundo capítulo tem como fio-condutor a organização política das mulheres em movimentos sociais e seus desdobramentos na elaboração de políticas públicas com enfoque sobre questões de gênero. A partir dos antecedentes de mulheres organizadas em movimentos sociais, buscamos mostrar como surge a experiência #mapadasmina, sua relação com o contexto atual das políticas públicas e porque tal experiência elucida tendências organizativas contemporâneas baseadas em estratégias horizontalizadas e plurais.

O capítulo terceiro e último desta pesquisa, busca apresentar quem são as vereadoras das 9ª e 10ª legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A partir de suas biografias e a análise sobre as produções legislativas destas vereadoras, pretende-se verificar se seus posicionamentos políticos podem ou não influenciar uma maior ou menor propositura de PLs referentes aos Direitos das Mulheres. A escolha pela análise de Projetos de Lei das vereadoras dá-se pela relevância que estes possuem frente ao total da produção legislativa de parlamentares – correspondendo a cerca de 80% desta.

## CAPÍTULO 1 - DIREITOS DAS MULHERES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

### 1.1. Inserção das mulheres brasileiras na esfera da política institucional

Existem barreiras estruturais que impedem uma maior participação de mulheres nos partidos e nas câmaras municipais do Brasil. Há 90 anos, desde o primeiro avanço relacionado à conquista de direitos políticos das mulheres no Brasil – o direito ao voto por parte da população feminina, em particular mulheres brancas, casadas e com anuência de seus cônjuges – pouco se avançou no que diz respeito à representatividade feminina em espaços de tomada de decisão e poder da política partidária. Trazendo este debate à contemporaneidade, em especial a partir dos anos 2000, período que esta pesquisa se situa, “as barreiras mostram-se ainda mais espessas quando analisamos as condições de participação das mulheres mais pobres, das mulheres negras e indígenas, das trabalhadoras do campo” (BIROLI, 2018, p.171). Acrescentamos a esta análise, as condições impostas às mulheres trans e travestis – que serão discutidas mais a fundo no decorrer deste trabalho. Cabe ressaltar, porém, que existe um importante avanço em curso, em especial nas últimas eleições municipais, em diversos parlamentos pelo país, em relação à ocupação de cadeiras por mulheres negras, deficientes, indígenas, pobres, transexuais e travestis, entre outras. Apesar de ainda tímido, este avanço precisa ser notificado, pois pode indicar o fato de que, apesar de todas as variáveis que seguem atuando em contrário, existe um movimento pela eleição de mais mulheres que representam parcelas da população que ainda não se viam presentes nestes espaços.

Campanhas com menos recursos, incentivos e apoios formais que acabam ganhando com a força de voluntárias, voluntários, doadoras, doadores, apoiadoras e apoiadores em geral, dando o fôlego que acaba fazendo a diferença na contagem final de votos. Destacamos Vereadoras eleitas em 2016, como Marielle Franco (PSOL) e Luciana Novaes (PT) na cidade do Rio de Janeiro, Verônica Lima (PT) e Talíria Petrone (PSOL) em Niterói, Juliana Cardoso (PT) e Sâmia Bomfim (PSOL) em São Paulo, Fernanda Melchionna<sup>8</sup> (PSOL) em Porto Alegre ; em 2018, ano da execução sumária de Marielle Franco, as deputadas estaduais<sup>9</sup> Renata Souza (PSOL), Mônica Francisco (PSOL) e Dani Monteiro (PSOL) no estado do Rio de Janeiro, Érica Malunguinho (PSOL)<sup>10</sup> no estado de São Paulo e as vereadoras Tainá de Paula (PT), Thais

---

<sup>8</sup> Campeã de votos em seu pleito com 14.630 votos.

<sup>9</sup> As três, ex-assessoras parlamentares de Marielle Franco.

<sup>10</sup> Primeira deputada estadual trans eleita pelo estado de São Paulo.

Ferreira (PSOL), Mônica Benício (PSOL) na cidade do Rio de Janeiro, Benny Briolly<sup>11</sup> (PSOL) em Niterói, Ana Lucia Martins<sup>12</sup> (PT) em Joinville, Karen Santos<sup>13</sup> (PSOL), Laura Sito (PT), Bruna Rodrigues (PC do B) e Daiana Santos (PC do B) na cidade de Porto Alegre, Maria Marighella (PT) na cidade de Salvador e Erika Hilton<sup>14</sup> (PSOL) em São Paulo, nas eleições de 2020, para citar apenas alguns exemplos de campanhas exitosas<sup>15</sup>. Ainda que estejamos, nestes casos, nos referindo às mulheres autodeclaradas feministas, segundo a bibliografia consultada, em países que implementaram o sistema de cotas para mulheres é possível traçar um paralelo entre a representação das mulheres e os avanços em políticas públicas voltadas às pautas consideradas feministas, mesmo que estas, em sua maioria não se autodeclararam feministas (ABREU, 2015).

Porém, voltando ao cenário macro brasileiro, segundo dados do TSE, em 2020 mulheres ocuparam 16% das cadeiras nas Câmaras Municipais e não ultrapassaram os 12,1% no cargo de prefeita por todo o país. As barreiras estruturais podem estar atreladas tanto à persistência de “estereótipos de gênero convencionais” na sociedade (BIROLI; MIGUEL, 2014) quanto a entraves ainda presentes na própria política e nas estruturas partidárias.

Muitos são os estudos e análises voltadas à sub-representação de mulheres na política institucional. Enquanto alguns destes “têm-se concentrado na socialização de gênero e nas condições para que a “ambição política” se manifeste, outros focam nos “óbices na construção das candidaturas e para as dificuldades na manutenção de carreiras políticas entre aquelas que passam pelo filtro eleitoral”. (BIROLI, 2018, p.172).

Os entraves históricos que afetaram negativamente os Direitos das Mulheres estão relacionados ao caso do próprio sufrágio feminino no Brasil, incorporado tardiamente à Constituição, apenas em 1934, motivado pelos movimentos sufragistas que vinham ocorrendo em outras partes do mundo. A partir da metade do século XIX, as mulheres ligadas ao movimento sindical na Inglaterra lutavam para conquistar seu direito ao voto, enquanto as norte-americanas, em especial aquelas ligadas ao movimento antiescravagista, também mantinham o sufrágio como uma de suas reivindicações (TELES, 2017). Neste último ponto,

---

<sup>11</sup> Primeira vereadora trans eleita pela cidade de Niterói, Rio de Janeiro.

<sup>12</sup> Primeira vereadora negra da cidade de Joinville, SC, ameaçada de morte poucos dias depois de eleita.

<sup>13</sup> Campeã de votos em seu pleito com 15.702 votos.

<sup>14</sup> Primeira vereadora trans eleita pela cidade de São Paulo e a vereadora mais votada do país nas Eleições Municipais de 2020.

<sup>15</sup> Ainda nas eleições de 2020, cabe destacar as 81 candidaturas comprometidas com a Agenda Marielle Franco, também eleitas – das quais 58% mulheres negras. A Agenda Marielle Franco, iniciativa criada pelo Instituto Marielle Franco, buscou promover candidaturas 100% compromissadas com práticas e pautas antirracistas, feministas e populares a partir do legado de Marielle.



porém, faz-se necessário destacar como o racismo operava dentro do movimento sufragista feminino, em especial, depois do período da Guerra Civil nos Estados Unidos. Após cerrarem fileiras na luta em favor da causa abolicionista – e apesar de algumas mulheres integrantes do movimento entenderem a necessidade de junção da luta pelo sufrágio da população negra à luta pelo sufrágio feminino em uma única campanha – importantes vozes do movimento sufragista feminino, como Elizabeth Cady Stanton, opunham-se a lutar pelo sufrágio negro. Segundo a visão de Stanton, a lição que deveriam aprender após o período de Guerra Civil era de que “elas nunca deveriam trabalhar para auxiliar o homem em seus propósitos e exaltar o sexo dele acima do seu.” (STANTON apud DAVIS, 2016, p.82). Ainda, como aponta Teles, voltando ao cenário latino-americano, em alguns casos, as mulheres do continente, inclusive, conseguiram conquistar o direito ao voto antes mesmo das europeias, como no caso chileno (TELES, 2017, p. 47).

No Brasil, o direito ao voto das mulheres não apenas foi incompleto, uma vez que não alcançava todas as mulheres brasileiras, como também fora interrompido apenas cinco anos depois, pelas mãos do mesmo poder político que o cancelara, em razão da instauração do Estado Novo (SCHUMAHER; CEVA, 2015). Assim, não só as poucas mulheres que foram eleitas no pleito de 1934 se viram destituídas de seus cargos, como as associações, federações e frentes de mulheres, constituídas até então, sofreram com o regime ditatorial que perduraria até 1945. O curto período de 19 anos entre regimes ditatoriais (1945-1964) não seria suficiente para uma reestruturação plena e conquista dos direitos políticos por parte das mulheres da época, tampouco estas se veriam livres para exercer seu direito de livre agremiação (MORENTE, 2017) – deste período até a reabertura democrática (1985-88) a participação das mulheres nos parlamentos foi ainda inferior à sub-representação que encontramos hoje (1988-2020).

No entanto, isso significa que as mulheres não estiveram presentes em significativos momentos da história recente do país, atuando politicamente, ainda que não eleitas às instâncias institucionais de tomada de decisão. Como apontam Schumacher e Ceva (2015, p.143), a década de 1980 era um momento em que o movimento feminista seguia crescendo, ainda que fora dos partidos políticos e defendendo sua autonomia, através de “grupos que defendiam creches, a ampliação da cidadania e o direito à sexualidade, grupos que lutavam por melhores condições de trabalho e contra a violência”, entre outros, e, assim, “essa multiplicidade de formas de organização foi ganhando novos contornos e incorporando outros segmentos, como os grupos de mulheres negras, lésbicas, trabalhadoras urbanas e rurais, prostitutas, empresárias,

produtoras culturais, educadoras populares e donas de casa”. Ainda assim, apenas oito mulheres foram eleitas deputadas federais em 15 de novembro de 1982, “embora algumas fontes nos mostrem que um número significativo de mulheres se candidatou, como a historiadora e feminista negra Lélia Gonzales e a escritora e feminista Rose Muraro” (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 144).

Rose Marie Muraro, patrona do feminismo no Brasil, dedicou um livro inteiro à sua experiência enquanto candidata, onde relata algumas das dificuldades que encontrou ao se colocar neste lugar. O título do livro dá o tom de sua vivência: “Os Seis Meses em que fui Homem”:

Sem querer, eu já estava jogada dentro do mundo da decisão que é o mundo do masculino. Os últimos seis meses de 1986 foram exatamente os seis meses em que fui homem. Juro que, se não tivesse feito a pesquisa sobre a sexualidade, eu teria perdido a minha identidade feminina, mas o meu mal foi conservar a identidade intacta dentro daquele jogo pesado tão intenso. (MURARO, 2020, p. 126)

É interessante observar que mais de 30 anos depois da experiência de Rose como candidata, outra mulher feminista, a filósofa, escritora e fundadora do coletivo PartidA Feminista<sup>16</sup>, Márcia Tiburi, também lançou um livro<sup>17</sup> para traçar parte da sua trajetória durante o pleito de 2018, onde concorreu ao cargo de governadora do estado do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Apesar dos contextos muito díspares que os 30 anos que separam as experiências de Muraro e Tiburi representam, podemos traçar alguns paralelos entre elas para depois focarmos nestas diferenças: ambas escritoras, intelectuais, feministas com relevante trabalho em função da causa e com algum reconhecimento público através de suas atuações. Já as diferenças, começam pelos contextos históricos em que as duas candidataram-se, uma no cenário da reabertura democrática pós-ditadura civil-militar enquanto a outra em um contexto de democracia abalada pós-golpe de 2016, mas não param por aí. Muraro candidatou-se a um cargo legislativo, de deputada constituinte, enquanto Tiburi foi convidada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a concorrer a um cargo executivo<sup>18</sup>, após Celso

---

<sup>16</sup> A PartidA Feminista auto descreve-se como um “movimento que funciona como um partido, a fim de impulsionar mulheres feministas para a ocupação do governo”. “O movimento feminista #partidA surgiu em 2015 quando algumas feministas discutiam a possibilidade e o sentido de um partido feminista no Brasil. Nossa primeira reunião foi no Rio de Janeiro em 25 de maio do ano de 2015. Em seguida nos reunimos em São Paulo, em Porto Alegre e desde então, grupos de mulheres de diversas capitais de norte a sul do país e de algumas cidades do interior tem se organizado em torno da ideia da #partidA.” (TIBURI, 2016)

<sup>17</sup> Intitulado “Delírio do Poder: Psicopoder e loucura coletiva na era da desinformação” (TIBURI, Marcia. Delírio do Poder: Psicopoder e Loucura Coletiva na Era da Desinformação. 1ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2019)

<sup>18</sup> Partido dos Trabalhadores, “Marcia Tiburi”. Disponível em: <<https://pt.org.br/marcia-tiburi>>. Acesso em: 26/05/2022

Amorim desistir da disputa<sup>19</sup>. Em entrevista à Folha de São Paulo<sup>20</sup> à época, Tiburi afirma, ainda, que não pretendia se candidatar naquele momento, mas que as circunstâncias históricas a levaram a aceitar. Além disso, que um dos principais motivos teriam sido as mulheres – uma vez que entende que “não basta de se dizer feminista, falar do feminismo, ser feminista, expor uma compreensão de mundo feminista”, que era preciso ir à ação e fazer algum movimento concreto. Marcia, que ainda hoje encontra-se em autoexílio no exterior após ameaças e atentados contra a sua vida sofridos após sua candidatura<sup>21</sup>, em um trecho de seu livro, referencia Muraro no capítulo intitulado “As mulheres sempre se justificam”, concluindo que pouco havia mudado do cenário de 1988 até hoje para mulheres que lançavam-se ao desafio do “fazer política”, uma vez que assim como se via justificando diversas vezes o porquê de escrever aquele livro, era interpelada por muitas pessoas a justificar sua própria candidatura. (TIBURI, 2019, p.84)

O fato de as mulheres candidatas serem mais interpeladas sobre o porquê querem ser eleitas para os mais diversos cargos pode, ainda, nos indicar o quanto um sem-número de violências simbólicas estas indagações carregam, uma vez que a mesma pergunta não é comumente endereçada aos candidatos homens, nem estes, na maioria das vezes, sentem-se na obrigação de “se justificarem”, para usar o termo trazido por Tiburi. Outro exemplo neste sentido é o de Vânia Bambirra, socióloga, cientista política e economista brasileira, também candidata à deputada federal em 1982 pelo PDT, que apesar de todas as suas credenciais e trabalhos relevantes na área, em especial no que diz respeito à Teoria da Dependência, lançou o texto com o título “Por que sou Candidata à Deputada Federal? ”, onde, entre outros pontos, cita:

Estamos convencidos que as mulheres trabalhadoras e das classes médias, as donas de casa - que são a maioria da nossa população - necessitam se fazer representar no parlamento de forma ampla, com o objetivo de ampliar a luta pelas suas reivindicações essenciais; a luta contra a dupla-exploração do seu trabalho que se traduz numa jornada de pelo menos 80 horas semanais; a luta contra sua discriminação social, civil e laboral. (BAMBIRRA, 1982, p.2)

---

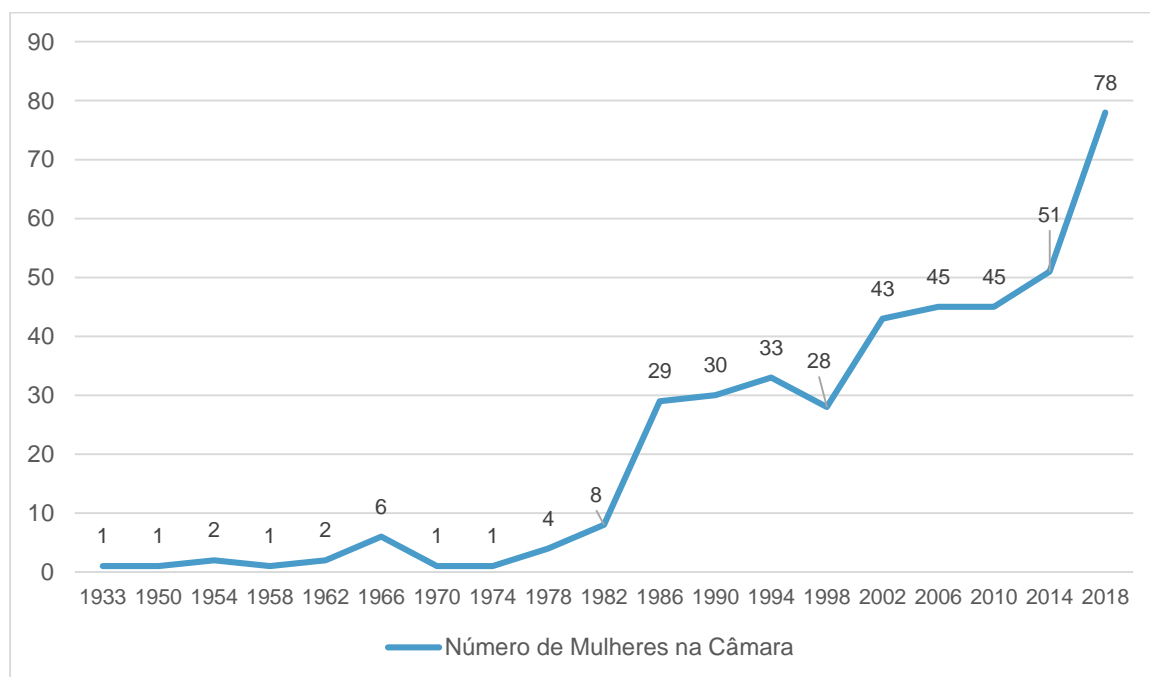
<sup>19</sup>Folha de São Paulo, “PT oficializa domingo nome de Tiburi para Governo do Rio”, Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/pt-oficializa-domingo-nome-de-tiburi-para-governo-do-rio.shtml>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>20</sup> Folha de São Paulo, “Entro na política como mais uma intrusa, diz Marcia Tiburi”, Floha de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/entro-na-politica-como-mais-uma-intrusa-diz-marcia-tiburi-sobre-pre-candidatura-no-rio.shtml>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>21</sup> Partido dos Trabalhadores, “Vítima de Ataques e Ameaças, Marcia Tiburi deixa o país”. Disponível em: <<https://pt.org.br/vitima-de-ataques-e-ameacas-marcia-tiburi-deixa-o-pais/>>. Acesso em: 26/05/2022

Voltando aos demais importantes momentos na história recente do Brasil onde a mobilização feminista foi preponderante para que os Direitos das Mulheres se fizessem presentes, chegamos ao período histórico da redação da Constituição Federal de 1988. Apesar de apenas 26 mulheres eleitas ao Congresso Constituinte, em 1986, frente aos 559 deputados federais homens eleitos, “a mobilização das mulheres foi marcante – tanto no período que antecedeu às eleições como durante os trabalhos da Constituinte – e facilitada pela criação de órgãos públicos específicos para a questão da mulher.” Um importante marco neste sentido foi o encontro promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o “Encontro Nacional da Mulher pela Constituinte” com a presença de mais de 1.500 participantes, onde foram formuladas diversas reivindicações que, posteriormente levadas aos constituintes, foram incorporadas à Constituição Federal de 1988 (TELES, 2017, p. 147). Destas experiências históricas, puderam ser tirados diversos aprendizados que semearam o terreno para que, futuramente, mais mulheres pudessem participar da política, o que pode ser visto a partir do gráfico abaixo com a evolução da bancada feminina na Câmara, onde registra-se um aumento de 168,96% entre 1986 e 2018, último ano com eleições federais até o momento.

Gráfico 1 – Evolução da bancada feminina na Câmara Federal (2019)



Fonte: Câmara dos Deputados / CEDI.

Sobre a crucial importância da mobilização feminista via CNDM, Schumacher e Ceva acrescentam que suas conselheiras e equipe marcaram presença em comissões técnicas,

subcomissões e na apresentação de emendas, mantendo ainda “um intenso diálogo com diversos grupos de mulheres e feministas; desse modo, articuladas e em permanente vigília, conseguiram garantir 85% das reivindicações das mulheres encaminhadas aos constituintes no novo texto constitucional” (SCHUMAHER; CEVA, 2015).

Esses acontecimentos nortearam os rumos da participação feminina na política-institucional nos anos posteriores, que apontaram alguns avanços em favor da maior representatividade feminina nas câmaras de todo o país, como a lei de cotas para candidaturas de mulheres a partir de 1997, porém sua presença política ainda “é limitada pela construção histórica do campo político como espaço dos homens e da liderança como atributo masculino” (MIGUEL, 2019) bem como pela estigmatização da condição da mulher que luta por seus direitos e pelos direitos de outras mulheres – bem como, por conseguinte, pelos direitos dos homens – enquanto amarguradas, “machas, feias e mal-amadas”. Rago aponta que a figura da mulher feminista é associada ao lesbianismo, à histeria e a demais “misóginas concepções vitorianas sobre a sexualidade feminina”, enquanto o movimento feminista, apesar de “produtor principal de mudanças positivas” na sociedade nas relações de gênero, muitas vezes não é devidamente enxergado como tal (RAGO, 2001). Para Rago, é importante enunciar

e denunciar os mecanismos sutis de desqualificação e de humilhação social que operam em nossa cultura, em relação às mulheres e à cultura feminina. Justamente por serem sofisticadas e imperceptíveis a um primeiro olhar, essas estratégias de aniquilamento ou de neutralização das conquistas sexuais e de destruição dos movimentos e das atitudes contestadoras da ordem masculina estabelecida devem ser evidenciadas e enunciadas a cada instante (RAGO, 2001, p.60)

Uma das variadas formas pelas quais as mulheres têm sua atuação política limitada na sociedade patriarcal em que vivemos, por exemplo, é a sobrecarga da dupla jornada de trabalho, uma vez que os trabalhos domésticos e de cuidados, ainda na grande maioria das configurações familiares, recaem sobre estas, fazendo com que não tenham o tempo e a disposição necessárias para a participação na esfera pública (MIGUEL, 2019), uma vez que “(...) quem realiza trabalho doméstico enfrenta restrições no acesso a recursos políticos fundamentais, entre os quais estão tempo livre, remuneração e redes de contato” (BIROLI, 2018).

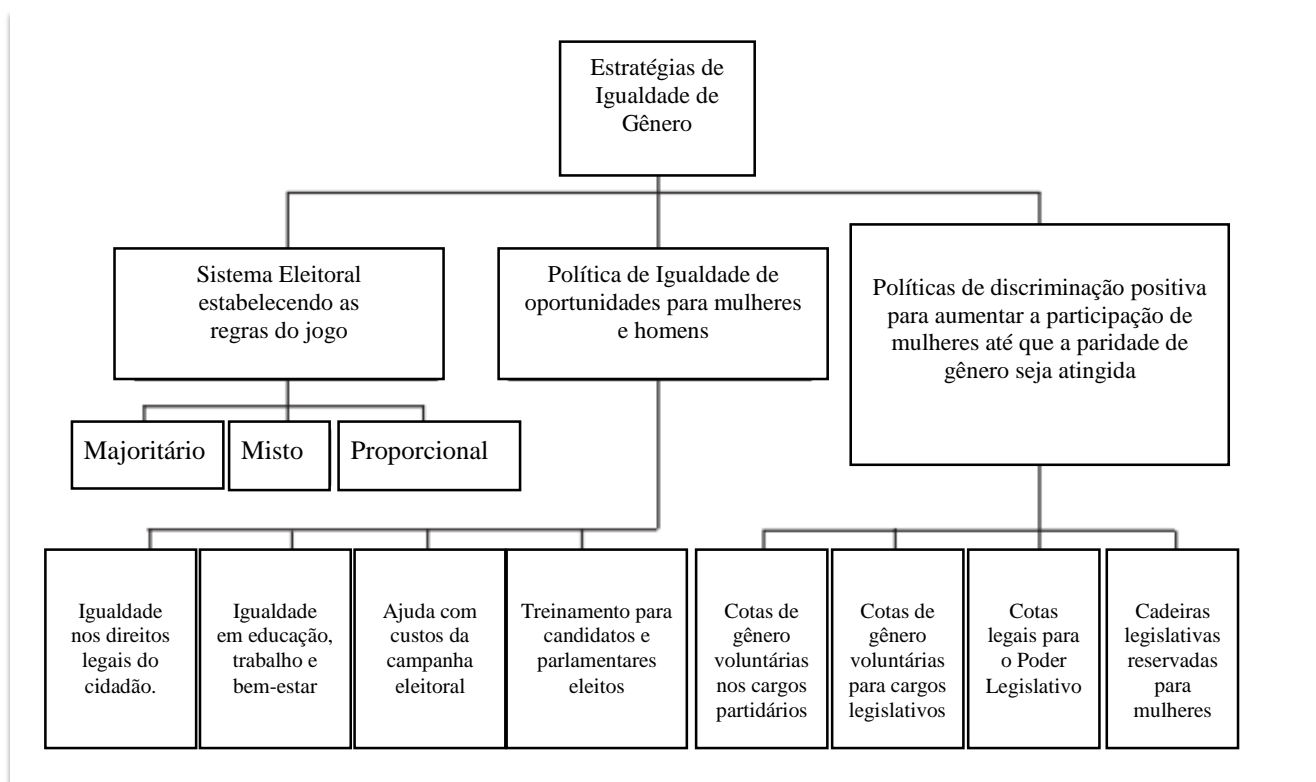
## 1.2. Lei de Cotas para as mulheres nos partidos políticos.

O caso brasileiro em perspectiva, no leva a estudar outras experiências internacionais de países que tiveram experiências mais equilibradas no que diz respeito à representação de

mulheres na política institucional. Pois, uma vez que tanto a sub-representatividade de mulheres na política quanto a divisão sexual do trabalho são desafios presentes nos mais diversos países do mundo, como explicar um melhor desempenho de alguns destes em detrimento de outros?

A fim de entender as barreiras impostas às mulheres, estudiosas como Pippa Norris, debruçam-se sobre as iniciativas políticas destes países que vem buscando aumentar o número de mulheres eleitas. Para Norris, estas “estratégias de igualdade de gênero” podem ser divididas entre três principais categorias: “Sistema Eleitoral Estabelecendo as Regras do Jogo”; “Políticas de Igualdade de Oportunidades para Mulheres e Homens” e “Políticas de Discriminação Positiva para aumentar a participação de mulheres até que a paridade de gênero seja atingida” (NORRIS, 2013), subdivididas da forma que segue na figura abaixo, construída pela própria autora.

Figura 1 – Estratégias de Igualdade de Gênero



Fonte e elaboração: Norris, 2013, p.17

Trazendo os elementos desta figura 1 à realidade brasileira, em especial a encontrada nas eleições que formaram as 9ª e 10ª legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nesta

presente pesquisa analisadas, podemos ver que apenas uma das “Políticas de discriminação positiva para aumentar a participação de mulheres até que a paridade de gênero seja atingida” está sendo observada, que são as “Cotas Legais para o Poder Legislativo”, implementadas a partir da Lei 9504/1997 que indica a reserva de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais, e para vereadoras(es) e deputadas(os) federais e estaduais. Já, no que diz respeito ao sistema eleitoral em vigor até hoje no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, encontram-se o majoritário (para os membros do Senado Federal e para a eleição de membros do Poder Executivo) e o proporcional.

Ademais, outros aspectos, nota-se através de uma série de estudos realizados a partir da década de 1980 que “mais mulheres são eleitas em sistemas eleitorais proporcionais do que em majoritários” (NORRIS, 2013), sendo duas vezes mais provável que uma mulher se eleja neste primeiro sistema do que no segundo (NORRIS, 2004). No que diz respeito às políticas de igualdade de oportunidades, elas são “valiosas a longo prazo, especialmente quando combinadas com outras estratégias, porém, por si próprias, na maior parte das vezes elas mostram ter pouco impacto em elevar a representação feminina” (NORRIS, 2013). Exemplos de políticas deste tipo aplicadas em alguns destes países são:

programas de auxílio financeiro para ajudar com despesas eleitorais, treinamentos para as candidatas nas habilidades de comunicação, de falar em público, de constituição de redes, de realização de campanhas e de gerenciamento de notícias, bem como a provisão de creches e de instalações para cuidados com crianças no interior das assembleias legislativas.  
(NORRIS, 2013, p.18)

As “estratégias de discriminação positiva”, como as cotas por gênero, são mecanismos criados para atuarem (idealmente) por um período curto de tempo até que se alcance a paridade de gênero, sendo os métodos mais eficientes até aqui apresentados, ainda que não sejam um consenso nem mesmo dentro dos movimentos feminista e de mulheres, uma vez que “ser eleita não significa necessariamente conferir às mulheres um substantivo poder de decisão, especialmente dada a fraqueza destes órgãos legislativos” (NORRIS, 2013). Segundo pesquisa do Instituto para Democracia e Assistência Eleitoral (International IDEA)<sup>22</sup>, a maioria dos países adota algum tipo de cota para mulheres na política, sendo que 22,6% deles reservam cadeiras (“Cadeiras Legislativas reservadas para Mulheres”, como aponta Norris na figura

---

<sup>22</sup> Paula Reverbel, “Maioria dos países adota algum tipo de cota para mulheres na política; 22,6% reservam cadeiras”, *Estadão*, 2021. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-paises-adota-algum-tipo-de-cota-para-mulheres-na-politica-22-6-reservam-cadeiras,70003707056>>. Acesso em: 26/05/2022

acima) e 57 dos 124 países analisados adotam cotas para as candidaturas, como no caso do Brasil. O país apresenta um exemplo negativo deste dispositivo, uma vez que, mesmo sendo signatário de uma cota estatutária de gênero desde 1997, ainda nos encontramos muito aquém da paridade de gênero. Apesar de fazer parte da estruturação de políticas sociais no Brasil e, mais recentemente, a política de cotas para mulheres na política contar com 75% de aprovação da população<sup>23</sup>, o surgimento deste mecanismo de discriminação positiva gerou muita polêmica, inclusive nos meios mais intelectualizados. Existia, à época, a ideia de que seria gerado, em efeito contrário, um movimento “paternalista” para/com as candidatas mulheres, bem como o argumento de que “mulheres competentes não precisariam de proteção para chegar lá”. Estes argumentos podem ser encontrados no artigo escrito por Marta Suplicy<sup>24</sup> à Folha de São Paulo em 1995<sup>25</sup>. Marta, por sua vez, era contrária a esta opinião uma vez que autora do Projeto de Lei 783/1995 que viria a gerar a Lei 9504/1997<sup>26</sup>. Marta aponta em seu artigo que, apesar de muitas mulheres competentes conseguirem acessar alguns espaços, estas ainda são minoria e que o lema de que mulher já votaria em mulher, única e simplesmente por uma afinidade de gênero, é falso uma vez que os números confirmam o contrário: o contingente de mulheres votantes à época já era igual ou, em alguns casos, superior ao masculino e “nem por isso as mulheres têm paridade nas casas legislativas”. Para Suplicy, ainda, o argumento de que as cotas seriam “paternalistas” se dissolve uma vez que não há nesta defesa nenhuma “proteção dissimulada”, mas sim uma “clara proposta de que a legislação seja usada para favorecer a igualdade de oportunidades preconizada em nossa Constituição”, apesar de concordar com o ponto de vista de que “não basta ser mulher para defender os interesses de gênero e de que deveria haver uma preocupação com a qualidade” maior do que com a quantidade.

Desde sua implementação, dois anos depois, porém, os limites na interpretação desta lei se impuseram na realidade brasileira. Destaca-se que diversos partidos, desde então, burlaram

---

<sup>23</sup> Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, “Política de cotas para mulheres na política tem 75% de aprovação”, Governo Federal, 20\_?. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/nucleo/dados/release-pesquisa-iboepdf>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>24</sup> Marta Suplicy, então deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores pelo estado de São Paulo, foi a autora do PL 783/95 juntamente a outras e outros 29 deputadas(os) federais, onde dispunha sobre o percentual mínimo de candidatas que deveria constar nas listas dos partidos políticos para as eleições que obedecessem ao sistema proporcional.

<sup>25</sup> Marta Suplicy, “Mulheres e cotas”, Folha de São Paulo, 1995. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/04/opiniaio/11.html>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>26</sup> Marta Suplicy e outras, “Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista dos partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e dá outras providências”, Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=678D0128503D9%20D685247E8%20AAEACA390DB.proposicoesWeb2?codteor=1134751&filename=Avulso+-PL+783/1995](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=678D0128503D9%20D685247E8%20AAEACA390DB.proposicoesWeb2?codteor=1134751&filename=Avulso+-PL+783/1995)>. Acesso em: 26/05/2022



a participação dos 30% mínimos de candidatas mulheres através da apresentação de “candidatas-laranja”<sup>27</sup> e com baixa ou inexistente fiscalização e punição destas legendas, o resultado foi um tímido avanço no que diz respeito à paridade de gênero no Legislativo brasileiro. Segundo Gatto e Wyllie<sup>28</sup>, a dimensão do uso de candidaturas-laranja somente nas eleições de 2018, por exemplo, chegou a cerca de 35% de todas as candidaturas de mulheres para a Câmara dos Deputados. Por não chegarem a alcançar sequer 320 votos (cada), as pesquisadoras apontam que estas candidatas sequer devem ter feito campanha, sugerindo, assim, que foram usadas apenas para cumprir formalmente a lei de cotas.

Diversos são os motivos pelos quais as “cotas legais de gênero” por si só apresentam efeitos diversos em cada um dos países em que são aplicadas dependendo de como são colocadas em prática, segundo aponta Norris, tais como: “a proporção da cota especificada pela lei, se as regras para as listas partidárias regulam o ordenamento de homens e mulheres, se as listas partidárias são abertas ou fechadas, assim como as penalidades associadas ao descumprimento da lei”, entre outros (NORRIS, 2013, p.21). Assim sendo, dependendo do lugar onde são aplicadas e como são aplicadas estas leis, os dirigentes dos partidos políticos avaliam os potenciais benefícios e sanções caso a mesma seja descumprida ou não – podendo, então, beneficiar os mesmos candidatos homens de sempre – o que acaba gerando grandes diferenças entre países que adotam uma mesma medida, por exemplo.

---

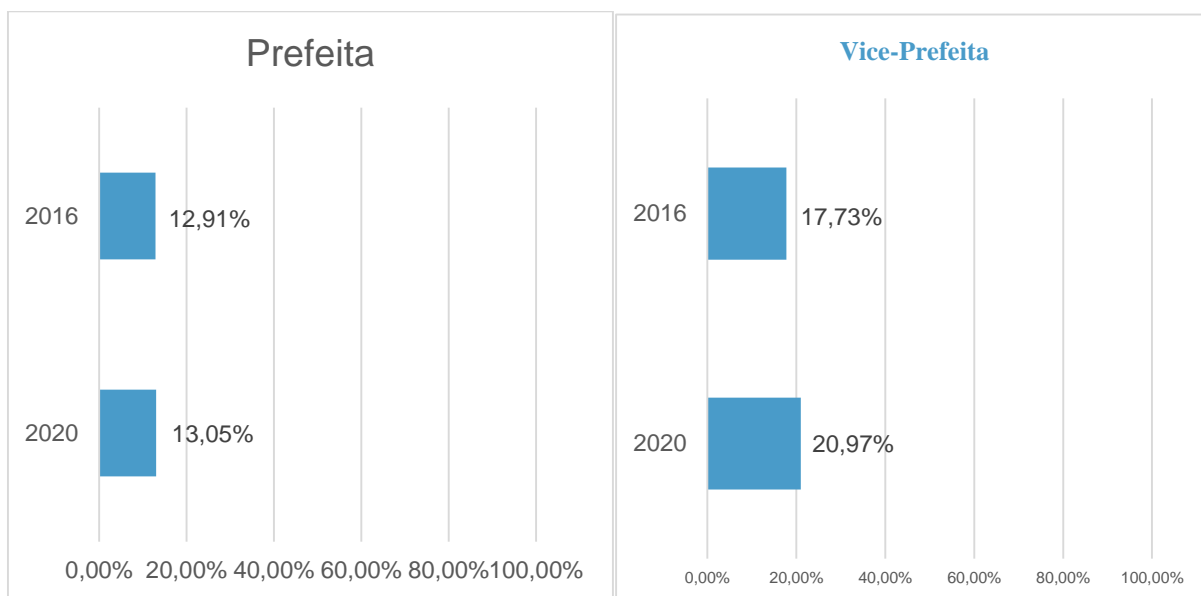
<sup>27</sup> As popularmente conhecidas “candidaturas-laranja” são aquelas que participam de eleições sem a verdadeira intenção de concorrer a determinado cargo, mas, sim, para servir a outros fins e interesses.

<sup>28</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>

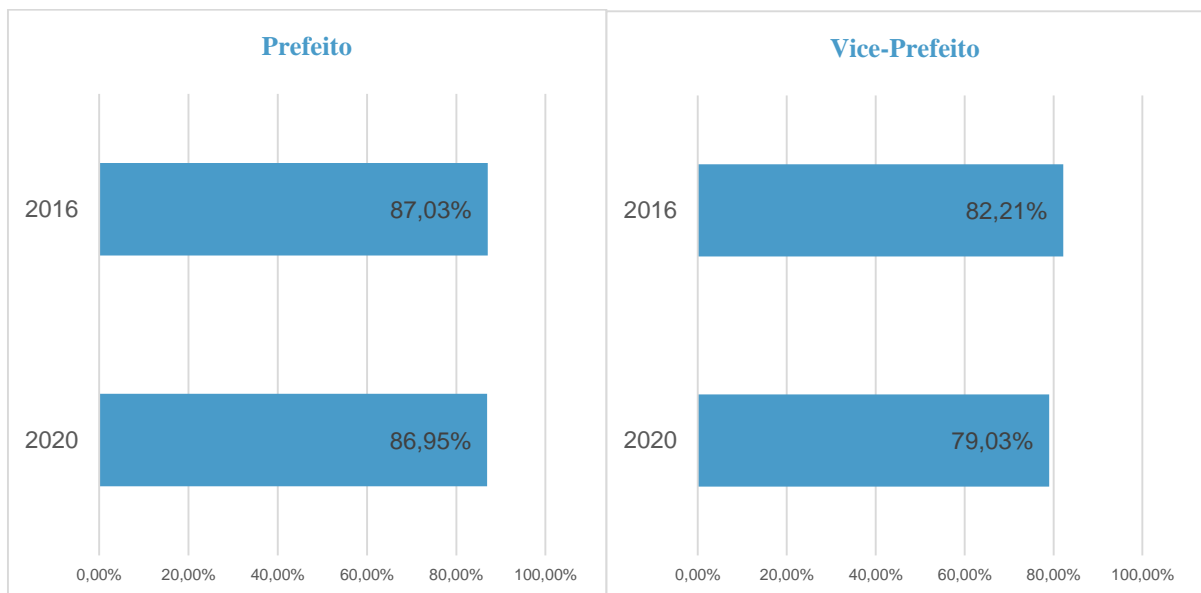
Gráfico 2 – Participação das mulheres nas eleições municipais do Rio de Janeiro (RJ)  
(2020)

**Candidatos a prefeituras, por gênero**

**MULHERES**



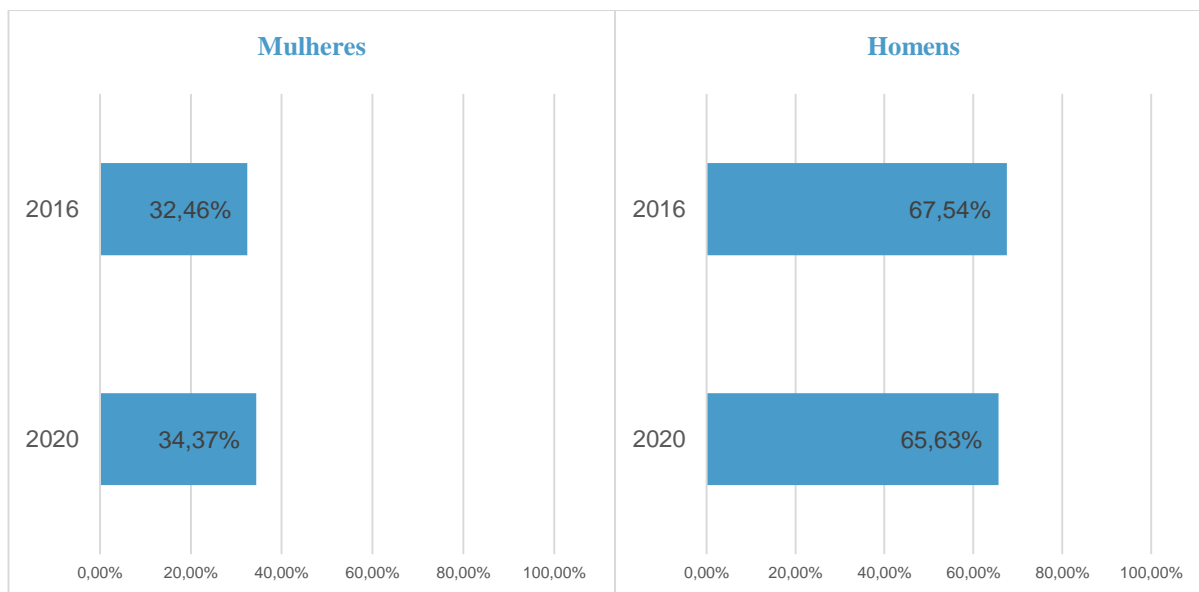
**HOMENS**



Fonte: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados / Site oficial da Câmara dos Deputados

Gráfico 3 – Participação das mulheres nas eleições municipais (2020)

Candidatos a vereador(a), por gênero



Fonte: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados / Site oficial da Câmara dos Deputados

Outra “estratégia de discriminação positiva”, até hoje não adotada no Brasil por nenhum partido, seja ele de esquerda ou de direita, são as cotas voluntárias de gênero nos cargos partidários. Em outras palavras: atualmente, no Brasil, não existe nenhum impeditivo legal que proíba qualquer partido político a estabelecer de 50% a 70% de suas candidaturas às postulantes mulheres. São poucos os partidos que apresentam mais de 30% de candidatas mulheres em seus quadros eleitorais. Nas últimas eleições, ocorridas no ano de 2020, por exemplo, apenas os partidos UP e PSTU apresentaram porcentagens para além da faixa dos 30%: 45% e 43%, respectivamente. Apesar de representarem 52,5% do eleitorado, o percentual de candidatas mulheres não chegou a 33,5% no cômputo geral<sup>29</sup>.

Tabela 1 – Partidos que desrespeitaram a cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais (vereadoras) de 2020

Não cumpriram a cota	Número de municípios
Mais de 6 partidos	4
5 partidos	15

<sup>29</sup> Câmara Federal, “Número de mulheres candidatas aumenta em razão da cota, mas ainda é desproporcional”, Câmara Federal, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/703558-numero-de-mulheres-candidatas-aumenta-em-razao-da-cota-mas-ainda-e-desproporcional/>>. Acesso em: 26/05/2022

4 partidos	35
3 partidos	80
2 partidos	304
1 partido	866
Nenhum partido	4264
<b>TOTAL</b>	<b>5568</b>

Fonte: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados / Site oficial da Câmara dos Deputados

Ainda mais grave é o fato de que, mesmo com a Lei de Cotas em vigor para garantir pelo menos 30% das vagas às candidaturas femininas, diversos partidos políticos não reservaram sequer este percentual para as mulheres em alguns municípios, sendo computados, mais de 814 casos de infração por mais de 650 cidades do Brasil, de acordo com os dados do TSE, apesar de, nacionalmente, todos partidos permanecerem dentro da faixa dos 30% mínimos<sup>30</sup> necessários.<sup>31</sup>

Para além da impunidade nos casos referentes ao descumprimento da Lei de Cotas, mais recentemente, há ainda a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18, em tramitação no Senado Federal em 2022. A PEC 18 conta com o apoio da maioria dos partidos da casa e poderá anistiar 22 destes que descumpriram as regras de destinação do Fundo Eleitoral para candidaturas femininas nas eleições de 2020 – dos 33 partidos que apresentaram candidatas e candidatos a vereança e prefeitura nestas eleições.<sup>32</sup> Segundo dados da Justiça Eleitoral, os partidos Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Democratas (DEM), Partido Trabalhista Cristão (PTC), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido da Causa Operária (PCO), Avante (AVANTE), Partido Liberal (PL), Partido Progressista (PP), Partido Social Democrático (PSD), Partido Social Cristão (PSC), Democracia Cristã (DC), Patriota (PATRI), Cidadania

<sup>30</sup> Beatriz Montesanti, “Em menos 650 cidades pelo Brasil, partidos não cumprem pela cota feminina”, UOL, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/09/28/ao-menos-480-casos-nao-cumprem-cota-feminina-pelo-brasil.htm>>. Acesso em: 26/05/2022

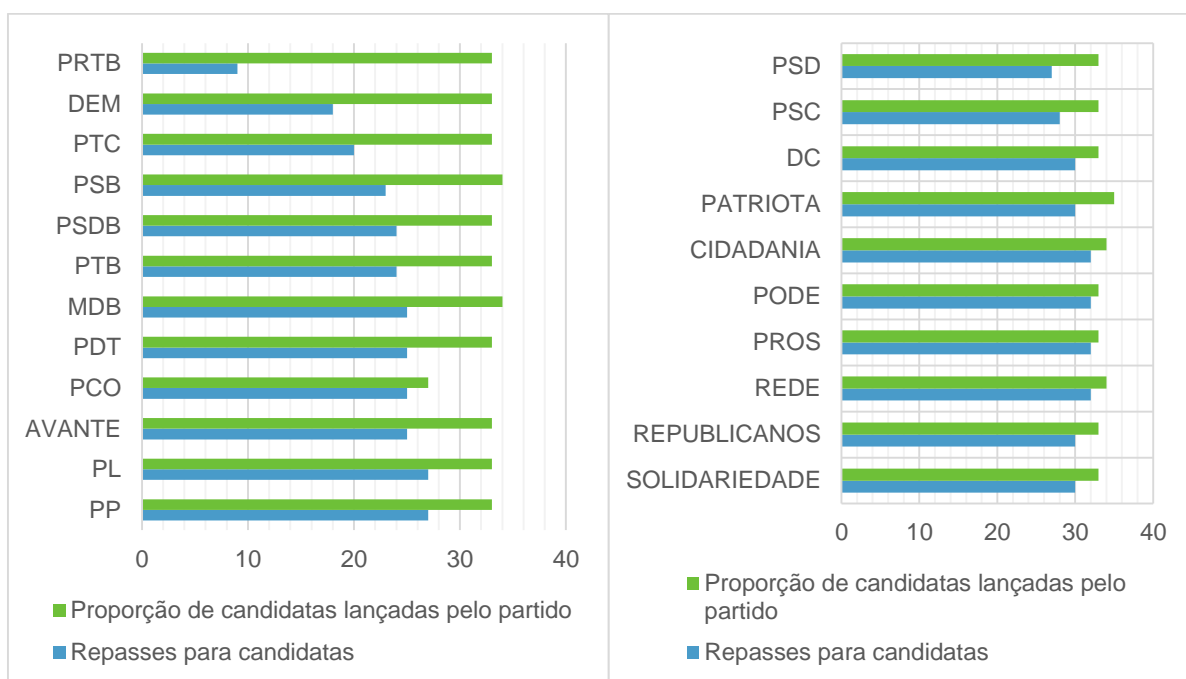
<sup>31</sup> “Em nível nacional, a estrepante Unidade Popular (UP) é a sigla com a maior porcentagem entre seus candidatos: 45% considerando todo o país. Mas é um partido de pouca expressão: são 33 candidaturas femininas entre apenas 72 lançadas. A legenda é seguida pelo PSTU, com 43%, ou 31 mulheres entre seus 71 candidatos. Os demais partidos seguem o mínimo necessário e permanecem na faixa dos 30% nacionalmente. A menor representatividade está no PMN, com 33,38%, ou 676 mulheres entre 2.025 candidaturas pelo país” (UOL, 2020)

<sup>32</sup> Rayanderson Guerra, “PEC beneficia ao menos 22 partidos que burlaram cota feminina nas eleições municipais”, O Globo, 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/pec-beneficia-ao-menos-22-partidos-que-burlaram-cota-feminina-nas-eleicoes-municipais-25338647>>. Acesso em: 26/05/2022

(CIDADANIA), Podemos (PODE), Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Rede Sustentabilidade (REDE), Republicanos (REPUBLICANOS) e Solidariedade (SOLIDARIEDADE) descumpriram a cota feminina, enquanto apenas os partidos Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Unidade Popular (UP), Partido Verde (PV), Partido da Mulher Brasileira (PMB), Partido da Mobilização Nacional (PMN) e Partido Social Liberal (PSL) cumpriram a cota.

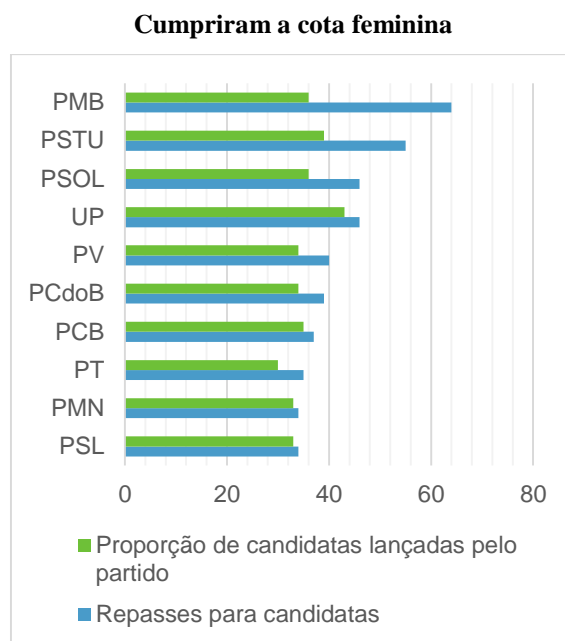
Gráfico 4 – Proporção de candidatas lançadas por partido x Repasses para candidatas (2020)

**Descumpriram a cota feminina**



Fonte: Justiça Eleitoral (Elaboração: O GLOBO)

Gráfico 5 – Proporção de candidatas lançadas por partido x Repasses para candidatas (2020)



Fonte: Justiça Eleitoral (Elaboração: O GLOBO)

### 1.3. Violência contra a mulher na política institucional.

As questões abordadas até o presente momento dizem respeito aos entraves que impedem ou dificultam o ingresso de mais mulheres na política, mas, uma vez eleitas, existem ainda outras diversas questões que inibem a atuação política das parlamentares.

Uma delas diz respeito ao assédio e violência política sofrida por parlamentares mulheres que ousam ocupar estes espaços. A violência de gênero é tão recorrente nos parlamentos que gerou uma campanha nacional promovida pela Justiça Eleitoral e estrelada por Camila Pitanga, atriz, diretora e embaixadora da ONU Mulheres<sup>33</sup>. Veiculada na televisão entre os anos de 2021 e 2022, o filme da campanha “Mais Mulheres na Política. Sem Violência de Gênero” elencava as formas de violência de gênero contra mulheres na política – dentre as quais, a falta de segurança mesmo dentro do plenário, a falta de apoio do partido e o ataque virtual às parlamentares.

Para citar um caso recente que exprime a falta de segurança mesmo dentro do plenário, no ano de 2020, a deputada estadual paulista Isa Penna (PSOL) foi vítima de importunação

<sup>33</sup> Justiça Eleitoral, “Mais mulheres na política. Sem violência de gênero”, TSE, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=w0HdmKAd3Rk>>. Acesso em: 26/05/2022

sexual pelo também deputado estadual Fernando Cury (então, Cidadania)<sup>34</sup> em pleno salão da Assembléia Legislativa de São Paulo (Alesp). À época, o deputado foi expulso do partido e, em decisão inédita, a Alesp suspendeu seu mandato por seis meses. Porém, Cury só conseguiu ser encontrado e notificado por assédio, pela Justiça, cerca de 10 meses depois da denúncia de Penna<sup>35</sup>. E, voltando ao seu mandato em 2021, a mesma Assembléia negou a possibilidade de cassá-lo por assédio<sup>36</sup>.

Já, no que diz respeito ao ataque virtual à candidatas e parlamentares eleitas, uma pesquisa realizada pelo MonitorA<sup>37</sup>, uma parceria firmada entre revista Azmina e InternetLab, que acompanhou as redes sociais de 175 candidatas e candidatos, homens e mulheres, para cargos de vereança, vice-prefeituras e prefeituras entre setembro e novembro de 2020, consolidando dados de 1.610.932 tuítes, 632.170 publicações no Instagram e 50.361 comentários no YouTube. Em seu relatório final, o MonitorA apresentou que “ofensas morais, gordofobia e descrédito foram os três principais tipos de ofensa mais endereçados às candidatas. Tais ofensas não se relacionam apenas à condição de mulher, mas articulam também desigualdade de raça, geração, sexualidade e à ideologia política” (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021, p.6). Enquanto isso, os candidatos homens eram majoritariamente “xingados pelos usuários que os consideram maus gestores ou ideologicamente equivocados” (REVISTA AZMINA, INTERNETLAB, 2021, p.7), o que demonstra a disparidade de gênero também neste sentido: enquanto homens são desqualificados na arena pública por suas ideias e atuação política, mulheres são desqualificadas por sua aparência ou simplesmente por serem mulheres.

Ainda, por dois anos consecutivos, 2020 e 2021, o Instituto Marielle Franco lançou publicações que retratam o cenário da violência política, especificamente, contra mulheres negras. Em “Violência Política contra as Mulheres Negras” (2020) e “Violência Política de Gênero e Raça no Brasil 2021” (2021), o Instituto apresenta dados que corroboram o cenário de exclusão e violência sofrido por mulheres negras que ousam ocupar estes espaços. Na

---

<sup>34</sup> UOL, “Assédio à deputada Isa Penna”, UOL, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h63w6Ou65MQ>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>35</sup> Poder 360, “Cury é notificado por assédio à Isa Penna 10 meses depois de denúncia”, Poder 360, 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/justica/cury-e-notificado-por-assedio-a-isa-penna-10-meses-depois-de-denuncia/>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>36</sup> Agência Estado, “Alesp nega possibilidade de Cury ter mandato cassado por assédio a Isa Penna”, Correio Braziliense, 2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/03/4915078-alesp-nega-possibilidade-de-cury-ter-mandato-cassado-por-assedio-a-isa-penna.html>>. Acesso em: 26/05/2022

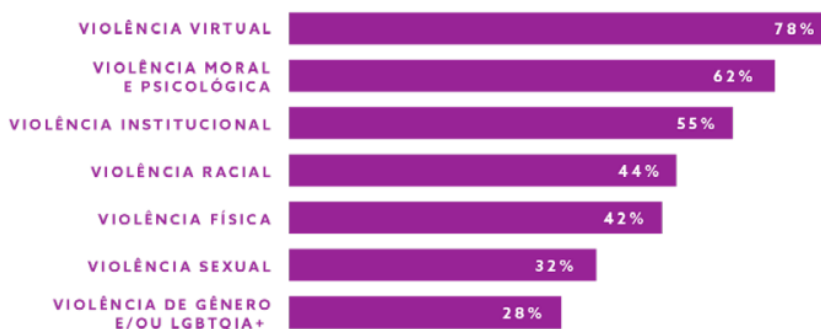
<sup>37</sup> Internet Lab, “Relatório MonitorA”, Internet Lab, 2021. Disponível em: <[https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P\\_Relatorio\\_MonitorA-PT.pdf](https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P_Relatorio_MonitorA-PT.pdf)>. Acesso em: 26/05/2022

pesquisa de 2020, 142 mulheres negras candidatas, “de 21 estados do Brasil, pertencentes a 93 municípios e integrantes de 16 partidos” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO; JUSTIÇA GLOBAL; TERRA DE DIREITOS, 2020, p.6), 90% destas concorrendo ao cargo de vereadora e 83% destas oriundas de algum movimento social, responderam a um total de 41 perguntas.

Gráfico 6 – Violência Política Contra Mulheres Negras (2020)

## **VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES NEGRAS**

Em face da complexidade do fenômeno da violência política no Brasil, conforme explicado na metodologia, a pesquisa permitiu-nos mapear oito tipos de violência política de gênero e raça distintos. As categorias que aqui apresentamos tem por objetivo qualificar o debate a respeito da violência sofrida por candidatas negras no período pré-eleitoral, durante a eleição e após serem eleitas.



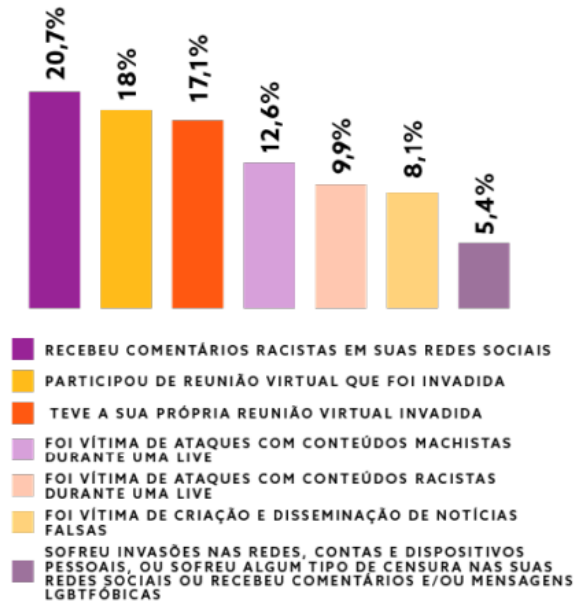
Fonte: Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020, p. 12

Destas 142 respondentes: 78% relatam terem sofrido algum tipo de violência virtual; enquanto 62% relatam terem sofrido violência moral e psicológica; 55%, violência institucional; 44%, violência racial; 42%, violência física; 32%, violência sexual e 28% violência de gênero e/ou LGBTQIA+.

Dentre as vítimas de violência virtual, o maior percentual dentre as formas de violência sofridas pelas candidatas, 20,7% relatam terem recebido comentários racistas em suas redes sociais; 18% tiveram reuniões virtuais invadidas; 17,1% tiveram suas próprias reuniões virtuais invadidas; 12,6% foram vítimas de ataques com conteúdos machistas e 9,9% vítimas de ataques com conteúdos racistas durante uma live (transmissão ao vivo); 8,1% foram vítimas de criação ou disseminação de notícias falsas e 5,4% sofreram invasões nas redes, contas ou dispositivos pessoais, ou algum tipo de censura em suas redes sociais, ou comentários e/ou mensagens LGBTfóbicas.



Gráfico 7 – Violência Política Virtual Contra Mulheres Negras (2020)



Fonte: Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020, p. 13

Gráfico 8 – Violência Política Institucional Contra Mulheres Negras (2020)



Fonte: Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020, p. 15

Apesar de apresentada em menor incidência do que a violência virtual e a violência moral ou psicológica, é importante destacar como a violência institucional opera mesmo (e especialmente) dentro dos próprios partidos políticos. Ao receberem menos recursos e/ou serem intimidadas, das mais diversas formas chegando até mesmo às ameaças de morte, a aceitarem decisões partidárias e/ou desistirem de suas candidaturas, as mulheres negras encontram mais uma resistente barreira ao seu ingresso na política institucional.

Já, em 2021, o estudo do Instituto Marielle Franco foca em entrevistas com 11 parlamentares negras vítimas de violência política<sup>38</sup> durante o período de 2021, sendo a maioria destas pertencentes do universo das 142 mulheres negras candidatas do primeiro estudo, a fim de “qualificar o debate sobre a violência política de gênero e raça no Brasil a fim de contribuir para a construção de mecanismos de prevenção e enfrentamento de violência no período pré-eleitoral e eleitoral de 2022” (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2021, p.18), finalizando o documento com uma série de recomendações à sociedade, organizações da sociedade civil brasileira e movimentos sociais; à Justiça Eleitoral; aos partidos políticos; às casas legislativas e ao sistema justiça (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2021, ps. 86-90).

Mantendo o foco em mulheres negras, ao se pensar a temática ampla “mulheres na política” nos últimos anos da institucionalidade brasileira, em especial na política institucional da cidade do Rio de Janeiro, é necessário pensar, ainda, em algumas questões que se refletem por toda a nossa história de país, em especial nossa relação mal resolvida com o espectro da colonialidade e da escravidão.

Para isso, é importante abordar a perspectiva interseccional para podermos entender a complexidade das diferenças existentes ainda que dentro de uma mesma categoria - no caso, “mulheres”. “A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (AKOTIRENE, 2019). Como sintetizam Rios e Sotero: “Interseccionalidade, portanto, é uma abordagem crítica às formas analíticas tradicionais de produção de conhecimento, ao mesmo tempo em que se apresenta como instrumento de emancipação política.” (RIOS, SOTERO, 2019)

---

<sup>38</sup> Mazéh Silva, vereadora pelo PR em Cáceres, Mato Grosso; Professora Madalena, vereadora pelo PT em Abaetetuba, Pará; Flávia Helen, vereadora pelo PT em Paulista, Pernambuco; Laina Crisóstomo, co-vereadora do Pretas por Salvador, pelo PSOL, em Salvador, Bahia; Benny Briolly, vereadora pelo PSOL em Niterói, Rio de Janeiro; Tainá de Paula, vereadora pelo PT, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; Talíria Petrone, deputada federal pelo PSOL-RJ; Benedita da Silva, deputada federal pelo PT-RJ; Erika Hilton, vereadora pelo PSOL em São Paulo, São Paulo; Laura Sito, vereadora pelo PT em Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Ana Lúcia Martins, vereadora pelo PT em Joinville, Santa Catarina.

A forma como mulheres foram e continuam sendo tratadas nestes espaços e em toda a nossa esfera pública, desnuda um pouco desse ranço colonial que nunca esteve tão escondido assim. Quando falamos em mulheres negras, em especial as que ousam “entrar na política”, então, a face do colonialismo fica ainda mais escancarada. Como aponta Sueli Carneiro em seu artigo “Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”:

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (CARNEIRO, 2003, p.1)

O “mito da democracia racial latino-americana” apontado por Carneiro no trecho acima busca subverter o conceito de “democracia racial” trazido pelo sociólogo Gilberto Freyre sobre o Brasil. Para Freyre, a democracia racial brasileira teria por base a suposta igualdade entre diferentes raças que começou a ser produzida a partir do processo de mestiçagem, gerando uma pretensa harmonia entre as populações de negros ex-escravizados, negros escravizados e brancos. Através dos trabalhos de Florestan Fernandes, Lélia Gonzales, Sueli Carneiro, Kabengele Munaga, e expoentes do movimento negro brasileiro o mito da democracia racial foi caindo, academicamente, por terra. Em “A integração do negro na sociedade de classes”, Fernandes afirma que:

a democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. Por isso, a luta de classes, para o negro, deve caminhar juntamente com a luta racial propriamente dita (FERNANDES, 1965, p.24)

A evolução do debate sobre a fundação de uma, agora, verdadeira democracia racial nos dias de hoje passa, portanto, pelo conceito de interseccionalidade, uma vez que, com o mesmo, buscamos entender o mundo e as relações sociais através da ótica da inseparabilidade que o racismo, o capitalismo e o cisheteropatriarcado operam em todas as construções. E que para serem desarmados, precisamos de ferramentas que atuem conjuntamente contra o tripé que ainda oprime cidadãos e cidadãs tendo por base sua raça, gênero e classe.

Tendo como base nossa história democrática recente, por exemplo, vemos que ao “outro do outro”, a “mulher negra” como definida Lélia Gonzales, ainda é relegada a execução sumária, a investigação que não anda, mas principalmente as muitas mortes simbólicas depois de seu assassinato. A morte de sua memória, a tentativa de um sequestro de sua narrativa, a relativização de seus grandes feitos, a quebra de uma placa em seu nome.

O que leva um homem branco de classe média a querer estudar mulheres na política? Ou melhor, e em sentido contrário: por que não estamos todos e todas, pesquisadores e pesquisadoras, imbuídas e imbuídos em estudar e analisar temas que são importantes ao entendimento e evolução de nossa sociedade, sendo aqueles relacionados ao gênero e às mulheres parte fundamental destes? Amílcar Torrão Filho, em seu artigo “Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam” aponta como que, com o passar do tempo, ainda que reconhecida academicamente, a história das mulheres passou a ser enxergada como um assunto menor, relacionado a aspectos privados em detrimento dos públicos, sendo enxergado assim como um “assunto de mulheres, mais especificamente de feministas” onde estariam de fora temas como a guerra, a economia e a política (TORRÃO FILHO, 2004)

Ainda assim, o que teria a acrescentar sobre mulheres negras, especialmente, para além do que elas próprias já não disseram e repetiram? “Numa sociedade supremacista branca e patriarcal, mulheres brancas, mulheres negras, homens negros, pessoas transexuais, lésbicas, gays podem falar do mesmo modo que homens brancos cis heterossexuais? Existe o mesmo espaço e legitimidade?” (RIBEIRO, 2019). A partir desta pergunta trazida por Djamilia Ribeiro em seu livro “Lugar de Fala”, e demais questionamentos trazidos até aqui, tenciono a questão a fim de entender qual seria a legitimidade e o espaço de um homem branco heterossexual enquanto pesquisador da temática da representatividade feminina no legislativo brasileiro. Assim como “uma mulher negra terá experiências distintas e uma mulher branca por conta de sua localização social, vai experienciar gênero de uma outra forma” (RIBEIRO, 2019), entendo que do meu lugar social terei uma visão diferente de diversas questões relacionadas à gênero e que isso virá a interferir de alguma forma na minha pesquisa. Porém, apesar de entender a importância da dimensão individual da pesquisadora ou pesquisador sobre sua pesquisa, entendo também, assim como a autora, que o próprio conceito “lugar de fala” não implica em uma visão essencialista “de que somente o negro pode falar sobre o racismo, por exemplo” (RIBEIRO, 2019) ou a mulher sobre a “história das mulheres” e seus assuntos relacionados. Entretanto, isso não significa que não será importante, durante todo o processo desta pesquisa, não perder de vista o quanto o meu lugar social (homem branco heterossexual) é historicamente

ligado à hierarquização dos saberes dentro da ciência. A pergunta não seria portanto, no fundo, outra? Por que não estamos todos nós, brasileiras e brasileiros, falando sobre isso? Em especial aqueles e aquelas que nasceram e residem em cidades como o Rio de Janeiro, onde a diáspora negra, fruto de um projeto escravista e colonizador, teve – (e tem até hoje) – grande impacto na formação de sua população, classes e seus territórios. O racismo, antes de mais nada, é “problema do branco”; tal qual a misoginia e o machismo são, antes de mais nada, “problema do homem”. Antes mesmo de chegarmos a isso, o “problema do branco” e o “problema do homem”, ou seja, o “problema do homem branco” é uma tecnologia colonial, por excelência, de reprodução da colonialidade. Sendo esta, para Lugones, a dicotomia central da modernidade colonial que separaria o humano do não humano, que vem acompanhada de “outras distinções hierárquicas dicotômicas, incluindo aquela entre homens e mulheres”, e que tornaria apenas o homem branco europeu “sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo”, o único “plenamente humano” (LUGONES, 2014)

E colocar os/as colonizados/as contra si próprios/as estava incluído nesse repertório de justificações dos abusos da missão civilizatória. A confissão cristã, o pecado e a divisão maniqueísta entre o bem e o mal serviam para marcar a sexualidade feminina como maligna, uma vez que as mulheres colonizadas eram figuradas em relação a Satanás, às vezes como possuídas por Satanás. (LUGONES, 2014, p.938)

Podemos ter chegado a uma das raízes do problema primordial, mas estamos longe de uma solução única, sem esforço ou trabalho. A implosão da figura deste “grande culpado” (o colonizador, Portugal, a Europa, o imperialismo, que seja) , uma vez que, em tese e em papel, o Brasil não é mais colônia, ao mesmo tempo que pulveriza a luta maior contra o status quo, também pode ajudar na dissociação de sujeitos históricos, mulheres e homens, que, lutando juntos, teriam mais força para começar uma destruição mais efetiva do constructo colonial (cultural-econômico) que serve de sustentação até hoje para alguns discursos políticos, ora hegemônicos, que se arvoram mais ou menos explicitamente em dizer qual o “lugar da mulher”; “lugar do negro” e, mais violentamente, o “lugar da mulher negra”. Ao dizer que o lugar da outra, do outro ou da “outra da outra” não é a política, o homem branco nada mais faz do que reproduzir o espírito colonial de dominação do diferente, ao mesmo tempo que não diz o que quer dizer com todas as letras (algumas vezes até dizem): “este lugar é o meu lugar e não o seu lugar”. Para isso, o homem branco, seu nome e sobrenome – muitas vezes sobrenome, nome – reproduz o saber oral que lhe foi ensinado nas últimas gerações. É o espantalho perfeito. O

homem branco, ao se distanciar da figura do seu antepassado colonizador, refuta socialmente (algumas vezes, outras não) esse seu passado. Assim, não é o “culpado original” pelos crimes de seus antepassados e, muitas vezes, consegue não se ver como o “culpado” de seus crimes atuais, uma vez que seus antepassados tampouco foram punidos. Nada mais forte para os homens brancos do que uma boa e velha tradição familiar.

Não escrevo aqui nada de novo, apenas revisito conceitos trazidos por Lélia Gonzales e seu feminismo afrolatinoamericano (amefricano) sob a ótica do homem branco que sou. Gonzales que em seu artigo “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira” questiona justamente o lugar relegado às mulheres negras na sociedade brasileira:

Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc e tal? (GONZALES, 1983, p.233)

Para Werneck, para além dos conceitos ligados à raça e etnia, as mulheres negras, enquanto agrupamento político identitário, seriam “resultado de uma articulação de heterogeneidades, resultante de demandas históricas, políticas, culturais, de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivemos.” (WERNECK, 2015).

Assim como Gonzales e Werneck, outras autoras como, a também latino-americana, Glória Anzaldúa trouxeram importantes reflexões para a ação de mulheres do Sul Global, em especial àquelas de países que passaram por processos de colonização, ao propor “um movimento de descolonização para que (...) produzam o seu próprio conhecimento”, buscando “desvelar a posição subalternizada mulher a partir do cruzamento entre raça, sexualidade e gênero.” (MAYORGA, COURA, MIRALLES, CUNHA, 2013), trazendo a importância, portanto, de refletirem sobre suas próprias experiências e criarem sua própria base de conhecimento como forma de alavancarem, assim, o processo de descolonização em si. Leio Lélia, em especial, em suas falas públicas, artigos e livros que tratam sobre as sobreposições dos marcadores sociais “mulher”; “negra” e “pobre”, marcadores estes também já analisados por Angela Davis em sua obra “Mulheres, raça e classe”, e que, mais recentemente, ganham um nome único cunhado pela estudiosa da teoria crítica de raça, Kimberlé Williams Crenshaw, em sua teoria da Interseccionalidade, conceito este também já revisitado, por sua vez, pela intelectual brasileira Carla Akotirene em seu livro “O que é

interseccionalidade?”.

#### 1.4. Histórico da atuação das mulheres na Câmara Municipal do Rio de Janeiro: abertura de caminhos para as 9ª e 10ª legislaturas

Dois anos e nove meses após a fundação da cidade do Rio de Janeiro, em 1567, foi instituída por Estácio de Sá a primeira eleição para a Câmara local. Porém, neste momento apenas homens adultos, brancos, com residência fixa, sem antecedentes criminais podiam votar e ser votados e 12 eleitores eram selecionados para eleger 12 candidatos que não podiam ser parentes ou sócios destes eleitores. Apenas 365 anos depois, em 1932, as mulheres viriam a conquistar o direito ao voto no Brasil, sendo assegurado na Constituição Federal de 1934. Porém, antes que a primeira mulher pudesse ser eleita vereadora nas Câmaras Municipais do estado do Rio de Janeiro, o decreto do “Estado Novo” ordenou a dissolução das Câmaras Legislativas por todo o país. O processo de redemocratização do país ocorreu em 1946 e, no ano seguinte, em 1947 Carmelita Brasil foi eleita como a primeira mulher vereadora no estado do Rio de Janeiro, no município de Nova Iguaçu <sup>39</sup>, enquanto Lygia Lessa Bastos foi a única mulher eleita vereadora na cidade do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro, então capital do Brasil, permaneceu em atividade entre 1946 e 1960, quando foi criado o Estado da Guanabara e instalada a Assembleia Legislativa. De 1946 a 1960, apenas 4 mulheres foram eleitas vereadoras à cidade do Rio de Janeiro. Nas eleições distritais de 1950, apenas Lígia Bastos (pela União Democrática Nacional – UDN), sendo reeleita em 1954 e 1958; nas eleições distritais de 1954, além de Lygia Bastos, elegeram-se Sandra Cavalcanti (UDN) e Dulce Pinto de Magalhães (pelo Partido Democrata Cristão – PDC), esta última reeleita no pleito seguinte, enquanto nas eleições distritais de 1958, além de Lígia e Dulce, elegeu-se Velinda Maurício da Fonseca (pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB<sup>40</sup>).

---

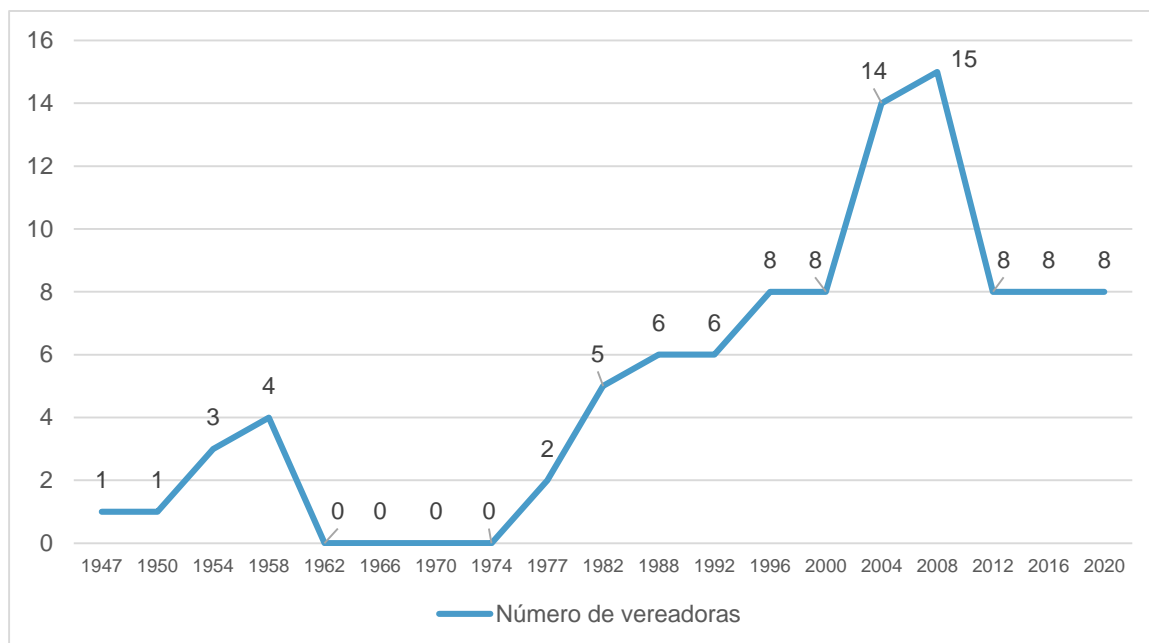
<sup>39</sup> Isabela Aleixo, “Exposição resgata história de Carmelita Brasil, primeira mulher ser eleita vereadora no Estado do Rio”, *Jornal Extra*, 2021. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/exposicao-resgata-historia-de-carmelita-brasil-primeira-mulher-ser-eleita-vereadora-no-estado-do-rio-25081228.html>>

>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>40</sup> Schuma Schumacher e Érico Vital Brazil, “Um Rio de Mulheres – A Participação das fluminenses na história do estado Rio de Janeiro”, REDEH, 2003. Disponível em: <[http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/07/publicacao\\_rio\\_de\\_mulheres.pdf](http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/07/publicacao_rio_de_mulheres.pdf)>

>. Acesso em: 26/05/2022

Gráfico 9 – Evolução de Mulheres na Política da cidade do Rio de Janeiro (1947-2020)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE e TRE.

Já, entre 1960 a 1977, enquanto vigorou o Estado da Guanabara não houveram eleições para vereadoras e vereadores para a cidade do Rio de Janeiro. Portanto, desde 1977, volta a funcionar a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com parlamentares eleitas e eleitos para a cidade que se torna a capital do novo estado. A partir daí, entende-se esta como a 1ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Nesta 1ª Legislatura (1977 – 1982), apenas duas mulheres foram eleitas: Bambina Bucci pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), único partido, então, contrário ao regime ditatorial, e Daisy Lúci pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), único partido de sustentação política à ditadura militar. Bambina foi reeleita, ainda pelo MDB, à 2ª e 3ª Legislaturas, enquanto Daisy foi reeleita novamente à 5ª Legislatura desta casa, agora já pelo Partido da Frente Liberal<sup>41</sup> (PFL). Dentre os 196 projetos<sup>42</sup> apresentados por Bambina Bucci entre 1977 e 1992 o termo “mulher” é encontrado duas vezes (no Projeto de Resolução 86/84 que “Concede ponto facultativo às funcionárias e servidoras da Câmara Municipal do Rio de

<sup>41</sup> Sucessor do ARENA, o Partido Democrático Social (PDS), a partir de uma dissensão nos seus quadros, deu origem ao PFL. O, então PFL, de 2007 a 2022, passou a se chamar Democratas (DEM) e, atualmente, ao fundir-se ao Partido Social Liberal (PSL), partido pelo qual Jair Bolsonaro foi eleito presidente em 2018, forma o União Brasil.

<sup>42</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009.



Janeiro no dia 8 de Março (Dia Internacional da Mulher) e dá outras providências” e no Projeto de Lei 539/84 que “Concede ponto facultativo às servidoras e funcionárias do município do Rio de Janeiro no dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher – e dá outras providências”), enquanto nos 66 projetos<sup>43</sup> apresentados por Daisy Lúci entre 1977 e 2000, nenhum cita o termo “mulher” em sua ementa.

Já, na 2ª Legislatura (1983-1988), além de Bucci, foram eleitas Benedita da Silva pelo Partido dos Trabalhadores (PT), a primeira vereadora negra – e oriunda de uma favela – da cidade do Rio de Janeiro, Dilza Terra pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), Henriette Amado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Ludmilla Mayrink pelo Partido Democrático Social (PDS, filiando-se posteriormente ao PFL e ao Partido Liberal, PL). Benedita da Silva, posteriormente, foi eleita deputada federal em 1987, sendo reeleita e exercendo seu mandato até 1995, quando tornou-se senadora também pelo estado do Rio de Janeiro. Exerceu seu mandato até 1998 para assumir, em 1999, o cargo de vice-governadora do estado do Rio de Janeiro. Já, em 2002, com a candidatura de seu antecessor, o governador Anthony Garotinho, Benedita assume como a primeira mulher governadora do estado do Rio de Janeiro e, até hoje, a única mulher negra ocupante deste cargo executivo. Entre 2003 e 2007, Benedita da Silva assumiu o cargo de Ministra da Secretaria Especial de Trabalho e Assistência Social do Brasil durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Entre 2007 e 2010, Benedita foi Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro durante a gestão do governador Sérgio Cabral Filho. Atualmente, desde 2011, é, mais uma vez, deputada federal (PT) por seu estado.

---

<sup>43</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009.

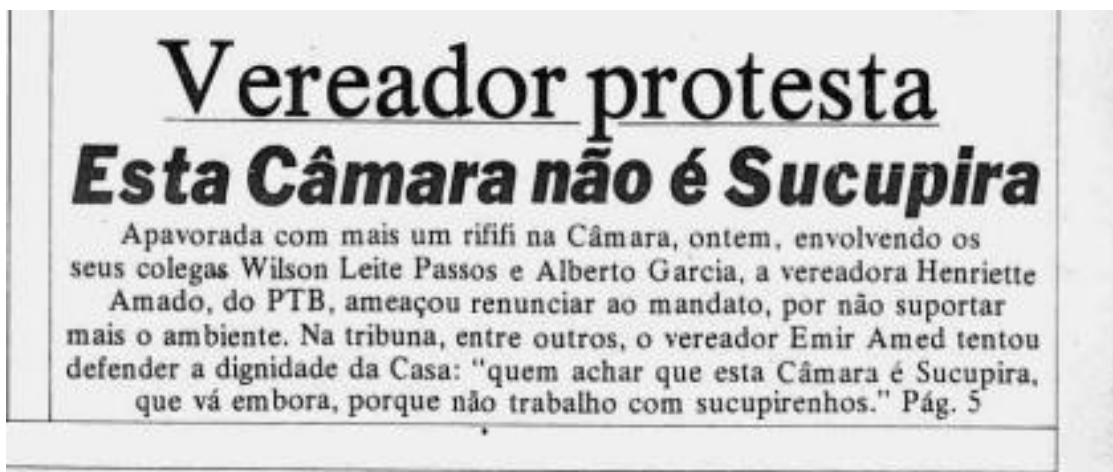
Imagem 1 – Benedita da Silva toma posse como vereadora (1982)



Fonte: Custódio Coimbra / Jornal Zero Hora (1982)

Ludmila Mayrink (PDS/PFL/PL), por sua vez, foi reeleita para a 3ª Legislatura da Câmara e depois não foi eleita para demais cargos políticos, enquanto Dilza e Henriette não foram reeleitas ou eleitas para novos cargos políticos depois desta legislatura.

Imagem 2 – Recorte de jornal citando Henriette Amado (1983)



Fonte: Jornal Última Hora do Rio de Janeiro / Ano XXXIII / Número 11.064 (1983)

Enquanto Henriette Amado não tem suas proposições disponibilizadas no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro para análise, nas páginas referentes a Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Resolução das demais vereadoras Benedita, Ludmila e Dilza, através do sistema de “Pesquisas por Matérias até 2009” o termo “mulher” não é encontrado em nenhuma das ementas relacionadas aos seus mandatos, sendo o termo “gestante” encontrado em apenas um Projeto de Lei da, então, vereadora Benedita da Silva (o PL 732/84 que “Modifica o art. 101 da lei 94, de 14 de Março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do município do Rio de Janeiro), concedendo prorrogação de Licença à Gestante”)

Durante a 3ª Legislatura (1989-1992), além das reeleitas Bambina Bucci e Ludmila Mayrink, foram eleitas as vereadoras Laura Carneiro pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB, depois filiando-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB), Neuza Amaral pelo Partido Liberal (PL), Regina Gordilho pelo PDT e Ruça Lícia Caniné pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB, filiando-se posteriormente ao Partido Popular Socialista, então PPS – posteriormente, Cidadania – e, por fim, ao PDT)

Laura Carneiro foi reeleita para a 4ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sendo depois, em 1995 eleita e reeleita deputada federal por três mandatos consecutivos até 2007. Em 2013, volta à Câmara Municipal para um terceiro mandato enquanto vereadora na 9ª Legislatura (que abordaremos mais a fundo no capítulo 3), licenciando-se, em 27 de outubro de 2015, para assumir o seu quarto mandato como deputada federal pelo estado do Rio de Janeiro até o início de 2019. Durante o pleito de 2020 é eleita mais uma vez para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, mas não assume a cadeira para poder ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da cidade.

Imagem 3 – Laura Carneiro é eleita vereadora (1989)



Fonte: Site oficial da vereadora Laura Carneiro, foto sem autoria declarada (1989)

Já, Regina Gordilho, em 1990 elegeu-se deputada federal ainda pelo PDT. Durante seu mandato de deputada federal, Regina filiou-se ao Partido Republicano Progressista (PRP)<sup>44</sup>, pelo qual candidatou-se à Prefeitura do Rio de Janeiro. Derrotada por César Maia, Regina volta à Câmara dos Deputados já filiada a um novo partido, o Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA)<sup>45</sup>. Não tentou a reeleição em 1994, deixando a Câmara dos Deputados em janeiro de 1995. Já, em 1996, filia-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e concorre, sem êxito, à uma vaga na Câmara Municipal do Rio de Janeiro e, em 1998, a uma cadeira na Câmara dos Deputados, novamente sem conseguir ser eleita. Em 2001, filia-se ao Partido Trabalhista Cristão (PTC) sem candidatar-se a nenhum cargo, e, em 2011, filia-se ao então Democratas (DEM)<sup>46</sup>, onde encontra-se até o presente momento sem candidatar-se a novos cargos legislativos e/ou executivos.

---

<sup>44</sup> Partido dissolvido em 28 de março de 2019, incorporando-se ao Patriota (antigo PEN, Partido Ecológico Nacional)

<sup>45</sup> Partido que se funde ao Partido Liberal (PL) em 2006.

<sup>46</sup> DEM, atual partido União Brasil, a partir da fusão com o Partido Social Liberal (PSL)

Imagem 4 – A presidente da Câmara, Regina Gordilho, Chico Alencar e Jorge Pereira discutem sobre a ocupação de gabinetes (1989)



Fonte: José Doval/Agência O Globo (1989)

Enquanto, Neuza Amaral não se elegeu novamente a cargos políticos, trabalhando, porém, em um cargo público não eletivo como controladora geral da cultura da cidade de Araruama, e Ruça Lícia Caniné tampouco seguiu carreira política.

Cabe ainda ressaltar aqui que foi durante a 3ª Legislatura, que a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro foi promulgada. Nesta, são observados os princípios descritos pela Constituição Federal de 1988 e a Constituição do estado do Rio de Janeiro, de 1989. Esta promulgação veio a ajudar na regulamentação de diversos setores, tais como saúde, educação, assistência social, transporte, saneamento básico, entre outros.

Voltando à análise das proposituras das vereadoras eleitas para a 3ª Legislatura, nas páginas referentes a Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Resolução das vereadoras Laura<sup>47</sup> e Regina, através do sistema de “Pesquisas por Matérias até 2009” o termo “mulher” não é encontrado em nenhuma das ementas relacionadas aos seus mandatos. Já, dentre os 37 projetos propostos pela vereadora Ruça, um deles cita o termo “mulher” (o

---

<sup>47</sup> Cabe ressaltar, ainda, que será analisado no terceiro capítulo desta pesquisa tudo o que for referente à 9ª Legislatura, sendo esta apenas uma amostra dos projetos apresentados entre 1989 e 1994.

Projeto de Resolução 101/91 que “Cria no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, junto à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, o serviço denominado “Chame Mulher” e dá outras providências), enquanto dentre os 85 projetos propostos pela vereadora Neuza, dois destes citam o termo “gestantes” (o PL 1676/91 que “Torna obrigatória a prioridade no atendimento aos deficientes físicos, gestantes e sexagenários, nas cooperativas de profissionais autônomos do município do Rio de Janeiro que operam pelo sistema de rádio-fonia” e o PL 1656/91 que “Torna obrigatória a prioridade no atendimento aos deficientes físicos, gestantes e sexagenários, nos órgãos da administração direta e indireta do município do Rio de Janeiro).

Durante a 4ª Legislatura (1993-1996), além da reeleita Laura Carneiro (PMDB, filiando-se depois ao Partido Progressista, PP), foram eleitas as vereadoras Jurema Batista (PT), a segunda mulher negra e oriunda de território de favela a ocupar uma cadeira nesta câmara legislativa, Leila do Flamengo pelo Partido Verde (PV, posteriormente filiando-se ao PSDB), Rogéria Bolsonaro pelo Partido Progressista Reformador (PPR<sup>48</sup>, filiando-se depois ao Partido Democrata Cristão, PDC<sup>49</sup>, ao Partido Social Cristão (PSC) e ao Partido Progressista Brasileiro, o PPB), Rosa Fernandes pelo PDT (posteriormente filiando-se ao PFL) e Terezinha Sarmiento também pelo PDT.

Jurema Batista reelegeu-se vereadora por mais dois mandatos – 5ª e 6ª Legislaturas – e, depois, em 2002 foi eleita deputada estadual, sendo a primeira deputada estadual negra da história do estado, bem como a primeira mulher negra a presidir a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia do estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Jurema não se reelegeu para cargos políticos desde o fim de seu primeiro mandato como deputada estadual, alcançando o cargo de suplente de deputada estadual nas Eleições de 2006, suplente de vereadora nas Eleições de 2008, novamente suplente de vereadora nas Eleições de 2012, não recandidatando-se a cargos políticos depois de 2012.

---

<sup>48</sup> O PPR foi criado a partir do Partido Democrático Social (PDS) e o Partido Democrata Cristão, o PDC, em 1993. Dissolvido em 1995, com a fusão ao Partido Progressista (PP), deu origem ao PPB (1995-2003), ao Partido Progressista (2003-2017), hoje Progressistas (2017-Presente).

<sup>49</sup> O Partido Democrata Cristão existiu entre 1985 e 1993, alegando ser uma continuação do PDC de 1945. Com sua dissolução em 1993, foi criado o Partido Social Democrata Cristão (PSDC) que alegava ser a continuação deste “novo” PDC. O atual nome do PSDC desde 2017 é Democracia Cristã.

Imagem 5 – Material de campanha à reeleição de Jurema Batista (1996)

**Mulher Guerreira**

Foto: Antônio Viana



**JUREMA  
BATISTA**  
VEREADORA  
**13663**  
CHICO - PREFEITO

64-77

**FAÇA A COISA CERTA**

O racismo é uma ideologia política de dominação e exploração. É a raiz dos problemas sociais. O Mandato Popular Jurema Batista reafirmou, a cada dia, seu compromisso com os trabalhadores e explorados, participando do movimento social, na defesa dos direitos humanos, na denúncia da feminilização da pobreza e da violência policial.

Ao mesmo tempo apresentou projetos legislativos que oferecem ao Poder Executivo instrumentos que possibilitam implementar políticas públicas que combatam a discriminação e os preconceitos racial e sexual, como o que cassa o alvará de estabelecimentos comerciais que discriminarem, prejudicarem ou privilegiarem em razão de nascimento, idade, raça, sexo, estado civil, orientação sexual ou condição social.

É de autoria de Jurema Batista também o projeto que cria o Centro de Negócios e Confeções Afro-Brasileiro e a lei que dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros em peças publicitárias encomendadas pela Prefeitura do Rio. O Mandato Popular Jurema Batista também deve uma atuação marcante em CPIs, como a da Comlurb, de Vigário Geral e ainda em defesa da garantia de recursos significativos para áreas consideradas prioritárias, como saúde, educação, habitação, urbanização de favelas entre outras.

Por seu modo de agir, Jurema é chamada de Mulher Guerreira. Ex-presidente do Partido dos Trabalhadores, membro da Coordenação Nacional do Movimento Unificado, presidente-fundadora da Associação de Moradores do Morro do Andaraí, ex-dirigente da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio, Jurema transformouse na principal referência na luta pelos direitos humanos na cidade do Rio ao presidir a Comissão de Direitos Humanos na Câmara Municipal

Moradora do Morro do Andaraí, Jurema Batista é professora de Português/Literatura, formada pela Universidade Santa Ursula e funcionária pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio. Considerada um dos destaques da Câmara, Jurema é a única vereadora negra na cidade do Rio.

Em 3 de outubro, faça a coisa certa. Vote 13663. Vote Jurema Batista.

**PARTICIPE DA NOSSA CAMPANHA  
LIGUE PARA 268-0585**

Fonte: Arquivo Digital de Documentos Efêmeros da América Latina e Caribe da Livraria da Universidade de Princeton<sup>50</sup>

Leila do Flamengo, por sua vez, reelegeu-se 4 vezes ao cargo de vereadora - 5ª, 6ª, 7ª e 9ª legislaturas – sendo filiada aos partidos PV, PSDB, PFL, DEM e PMDB durante estes anos. Já, Rogéria Bolsonaro, reelegeu-se por mais um mandato – 5ª Legislatura – durante esta última

<sup>50</sup> Digital Archive of Latin American and Caribbean Ephemera, “Mulher Guerreira. Jurema Batista – Vereadora – 13663. Chico – Prefeito”, Princeton University Library, 1994. Disponível em: <<https://lae.princeton.edu/catalog/5c5d5b26-16e5-4f84-9590-ca4808a0976f?locale=pt-BR#c=0&m=0&s=0&cv=0&xywh=-1259%2C-190%2C4184%2C3782>>. Acesso em: 26/05/2022

trocando o PPB pelo PMDB. Tentou reeleger-se em pleitos de anos posteriores, porém sem sucesso. Rosa Fernandes, por sua vez, iniciou sua carreira política como vereadora e é reeleita até hoje para o mesmo cargo, estando presente nas seguintes legislaturas até a, atual, 11ª, ainda incompleta. Inicialmente filiada ao PDT, Rosa filiou-se posteriormente aos partidos PFL, novamente ao PDT, depois voltando mais uma vez ao PFL e DEM (com a mudança da sigla PFL para Democratas). Depois de um tempo sem partido, filiou-se ao PMDB, ao Solidariedade (SD), voltando ao PMDB – posteriormente MDB (com a mudança da sigla PMDB para MDB) – e sendo, hoje, desde meados da 10ª Legislatura filiada ao PSC. Enquanto Terezinha Sarmiento não se reelegeu ao cargo de vereadora e anos depois candidatou-se, sem êxito, ao cargo de deputada estadual.

Dentre os 228 projetos apresentados por Jurema Batista entre 1993 e 2002 o termo “mulher” e o termo “gravidez” são encontrados encontrado dez vezes (no Projeto de Emenda à Lei Orgânica 1/2001 que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 437 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (concessão prioritária à mulher nos assentamentos em terras públicas e ocupadas por população de baixa renda), no Projeto de Lei 1900/2000 que “Considera de utilidade pública o Centro de Documentação e Informação “Coisa de Mulher”, no Projeto de Lei 933/98 que “Autoriza o Poder Executivo a implantar em cada área de planejamento um centro de atendimento à mulher e dá outras providências”, no Projeto de Lei 468/97 que “Autoriza o Poder Executivo a priorizar nos programas de habitação a titularização das unidades construídas para as mulheres”, no Projeto de Lei 422/97 que “Dispõe sobre a criação do serviço “Disque Mulher Cidadã”, no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências”, no Projeto de Lei 420/97 que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Divulgação dos Direitos da Mulher e dá outras providências”, no Projeto de Lei 1437/96 que “Dispõe sobre a criação do fundo de auxílio as famílias chefiadas por mulheres”, no Projeto de Resolução 19/93 que “Cria a “Semana da Mulher” no calendário anual de eventos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e dá outras providências”, no Projeto de Resolução 6/93 que “Cria na estrutura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências” e no Projeto de Lei 320/97 que “Cria campanha educativa e preventiva sobre a importância da realização do teste para determinação de anticorpos anti-HIV durante a gravidez”), enquanto nos 240 projetos<sup>51</sup> da vereadora Leila do Flamengo entre 1994 e 2008, apenas um cita o termo “mulheres” (no Projeto de Resolução 30/2003 que “Acrescenta

---

<sup>51</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009.



e modifica dispositivos do Regimento Interno e cria a Comissão Permanente de Direitos da Mulher”). Já, nos 90 projetos<sup>52</sup> apresentados por Rogéria Bolsonaro entre 1993 e 2000, dois citam o termo “mulher” em sua ementa (no Projeto de Resolução 19/93 que “Cria a “Semana da Mulher” no calendário anual de eventos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e dá outras providências” e no Projeto de Resolução 6/93 que “Cria na estrutura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”). Dentre os 249 projetos<sup>53</sup> apresentados por Rosa Fernandes entre 1993 e 2009, apenas dois citam o termo “mulher” em sua ementa (também no Projeto de Resolução 19/93 que “Cria a “Semana da Mulher” no calendário anual de eventos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e dá outras providências” e no Projeto de Resolução 6/93 que “Cria na estrutura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”). Por fim, entre os 17 projetos apresentados por Terezinha Sarmiento entre 1995 e 1996, nenhum deles cita o termo “mulher” em sua ementa.

Já, durante a 5ª Legislatura (1997-2000), além das reeleitas Rosa Fernandes (agora filiada ao PFL), Jurema Batista (PT), Leila do Flamengo (então pelo PSDB e, posteriormente, durante a 5ª Legislatura filiando-se ao PMDB), Daisy Lúcida (agora pelo PFL) e Rogéria Bolsonaro (agora pelo PPB e posteriormente, nesta Legislatura filiando-se ao PMDB), elegeram-se Ana Lipke (PT), Florinda Lombardi (PT) e Lucinha (PSDB).

Ana Lipke e Florinda Lombardi não se reelegeram a cargos políticos, ainda que Lipke tenha tentado a reeleição no ano 2000 e alcançando a suplência à vereadora pelo PT e Lombardi, uma vez já filiada ao PSTU, tenha se candidatado a senadora em 2002, à prefeita em 2004, à deputada estadual em 2014, novamente à prefeita em 2016 e à deputada estadual em 2018, sem êxito. Por sua vez, a vereadora Lucinha reelegeu-se três vezes à vereança sempre pelo PSDB – 6ª, 7ª e 8ª Legislaturas – até, em 2011, eleger-se deputada estadual, sendo a candidata mais votada deste mesmo partido. Lucinha reelegeu-se deputada estadual, sempre pelo PSDB, em 2014 e 2018, permanecendo no cargo até este presente momento e elegendo seu sucessor político e filho (Junior da Lucinha) ao cargo de vereador.

Dentre os 56 projetos<sup>54</sup> apresentados por Ana Lipke entre 1999 e 2000 o termo “mulher” e/ou “mulheres” são encontrados quatro vezes (no Projeto de Lei 1857/2000 que

---

<sup>52</sup> Idem.

<sup>53</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009.

<sup>54</sup> Ibid.

“Dispõe sobre a prática, nas unidades de saúde do Rio de Janeiro, da anticoncepção de emergência para as mulheres vítimas de estupro. (método yuzpe, pílula do dia seguinte, até 72 horas depois)”, no Projeto de Lei 1856/2000 que “Determina, nas unidades de saúde do município, a aplicação da medicação relativa a AIDS para as mulheres vítimas de estupro. (medicação preventiva relativa a AIDS, sífilis e anti-hepatite B)”, no Projeto de Lei 1623/99 que “Regulamenta o artigo 368 da Lei Orgânica do Município, que trata da criação e a manutenção das casas-abrigo para mulheres e seus dependentes vítimas de violência, bem como auxílio para sua subsistência” e no Projeto de Lei 1021/99 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”). Já, dentre os 28 projetos<sup>55</sup> apresentados por Florinda Lombardi entre 1999 e 2000, nenhum deles menciona os termos “mulher”, “gestante” ou “gravidez”. Por fim, dentre os 255 Projetos<sup>56</sup> apresentados pela vereadora Lucinha entre 1997 e 2009, dois mencionam o termo “mulher” e um menciona o termo “gestantes” (no Projeto de Lei 50/2009 que “Determina que o título de propriedade de programas habitacionais populares seja outorgado à mulher”, no Projeto de Lei 44/2005 que “Dispõe sobre a adoção de medidas por parte do Poder Executivo que priorizem o atendimento da mulher como beneficiária dos programas habitacionais do município e dá outras providências” e no Projeto de Lei 1090/99 que “Obriga as empresas de ônibus do município a reservarem assentos a gestantes e dá outras providências”).

Já a partir de 2001, com a 6ª Legislatura (2001-2004), além das reeleitas Jurema Batista (PT), Leila do Flamengo (PFL), Lucinha (PSDB) e Rosa Fernandes (PDT/PFL) elegeram-se à Câmara Municipal do Rio de Janeiro: Eliana Ribeiro (PMDB), Liliam Sá (PL) Patrícia Amorim (PMDB, posteriormente nesta Legislatura PFL) e Verônica Costa (PL, posteriormente nesta Legislatura PMDB).

Eliana Ribeiro, depois de eleger-se a segunda vereadora mulher mais votada nas eleições de 2000, concorreu ao cargo de deputada estadual em 2002, sendo eleita pela coligação PFL, PMDB e PSDB. Já, Liliam Sá, concorreu ao cargo de senadora, em 2002, sem êxito, e depois reelegeu-se vereadora em 2004, para a 7ª Legislatura (ainda pelo PL, depois filiando-se ao Partido da República, PR<sup>57</sup>, PFL e, depois, novamente ao PR, durante seu segundo mandato como vereadora). Reelegeu-se mais uma vez ao cargo de vereadora, ainda pelo PR, em 2008 e,

---

<sup>55</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009.

<sup>56</sup> Idem.

<sup>57</sup> Fusão entre os partidos PL e PRONA ocorrida em 2006. Atualmente o PR, desde 2019, volta a ser PL (Partido Liberal).

nas eleições de 2010, elegeu-se deputada federal, cumprindo o cargo entre 2011 e 2015. Atualmente, atua como pastora e é filiada ao PTB. Patrícia Amorim reelegeu-se por mais dois mandatos à Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 7ª e 8ª Legislaturas – tendo sido filiada durante este período aos partidos PMDB, PFL, PSDB até desfiliar-se, ficar um período sem partido e voltar ao PMDB. Após seu último mandato, Patrícia ainda tentou a reeleição como vereadora pelo PMDB nas Eleições de 2012, alcançando a suplência, porém não se recandidatando novamente até o momento. Enquanto, Verônica Costa, após seu primeiro mandato como vereadora, tentou a eleição à deputada estadual, porém sem êxito. Em 2004, reelegeu-se à vereança, agora pelo PMDB para a 7ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – ficando sem partido por um período e voltando ao PMDB ainda durante este seu segundo mandato. Ao tentar sua segunda reeleição ao cargo de vereadora em 2008, ainda pelo PMDB, porém, não obtém sucesso. Tenta novamente eleger-se deputada estadual, agora pelo PR, em 2010 – também sem êxito – voltando à Câmara Municipal do Rio de Janeiro para um terceiro mandato em 2012 (9ª Legislatura), ainda pelo PR. Em 2014 tenta a eleição à deputada federal, ainda pelo mesmo partido, porém sem sucesso, e reelege-se à vereadora, então pelo PMDB, nas Eleições de 2016 (10ª Legislatura) para seu quarto mandato na Casa. Durante seu quarto mandato, filia-se ao DEM e reelege-se vereadora pelo partido para cumprir seu quinto mandato na Câmara Municipal do Rio de Janeiro a partir das Eleições de 2020, fazendo parte da 11ª Legislatura.

Dentre os 52 projetos<sup>58</sup> apresentados por Eliana Ribeiro entre 2001 e 2002 o termo “mulher” e/ou “mulheres” são encontrados duas vezes (no Projeto de Lei 1017/2002 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a semana do atendimento integral à saúde da mulher e dá outras providências” e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica 1/2001 que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 437 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (concessão prioritário à mulher nos assentamentos em terras públicas e ocupadas por população de baixa renda). Já, Liliam Sá, entre 2001 e 2009 propôs 147 projetos<sup>59</sup> dos quais dois fazem menção ao termo “mulher”, enquanto um faz menção à “grávidas” (no Projeto de Lei 157/2009 que “Institui e inclui no calendário oficial do município do Rio de Janeiro o dia da mulher cristã”, no Projeto de Resolução 30/2003 que “Acrescenta e modifica dispositivos do regimento interno e cria a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher” e no Projeto de Lei 637/2005 que

---

<sup>58</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009.

<sup>59</sup> Idem.

“Institui o programa de casas apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas, nas comunidades carentes e dá outras providências.”). Já, dos 71 projetos<sup>60</sup> apresentados por Patrícia Amorim entre 2001 e 2009, nenhum faz menção aos termos “mulher”, “mulheres”, “gravidez” ou “gestante(s)”, enquanto, dos 86 projetos propostos por Verônica Costa entre 2001 e 2008 um destes cita o termo “gravidez” (no Projeto de Lei 2291/2004 que “Dispõe sobre a colocação de aviso nas dependências nas dependências de bares, restaurantes e similares e estabelecimentos distribuidores de bebidas alcoólicas, alertando sobre os riscos de seu consumo durante a gravidez e dá outras providências”)<sup>61</sup>

Para a 7ª Legislatura (2005-2008), além das reeleitas Leila do Flamengo (DEM), Liliam Sá (PL / PR / PFL / PR), Lucinha (PSDB), Patrícia Amorim (PFL / PSDB), Rosa Fernandes (PFL / DEM) e Verônica Costa (PMDB / Sem partido / PMDB) elegeram-se à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, as vereadoras Andréa Gouvêa Vieira (PSDB), Aspásia Camargo (PV), Cristiane Brasil (PTB), Márcia Teixeira (PL / Sem partido / PR), Nereide Pedregal (PDT), Silvia Pontes (PFL/DEM), Suely (PRONA) e Teresa Bergher (DEM / Sem partido / PSDB).

Faz-se necessário salientar que das eleições de 2000 para as eleições de 2004 houve um salto numérico expressivo na representatividade de mulheres na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Passaram de 8 a 14 cadeiras, chegando ao auge (nunca mais alcançado) de 15 cadeiras com as eleições de 2008. Não temos aqui a pretensão de justificar que este aumento expressivo seja dado por conta de um ou outro indicador única e exclusivamente, mas é importante lembrar a conjuntura nacional após as eleições presidenciais de 2002. Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) que, rapidamente, se torna um grande instrumento para a efetivação das políticas para esta parcela da população em nosso país, logo, um ambiente democratizante propício, inclusive, para a eleição de mais mulheres. A partir da criação da SPM, reforçam-se:

a institucionalização das políticas para as mulheres no Brasil, os desafios da gestão na implementação das políticas para as mulheres, as responsabilidades compartilhadas entre os diferentes níveis da federação e o papel das secretarias de políticas para mulheres estaduais e municipais na coordenação, articulação e execução das políticas para as mulheres, além das interfaces que são necessárias com todos os demais setores do governo. (SPM, 2012, p.2)

Ainda no âmbito federal, segundo aponta a ONG CFEMEA, a secretaria é a principal responsável na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as mulheres,

---

<sup>60</sup> Idem.

<sup>61</sup> Demais projetos da vereadora Verônica Costa das 9ª e 10ª Legislaturas serão analisados no capítulo 3.

assessorando a Presidência da República, bem como desenvolvendo programas e projetos de “cooperação com organizações nacionais e internacionais, públicas e privada” e “campanhas educativas de caráter nacional”.<sup>62</sup>

Voltando nossa atenção à esfera municipal, a, então, vereadora Andréa Gouvêa Vieira, depois de seu primeiro mandato foi reeleita para o segundo mandato como vereadora na 8ª Legislatura. Não sendo reeleita mais uma vez, em 2020, foi candidata à vice-prefeita pelo partido REDE Sustentabilidade, porém sem êxito. Aspásia Camargo, por sua vez, também foi reeleita para seu segundo mandato como vereadora na 8ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Já, em 2011, elegeu-se, ainda pelo PV, ao cargo de deputada estadual. Em 2012, candidatou-se à prefeitura do Rio de Janeiro, pelo PV, porém sem sucesso. Ao final de seu mandato como deputada estadual não se reelege e filia-se ao PSB. Já em 2016, a partir do convite do PSDB a vir como candidata à vice-prefeita, filia-se ao partido. Derrotada nas urnas em 2016, Camargo participa das Eleições de 2018 disputando uma vaga ao Senado Federal, também sem êxito. Cristiane Brasil reelege-se mais duas vezes à Câmara Municipal do Rio de Janeiro para a 8ª e 9ª Legislaturas e, depois disso, nas Eleições de 2014, elegeu-se deputada federal, sempre pelo PTB. Em 2020, ainda presa por ser investigada por desvios na Fundação Leão XIII, foi indicada como pré-candidata à prefeitura pelo PTB, porém, pouco tempo depois, o partido desistiu de sua candidatura após Justiça negar sua liberdade. Já, Márcia Teixeira, depois do primeiro mandato, nas Eleições de 2008 não fez votos suficientes para reeleger-se ficando na segunda suplência. Porém, com a prisão de um parlamentar de seu partido, Márcia assumiu como vereadora para um segundo mandato em 2011, durante a 8ª Legislatura. Já, nas Eleições de 2012 e 2016, Marcia Teixeira tentou, sem êxito, a reeleição à Câmara, alcançando a suplência em ambas ocasiões – a primeira destas ainda pelo PR e a segunda pelo Partido Social Democrático (PSD). Nereide Pedregal, assim como Marcia, também se reelegeu para a 8ª Legislatura (ainda pelo PDT). Nas Eleições de 2012 e 2016, Nereide Pedregal tentou a reeleição para a vereança, sempre pelo PDT, porém, ficando na suplência na primeira destas e não sendo eleita na segunda destas. Já, Silvia Pontes tentou a reeleição, ainda pelo DEM, nas Eleições de 2008, alcançando a suplência. Depois disso, Silvia não se candidatou novamente. Enquanto Suely, do PRONA, depois de eleita para a 7ª Legislatura, não se candidatou à

---

<sup>62</sup> CFEMEA, “Mulher Guerreira. Jurema Batista – Vereadora – 13663. Chico – Prefeito”, Plataforma 25 Anos, 2003. Disponível em: <[https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/\\_anos/2003.php?iframe=criacao\\_sep](https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/2003.php?iframe=criacao_sep)>. Acesso em: 26/05/2022

reeleição. Teresa Bergher, depois de seu primeiro mandato na Câmara Municipal, vem se reelegendo desde então – estando presente nas 8ª, 9ª, 10ª e a atual 11ª Legislaturas.

Dentre os 61 projetos<sup>63</sup> apresentados por Andréa Gouvêa Vieira, os 73 projetos<sup>64</sup> apresentados por Aspásia Camargo, os 50 projetos<sup>65</sup> de Márcia Teixeira, os 78 projetos<sup>66</sup> de Cristiane Brasil, os 48 projetos<sup>67</sup> de Silvia Pontes e os 10 projetos<sup>68</sup> apresentados por Suely entre 2005 e 2008 os termos “mulher(es)”, “gestante(s)”, “grávida(s)” ou “gravidez” não são encontrados. Já, dentre os 124 projetos apresentados por Nereide Pedregal o termo “mulher” aparece em um deles (no Projeto de Lei 1402/2007 que “Institui o sistema “A Mulher na Política” dispoendo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política) e dentre os 102 projetos apresentados por Teresa Bergher o termo “mulher” aparece em um destes também (no Projeto de Lei 54/2005 que “Institui a Carteira Municipal de Saúde de Mulher”).

Já a partir de 2009, com a 8ª Legislatura (2009-2012), reelegem-se à Câmara Municipal do Rio de Janeiro as vereadoras Andréa Gouvêa Vieira (PSDB / Sem Partido), Aspásia Camargo (PV), Cristiane Brasil (PTB), Liliam Sá (PR), Lucinha (PSDB), Patrícia Amorim (PSDB / Sem partido / PMDB), Rosa Fernandes (DEM / Sem partido / PMDB), Teresa Bergher (PSDB), Márcia Teixeira (PR) e Nereide Pedregal (PDT). Elegeram-se Carminha Gerominho (PT do B), Clarissa Garotinho (PMDB / Sem partido / PR), Sônia Rabello (PV), Tânia Bastos (PRB) e Vera Lins (PP).

Dentre os 50 Projetos de Lei apresentados por Tereza Bergher, os 10 PLs de Sonia Rabello, os 9 PLs de Vera Lins, os 105 PLs de Rosa Fernandes, os 19 PLs de Patrícia Amorim, os 146 PLs de Nereide Pedregal, os 22 PLs de Andrea Gouvêa Vieira, os 14 PLs de Aspásia Camargo, os 4 PLs de Carminha Gerominho e os 20 PLs apresentados por Cristiane Brasil entre 2009 e 2012 os termos “mulher(es)”, “gestante(s)”, “grávida(s)” ou “gravidez” não são encontrados. Já, dentre os 15 PLs apresentados por Clarissa Garotinho entre 2009 e 2012 o termo “mulher” aparece em um deles (no Projeto de Lei 50/2009 que “Determina que o título

---

<sup>63</sup> Entre Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução dispostos em sua página de projetos no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do sistema de Pesquisas por Matérias até 2009. <[http://aplicsc.camara.rj.gov.br/scriptcase/sistemas/Spl\\_ant/Ctrl\\_Consulta\\_Projeto/#bloco\\_0](http://aplicsc.camara.rj.gov.br/scriptcase/sistemas/Spl_ant/Ctrl_Consulta_Projeto/#bloco_0)>

<sup>64</sup> Idem.

<sup>65</sup> Ibid.

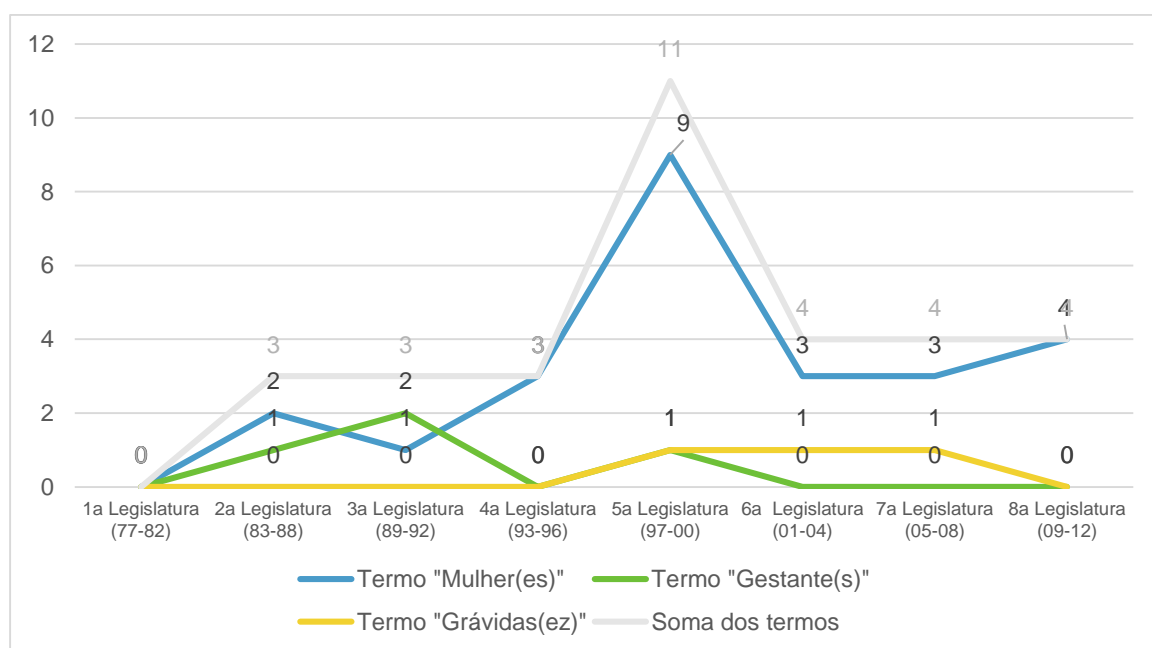
<sup>66</sup> Ibid.

<sup>67</sup> Ibid.

<sup>68</sup> Ibid.

de propriedade de programas habitacionais populares seja outorgado à mulher”); dentre os 48 PLS de Liliam Sá entre 2009 e 2012, também um destes contém o termo “mulher” em sua ementa (no Projeto de Lei 157/2009 que “Institui e inclui no calendário oficial do município do Rio de Janeiro o Dia da Mulher Cristã”) e dentre os 35 Projetos de Lei de Tânia Bastos entre 2009 e 2012, dois citam o termo “mulher” em suas ementas (O PL 1022/2011 que “Dispõe sobre ações socioeducativas na rede pública de ensino visando a prevenção de violência contra mulher” e o PL 746/2010 que “Dispõe sobre fomentar ações socioeducativas na rede pública de ensino visando a prevenção de violência contra mulher”). Já os Projetos de Lei da vereadora Lucinha para a 8ª Legislatura não estão disponibilizados, atualmente, no site oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 10 – Evolução de projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa (1977-2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Tabela 2 – Projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa (1977-2012)

Legislatura	Número do Projeto de Lei	Autora(s)	Ementa	Ano
2ª Legislatura (83-88)	Projeto de Resolução 86/84	Bambina Bucci	“Concede ponto facultativo às funcionárias e servidoras da Câmara Municipal do Rio de Janeiro no dia 8 de Março (Dia Internacional da Mulher) e dá outras providências”	1984
2ª Legislatura (83-88)	Projeto de Lei 539/84	Bambina Bucci	“Concede ponto facultativo às servidoras e funcionárias do município do Rio de Janeiro no dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher – e dá outras providências”)	1984
2ª Legislatura (83-88)	Projeto de Lei 732/84	Benedita da Silva	“Modifica o art. 101 da lei 94, de 14 de Março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do município do Rio de Janeiro), concedendo prorrogação de Licença à Gestante”)	1984
3ª Legislatura (89-92)	Projeto de Lei 101/91	Ruça Lícia Caniné	“Cria no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, junto à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, o serviço denominado “Chame Mulher” e dá outras providências.”	1991



3ª Legislatura (89-92)	Projeto de Lei 1676/91	Neuza Amaral	“Torna obrigatória a prioridade no atendimento aos deficientes físicos, gestantes e sexagenários, nas cooperativas de profissionais autônomos do município do Rio de Janeiro que operam pelo sistema de rádio-fonia”	1991
3ª Legislatura (89-92)	Projeto de Lei 1656/91	Neuza Amaral	“Torna obrigatória a prioridade no atendimento aos deficientes físicos, gestantes e sexagenários, nos órgãos da administração direta e indireta do município do Rio de Janeiro”	1991
4ª Legislatura (93-96)	Projeto de Resolução 6/93	Jurema Batista, Leila Maywald (Leila do Flamengo), Rogéria Bolsonaro, Rosa Fernandes.	“Cria na estrutura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a Comissão Permanente de Defesa da Mulher e dá outras providências”	1993
4ª Legislatura (93-96)	Projeto de Resolução 19/93	Jurema Batista, Leila Maywald (Leila do Flamengo), Rogéria Bolsonaro, Rosa Fernandes.	“Cria a “Semana da Mulher” no calendário anual de eventos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e dá outras providências”	1993
4ª Legislatura (93-96)	Projeto de Lei 1437/96	Jurema Batista	“Dispõe sobre a criação do fundo de auxílio as famílias chefiadas por mulheres”	1996

5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 320/97	Jurema Batista	“Cria campanha educativa e preventiva sobre a importância da realização do teste para determinação de anti corpos anti-HIV durante a gravidez”	1997
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 420/97	Jurema Batista	“Dispõe sobre o Programa Municipal de Divulgação dos Direitos da Mulher e dá outras providências”	1997
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 422/97	Jurema Batista	“Dispõe sobre a criação do serviço “Disque Mulher Cidadã”, no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências”	1997
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 468/97	Jurema Batista	“Autoriza o Poder Executivo a priorizar nos programas de habitação a titularização das unidades construídas para as mulheres”	1997
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 933/98	Jurema Batista	“Autoriza o Poder Executivo a implantar em cada área de planejamento um centro de atendimento à mulher e dá outras providências”	1998

5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 1021/99	Ana Lipke	“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”	1999
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 1090/99	Lucinha	“Obriga as empresas de ônibus do município a reservarem assentos a gestantes e dá outras providências”	1999
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 1623/99	Ana Lipke	“Regulamenta o artigo 368 da Lei Orgânica do Município, que trata da criação e a manutenção das casas-abrigo para mulheres e seus dependentes vítimas de violência, bem como auxílio para sua subsistência”	1999
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 1856/2000	Ana Lipke	“Determina, nas unidades de saúde do município, a aplicação da medicação relativa a AIDS para as mulheres vítimas de estupro. (medicação preventiva relativa a AIDS, sífilis e anti-hepatite B)”	2000

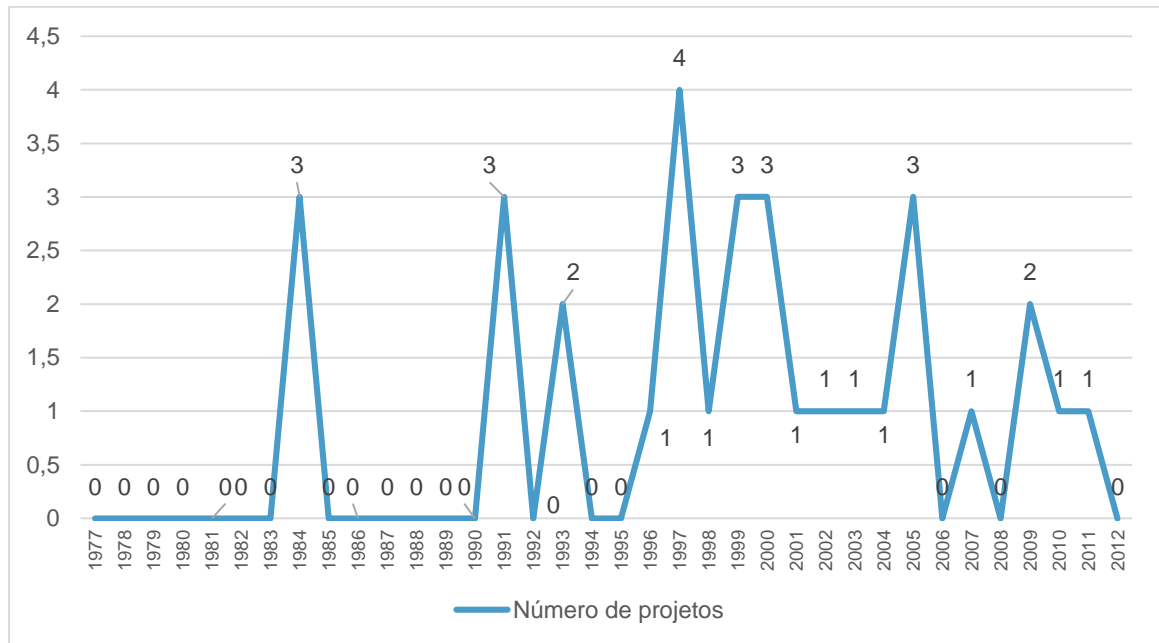
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 1857/2000	Ana Lipke	“Dispõe sobre a prática, nas unidades de saúde do Rio de Janeiro, da anticoncepção de emergência para as mulheres vítimas de estupro. (método yuzpe, pílula do dia seguinte, até 72 horas depois)”	2000
5ª Legislatura (97-00)	Projeto de Lei 1900/2000	Jurema Batista	“Considera de utilidade pública o Centro de Documentação e Informação “Coisa de Mulher”	2000
6ª Legislatura (01-04)	Projeto de Emenda à Lei Orgânica 1/2001	Jurema Batista, Eliana Ribeiro, Alexandre Cerruti, Eliomar Coelho, Jorge Babu, Gerson Bergher, Índio da Costa, Rodrigo Bethlem, Edson Santos, Luis Carlos Aguiar, Jorge Pereira, S.Ferraz, Ivan Moreira, Otavio Leite	“Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 437 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (concessão prioritária à mulher nos assentamentos em terras públicas e ocupadas por população de baixa renda)”	2001
6ª Legislatura (01-04)	Projeto de Lei 1017/2002	Eliana Ribeiro	“Autoriza o Poder Executivo a instituir a semana do atendimento integral à saúde da mulher e dá outras providências”	2002

6ª Legislatura (01-04)	Projeto de Resolução 30/2003	Liliam Sá, Bispo Jorge Braz, Edimilson Dias, Claudio Cavalcanti, Dr. Monteiro de Castro, Mario Del Rei, Leila do Flamengo, Rubens Andrade, Paulo Cerri, Aloisio Freitas, Professor Gaspar, Gerson Bergher, João Cabral, Paulo Mello	“Acrescenta e modifica dispositivos do Regimento Interno e cria a Comissão Permanente de Direitos da Mulher”	2003
6ª Legislatura (01-04)	Projeto de Lei 2291/2004	Verônica Costa	“Dispõe sobre a colocação de aviso nas dependências nas dependências de bares, restaurantes e similares e estabelecimentos distribuidores de bebidas alcoólicas, alertando sobre os riscos de seu consumo durante a gravidez e dá outras providências”	2004
7ª Legislatura (05-08)	Projeto de Lei 44/2005	Lucinha	“Dispõe sobre a adoção de medidas por parte do Poder Executivo que priorizem o atendimento da mulher como beneficiária dos programas habitacionais do município e dá outras providências”	2005
7ª Legislatura (05-08)	Projeto de Lei 54/2005	Teresa Bergher	“Institui a Carteira Municipal de Saúde de Mulher”	2005

7ª Legislatura (05-08)	Projeto de Lei 637/2005	Lilium Sá	“Institui o programa de casas apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas, nas comunidades carentes e dá outras providências.”	2005
7ª Legislatura (05-08)	Projeto de Lei 1402/2007	Nereide Pedregal	“Institui o sistema “A Mulher na Política” dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política”	2007
8ª Legislatura (09-12)	Projeto de Lei 50/2009	Lucinha, Clarissa Garotinho	“Determina que o título de propriedade de programas habitacionais populares sejam outorgados à mulher”	2009
8ª Legislatura (09-12)	Projeto de Lei 157/2009	Lilium Sá	“Institui e inclui no calendário oficial do município do Rio de Janeiro o dia da mulher cristã”	2009
8ª Legislatura (09-12)	Projeto de Lei 746/2010	Tânia Bastos	“Dispõe sobre fomentar ações sócio-educativas na rede pública de ensino visando a prevenção de violência contra mulher”	2010
8ª Legislatura (09-12)	Projeto de Lei 1022/2011	Tânia Bastos	“Dispõe sobre ações sócio-educativas na rede pública de ensino visando a prevenção de violência contra mulher”	2011

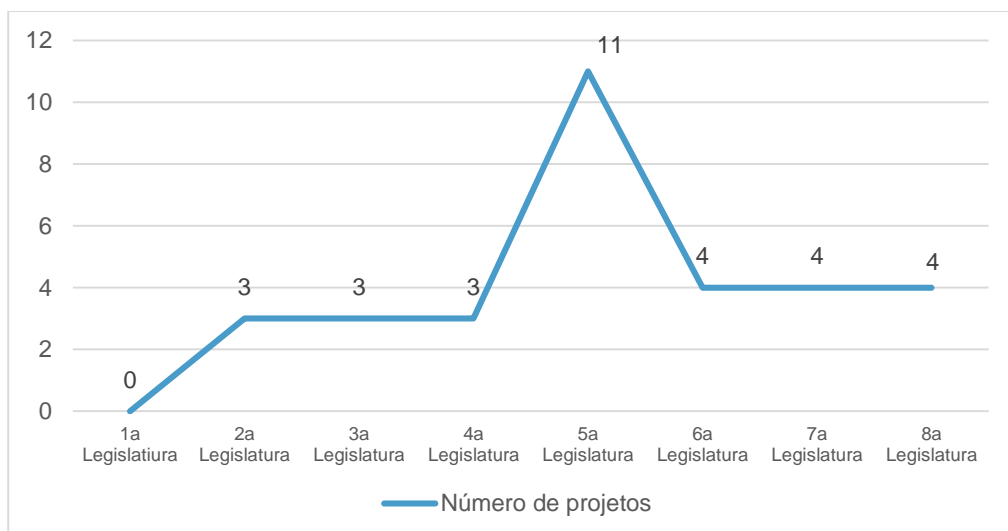
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 11 – Evolução de projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa, ano a ano (1977-2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 12 – Evolução de projetos propostos por vereadoras mulheres da cidade do Rio de Janeiro que citam os termos “mulheres”, “gravidez” ou “gestantes” em sua ementa, Legislatura a Legislatura (1977-2012)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A partir desta análise, podemos depreender que um, gradativamente, maior número de mulheres na ocupação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro gerou um maior número de projetos onde os termos “mulher”, “mulheres”, “gestante”, “gestantes”, “grávidas” e “gravidez” são observados, em termos gerais. Porém, é importante notar que, apesar do avanço em números gerais, este não acompanha exponencialmente o número de mulheres eleitas para este parlamento. Enquanto na 5ª Legislatura, por exemplo, tivemos o total de 8 vereadoras eleitas e onze projetos envolvendo os termos supracitados, na 8ª Legislatura, onde alcançamos o maior patamar histórico de vereadoras eleitas até o momento (15), tivemos apenas quatro projetos observando estes mesmos termos. Cabe aqui ressaltar, ainda, que enquanto a 5ª Legislatura foi aquela que, até então, observou o maior número de mulheres vereadoras de partidos de esquerda (Jurema Batista, Ana Lipke e Florinda Lombardi, todas pelo PT), a 8ª Legislatura não contou apenas com vereadoras mulheres oriundas de partidos de direita. Este dado faz-se relevante uma vez que a análise apresentada aponta que dez dos onze projetos propostos no período da 5ª Legislatura que continham os termos “mulher”, “mulheres”, “gestante”, “gestantes”, “grávidas” e “gravidez” foram propostos pelas vereadoras Jurema Batista (PT) e Ana Lipke (PT). Para além destes dados, o Gráfico 10 consegue demonstrar visualmente como os projetos envolvendo os termos supracitados não apresentaram uma constância de proposições crescentes, ano a ano, dentro do período de 1977 e 2012, representando uma possível inconstância com que projetos relacionados a estas pautas conseguiram avançar – e, portanto, retroceder – durante o período histórico.

Já, em relação às 9ª e 10ª legislaturas, estas serão detalhadas no capítulo 3 desta pesquisa a partir da análise da atuação das vereadoras eleitas para cumprir seus mandatos entre 2013 e 2020.

Por fim, a atual 11ª Legislatura, uma vez não podendo ser analisada por completo, visto que as vereadoras eleitas para este exercício foram empossadas no ano de 2020 e terminarão, idealmente, seus mandatos até o final do ano de 2024, optou-se, nesta pesquisa, em mantermos o foco nas duas últimas legislaturas já finalizadas.



## CAPÍTULO 2 – MOVIMENTOS SOCIAIS, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA #MAPADASMINA

### 2.1 Movimentos sociais, gênero e políticas públicas

Começamos a estudar mais a fundo o tema “mulheres na política” a partir do ano de 2017, através da fundação do coletivo (e posterior plataforma digital) #mapadasmina<sup>69</sup>, surgida a partir de uma iniciativa de *hacking* cívico.

O *hacking* cívico é uma ferramenta que surge com o avanço da internet, em especial com a intensificação do uso da internet e da tecnologia de computadores por civis nos últimos 20 anos, que busca intensificar a participação social dentro dos modelos democráticos vigentes.

Uma onda de eventos sem precedentes por todo o mundo tem surgido e promovido a ‘programação’ como forma onipresente de responder e, potencialmente, resolver uma grande variedade de problemas de ordem pública que usualmente eram de responsabilidade exclusiva de servidores públicos ou instituições privadas específicas. Estes eventos, chamados de “*hackatonas cívicas*”, são competições de curta duração onde um grupo heterogêneo de atores, de desenvolvedores(as) designers a ativistas políticos(as) e trabalhadores(as) do Terceiro Setor, se reúnem a fim de prototipar soluções técnicas em resposta ao mais diversos desafios das sociedades contemporâneas. (ERMOSHINA, 2018, p.2)

O sociólogo espanhol Manuel Castells (1996) foi um dos pensadores pioneiros nos estudos que demonstram o papel fundamental da revolução tecnológica, em especial a disseminação do uso da internet, na reconfiguração do capitalismo em sua nova forma descentralizada – especialmente em seu livro “A Sociedade em Rede”. Bem como em “Redes de Indignação e Esperança: Movimentos sociais na era da Internet” (2012), onde aponta o imprescindível papel da *World Wide Web* para os Novos Movimentos Sociais (NMS). Para ele “a difusão das redes sociais alocadas na internet de fato é uma condição para a existência desses novos momentos sociais de nossa época. Mas não é o suficiente” (CASTELLS, 2012, p.184), uma vez que menos de 18% dos usuários e usuárias de internet faziam campanhas sociais ou políticas em suas redes sociais. Porém, ao utilizarem as redes sociais em todas as esferas de sua vida, especialmente os jovens mas não apenas eles hoje em dia, as utilizam também para o protesto.

De fato, na maioria dos países, os protestos, mesmo utilizando a mídia social, não atingiram o limiar da relevância política. Desse modo, creio que se pode

---

<sup>69</sup> Do qual faço parte, junto com Cris Vianna Amaral e Julia Rensi, como co-fundador.

dizer com segurança que, dado um nível suficiente de inquietação social e de potencial de revolta em determinada sociedade, o uso generalizado da mídia social permite que revoltas individuais se tornem protestos e, em última instância, movimentos sociais. (CASTELLS, 2012, 184)

Cabe aqui ainda, no momento, darmos um passo atrás para explicarmos a nomenclatura NMS. A teoria dos NMS surge a partir dos anos 1980, na Europa, diante de um novo paradigma e as novas agendas criadas pelos movimentos “ecológicos, pela paz, pelas mulheres, etc.” (GOHN, 1997, p.58) que viram nas lacunas existentes nas teorias anteriores um espaço profícuo para a ascensão de “uma nova arena de relações entre o estado civil” (GOHN, 1997, p.58), advindo assim, basicamente, da “nova classe média, da geração dos jovens e dos grupos sociais com mais alto grau educacional”. (GOHN, 1997, p.140).

De volta ao uso político da internet pelos NMS, vemos através da Sociologia Digital, área em construção que “tem articulado um conjunto vasto e diverso da produção sociológica que, há aproximadamente duas décadas, investiga a emergência e a disseminação das tecnologias de comunicação em rede” (BALIEIRO, MISKOLCI, 2018, p.133), que é a partir dos anos 2010, com a disseminação do uso de smartphones no Brasil, que a comunicação de toda a população vêm dependendo cada dia mais, exclusivamente, do uso da internet e destes aparelhos. E é ao fazer parte deste cotidiano que ambos se tornam não apenas dispositivos de comunicação, mas ferramentas capazes de moldar as relações sociais entre os indivíduos (BALIEIRO, MISKOLCI, 2018) . Em pesquisas recentes do Centro de Tecnologia da Informação Aplicada da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Brasil tem 440 milhões de dispositivos digitais (entre *smartphones*, computadores, *notebooks* e *tablets*), o que significa 2 aparelhos por habitante<sup>70</sup> e ainda, segundo o IBGE, a proporção da população brasileira morando em domicílios com acesso à Internet cresceu 15,8 pontos percentuais (de 68,0% para 83,8%) entre os anos de 2016 e 2019<sup>71</sup>. Desta forma, torna-se impossível pensar que a comunicação política deixaria de se valer destes dispositivos e plataformas para suas inserções táticas na disputa travada na esfera pública. Algumas de suas (aparentes) vantagens à comunicação política são a facilidade de fluxo de informações (qualquer uma/um pode ser uma/um porta-voz em algum determinado meio e qualquer uma/um pode ser a/o

---

<sup>70</sup> Poder 360, “Brasil tem 2 dispositivos digitais por habitante, diz FGV”, Poder 360, 2021. Disponível em: <[https://www.poder360.com.br/tecnologia/brasil-tem-2-dispositivos-digitais-por-habitante-diz-fgv/#:~:text=Pesquisa%20da%20FGV%20\(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Get%C3%BAlio,de%20Tecnologia%20de%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Aplicada](https://www.poder360.com.br/tecnologia/brasil-tem-2-dispositivos-digitais-por-habitante-diz-fgv/#:~:text=Pesquisa%20da%20FGV%20(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Get%C3%BAlio,de%20Tecnologia%20de%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Aplicada)>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>71</sup> IBGE, “Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da população brasileira”, Estudos e Pesquisas 43, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>>. Acesso em: 26/05/2022

receptora/receptor da mensagem) e o baixo custo do serviço (uma vez com acesso à *internet*, a cidadã ou o cidadão, em tese, teriam maior acesso a todos tipos de informação igualmente, podendo formar suas visões e opiniões a partir de seu senso crítico, bem como, poderiam expressá-las livre e gratuitamente). Porém, este não é exatamente o princípio que rege todas as relações de trocas de informações online. Faz-se importante analisarmos como o uso, cada vez mais individualizado e segmentado de informações, desdobramento de vários tipos de manipulação e financiamento, parte destas inverídicas, pode vir sendo utilizado para controlar a opinião pública acerca de determinado tema. A individualização e segmentação de informações via rede social ocorre, não somente a partir dos filtros e preferências que a própria usuária ou usuário tem acesso, de acordo com seus gostos, visões e opiniões, por exemplo, ao escolher seguir ou não seguir esta/e ou aquela/e usuária/o, esta ou aquela página. Através de ferramentas de anúncios e cruzamento de dados, disponíveis em todos os dispositivos pertencentes do conglomerado Meta hoje em dia (*Facebook, Facebook Messenger, Instagram, Whatsapp*, especialmente), é possível pagar por campanhas direcionadas apenas a um determinado público que melhor se encaixe em suas prerrogativas, bem como criar campanhas diversas de um mesmo produto, candidata/o, etc., vendendo-o de formas diferentes para diferentes públicos específicos.

Esta segmentação/individualização das informações torna-se ainda mais problemática, uma vez que haverá sempre disparidades socioeconômicas entre quem pode pagar e quem não pode pagar por determinado serviço – bem como, quem pode se ver livre ou não de determinada propaganda, a partir de serviços pagos em algumas plataformas que permitem a exclusão total ou parcial destes mesmos anúncios. Portanto, se, por um lado, o acesso mais amplo à *internet* possibilitou uma entrada maior em uma esfera pretensamente democrática, por outro, existem diferentes níveis de acesso à informação de qualidade, bem como diversos níveis de acesso à amplificação de determinadas vozes em detrimento de outras. O problema intensifica-se ainda mais no país, uma vez que uma boa parcela da população não tem acesso via *wi-fi* à *internet*, ficando refém ao acesso via pacote de dados. Assim, uma vez que a maioria dos planos de telefonia celular dão acesso ao uso ilimitado ao aplicativo de troca de mensagens instantâneas *WhatsApp* e à rede social *Facebook*, enquanto limitam o uso da *internet* a demais sites e plataformas (como, por exemplo, sites com fontes confiáveis de informação) torna-se mais fácil

a propagação de notícias falsas<sup>72</sup>. Uma vez que o cenário atual do uso de internet no Brasil dificilmente será alterado drasticamente em um curto período de tempo, torna-se imprescindível a ocupação das redes por diversos grupos sociais dos NMS em busca da potencialização de suas demandas, porém, estas não devem limitar-se a estes espaços – mantendo-se em arenas públicas onde historicamente se desenvolveram, como as ruas, sindicatos, escolas, universidades e congêneres, porém buscando o espraiamento de sua capilaridade para além destes espaços, em especial para aqueles nos quais a maior parte da população, que não tem acesso ao emprego formal e ao ciclo básico de educação, encontra-se. Se, por um lado, a luta para o acesso de um maior número de pessoas a estes espaços deve continuar, também se faz necessário, ao mesmo tempo, um esforço extra dos NMS para tornar suas mensagens mais facilmente inteligíveis e atrativas ao público que poderá se interessar por elas – e ao qual, por diversas vezes, muitas destas informações não chegam.

Trazendo todo este debate ao tema central desta pesquisa, faz-se necessário revisitar boas práticas de organização política de mulheres em movimentos sociais e seus desdobramentos na elaboração de políticas públicas com enfoque sobre as questões relacionadas a gênero. É a partir de experiências lideradas por mulheres como o “Movimento Custo de Vida”, iniciado e liderado por mulheres mães das periferias da cidade de São Paulo contra a carestia; os diversos movimentos de luta por creches públicas que eclodiram em diversas cidades do Brasil durante os anos 1980; as greves sindicais por melhores condições de trabalho para mulheres; a incidência de mulheres feministas na redação da Constituição Federal de 1988 via CNDM; a Marcha Mundial das Mulheres e a Marcha das Margaridas, movimentos emblemáticos para a representatividade política das mulheres nas ruas até os mais recentes movimentos iniciados na internet voltados à mudanças culturais/estruturais (#MeuPrimeiroAssédio, #ChegadeFiuFiu, etc.) e políticas (#ForaCunha, #EleNão, #MeRepresenta, etc.) mas que ultrapassaram seus limites; que precisamos mapear as táticas e estratégias utilizadas por estes NMS para alcançar ao todo ou em parte os seus objetivos, adaptando-as à realidade atual.

Em se tratando destes NMS voltados às mulheres e/ou gênero, a maior incidência de coletivos no cenário político-eleitoral brasileiro a partir de 2013, intensificando-se a partir de 2016, pode ser um reflexo da busca por uma maior representatividade popular e/ou identitária de atores sociais que há muito não se viam representados e representadas na política

---

<sup>72</sup> Juliana Gagnani, “Como planos de celular com Facebook e WhatsApp ilimitados podem potencializar propagação de notícias falsas”, BBC, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43715049>>. Acesso em: 26/05/2022

institucional. Utilizando-se de novas formas de mobilização e engajamento, a luta política reveste-se de novas pautas e táticas para sua ação coletiva. Para citarmos alguns bons exemplos atuais de mobilizações de mulheres feministas via internet em prol de uma determinada causa, temos a Beta<sup>73</sup>, primeira *chatbot* (robô) feminista do Facebook, lançada em 2017 pela ONG Nossas<sup>74</sup>. A robô atuava via *Facebook Messenger* e enviava chamados à ação (*Call to Action* – CTA) para sua rede de contatos com o objetivo de que todas e todos pudessem participar ativamente da tramitação e votação de projetos de lei que versassem sobre os Direitos das Mulheres, em especial direitos sexuais e reprodutivos. O mecanismo funcionava da seguinte forma: ao enviar estas mensagens à sua rede de contatos, que, até 2020, contou com mais de 167.000 pessoas, a Beta convidava as/os integrantes a incidir virtualmente, pressionando deputadas e deputados sobre os mais diversos temas. Segundo dados disponibilizados no site da Beta, entre 2017 e 2020, foram mais de 5 milhões de interações via *chatbot* e 109 mil pessoas mobilizadas apenas em uma única campanha sobre a PEC 29. Dentre os dados referentes às suas usuárias e usuários, 82% era composto por mulheres, 65% destas entre 18 e 34 anos, de 44 países além do Brasil. Outra iniciativa capitaneada pela ONG Nossas a partir de 2016 e ativa até hoje é o Mapa do Acolhimento. Diferente da incidência direta sobre a formulação de políticas públicas, o Mapa do Acolhimento, busca mapear serviços públicos de atendimento à mulher em situação de violência, bem como criar uma rede feminista de advogadas e psicólogas voluntárias, dispostas a apoiar outras mulheres que se encontram nestas situações. Atualmente o atendimento dedica-se a mulheres cis, trans e travestis de baixa renda, de todo o país, a partir de 18 anos, que tenham sofrido ou estejam sofrendo violência de gênero. Para além destas iniciativas voltadas ao atendimento desta população, mais atualmente, a partir do ano de 2022 a ONG Nossas em parceria com Mapa do Acolhimento, lançou a campanha #AposentadoriaParaNossasMães que, utilizando metodologia semelhante à implementada pela Beta Feminista, busca pressionar o presidente da Câmara dos Deputados e demais parlamentares à adesão ao PL 2757/21, de autoria da deputada federal, pelo estado do Rio de Janeiro, Talíria Petrone (PSOL) que busca alterar “a Lei nº 8213/1991, de 24 de julho de 1991

---

<sup>73</sup> Beta, “A Primeira Robô Feminista do Brasil”. Disponível em: < <https://www.beta.org.br/>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>74</sup> Nossas. Disponível em: <<https://nossas.org/about>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>75</sup> A ONG Nossas autodenomina-se como “uma organização sem fins lucrativos comprometida com o fortalecimento da democracia, da justiça social e da igualdade”. Desenvolvendo projetos, desde 2011, a partir da criação do “Meu Rio” (“uma organização multi-causas que aproxima os cariocas da política local”) com táticas e estratégias de mobilização e solidariedade pelo Brasil inteiro”.

para dispor sobre a aposentadoria por cuidados maternos”. A justificativa para esse Projeto de Lei tem base nos dados dispostos pelo IBGE que versam sobre às “mais de 8,5 milhões de mulheres saíram do mercado de trabalho no Brasil devido à sobrecarga nos trabalhos de cuidado não remunerados”<sup>76</sup> e que “mais de 11 milhões de mães solo no país, a maioria delas negras vivendo abaixo da linha da pobreza” chegam à terceira idade sem o direito à aposentadoria garantido por lei. Até o presente momento<sup>77</sup>, a plataforma da campanha relata que 2615 pessoas já pressionaram deputadas e deputados federais para garantir as 257 assinaturas necessárias para que o PL seja aprovado em requerimento de urgência. O PL tem por base, ainda, a decisão histórica ocorrida na Argentina em 2021, onde mais de 150 mil mulheres entre 60 e 64 anos, e que não possuíam os 30 anos de contribuição exigidos por lei no país, puderam ser beneficiadas. Já, atuando especialmente no acesso à informação de direitos de parte da população feminina do Brasil, encontra-se o aplicativo Laudelina, uma ação conjunta da THEMIS – Gênero Justiça e Direitos e da FENATRAD – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, com o apoio do Prêmio Desafio de Impacto Social do Google em 2016. O aplicativo Laudelina tem por objetivo a “divulgação de novos direitos e a criação de uma rede entre as trabalhadoras domésticas e seus sindicatos”, contando com

manual sobre direitos das trabalhadoras domésticas; calculadoras de salário; benefícios e rescisão contratual; lista de instituições de proteção de diferentes cidades do Brasil; e rede de contatos de trabalhadoras de uma mesma região, possibilitando a troca de informações, o fortalecimento de uma rede de apoio, e facilitando a organização das trabalhadoras, inclusive sindical.<sup>78</sup>

Já, na esfera do match político, onde a plataforma #mapadasmina também atua, encontra-se o Me Representa, lançado na ocasião das Eleições Municipais de 2016. A estratégia de match político busca, através de perguntas enviadas às candidatas e/ou candidatos, traçar seu perfil de acordo com as pautas que esta ou este defende. Uma vez traçado este perfil, ele é disponibilizado em um site, aplicativo ou outra plataforma. Para ter acesso a estes perfis, as cidadãs e cidadãos votantes respondem a uma série de perguntas objetivas a fim de encontrar aquela candidata ou candidato que mais se assemelha à sua ideologia política. Segundo o relatório anual de 2018 da iniciativa<sup>79</sup>, nas eleições municipais de 2016, o Me Representa

---

<sup>76</sup> Aposentadoria para Mães. Disponível em: <<https://www.aposentadoriaparamaes.nossas.org/>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>77</sup> Dez de março de 2022

<sup>78</sup> Themis Gênero Justiça Direitos Humanos, App Laudelina. Disponível em: <<http://themis.org.br/laudelina/>>. Acesso em: 26/05/2022

<sup>79</sup> Onde sua atuação no ano de 2016 é brevemente citada. Não há um relatório exclusivo da atuação da iniciativa para o ano de 2016 especificamente.

convidou todas as 460 mil candidaturas a vereadora e vereador do país a responderem “14 perguntas sobre diversos temas da agenda de direitos humanos, como a descriminalização e legalização do aborto, desmilitarização da polícia, adoção por famílias LGBT, entre outros.”.

Ainda, segundo o relatório da iniciativa, a plataforma obteve respostas de 890 candidatas e candidatos de todos os 35 partidos políticos do país, presentes em 244 cidades de 24 estados. Além disso, por outro lado, a plataforma teve “1 milhão de visualizações e mais de 150 mil pessoas a usaram para auxiliar na escolha do voto, já que tiveram acesso a candidaturas que se alinhavam a suas posições políticas”<sup>80</sup>. Sobre o perfil destas usuárias e usuários, o Me Representa aponta ainda que 70% era de mulheres eleitoras, em sua maioria entre 18 e 34 anos. O Me Representa não informa neste relatório quantas e quais candidaturas elencadas pela iniciativa obtiveram êxito nas Eleições de 2016. É importante salientar que, ao não diferenciar candidaturas de um ou outro partido, e devido ao nosso sistema representativo adotar o caráter proporcional para cargos de vereança, permitindo ainda, nas Eleições de 2016, 2018 e 2020, as coligações partidárias, os votos destinados aos candidatos e candidatas não eleitos podem servir à soma do coeficiente eleitoral de determinado partido, fazendo com que sejam eleitos ou eleitas outras/os candidatas/os que, ao final, não necessariamente representarão os ideais daquele ou daquela votante. Abordaremos este assunto mais a fundo, a frente, quando focarmos nossa pesquisa sobre a atuação do coletivo e plataforma #mapadasmina e as estratégias usadas para que não fossem eleitos/as candidatos/as que lutassem contra os Direitos Humanos, dentre estes, especialmente contra os Direitos das Mulheres.

Porém, é importante ressaltar que alguns destes coletivos e movimentos suprapartidários (excluindo-se os supracitados), apesar de se valerem deste discurso em prol de uma maior representatividade e participação popular, pouco se diferem de antigas práticas de lobby empresarial utilizadas sobretudo na política legislativa, sendo importante entender, especialmente, de onde vem o dinheiro para o autofinanciamento de suas ações e, portanto, a quem estas iniciativas servem. Ao falar em autofinanciamento é importante destacar a importância que o financiamento coletivo e o autofinanciamento tiveram nas candidaturas de mulheres acompanhadas pelo #mapadasmina em 2018 e 2020. Apesar de entendermos que a luta pelo maior financiamento de campanhas de mulheres deve sempre envolver uma pressão

---

<sup>80</sup> Me Representa, “Relatório Me Representa 2018” 2018. Disponível em: <[https://static1.squarespace.com/static/5ed6b347fece4d77a110e4ca/t/5f03946fe6defd42d700b9af/1594070233227/Relat%C3%B3rio+2018+%23MeRepresenta\\_Direitos+Humanos+como+Valor+Inegociavel.pdf](https://static1.squarespace.com/static/5ed6b347fece4d77a110e4ca/t/5f03946fe6defd42d700b9af/1594070233227/Relat%C3%B3rio+2018+%23MeRepresenta_Direitos+Humanos+como+Valor+Inegociavel.pdf)>. Acesso em: 26/05/2022

sobre os partidos políticos, ver este movimento de ajuda à construção de campanhas de mulheres progressistas correndo em paralelo foi uma das respostas táticas que pudemos observar e fomentar – e dentre as que obtiveram melhor resultado. Apesar de ainda não ser totalmente possível driblar as estruturas do financiamento político-partidário, uma vez que os valores investidos em determinadas candidaturas são altamente discrepantes e podem fazer, sim, ainda a diferença entre aqueles e aquelas que serão (ou não) vistos e ouvidos por um maior público votante, o empenho com o qual militantes se dispuseram a ajudar financeiramente ou oferecendo trabalho voluntário às campanhas de mulheres, foi, sem dúvida, um dos grandes diferenciais que fizeram suas vozes ecoarem mais longe. Para entender o que está em jogo nesta entrega destes militantes, talvez seja necessário analisar, ainda, os diversos capitais que formam as imagens destas candidatas no cenário popular. Trazendo para esta análise a teoria dos capitais proposta por Bourdieu (1986), vê-se como para além do capital econômico, os capitais social, cultural e simbólico que incidem na forma com que estas candidatas são vistas e apoiadas por seus eleitores e eleitoras. A partir do capital social, por exemplo, que pode se formar através de uma rede de relacionamentos e contatos, muitas candidatas puderam mobilizar grupos de mães, ativistas, artistas e demais atrizes e atores sociais em torno de suas campanhas e candidaturas, através dos mais diversos tipos de eventos presenciais e/ou virtuais – sendo a maioria destes, em 2018, no formato híbrido (com maior foco no presencial e transmitidos simultaneamente via internet). Para além do capital social, o capital cultural acaba por ser um dos ativos de principal destaque, uma vez que torna única determinada candidata aos olhos de seu público votante. Seja através de sua presença física, intelectualidade, estilo ou oratória, em uma sociedade ainda muito ligada à política personalista, o capital cultural mostra-se um importante marcador de diferença entre as candidatas que se lançam aos pleitos. Por fim, mas não menos importante, o capital simbólico se manifesta através de um conjunto de percepções, ações e julgamentos, mas principalmente em seu “poder de fazer grupos” (BOURDIEU, 1987, p. 164), tão importante para o “fazer política” e o poder. É o “poder atribuído àqueles que obtiveram reconhecimento suficiente para ter condição de impor o reconhecimento” (BOURDIEU, 1987, p. 164).

Uma vez disposto a debater e promover uma maior representatividade de mulheres no legislativo, o coletivo #mapadasmina se propõe a apoiar a visibilidade de candidaturas de mulheres que advogam pelos Direitos Humanos, nestes, em especial, os Direitos das Mulheres. Entende-se por Direitos Humanos o pacto social, legitimado institucionalmente e reconhecido



internacional, a partir da Declaração Universal de Direitos Humanos proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, porém, é importante salientar que

(...)muito embora a igualdade de gênero tenha sido tomada como direito fundamental desde a Carta das Nações Unidas, em 1945, foram necessários muitos anos e variadas estratégias de incidência política das mulheres, junto aos governos e aos organismos internacionais, nos vários espaços de discussão da arena política local e global, até que um conjunto de mecanismos e programas de ações fosse estabelecido para a promoção de seus direitos. (PINHEIRO, 2020, p.3)

Assim sendo, apesar de os Direitos Humanos estenderem-se a todos e todas seres humanos, portanto, também às mulheres, existem ainda Direitos Humanos específicos das Mulheres (aqui chamados simplesmente como “Direitos das Mulheres”) que precisam ser, ainda hoje, foco de intensa incidência política destas - e de todos demais interessados - para que simplesmente continuem existindo. Segundo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR), atualmente, os Direitos das Mulheres incluem o direito à saúde, à vida, à privacidade, à educação, à igualdade, à participação política, à liberdade de pensamento, ao direito de não ser submetida à tortura, não limitando-se, porém, a apenas estes, podendo, portanto, serem passíveis de interpretação e ampliação. Dentre os argumentos que justificam a necessidade de se ter uma política específica para mulheres, estão as desigualdades de experiências entre homens e mulheres, ainda hoje na atualidade, que são apontadas, especialmente pelas lutas dos movimentos sociais de mulheres e relacionados às questões de gênero. A necessidade de uma categorização específica surge, exatamente, da necessidade de reafirmação das mulheres enquanto sujeitos políticos que precisam ter acesso igualitário ao espaço público e à participação social.

Trazendo esta questão ao recorte interseccional, temos ainda a necessidade de atualização destes direitos, uma vez que mulheres negras, mulheres trans e travestis, mulheres mães-solo, mulheres da classe trabalhadora, entre outras, possuem pautas específicas que demandam a construção de políticas públicas focalizadas nestes grupos a fim de alcançarmos a universalização da cidadania para todas as mulheres – especialmente aquelas ainda mais subrepresentadas nos espaços de tomada de decisão e poder, como é o caso das mulheres negras e as mulheres pobres, da classe trabalhadora e LBTQIA+. Em se tratando de “políticas focalizadas”, Kerstenetzky traz importantes acúmulos a partir do artigo “Políticas Sociais: focalização ou universalização?” (KERSTENETZKY, 2006), tais como o conceito de

“focalização como ação reparatória” em casos nos quais direitos fundamentais são historicamente negados a uma parte da população e, a partir da focalização, desigualdades sociais podem ser revistas e, sempre que possível, exterminadas.

Nesta relação dos Direitos das Mulheres e dos Direitos Humanos, cabe ainda contextualizar que é apenas um ano após a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que Simone de Beauvoir escreveu em seu livro “O Segundo Sexo” a frase que seria atual até hoje: “Basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.” (BEAUVOIR, 1949). Relacionando esta frase ao nosso momento atual repleto de crises econômicas, políticas e sociais, bem como os retrocessos nos direitos das mulheres e como elas vêm sendo as principais afetadas pelas atuais políticas de austeridade, podemos trazer como exemplo os dados apresentados pela socióloga Thamires Cristina da Silva em seu artigo “Mulheres trabalhadoras: breves notas sobre desigualdade de gênero”, onde são apontados alguns destes efeitos nas vidas das mulheres. (SILVA, 2022)<sup>81</sup> Em relatório recentemente publicado pela ONG de combate à desigualdade OXFAM, temos que “a fortuna de 252 homens é maior do que a riqueza combinada de todas as mulheres e meninas da África, América Latina e Caribe: 1 milhão de pessoas”<sup>82</sup>, sendo que, especificamente no Brasil, sob os efeitos da pandemia de COVID-19:

No quarto trimestre de 2021, mulheres ocupadas ou desocupadas que compunham a força de trabalho somavam 47,2 milhões, frente a 60,5 milhões de homens, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC-IBGE). Quando se trata de participação no mercado de trabalho, as mulheres acumulam desvantagens. É o que acontece com o comportamento dos indicadores de força de trabalho e de ocupação, dos quais as mulheres estão, em pontos percentuais, 12,4% e 15,0%, respectivamente, atrás dos homens. Na ponta inversa, quando os componentes informam exclusão ou precariedade (subutilização, subocupação, desocupação ou simplesmente fora da força de trabalho), as mulheres superam a margem calculada para os homens em todas as comparações apresentadas de forma expressiva. (SILVA, 2012)

Já, trazendo estas questões à luz do feminismo decolonial, podemos analisar ainda a importante contribuição de Lugones a este debate, uma vez que em seu artigo “Rumo a um feminismo descolonial” (LUGONES, 2014) acrescenta uma importante análise sobre o que e a

---

<sup>81</sup> Thamires Cristina da Silva, “Mulheres trabalhadoras: breves notas sobre desigualdade de gênero”, Revista Teoria e Debate, 2022 <<https://teoriaedebate.org.br/2022/03/07/mulheres-trabalhadoras-breves-notas-sobre-desigualdade-de-genero/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>82</sup> AHMED, Nabil et. al. “A desigualdade mata”. Relatório. Oxfam Internacional. Reino Unido: Oxfam, 2022, p. 7

quem caberia o status de “humano” a partir da perspectiva decolonial. Assim sendo, é importante, ainda, problematizar a necessidade de atualização dos direitos com vistas à ampliação da diversidade e maior apreensão das pautas sociais. Para isso, Lugones apresenta como dicotomia central da modernidade colonial a hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano. E é a partir disso que se desdobram as demais categorias e distinções hierárquicas. Assim sendo, seriam homens e mulheres, apenas aqueles “civilizados”, excluindo-se, assim, portanto, os/as africanos/as escravizados/as, povos indígenas da América Latina, entre outros. Assim sendo:

A “missão civilizatória” colonial era a máscara eufemística do acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violação sexual, controle da reprodução e terror sistemático (por exemplo, alimentando cachorros com pessoas vivas e fazendo algibeiras e chapéus das vaginas de mulheres indígenas brutalmente assassinadas). A missão civilizatória usou a dicotomia hierárquica de gênero como avaliação, mesmo que o objetivo do juízo normativo não fosse alcançar a generalização dicotomizados/as colonizados/as . Tornar os/as colonizados/as em seres humanos não era uma meta colonial. (...) A consequência semântica da colonialidade do gênero é que “mulher colonizada” é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher. (LUGONES, 2014, p. 938)

Entende-se portanto, a necessidade de destacar os Direitos das Mulheres como as reivindicações às demandas relativas a gênero, uma vez que as mesmas não encontram-se necessariamente incorporadas ao conceito mais amplo popularmente entendido como Direitos Humanos, bem como, mesmo dentro da categoria “mulheres” atentarmos ao fato de que a consolidação de seus direitos precisa, ainda, incorporar as diversas demandas de mulheres subalternizadas dentro da categoria “mulheres”, que hoje encontram-se sub-representadas dentro de uma perspectiva globalizante, muitas vezes observada, da “mulher branca de classe média e/ou rica” enquanto imagem principal de reivindicações feministas, tal qual mulheres colonizadas não eram vistas como mulheres por seus colonizadores.

## 2.2 A experiência #mapadasmina

Ainda sobre o foco de atuação do coletivo #mapadasmina, sem, inicialmente, a capacidade de extrapolar os limites do Rio de Janeiro, o coletivo atuou nas eleições estaduais de 2018 mapeando e promovendo candidaturas de deputadas estaduais, federais e senadoras deste estado. Porém, antes de focarmos na atuação de 2018, é preciso voltar um pouco à gênese

do coletivo em 2017 para entendermos o surgimento desta experiência e sua relação com o contexto atual das políticas públicas e como, esta, elucida tendências organizativas contemporâneas baseadas em estratégias horizontalizadas e plurais. Por fazer parte desta iniciativa e tendo angariado algumas impressões (parte empíricas, parte documentadas), acredito que a presente pesquisa pode se valer de algumas destas informações, bem como o coletivo poderá se valer posteriormente do trabalho científico realizado.

Foi a partir de 2017, em um curso prático de Hacking Cívico promovido pela ONG Cidadania Inteligente (Ciudadania Inteligente) que as/os, então 4 co-fundadoras/es e ativistas do #mapadasmina, encontraram-se: a jornalista atuante no movimento sindical, filiada ao PT e membra da PartidA, Cris Vianna Amaral<sup>83</sup>; a mestra em relações internacionais Julia Rensi<sup>84</sup>; o advogado e trabalhador da área do Audiovisual e da Comunicação em organizações do terceiro setor, Felipe Kusnitzki<sup>85</sup> e o professor da educação básica do ensino público, Luan Ribeiro<sup>86</sup>. Luan desliga-se do coletivo ao final de 2017.

Desafiados a pensar em uma estratégia para maior ocupação da política pelas mulheres, surge, em meados de 2017, o coletivo e projeto de plataforma #mapadasmina.

Imagem 6 – Apresentação final do projeto de plataforma #mapadasmina (agosto 2017)



Na foto, da esquerda para a direita, Julia Rensi, Cris Vianna Amaral e Felipe Kusnitzki.

<sup>83</sup> Atualmente, também psicoterapeuta junguiana.

<sup>84</sup> Atualmente, professora de Relações Internacionais na Universidade Potiguar.

<sup>85</sup> Hoje, mestrando em Estado, Governo e Políticas Públicas pela Flacso Brasil e coordenador de Comunicação e Marketing da ONG Luta pela Paz.

<sup>86</sup> Atualmente, co-fundador do Núcleo Independente e Comunitário de Aprendizagem do Jacarezinho; co-fundador do coletivo Agbalá (de professores antirracistas do Município do Rio de Janeiro) e integrante da equipe de gerência de Relações Étnico-raciais da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Fonte: ONG Cidadania Inteligente (Sem autoria da foto)

Em agosto de 2017, fizemos a apresentação final do protótipo da plataforma, ainda em papel e lançamos a primeira nota metodológica do coletivo<sup>87</sup>, onde elencamos os principais objetivos do projeto:

D) Combater os dois maiores gargalos percebidos nas candidaturas de mulheres passadas, quais sejam: I.a) A ausência de apoio e financiamento para as campanhas das candidatas; I.b) A grande quantidade de candidaturas fantasmas promovidas pelos partidos; II) Promover a sensibilização dos partidos, especialmente através de suas e seus representantes e escritórios estaduais, por meio de petições online para engajamento popular, sobre a paridade de gênero nas candidaturas do pleito legislativo de 2018, buscando firmar acordos garantindo 50% de candidatas mulheres e o repúdio a candidaturas fantasma com o maior número possível de partidos.; III) Fomentar o controle social e a participação cidadã nos trâmites do processo eleitoral, no que concerne a cota para candidatas, através de pressão popular por meio de petições online.; IV) Produzir conteúdo e dados qualitativos e quantitativos, servindo de pauta aos meios de comunicação interessados no tema e à sociedade em geral, no que diz respeito à paridade de gênero no cargos eletivos. (#MAPADASMINA, 2017)

Durante os diversos encontros do curso prático de *Hacking Cívico* no segundo semestre de 2017, tivemos a oportunidade de receber diversos convidados e convidadas. Entre os(as) mais emblemáticos, a vereadora Marielle Franco, já conhecida, até então, pessoalmente pela co-fundadora Cris, por integrarem juntas a PartidA.

Imagem 7 – Encontro PartidA (2017)



Na foto, entre outras, Cris Vianna Amaral, e a vereadora Marielle Franco (PSOL), a futura vereadora Tainá de Paula (PT), as futuras candidatas ao cargo de governadora, Marcia Tiburi (PT), e deputada federal e vereadora,

<sup>87</sup> Inteiro teor no Anexo 6.

Luciana Boiteux (PSOL) e as ativistas Panmela Castro, Vilma Piedade, Hildete Pereira de Melo e Schuma Schumaer.

Fonte: Arquivo Pessoal de Cris Vianna Amaral

Marielle ministrou uma aula sobre a política institucional, seu papel enquanto mulher negra naquela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, bem como a luta contra todo e qualquer tipo de desigualdade através desta esfera, bem como as pautas das mulheres e, em especial das mulheres negras no centro do fazer política. Logo depois desta aula, apresentamos rapidamente o projeto do #mapadasmína à vereadora, que nos convidou para uma reunião em seu gabinete dali alguns dias para poder entender melhor a proposta, sendo a primeira apoiadora oficial do #mapadasmína.

Imagem 8 – Reunião do #mapadasmína e a vereadora Marielle Franco (29/08/2017)



Fonte: Arquivo Pessoal de Julia Rensi

Voltando à apresentação de conclusão de curso, recebemos a presença e comentários da jornalista Flávia Oliveira ao projeto, e continuamos pensando em como conseguiríamos os recursos necessários para executar as ações diretas previstas e, especialmente, a própria plataforma ao fim deste primeiro ciclo. Muitas foram as questões que enfrentamos, ouvimos e

70

refletimos durante este período. Em termos conceituais, desde o início, entramos em um consenso sobre qual seria a campanha lançada pelo #mapadasmina: “2018 vote em mulheres”. Apesar de entendermos a necessidade de elegermos mulheres que lutassem pelos Direitos Humanos, dentre estes, especialmente os Direitos das Mulheres, uma vez que apenas estas foram as mapeadas nos dois anos eleitorais que o #mapadasmina já atuou, entendíamos ainda que era preciso de um slogan capaz de unir um grande público e que representasse para o maior número de pessoas o que estávamos querendo dizer: precisamos de mais mulheres nos parlamentos e, o quanto antes, alcançar a paridade de gênero. Por conta desta questão, fomos interpeladas<sup>88</sup> diversas vezes tanto por militantes de direita quanto por militantes de esquerda. As primeiras e primeiros destes quando percebiam que as #mapeadas foram apenas mulheres de partidos de esquerda (“Mas não basta ser mulher para estar no #mapa?” era a pergunta recorrente), enquanto as segundas e segundos destes antes mesmo da plataforma existir (“Mas basta ser mulher para estar no #mapa?” era a pergunta recorrente).

A escolha pela campanha “2018 vote em mulheres” passou também por interpelações de alguns grupos e pessoas que se autodenominavam feministas ou pró-feministas (“Por que não “2018 vote em feministas?” era a pergunta recorrente). Entendemos naquele momento, assim como entendemos até hoje, que reconhecer-se feminista ou pró-feminista ocorre em diversos tempos de gestação de um complexo processo onde encontram-se interseccionados raça, classe, territorialidade, entre outros fatores. Assim sendo, uma campanha “2018 vote em feministas” poderia deixar, instantaneamente, de fora do debate aquelas e aqueles que não se reconhecem como feministas ou pró-feministas, mas que poderiam ser aliadas e aliados táticos à defesa dos Direitos das Mulheres, bem como à eleição de mulheres que defendem estes mesmos valores. Portanto, apesar de suas integrantes reconhecerem-se como feministas ou pró-feministas, entende-se a necessidade do #mapadasmina utilizar o termo totalizante “mulheres”, mesmo que este, ainda assim, não seja capaz de definir a multiplicidade de gêneros e identidades que encontram-se dentro do espectro do que entende-se por feminino na sociedade. Há de se convir que a construção de consensos em temas que permeiam as questões de gênero e sexualidade, que são orgânicas, uma vez que sua natureza segue em constante mutação, exige de suas interlocutoras e interlocutores a disposição de estarem constantemente aprofundando-se e buscando estratégias em busca do melhor benefício de “mulheres e dissidências” – termo

---

<sup>88</sup> Registra-se aqui que, assim como em demais documentos e demais postagem do #mapadasmina, usaremos o plural no feminino, por entendermos que as decisões coletivas eram tomadas em um consenso de todas e todos e a maioria do grupo é formado por mulheres.

aqui entre aspas pois vêm ganhando cada vez mais peso nos debates que envolvem interesses comuns entre mulheres e “pessoas dissidentes sexo-gênero” (sejam estes ou estas pessoas intersexo, não-binárias, entre outras.).

Uma vez ultrapassado este debate, também foram unânimes as seguintes decisões:

i) Quais seriam as candidatas apoiadas pelo #mapadasmina?

Desde o início, fez-se consenso de que o #mapadasmina apoiaria candidaturas de mulheres que defendessem os Direitos Humanos (DH), dentre estes, especialmente os Direitos das Mulheres (DM). Porém, a partir daí, com o estudo de como funcionavam as eleições proporcionais para os cargos legislativos de deputada estadual e deputada federal (ambos cargos que seriam apoiados naquele pleito de 2018), entendeu-se como necessário delimitar quais seriam os partidos das candidatas mapeadas, criando-se um requisito específico para tal. Por exemplo, um voto em uma candidatura autodeclarada defensora dos DM, porém que estivesse concorrendo filiada a um partido que historicamente votava em importantes decisões nas Câmaras Estaduais e (principalmente) Federais contra os DM, poderia significar, no momento do cálculo do coeficiente eleitoral, mais um voto a um candidato homem contrário aos DM, caso este recebesse mais votos que a candidata autodeclarada defensora dos DM. Portanto, analisando-se os votos de bancada proferidos por todos os partidos durante os anos de 2016 e 2017, em especial a PEC do Teto de Gastos, da Reforma da Previdência, entre outras, que afetavam sobremaneira mais as mulheres do que os homens, chegamos aos partidos dos quais as candidatas que seriam apoiadas pelo #mapadasmina em 2018 poderiam ser filiadas (PT, PSOL, PCdoB e PCB).

ii) Todas as decisões internas do coletivo deveriam ser tomadas em consenso.

Esta foi uma decisão, também unânime, a fim de não gerar possíveis disparidades de gênero dentro do grupo (já então contando com duas mulheres e um homem). Sempre que possível, buscava-se um consenso sobre as decisões do coletivo. Quando não era possível o consenso, agia-se da seguinte forma: caso a contraparte vencida fosse uma das mulheres do grupo, a decisão não era levada adiante, uma vez que teria sido uma decisão tomada por um homem e uma mulher. Já, caso a contraparte vencida fosse o homem do grupo, a decisão



seguiria em frente como sendo um consenso do coletivo, uma vez que seriam dois votos femininos contra um voto masculino. Neste último exemplo, caso dispuséssemos em contrário, estaríamos promovendo uma disparidade de poder baseada em gênero, uma vez que a decisão de duas mulheres seria voto vencido diante da decisão de um único homem. Já, no primeiro exemplo, caso dispuséssemos em contrário, também estaríamos incorrendo em uma disparidade de poder baseada em gênero, uma vez que uma decisão coletiva seria tomada à contragosto de uma das mulheres do grupo, por conta do voto de um único homem.

- iii) Todas as entrevistas e aparições públicas em nome do coletivo teriam por representante, ao menos, uma das mulheres do grupo ou uma mulher e um homem do grupo.

Apesar de lutarmos pela paridade de gênero, entendíamos, o momento era (e ainda é até hoje) de disparidade de gênero nas esferas de representação política. Por conta disso, não caberia ter como rosto público do coletivo seu único integrante homem. Todas as demais tarefas, no entanto, eram subdivididas entre todas co-fundadoras para que não houvesse também uma sobrecarga baseada em gênero.

- iv) Não teríamos uma campanha de financiamento coletivo (*crowdfunding*) para financiar as ações do #mapadasmina.

Entendíamos o formato de financiamento coletivo como uma opção saturada, naquele momento, bem como uma forma de subsídio que acabaria concorrendo com as próprias candidatas e suas próprias campanhas de financiamento coletivo – o que não faria sentido frente a um dos nossos objetivos que era, justamente, fomentar um maior número de pessoas da sociedade civil a engajarem-se voluntariamente ou financeiramente nas campanhas das candidatas mulheres mapeadas pelo coletivo.

- v) Apoiaríamos apenas candidatas ao legislativo do Rio de Janeiro

Por entendermos a urgência de alcançarmos a paridade de gênero nas câmaras legislativas e buscarmos esta meta como uma das principais do coletivo, focamos a nossa atuação em apoiar apenas candidaturas de mulheres cis e trans aos cargos de deputada federal,

estadual, senadora e, em 2020, à vereadora. O foco no Rio de Janeiro deu-se por conta de todas as co-fundadoras do coletivo encontrarem-se na cidade do Rio de Janeiro naquele momento e por entendermos que não teríamos capacidade e capilaridade necessárias para uma incidência e atuação para além da local – ao menos inicialmente.

Apesar de unânime, a decisão por não fazermos um financiamento coletivo, levou o #mapadasmina a pensar em outras estratégias financeiras que poderiam dar conta de todos os subprojetos que pretendia promover. A partir daí, o #mapadasmina foi inscrito em diversos editais para ONGs e coletivos. Havia, porém, um grande problema aí: muitos destes editais procuram fugir do financiamento de quaisquer iniciativas que sejam ligadas diretamente à política partidária. Com isso, surgiu a ideia da produção de produtos do coletivo, dos quais o botton acabou sendo o principal destes. A partir do final de 2017, então, o #mapadasmina passou a angariar recursos para a causa/campanha “2018 vote em mulheres”, por meio da venda presencial destes bottons, conseguindo financiar assim, futuramente naquele ano, sua plataforma e vídeo próprios, bem como o impulsionamento deste e outros materiais em suas redes sociais. Apenas o vídeo da campanha “2018 vote em mulheres”, que encaminhava à plataforma #mapadasmina, através deste impulsionamento, alcançou mais de 20 mil pessoas apenas na cidade do Rio de Janeiro. Considerando-se que as candidatas #mapeadas Luciana Boiteux (PSOL) e Dani Monteiro (PSOL) conquistaram a suplência à deputada federal com 15.839 votos e a eleição à deputada estadual com 27.982 votos, respectivamente, concluímos que as mais de 20.000 visualizações únicas (apenas) do vídeo alcançaram uma interessante marca de incidência que pode ter ajudado estas e outras candidatas a angariar parte dos votos necessários ao êxito em suas candidaturas. Para além disso, apenas no ano de 2018, produzimos e vendemos (ou distribuímos) mais de 2.000 bottons que circularam pela cidade do Rio de Janeiro e pelas redes sociais.

Imagem 9 – Botton da campanha do #mapadasmina #2018voteemmulheres (30/12/2017)



Fonte: Reprodução do Instagram da voluntária Angélica Paulo.

Voltando, porém, ainda ao ano de 2017, a partir da inscrição em diversas oportunidades que aceitavam a participação de iniciativas como a nossa, pudemos dar início às nossas atividades de comunicação e incidência política.

Ainda em outubro daquele ano, fomos selecionadas para o primeiro Laboratório de Inovação Cidadã (LabIC) RJ, uma ação conjunta da Escola de Comunicação da UFRJ (por meio da sua Direção Adjunta de Extensão), o Front/Território Inventivo, a Mídia Ninja e seus parceiros. Os LabICs são espaços criados para apoiar, desenvolver e acelerar as propostas selecionadas para prototipagem, sistematização, pesquisa aplicada e uso de tecnologias.

Imagem 10 – Seleção do #mapadasmina para o LabIC RJ 2017 (02/10/2017)

#### CHAMADA PARA COLABORADORES DOS PROJETOS SELECIONADOS

Inscrição aberta até segunda-feira, dia 02 de outubro de 2017



A Escola de Comunicação da UFRJ (por meio da sua Direção Adjunta de Extensão), o Front/Território Inventivo, a Mídia Ninja e parceiros tem o prazer de anunciar os **Projetos Selecionados para a Edição 2017-2** do Laboratório de Inovação Cidadã e a **Chamada para Colaboradores dos Projetos e Colaboradores Coringa**

**Devido a qualidade dos Projetos foram escolhidas 27 Propostas**

1. #mapadasmina
2. Kigeme Cultural Pataxó Irii Kana Pataxi Ui Tanara

Fonte: Reprodução do site de inscrição do Laboratório de Inovação Cidadã RJ 2017

A partir da experiência no LabIC pudemos estreitar nossos laços com a equipe do Mídia Ninja e com a, então, Pró-Reitora de Extensão da UFRJ, Ivana Bentes, que, futuramente, seriam muito importantes para divulgação de algumas ações do #mapadasmina, bem como a realização da #hackatonA por mais mulheres na política, evento no qual a plataforma pôde ser, de fato, produzida coletivamente com o apoio de um time de mulheres programadoras, designers e fotógrafas voluntárias da rede PyLadies. Além disso, a partir da experiência no LabIC, passamos a contar, principalmente em alguns momentos de 2017 e 2018, com o apoio das voluntárias Ana Carolina Morett e Angélica Paulo, ambas profissionais da comunicação com foco em assessoria de imprensa.

Já, em novembro de 2017, organizamos, através da articulação de Julia Rensi, a mesa “Mulheres Negras e Tecnologia” no VI Fórum de Internet no Brasil, contando com a participação da vereadora Marielle Franco, Buh D’Angelo (então Info Preta), Sil Bahia (então Olabi / PretaLab) e Gabrielle Roza (então Casa Pública / Coletivo Nuvem Negra). Sobre o evento, Marielle Franco compartilhou em suas redes sociais: “Super importante fortalecer iniciativas e projetos como forma de inclusão, empoderamento, participação e acesso à informação das nossas irmãs pretas!”

Imagem 11 – Mesa “Mulheres Negras e Tecnologia” no VI Fórum de Internet no Brasil  
(16/11/2017)



Fonte: Reprodução do Instagram de Marielle Franco.

Já, em 25 de novembro de 2017, participamos da Feira da Integração e participando de um debate sobre “Violência contra a mulher e equidade na política” do Fórum Rio<sup>89</sup>, com Cris Vianna Amaral no papel de mediadora, promovido pela Casa Fluminense.

<sup>89</sup> Casa Fluminense, “10º Fórum Rio – Convergências para 2018”, Casa Fluminense, 2018 <<https://youtu.be/7AxaLMMTn8I>>. Acesso em 26/05/2022.

Imagem 12 – Participação do #mapadasmina no Fórum Rio da Casa Fluminense (25/11/2017)



Fonte: Instagram do coletivo #mapadasmina

Imagens 13 e 14 – Participação do #mapadasmina no Fórum Rio da Casa Fluminense (25/11/2017)



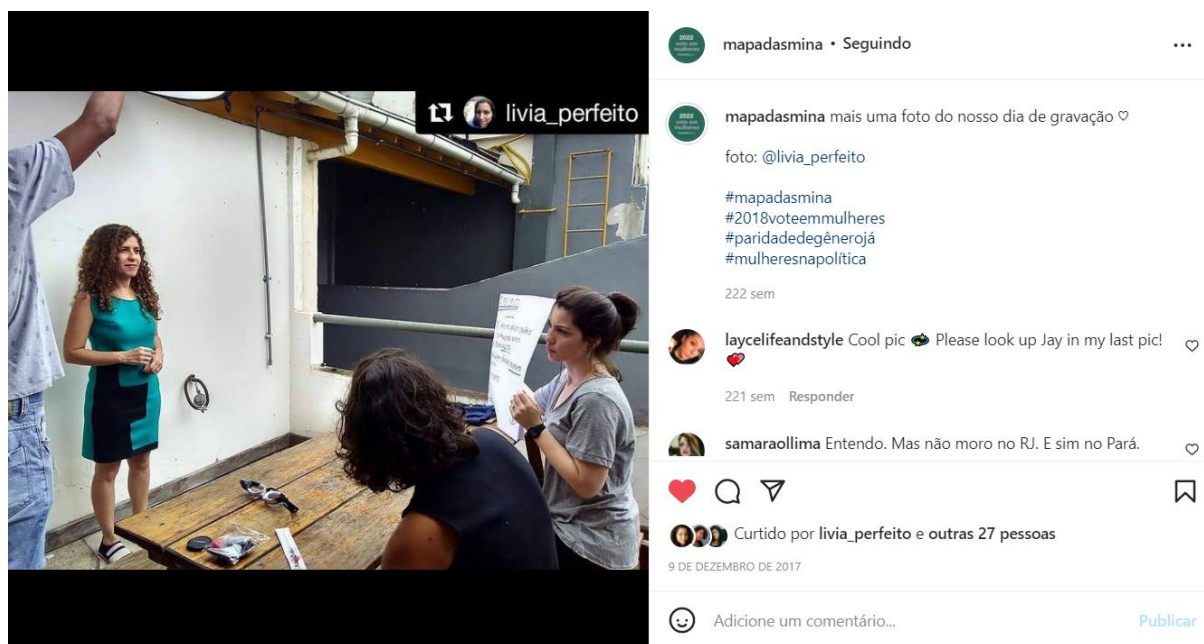
Fonte: Site da Casa Fluminense<sup>90</sup>

Segundo as organizadoras e organizadores do evento, o 10º Fórum Rio mobilizou um público médio de 500 pessoas presencialmente, a *hashtag* #10ºFórumRio teve 556 compartilhamentos em redes sociais, alcançando 122.619 pessoas através da rede social Facebook. Entre 13 a 26 de novembro, o site oficial do evento teve ainda 2021 acessos.

<sup>90</sup> Casa Fluminense, “10º Fórum Rio abordou os principais temas para o debate público em 2018”, Casa Fluminense, 2018 <<https://casafluminense.org.br/10o-forum-rio-abordou-os-principais-temas-para-o-debate-publico-em-2018/>>. Acesso em 26/05/2022.

Já, ao final de 2017, em 9 de dezembro deste ano, gravamos o vídeo da campanha do #mapadasmina “#2018voteemmulheres”<sup>91</sup>.

Imagem 15 – Gravação do vídeo oficial da campanha #2018voteemmulheres (09/12/2017)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina. Foto: Lívia Perfeito.

Da gravação do vídeo, participaram, voluntariamente, à frente e atrás das câmeras, além das co-fundadoras do coletivo (com o auxílio do dissidente Luan Ribeiro), ativistas feministas, voluntárias do #mapadasmina e mobilizadoras sociais da cidade do Rio de Janeiro (por ordem de aparição: a voluntária do #mapadasmina Angélica Paulo; Aline Souza, jornalista, ativista da mobilidade urbana e da Partida; Ana Carolina Coêlho, especialista em Gênero e Direitos Humanos, ativista em DM e Mestra em Políticas Públicas em Direitos Humanos com foco em DM e Políticas Públicas Sensíveis a Gênero, já atuando como Analista de Programas e Política na ONG internacional *ActionAid*, Articuladora Política e Programática do Feminicidade, Coordenadora de projetos emergenciais da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e atual Analista de Programas do Fundo ELAS + e doutoranda em Relações Internacionais; Ana Carolina Lourenço, então gestora da ONG Ciudadania Inteligente no Brasil

<sup>91</sup> #mapadasmina, “#mapadasmina em #2018voteemmulheres”, #mapadasmina, 2018 <<https://www.youtube.com/watch?v=A1Ne7iXNtDo>>. Acesso em 26/05/2022.

e atual Fundación Avina e Mulheres Negras Decidem; Ranni Soares, com formação em museologia, ativista LGBTQIAP+ e atualmente Analista de Treinamento e Conteúdo no terceiro setor; Malu Freire, então gestora na ONG Cidadania Inteligente no Brasil; a voluntária do #mapadasmina, Ana Carolina Morett; Livia Perfeito, ativista feminista do subúrbio da cidade do Rio de Janeiro e mestra em Arquitetura e Urbanismo com ênfase na experiência urbana de mulheres suburbanas e periféricas e Mariana Moreira, ativista antirracista e profissional do jornalismo e do audiovisual, participante do Curso Prático de Hacking Cívico). O vídeo foi veiculado a partir do ano de 2018, em período pré-eleitoral.

Ainda durante os anos de 2017 e 2018, participamos voluntariamente de diversas atividades da mandata Marielle Franco.

Imagem 16 – Participação do #mapadasmina no laboratório de ação política da Mandata Marielle Franco (12/09/2017)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram da vereadora Marielle Franco

Imagem 17 – Participação do #mapadasmina no OcupaDH , realizada pela Comissão da Mulher na Câmara, presidida por Marielle Franco, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da ALERJ, em parceria com grande rede de apoio dos moradores do Salgueiro. (09/10/2017)





Fonte: Reprodução do perfil de Instagram da vereadora Marielle Franco

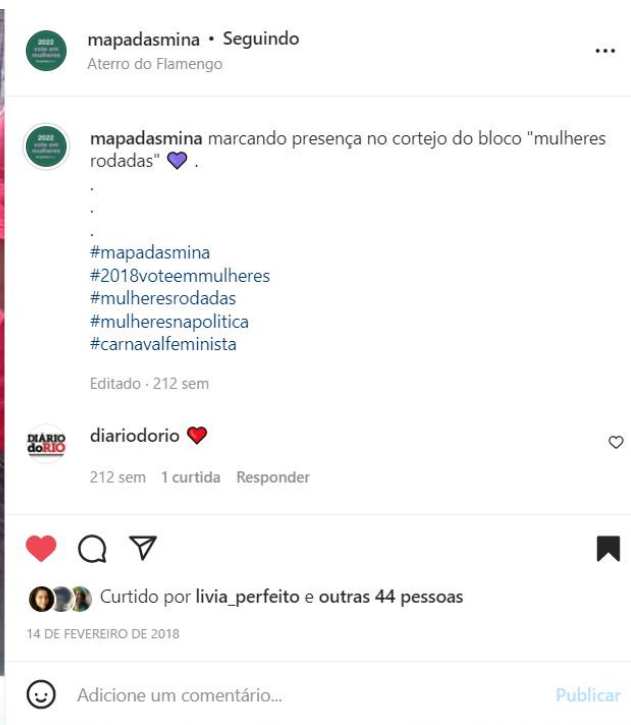
Imagem 18 – Participação do #mapadasmina na organização do encontro Mulheres na Política. (30/11/2017)

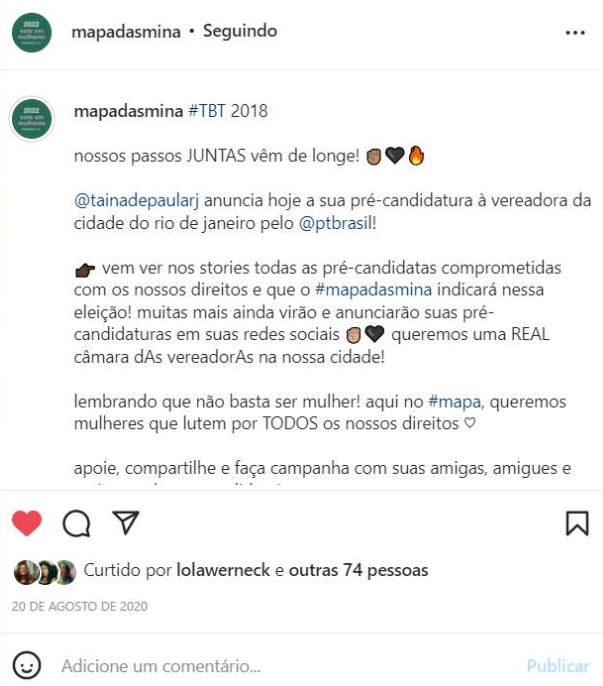


Fonte: Reprodução do perfil de Instagram da vereadora Marielle Franco.

Já, no ano seguinte, durante o carnaval de 2018, fizemos ações de rua em diversos blocos da cidade, levando nosso estandarte “Vote em mulheres” e promovendo a venda dos bottons da campanha “#2018votemmulheres”.

Imagens 19, 20 e 21 – Divulgação da campanha “#2018votemmulheres” durante o carnaval de rua do Rio de Janeiro. (03/02/2018 – 14/02/2018)





Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

Ainda no início de 2018, no dia 8 de março, dia internacional de luta das mulheres, continuamos nossas ações de rua promovendo a venda dos bottons da campanha “#2018voteemmulheres”.

Imagens 22 e 23 – Divulgação da campanha “#2018voteemmulheres” durante manifestação do 8M (08/03/2018)





Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

Porém, ao dia 14 de março de 2018, Marielle Franco é brutalmente executada, vítima de um feminicídio político<sup>92</sup>.

Imagem 24 – Marielle é vítima de feminicídio político (15/03/2018)



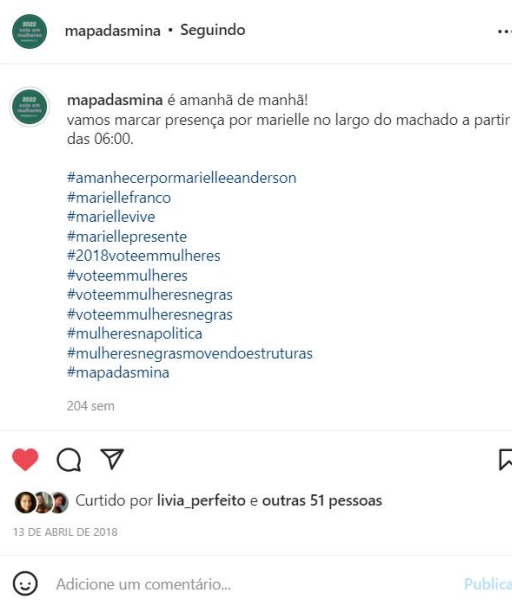
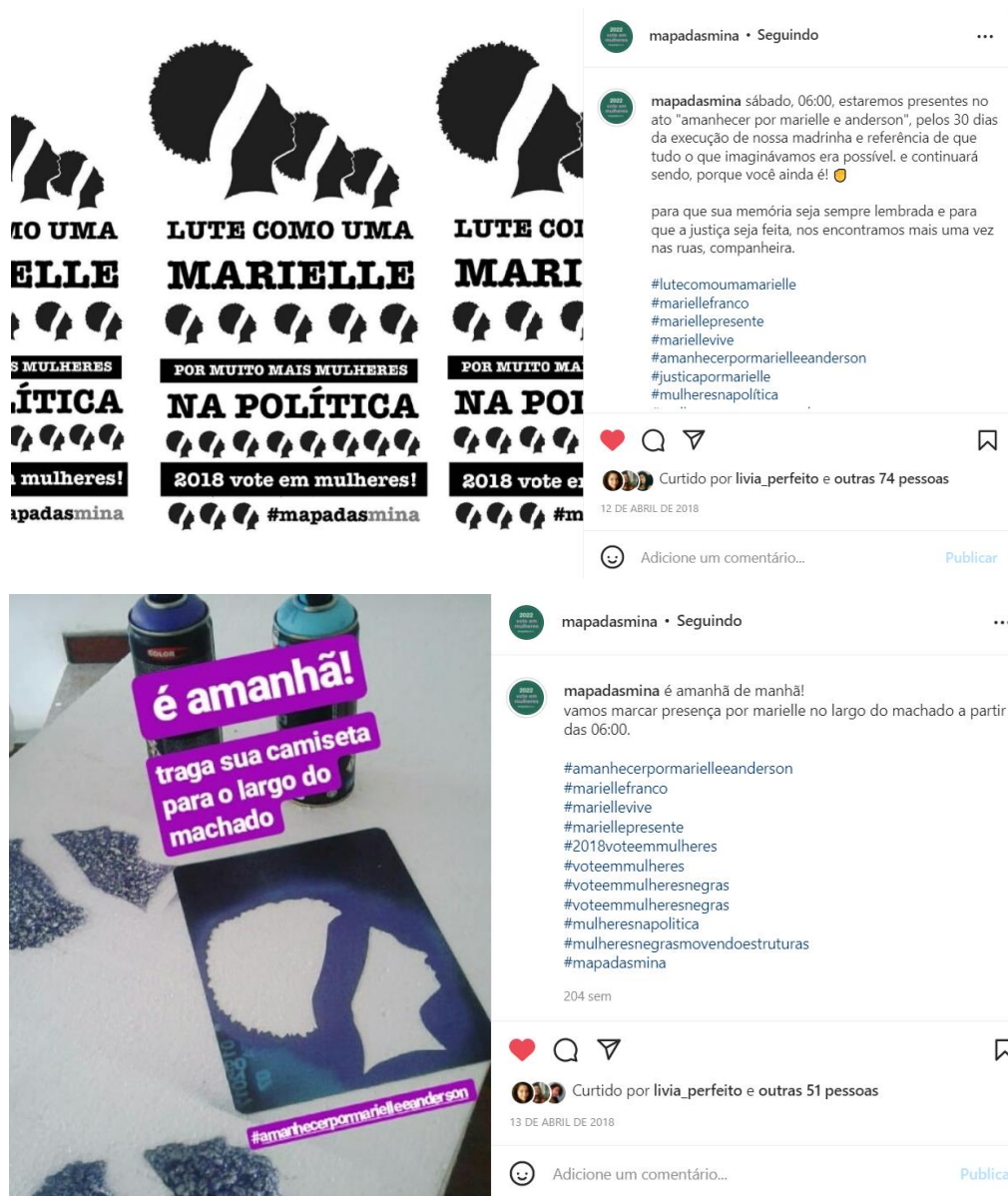
Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

Em meio a toda a dor, enquanto tentávamos ainda entender como poderíamos atuar em apoio às diversas causas de cobrança por justiça em relação ao caso, participamos de

<sup>92</sup> Termo posteriormente cunhado, academicamente, por Renata Souza em seu pós-doutorado, como anteriormente citado nesta pesquisa.

alguns atos promovidos por integrantes da mandata Marielle Franco em decorrência de seu assassinato, como o “Amanhecer por Marielle e Anderson”, bem como de atividades diversas em vários pontos da cidade.

Imagens 25, 26 e 27 – Amanhecer por Marielle e Anderson (12/04 - 14/04/2018)





mapadasmina • Seguindo

mapadasmina de ontem, hoje e sempre: marielle presente 📷: @nunahalle

#lutecomoumarielle  
#mariellefranco  
#mariellepresente  
#mariellelive  
#amanhecerpormarielleeanderson  
#justicapormarielle  
#30diasemmarielle  
#quemmandoumatarmarielle  
#quemmatoumarielle  
#mulheresnapolitica  
#mulheresnegrasmovendoestruturas  
#intervençãonaoemnossonome  
#2018votemmulheres  
#2018votemmulheresnegras

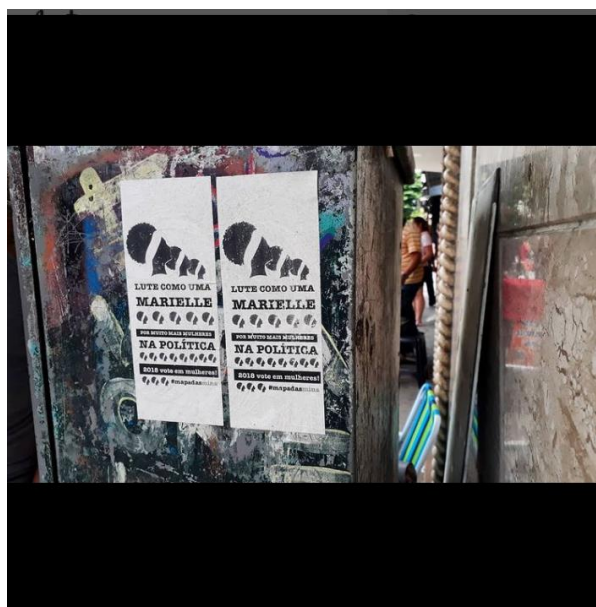
Curtido por livia\_perfeito e outras 50 pessoas

15 DE ABRIL DE 2018

Adicione um comentário... Publicar

Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

Imagem 28 – Afixação de lambes em diversos pontos da cidade do Rio de Janeiro (20/04/2018)



mapadasmina • Seguindo

mapadasmina a cidade fala: lute como uma marielle!

#lutecomoumarielle  
#mariellefranco  
#mariellepresente  
#mariellelive  
#amanhecerpormarielleeanderson  
#justicapormarielle  
#37diasemmarielle  
#quemmandoumatarmarielle  
#quemmatoumarielle  
#mulheresnapolitica  
#mulheresnegrasmovendoestruturas  
#intervençãonaoemnossonome  
#2018votemmulheres  
#2018votemmulheresnegras  
#mapadasmina

Curtido por livia\_perfeito e outras 72 pessoas

20 DE ABRIL DE 2018

Adicione um comentário... Publicar

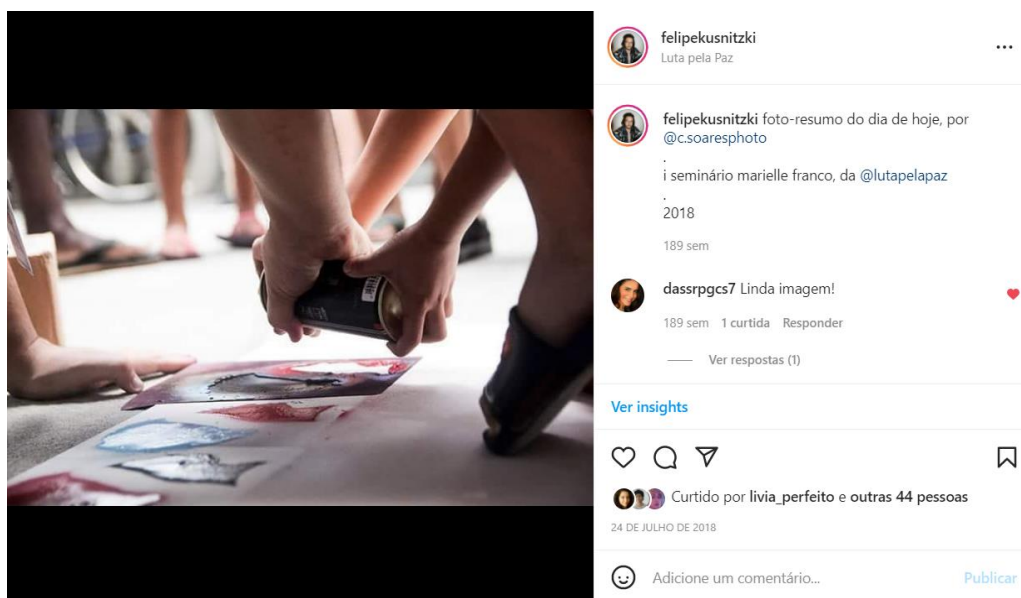
Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

Imagem 29 – Participação na organização do I Seminário Marielle Franco da ONG Luta pela Paz no Complexo da Maré (20/07/2018)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram de Felipe Kusnitzki. Arte: Felipe Kusnitzki.

Imagem 30 – Participação na organização do I Seminário Marielle Franco da ONG Luta pela Paz – Oficina de Stêncil para crianças e jovens do Complexo da Maré (24/07/2018)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram de Felipe Kusnitzki.

Paralelamente a isso, organizamos e participamos de diversas mesas sobre a representatividade de mulheres na política durante 2018.

Imagens 31 e 32 – Participação na discussão sobre sub-representação das mulheres em distintas esferas de poder (09/05/2018)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.



Imagens 31 e 32 – Mediação no Seminário Mulheres Mais Fortes no Poder da Escola do Legislativo do Rio de Janeiro com participação das deputadas estaduais Enfermeira Rejane (PC do B), Zeidan (PT) e Martha Rocha (PDT) (11/05/2018)

**Seminário**  
**MULHERES MAIS FORTES NO PODER**  
Refletindo sobre as nossas estratégias de ocupação política

- **POR QUE AS MULHERES DEVEM PARTICIPAR DA POLÍTICA?**  
\* HILDETE PEREIRA DE MELO – PROF. TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UFF  
\* VERÔNICA FORTE – PROF. ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA DA UFF  
\* CAROLINA ROCHA – PROFESSORA, BICHEIRA E DOUTORANDA EM SOCIOLOGIA DO IESP  
Mediação: Angela Fontes - Conselheira CEDIM
- **PENSANDO A CANDIDATURA E SE FORTALECENDO PARA O MANDATO**  
\* DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE  
\* DEPUTADA MARTHA ROCHA  
\* DEPUTADA ROSÂNGELA ZEIDAN  
Mediação: Cristiane Amarel #Mapadasmina
- **OFICINA DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS**  
Mediação: IBAM e Feminicidades

**Inscrições:**  
<https://goo.gl/Y9f6p9> ou [encurtador.com.br/fjpV6](http://encurtador.com.br/fjpV6)  
(até o dia 10 de maio de 2018)

Dia	Horário	Local
11/05	10h-17h	Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro Rua da Alfândega, nº 8 – 7º andar – Auditório

mapadasmina • Seguindo  
Escola do Legislativo Rio (Elerj)

mapadasmina é com muita alegria que anunciamos mais um evento INCRÍVEL que temos a honra de participar ao lado das companheiras do @feminicidade 💜

nossa cofundadora @cristianeviannaamaral estará mediando a mesa "pensando a candidatura e se fortalecendo para o mandato" no seminário "mulheres mais fortes no poder" na escola do legislativo aqui no rio de janeiro 🙌 .

vamos pensar juntas como enfrentar esse 2018, para que nenhuma discussão fundamental a nossa sociedade continue sendo feita sem a nossa participação 🙌 "PORQUE QUANDO UMA MULHER AVANÇA, NENHUM HOMEM RETROCEDE" .

Curtido por livia\_perfeito e outras 61 pessoas  
4 DE MAIO DE 2018

Adicione um comentário... Publicar

Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

Imagens 33 e 34 – Mediação da roda de conversa “Mulher e Cultura” mobilizada pelo Teatro do Anônimo com a participação da deputada estadual Zeidan (PT), as pré-candidatas a deputada estadual Renata Souza (PSOL), Tainá de Paula (PC do B), Dani Balbi (PC do B), Dionne Boy (PSOL), a pré-candidata a deputada federal Luciana Boiteux (PSOL) e a primeira vereadora negra de Niterói e também pré-candidata a deputada federal, Verônica Lima (PT) (1/07/2018)



mapadasmína • Seguindo  
Fundição Progresso

mapadasmína FOI LINDO! FOI POTENTE! TERMINOU AGORA 🥰💖

acompanhe nossa cobertura da roda de conversa MULHER E CULTURA, mobilizada pelo @teatro.deanonimo, na fundição progresso nos nossos stories e pelo #AOVIVO do evento no facebook

VAMO JUNTA!

196 sem

Curtido por livia\_perfeito e outras 44 pessoas

5 DE JUNHO DE 2018

Adicione um comentário... Publicar



mapadasmína • Seguindo

mapadasmína ainda sobre ontem 😊

#Repost @dyonneboy (@get\_repost)

Roda de conversa: Mulheres e Cultura!

Ontem foi dia de dividir mesa, debates e ideias com outras pré-candidatas.

Somos muitas e diversas, mas com um objetivo em comum: encher a ALERJ de mulheres da esquerda!

Debater cultura é necessário, é debater a sociedade que queremos construir!

#VoteEmMulheres #MapaDasMina #PSOL50 #CulturaRJ

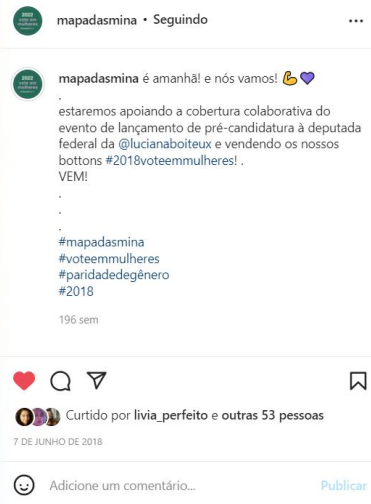
Curtido por livia\_perfeito e outras 45 pessoas

6 DE JUNHO DE 2018

Adicione um comentário... Publicar

Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmína.

Imagens 35, 36 e 37 – Participações voluntárias nos eventos de pré-candidatura de Luciana Boiteux e Renata Souza (08/07/2018 – 16/07/2018)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

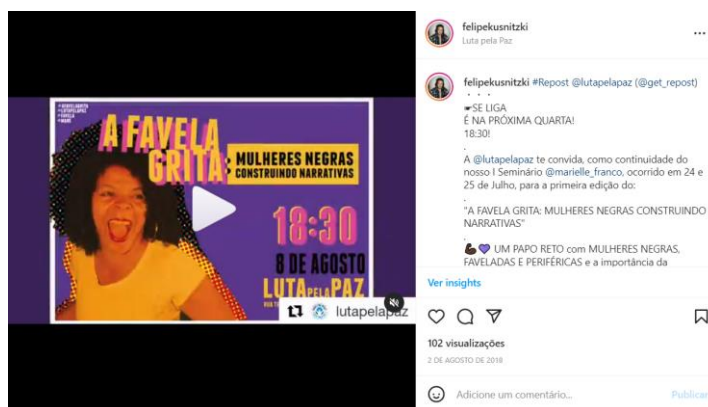
Para além da presença do #mapadasmina a estes eventos, contribuímos voluntariamente para a captação de imagens e vídeos destes e também do evento de pré-candidatura à deputada estadual de Tainá de Paula (então, PC do B), bem como realizamos coberturas exclusivas para o perfil do #mapadasmina no Instagram e Facebook.

Imagem 38 – Participação no debate mobilizado no Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) sobre o papel da mídia nas Eleições 2018 (14/07/2018)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmina.

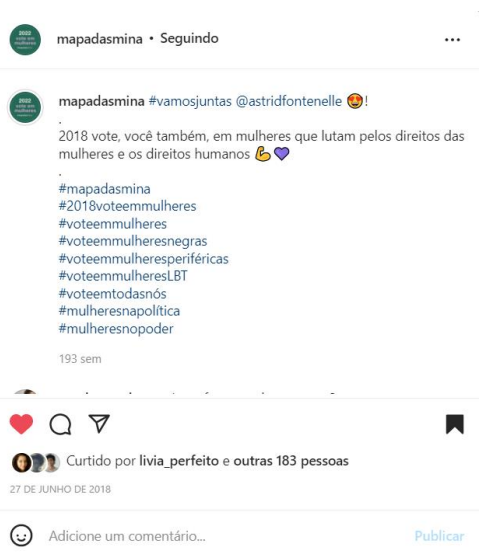
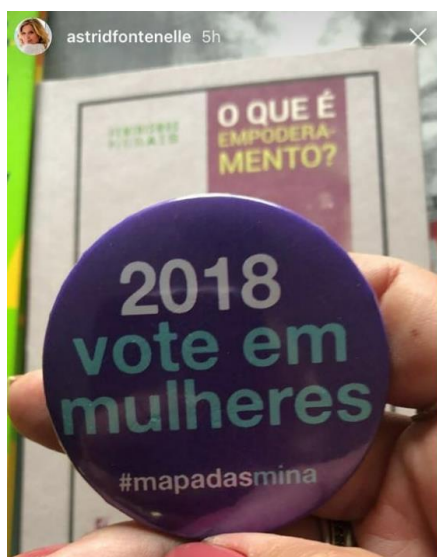
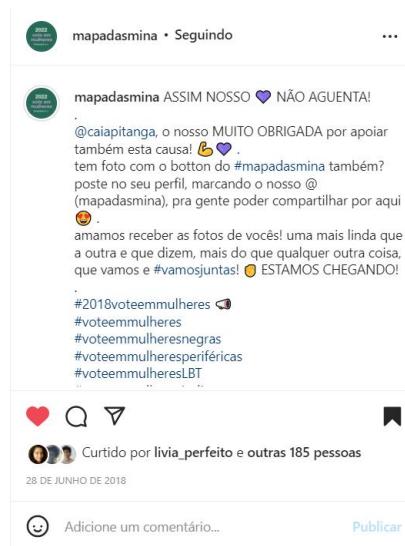
Imagem 39 – Apoio à organização do evento “A Favela Grita: Mulheres Negras Construindo Narrativas”, que reuniu as pré-candidatas à deputada estadual pelo PSOL, Renata Souza, Mônica Francisco e Dani Monteiro (todas, posteriormente, eleitas) para uma roda de conversa com cerca de 80 jovens do Complexo da Maré. (08/08/2018)



Fonte: Reprodução do perfil de Instagram de Felipe Kusnitzki. Arte: Felipe Kusnitzki.

Paralelamente a estas atividades, bem como durante todas estas, continuamos com a venda dos bottons da campanha #2018voteemmulheres, conseguindo angariar importantes apoios públicos dentre mulheres famosas em diversas mídias, em especial a televisão – em especial, Camila Pitanga, Astrid Fontenelle, Maria de Médicis e Giovanna Nader.

Imagens 40, 41 e 42 – Apoios públicos à iniciativa #mapadasmína (Segundo semestre de 2018)





Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmima.

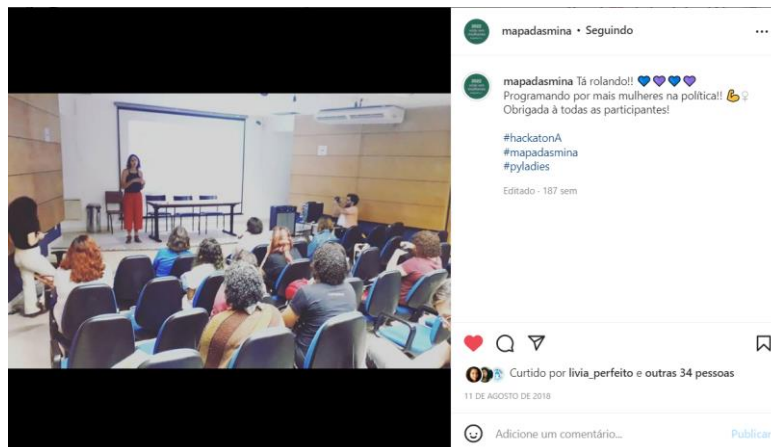
Com o início oficial das campanhas políticas em 16 de agosto de 2018, para além do apoio à todas as candidaturas via coletivo #mapadasmima, pessoalmente, as co-fundadoras apoiaram de diversas formas, especialmente na área de Comunicação e Marketing, voluntariamente ou não, as campanhas das candidatas à deputada federal Luciana Boiteux (PSOL), à deputada estadual Tainá de Paula (PC do B), à governadora Márcia Tiburi (PT), à deputada estadual Renata Souza (PSOL) e à deputada federal Tatiana Roque (PSOL).

Enquanto isso, ainda angariando fundos para a construção da plataforma online #mapadasmima, porém, não obtendo o valor suficiente para a contratação do serviço de uma profissional do ramo da programação, as co-fundadoras do coletivo decidem unanimemente produzir, com o valor arrecadado, a #hackatonA<sup>93</sup> por mais mulheres na política com o apoio do grupo de programadoras voluntárias *PyLadies*. O evento ocorreu na Escola de Comunicação da UFRJ (ECO – UFRJ), contando com o apoio de Ivana Bentes.<sup>94</sup>

<sup>93</sup> As *hackatonas*, como anteriormente citadas nesta pesquisa, são “Maratonas de Programação”.

<sup>94</sup> Links de divulgação da #hackatona: Mídia Ninja, “#HackatonA por mais mulheres na política”, Mídia Ninja, 2018 <[https://m.facebook.com/MidiaNINJA/photos/construir-uma-plataforma-para-ajudar-mulheres-na-politica-mapa-das-minas-e-pylad/1205903969567746/?locale=es\\_LA](https://m.facebook.com/MidiaNINJA/photos/construir-uma-plataforma-para-ajudar-mulheres-na-politica-mapa-das-minas-e-pylad/1205903969567746/?locale=es_LA)>. Acesso em 26/05/2022.; #mapadasmima, “#HackatonA por mais mulheres na política”, #mapadasmima, 2018 <[https://www.sympla.com.br/hackatona-por-mais-mulheres-na-politica\\_\\_320534](https://www.sympla.com.br/hackatona-por-mais-mulheres-na-politica__320534)>. Acesso em 26/05/2022.; Chama Agência-Rede, “#HackatonA por mais mulheres na política”, #mapadasmima, 2018 <<https://m.facebook.com/chama.rede/photos/a.1801677556800054/1872863049681504/?type=3&source=54>>. Acesso em 26/05/2022.;

Imagens 43, 44, 45 e 46 – Chamadas para o evento e fotos da 1ª #hackatonA por mais mulheres na política, organizada pelo #mapadasmina (11 e 12 de Agosto de 2018)





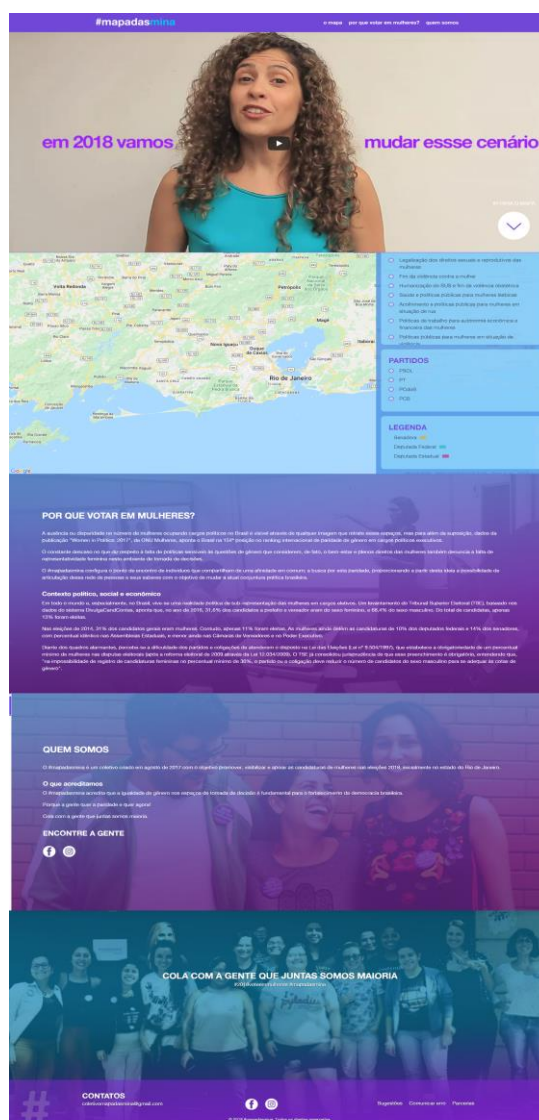
Fonte: Reprodução do perfil de Instagram do coletivo #mapadasmına.

Imagem 47 – 1º protótipo digital da plataforma #mapadasmına como apresentado às desenvolvedoras presentes na #hackatonA por mais mulheres na política (agosto de 2018)





Imagem 48 – Plataforma #mapadasmina lançada em 13 de setembro de 2018 para as eleições daquele ano<sup>95</sup>.



Nas eleições de 2018, o coletivo #mapadasmina mapeou 37 candidatas ao legislativo de 4 partidos (PT, PSOL, PCB e PCdoB) no Estado do Rio de Janeiro: 1 senadora, 8 deputadas federais e 28 deputadas estaduais. Juntas, as candidatas somaram 500.140 votos, sendo quatro

<sup>95</sup> Atualmente disponível em <https://mapadasmina.herokuapp.com/>. #mapadasmina, “Plataforma #mapadasmina”, #mapadasmina, 2018 < <https://mapadasmina.herokuapp.com/>>. Acesso em 26/05/2022.

destas eleitas<sup>96</sup> – representando um percentual de 10.81% eleitas do total de mapeadas – enquanto todas as demais, exceto Marta Barçante, alcançaram a suplência.

Os princípios orientadores para as ações das candidatas para que integrassem o #mapadasmina, além das supracitadas, eram:

- i) Colocar as mulheres como prioridade do seu programa;
- ii) Alinhar-se a uma política progressista e em defesa de DM – e os Direitos Humanos em geral;
- iii) O comprometimento com a luta pela descriminalização e legalização dos direitos sexuais e reprodutivos de todas as mulheres;
- iv) A defesa ampla e irrestrita de legislações pelo fim da violência contra a mulher;
- v) A luta contra a violência obstétrica e pela humanização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- vi) A luta por um protocolo de saúde e políticas públicas específicas para mulheres LBTQIAP+;
- vii) A luta pelo acolhimento e por políticas públicas para mulheres em situação de rua;
- viii) A luta pela promoção de políticas de trabalho e renda, visando o acesso qualificado, a autonomia econômica e financeira das mulheres;
- ix) A luta pela implementação de políticas públicas de proteção, apoio e atenção às mulheres por meio da integralidade e humanização do atendimento às mulheres em situação de violência;

---

<sup>96</sup> Dani Monteiro, Mônica Francisco, Renata Souza, deputadas estaduais pelo PSOL, e Talíria Petrone, deputada federal pelo PSOL.

- x) A luta pela revogação da reforma trabalhista e ser contra a reforma da Previdência por conta de seu impacto direto na vida social, econômica e política das mulheres;
- xi) A luta pela garantia dos direitos à identidade, de ir e vir, ao acesso à educação, saúde integral, empregabilidade e representatividade das pessoas trans;
- xii) Defender os DM das mulheres presas, especialmente das grávidas e mães em privação de liberdade, a maioria delas negras e pobres, e exigir a efetivação de alternativas penais já previstas em lei e decididas pelo STF.
- xiii) Defender a legalização das drogas, uma vez que a política de drogas proibicionista é a causa do alto crescimento do número de mulheres presas, a maioria delas por tráfico de drogas, bem como é o discurso da guerra às drogas que serve de pano de fundo ao genocídio da população jovem, negra, trans, favelada e periférica.
- xiv) Disputar a democratização da mídia por narrativas que representam a diversidade das mulheres, inclusive as cisgêneras e trans;
- xv) Incentivar a formação e a profissionalização de mulheres atletas — da base até o alto rendimento -, sendo olímpicos/paralímpicos ou não, visto que são sempre preteridas pelos homens.
- xvi) Debater a pauta da prostituição com os movimentos organizados de profissionais do sexo;
- xvii) Combater o estigma e lutar por acesso universal à prevenção, tratamento ao HIV/AIDs, hepatites virais e outra ISTs;

As candidatas não precisavam ter se comprometido publicamente com todos os princípios acima, porém precisavam comprometer-se com todos estes a partir do momento em que postulavam sua entrada no #mapadasmina. As mesmas e seus respectivos partidos (em "votos de bancada" e/ou posicionamentos institucionais), obviamente, não poderiam ter cometido atos ou defendido iniciativas e propostas de lei que fossem contrários aos princípios defendidos pelo coletivo.

A partir da tabela abaixo, podemos analisar as relações entre valores de campanha, número de votos, chegando assim ao binômio “Valor/Voto”. De certo, que nem todas as candidatas que concorriam aos mesmos cargos eletivos receberam os mesmos valores para investir em suas campanhas. Porém, faz-se necessário analisar que, apesar de, nem todas aquelas que possuíam expressivos valores de campanha conseguiram lograr êxito, todas aquelas que lograram êxito figuraram as listas com alguns dos maiores investimentos de seus partidos – conquistando bons números no que diz respeito ao indicador valor/voto. Pode se depreender, portanto, que: apesar de um alto orçamento para campanhas não ser o único determinante necessário para a uma maior eleição de candidatas mulheres, o mesmo ainda é fundamental para que estas sejam eleitas. Ainda assim, os valores investidos nas candidaturas de mulheres são infinitamente menores do que os valores investidos nas candidaturas de homens. Apesar de terem mais investimento de seus partidos, portanto, é importante analisar que muitos deles, apesar de eleitos, não convertem em bons números de valor/voto, indicando que o retorno de investimento em candidaturas de mulheres, mais especificamente em partidos de esquerda, pode estar tornando-se mais viável, economicamente falando, do que o alto investimento que vem sendo feito em candidatos homens. Em outras palavras, caso não tivessem o grande apoio financeiro e logístico de seus partidos (como a maioria das mulheres candidatas não o possuem) dificilmente viriam a ser eleitos, enquanto as mulheres candidatas seguem esforçando-se para serem eleitas (e, algumas delas, conseguindo ser eleitas) “*apesar de*” seus partidos - e o desinvestimento em suas carreiras políticas que estes esforçam-se em propagar. Logo, apesar de performarem melhor, ainda que com menos dinheiro investido em suas campanhas, este dado não é um salvo-conduto para que os partidos mantenham o status quo de desinvestimento em candidaturas de mulheres, mas sim, que, com um maior investimento em suas campanhas, um número maior de mulheres possa vir a ser eleito.

Tabela 3 – Candidatas mapeadas pelo #mapadasmina em 2018.

(por cargo e número de votos)

<b>Nome</b>	<b>Cargo pretendido</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de Votos</b>	<b>Eleita? (Sim /Não/Suplente)</b>	<b>Valores de Campanha</b>	<b>Valor/ Voto</b>
Marta Barçante	Senadora	PCB	52.734	Não	R\$70.638,27	R\$1,33
Talíria Petrone	Deputada Federal	PSOL	107.317	Sim	R\$268.241,10	R\$2,49
Luciana Boiteux	Deputada Federal	PSOL	15.839	Suplente	R\$153.661,82	R\$9,70
Tatiana Roque	Deputada Federal	PSOL	15.789	Suplente	R\$162.337,49	R\$10,28
Verônica Lima	Deputada Federal	PT	26.302	Suplente	R\$691.643,54	R\$26,29
Cíntia Teixeira	Deputada Federal	PSOL	2.537	Suplente	R\$30.135,13	R\$11,87
Maria Carol	Deputada Federal	PCB	2.141	Suplente	R\$127.061,09	R\$59,34
Simone Saturnino Braga	Deputada Federal	PT	1.955	Suplente	R\$105.634,94	R\$54,03

<b>Nome</b>	<b>Cargo pretendido</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de Votos</b>	<b>Eleita? (Sim /Não/Suplente)</b>	<b>Valores de Campanha</b>	<b>Valor/ Voto</b>
Rosângela Façanha	Deputada Federal	PT	441	Suplente	R\$13.006,49	R\$29,49
Renata Souza	Deputada Estadual	PSOL	63.937	Sim	R\$114.226,36	R\$1,78
Mônica Francisco	Deputada Estadual	PSOL	40.631	Sim	R\$110.261,28	R\$2,71
Dani Monteiro	Deputada Estadual	PSOL	27.982	Sim	R\$61.382,16	R\$2,19
Élika Takimoto	Deputada Estadual	PT	28.475	Suplente	R\$112.019,82	R\$3,93
Thais Ferreira	Deputada Estadual	PSOL	24.759	Suplente	R\$73.661,75	R\$2,97
Rose Cipriano	Deputada Estadual	PSOL	17.483	Suplente	R\$69.312,18	R\$3,96
Dani Balbi	Deputada Estadual	PC do B	10.349	Suplente	R\$35.214,16	R\$3,40

<b>Nome</b>	<b>Cargo pretendido</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de Votos</b>	<b>Eleita? (Sim /Não/Suplente)</b>	<b>Valores de Campanha</b>	<b>Valor/ Voto</b>
Tainá de Paula	Deputada Estadual	PC do B	8.653	Suplente	R\$98.609,87	R\$11,39
Dyonne Boy	Deputada Estadual	PSOL	7.685	Suplente	R\$55.100,14	R\$7,16
Tatianny Araújo	Deputada Estadual	PSOL	7.523	Suplente	R\$48.433,31	R\$6,43
Professora Clarice	Deputada Estadual	PT	7.492	Suplente	R\$87.207,11	R\$11,64
Náustria Albuquerque	Deputada Estadual	PT	5.711	Suplente	R\$88.178,64	R\$15,44
Carol Quintana	Deputada Estadual	PSOL	3.994	Suplente	R\$25.634,84	R\$6,41
Barbara Aires	Deputada Estadual	PSOL	3.417	Suplente	R\$13.977,30	R\$4,09
Dani Petti	Deputada Estadual	PSOL	2.501	Suplente	R\$37.695,75	R\$15,07

<b>Nome</b>	<b>Cargo pretendido</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de Votos</b>	<b>Eleita? (Sim /Não/Suplente)</b>	<b>Valores de Campanha</b>	<b>Valor/ Voto</b>
Jaqueline Gomes de Jesus	Deputada Estadual	PT	2.271	Suplente	R\$55.510,49	R\$24,44
Glorya Ramos	Deputada Estadual	PT	2.216	Suplente	R\$32.857,74	R\$14,82
Claudete Costa	Deputada Estadual	PT	1.870	Suplente	R\$64.891,99	R\$34,70
Monica Rabelo	Deputada Estadual	PT	1.705	Suplente	R\$17.721,43	R\$10,39
Rose Leodoro	Deputada Estadual	PC do B	1.602	Suplente	R\$12.715,43	R\$7,93
Tayná Paolino	Deputada Estadual	PC do B	1.494	Suplente	R\$45.613,42	R\$30,53
Winnie Freitas	Deputada Estadual	PSOL	1.325	Suplente	R\$12.185,07	R\$9,19
Danielle Nunes	Deputada Estadual	PSOL	640	Suplente	R\$5.308,00	R\$8,29



<b>Nome</b>	<b>Cargo pretendido</b>	<b>Partido</b>	<b>Número de Votos</b>	<b>Eleita? (Sim /Não/Suplente)</b>	<b>Valores de Campanha</b>	<b>Valor/ Voto</b>
Mãe Simone de Iemanjá	Deputada Estadual	PC do B	529	Suplente	R\$4.200,84	R\$7,94
Professora Andíara	Deputada Estadual	PC do B	388	Suplente	R\$11.012,84	R\$28,38
Margot Ramalhete	Deputada Estadual	PC do B	306	Suplente	R\$3.884,43	R\$12,69
Iara Roccha	Deputada Estadual	PC do B	147	Suplente	R\$5.339,18	R\$36,32

Fonte: Elaboração própria

Ainda durante o ano de 2018, o #mapadasmina figurou diversas matérias sobre a representatividade de mulheres na política<sup>97</sup>, algumas destas em portais e revistas que não necessariamente falavam sobre o assunto como “Época Negócios”, “Capricho” e “Glamour”, bem como em portais de destaque como “Terra”, “Revista AzMina”, “UOL”, “Deuscthe Welle” e de importantes ONGs e articulações como o Fórum Permanente pela Igualdade Racial (Fopir), o 1º Boletim Informativo do Fórum Fluminense Por Mais Mulheres na Política – Radar Eleições (iniciativa conjunta da Cepia Cidadania, Instituto Alzirias, FGV Direito Rio, NUDERG e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social) e a fundação Heinrich Böll Stiftung –

<sup>97</sup> Lista de links no Anexo 7.

esta última produzindo uma série de dois vídeos exclusivamente com o #mapadasmina para a *websérie* “Pense no seu voto”. Também, para a Revista AzMina, o coletivo foi entrevistado para a *websérie* “Mulheres e Política”, com cinco capítulos, e mais de 30.000 visualizações no canal oficial de *YouTube* da revista. Além disso, o #mapadasmina figurou algumas pesquisas acadêmicas<sup>98</sup> entre 2018 e 2020, sendo a mais relevante destas a pesquisa “Trinta Anos de Inovação Democrática na América Latina”, mobilizada a partir do mapeamento de iniciativas LATINNO, apoiado pela WZB – *Berlin Social Science Center* e pela *Open Society Foundations*.

A nota de fechamento<sup>99</sup> da campanha #2018voteemmulheres, do #mapadasmina, buscava extrair os pontos positivos desta primeira experiência, destacando as candidaturas progressistas que foram defendidas pelo coletivo: “Então podemos dizer que fomos vitoriosas, pois passamos de duas para três parlamentares desse campo na Câmara Federal e de duas para cinco na Assembléia Legislativa (do Rio de Janeiro)”.

Ainda em 2018, depois do primeiro turno das eleições, o #mapadasmina foi uma dos coletivos/ongs organizadoras da 1ª *criptofunk* carioca, um evento feito para discutir sobre privacidade, segurança digital e liberdade de expressão, onde, entre outras atividades houveram as mesas “Internet feminista: privacidade, violência online e resistências” e “Segurança em situações de violações de Direitos Humanos”<sup>100</sup>.

Ainda, também, durante o ano de 2018, o #mapadasmina integrou também a Bancada Feministe<sup>101</sup>, uma Frente Popular Feminista composta por 128 ativistas e candidatas e mobilizada pela Mídia Ninja / Fora do Eixo. Além de manter contato com outras organizações feministas que também pautaram uma ocupação maior de mulheres nos parlamentos no ano de 2018, como a iniciativa Meu Voto Será Feminista<sup>102</sup>, da partida, e a Intervenção Feminista por Mais Mulheres na Política, do coletivo Feminicidade<sup>103</sup>. A partir de dados disponibilizados pela iniciativa Meu Voto Será Feminista, segundo seu balanço de 2018, a campanha apoiou 96 candidaturas de 6 partidos (PCB, PCdoB, PT, PSOL, Rede e PSB) de 12 estados e Distrito

---

<sup>98</sup> Lista de links no Anexo 8.

<sup>99</sup> Inteiro teor no Anexo 5.

<sup>100</sup> Criptofunk, “Criptofunk 2018”, Criptofunk, 2018 <<https://criptofunk.org/2018-2/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>101</sup> Bancada Feministe, “Manifesto da Bancada Feministe”, Bancada Feministe, 2018 <<https://medium.com/@bancadafeministe/manifesto-bancada-feministe-bb6854f440f5>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>102</sup> Meu Voto Será Feminista, “Site do Meu Voto Será Feminista”, Meu Voto Será Feminista, 2018 - Atual <<https://www.meuvotoserafeminista.com.br/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>103</sup> Feminicidade, “Intervenção Feminista: Por mais mulheres na política”, Feminicidade, 2022 <<https://feminicidade.com/#jp-carousel-61>>. Acesso em 26/05/2022.

Federal (RJ, SP, PE, RS, CE, MG, GO, AM, PR, SC, BA, PA), elegendo 14 candidatas e 2 candidaturas coletivas, totalizando 24 mulheres feministas no poder – juntas, todas as candidaturas apoiadas pela iniciativa somaram 10.767.777 “votos feministas”.

Também em 2018, participamos ainda da formação feminista do Agora Juntas, onde também figuraram, a então candidata à deputada estadual e atual vereadora, Taíná de Paula e representantes da partida Rio de Janeiro e Instituto Alziras.

Já, em 2019, apesar de não ser um ano eleitoral, seguimos acompanhando a atuação das candidatas eleitas em 2018, bem como participando de atividades presenciais, tais como o Seminário Mulheres e o Mundo do Trabalho, organizado pelo Sindicato de Servidores e Servidoras da Justiça Federal (SISEJUFE), o compartilhamento de experiências junto ao coletivo feminista 25n, da Colômbia, a partir de uma palestra realizada no país, o lançamento da Marcha das Margaridas 2019, junto à Marcha Mundial das Mulheres, a Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) e o SISEJUFE e a adesão à Greve Geral daquele ano.

Ainda neste ano, lançamos a campanha #2020voteemmulheres, com nova identidade visual do botton símbolo de nossa campanha de 2018.

Imagem 49 – Lançamento da campanha #2020voteemmulheres (23/11/2019)



Fonte: Reprodução do perfil oficial do coletivo #mapadasmina no Instagram.

Ao final de 2019, em parceria com o coletivo Feminicidade, participamos ainda dos #21DiasdeAtivismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Já em 2020, ano de eleições municipais, o coletivo atuou de forma remota e um pouco mais limitada em razão da pandemia, focando apenas na cidade do Rio de Janeiro, distribuindo os bottons “2020 vote em mulheres” produzidos antes da disseminação de COVID-19, porém, aumentando sua incidência na rede social Instagram – neste momento já mais utilizada por parte do público carioca do que a rede social Facebook, porém sem deixar de investir nesta segunda, entendendo que o acesso à esta pela maior parte da população pode ser feito de forma ilimitada em seus pacotes de dados, diferentemente do que ocorre com o Instagram.

Assim, antes, durante e após o período eleitoral de 2020, produzimos conteúdos informativos sobre a sub-representatividade de mulheres na esfera municipal local, bem como suscitamos o debate de quem eram as mulheres que estavam representadas, atualmente, naquele parlamento.

### Imagens 50 a 64 – Campanha #2020voteemmulheres (Agosto – Dezembro / 2020)

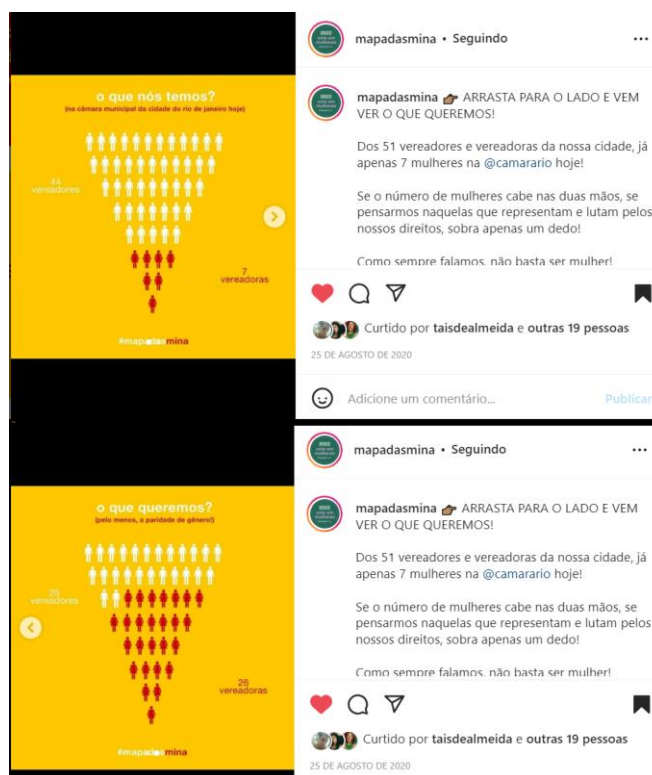


Imagem 50



mapadasmima • Seguindo

mapadasmima saudade de vender botton na rua, né, minha filha?

em 2018, conseguimos até enviar alguns pelo correio, mas já naquela época, infelizmente, acabou se tornando inviável.

esse ano continuamos focando só nas entregas presenciais na cidade do rio de janeiro e chegamos a fazer algumas ações de rua antes da pandemia, mas durou pouco 😞

Curtido por gladysperfeito e outras 59 pessoas

28 DE AGOSTO DE 2020

Adicione um comentário... [Publicar](#)

Imagem 51



mapadasmima • Seguindo

mapadasmima Em quais mulheres você já votou?

Marca sua @candidata aqui nos comentários ;)

♥

#2020voteemmulheres  
#mapadasmima

80 sem

Curtido por gladysperfeito e outras 11 pessoas

29 DE AGOSTO DE 2020

Adicione um comentário... [Publicar](#)

Imagem 52



mapadasmina • Seguindo



mapadasmina queremos candidatas que representem e lutem por todas as áreas da cidade do rio de janeiro!

nós mulheres, só por sermos mulheres, já vivenciamos a cidade de forma diferente. porém, nossas vivências do rio de janeiro, dependendo de onde nós transitamos é MUITO diferente! as experiências, as necessidades, e tudo aquilo que não foi pensado por nós e nem para nós!



Curtido por rannibabe e outras 37 pessoas

31 DE AGOSTO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 53



mapadasmina • Seguindo



mapadasmina DE ONDE SÃO AS 7 VEREADORAS DA CIDADE DO RIO HOJE?

já falamos sobre a baixa representatividade das mulheres na @camarario e já falamos, também, que não basta ser mulher para ela lutar pelos nossos direitos.

hoje vamos nos debruçar sobre o #mapa da nossa cidade para ver de onde vem as 7 vereadoras que hoje ocupam esta casa ao lado de 44 vereadores



Curtido por rannibabe e outras 24 pessoas

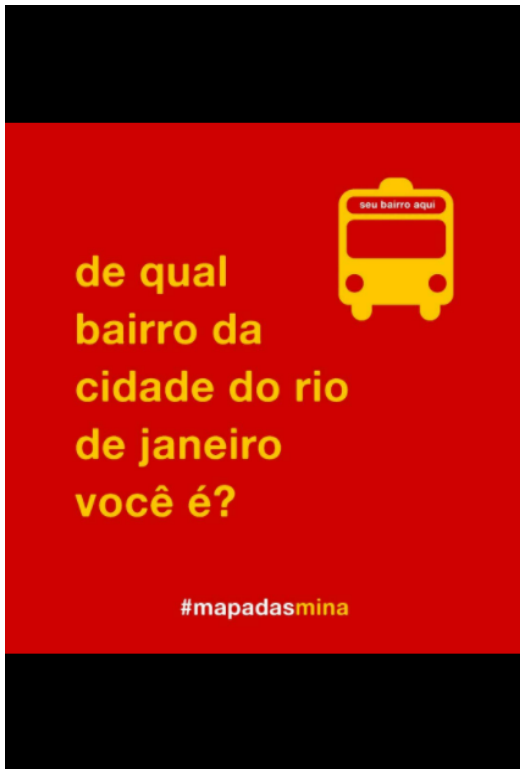
1 DE SETEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 54



mapadasmína • Seguindo

mapadasmína O #MAPADASMINA QUER SABER! qual a sua experiência de cidade? queremos mulheres que representem e lutem por todas as mulheres de todas as áreas de nossa cidade!

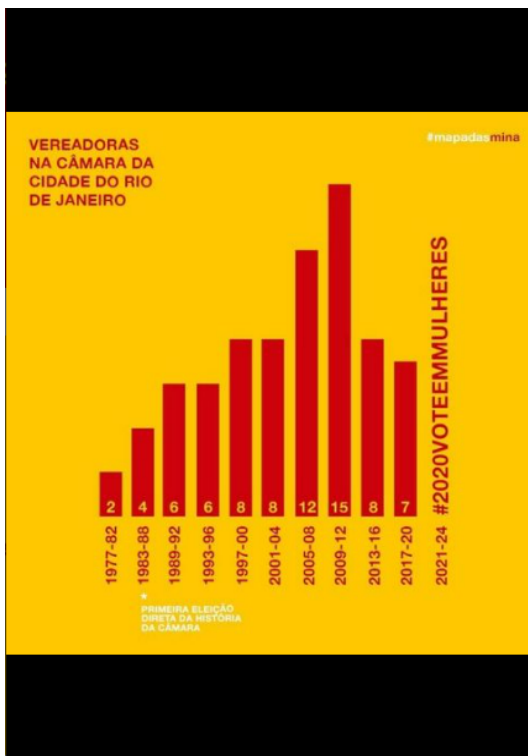
#2020voteemmúheres #mapadasmína

Curtido por crisviannaamaral e outras 11 pessoas

3 DE SETEMBRO DE 2020

Adicione um comentário... Publicar

Imagem 55



mapadasmína • Seguindo

mapadasmína ESTAMOS RETROCEDENDO!

destas, apenas 3(!) vereadoras (autodeclaradamente) negras - @instadabene, @jurema\_batista e @marielle\_franco

só há um jeito de mudarmos este cenário: elegendo mais mulheres e apoiando as suas campanhas!

marque uma amiga, amigo ou amigue nos comentários e compartilhe esse gráfico nos seus

Curtido por lolawerneck e outras 17 pessoas

28 DE OUTUBRO DE 2020

Adicione um comentário... Publicar

Imagem 56



mapadasmína • Seguindo



mapadasmína A NOSSA LUTA NÃO ACABOU!

⌚ de 1932 pra cá muita coisa, sem dúvida, mudou! mas o brasil ainda está PARADO NO TEMPO no que diz respeito à paridade de gênero no legislativo.

⚡ sabe o que (legalmente) impede hoje que os partidos tenham 50% de candidatAs mulheres e 50% de candidatos homens? acertou quem disse NADA 🙄



Curtido por julia.rensi e outras 36 pessoas

3 DE NOVEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 57



mapadasmína • Seguindo



mapadasmína quando as leis sempre foram feitas para (e por) homens (brancos e ricos), abusos de poder como este ocorrem: quando a lei - e a tipificação penal - existente não os contempla, eles inventam.

precisamos lutar juntas e por nós SEMPRE.

toda a solidariedade à mariana ferrer.

#iusticiaparamariferrer



Curtido por julia.rensi e outras 66 pessoas

3 DE NOVEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 58





mapadasmina • Seguindo



mapadasmina E AÍ? BORA VIRAR ESSE JOGO?

vem descobrir as candidatas que o #mapadasmina encontrou aqui no instagram para você poder conhecê-las melhor!

vamos juntas?

👉 1. marque sua amiga/amigui/amigo que ainda tá nessa indecisão e indique sua candidata 🤗



Curtido por gladysperfeito e outras 13 pessoas

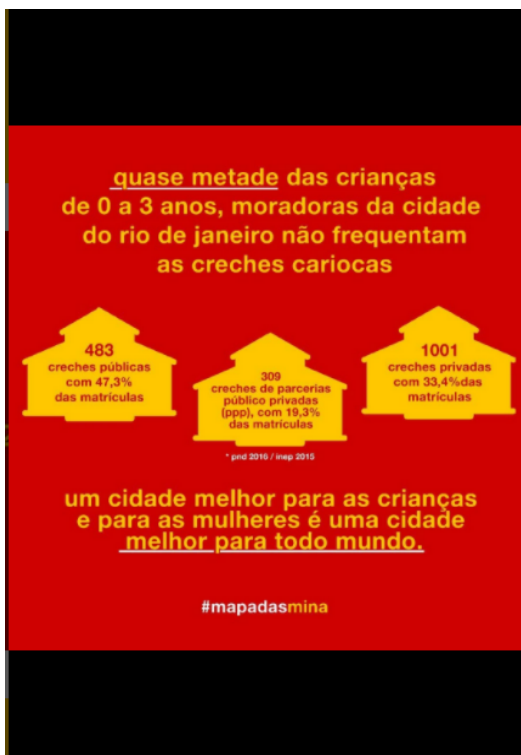
11 DE NOVEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 59



mapadasmina • Seguindo



mapadasmina PRECISAMOS FALAR SOBRE CRECHE!

e suas candidatas, falam sobre isso?

pensar em políticas públicas para a primeira infância e para as mulheres é pensar políticas públicas que impactam todo o município!

ao falarmos de creche, falamos de saúde, alimentação, educação, direitos das mulheres, emprego e renda e outros indicadores.



Curtido por julia.rensi e outras 22 pessoas

12 DE NOVEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 60



mapadasmima • Seguindo



mapadasmima este domingo vote em mulheres que defendam os direitos das mulheres e de todes e todos!

ainda não tem candidata à vereadora aqui no rio? então vem aqui descobrir!

lista das candidatas #mapeadas este ano:

@tainadenaulari 13777



Curtido por crisviannaamaral e outras 18 pessoas

13 DE NOVEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 61



mapadasmima • Seguindo  
Câmara Municipal Rio



mapadasmima ELEITAS!

juntas, juntas e juntos, com nossas campanhas, militância e votos, nós levamos 4 candidatas do #mapadasmima à câmara municipal do rio de janeiro ❤️:

@tainadepaularj  
@monicaterrezabenicio  
@vereadoraluciananovaes



Curtido por lolawerneck e outras 101 pessoas

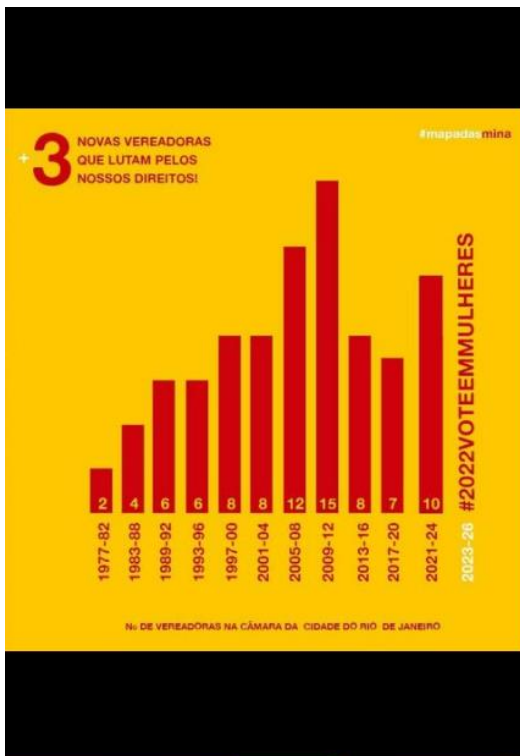
17 DE NOVEMBRO DE 2020



Adicione um comentário...

Publicar

Imagem 62



mapadasmína • Seguindo

mapadasmína ELEITAS!

juntas, juntes e juntos, com nossas campanhas, militância e votos, nós levamos 4 candidatas do #mapadasmína à câmara municipal do rio de janeiro ❤️:

@tainadepaularj  
 @monicaterezabencio  
 @vereadoraluciananovaes  
 @sou thaisferreira

Curtido por milamundo\_ e outras 20 pessoas

17 DE NOVEMBRO DE 2020

Adicione um comentário... Publicar

Imagem 63

#mapadasmína

**TAINÁ DE PAULA (PT)**  
24.881 VOTOS

A VEREADORA MULHER MAIS VOTADA DA ESQUERDA CARIÓCA

**ELEITAS!**

**LUCIANA NOVAES (PT)**  
15.311 VOTOS

VEREADORA REELEITA!  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PCO

mapadasmína • Seguindo

Câmara Municipal Rio

mapadasmína ELEITAS!

juntas, juntes e juntos, com nossas campanhas, militância e votos, nós levamos 4 candidatas do #mapadasmína à câmara municipal do rio de janeiro ❤️:

@tainadepaularj  
 @monicaterezabencio  
 @vereadoraluciananovaes

Curtido por rannibabe e outras 66 pessoas

17 DE NOVEMBRO DE 2020

Adicione um comentário... Publicar

Imagem 64

As 55 postagens realizadas pelo #mapadasmına nas redes sociais Instagram e Facebook, durante os meses de agosto e dezembro de 2020, alcançaram, em média, 60.000 pessoas – deste, 31,7% da cidade do Rio de Janeiro, 11% da cidade de São Paulo, 2,5% da cidade de Porto Alegre, 2,3% da cidade de Niterói, 1,8% da cidade de Belo Horizonte e 50,7% de demais cidades.

Traduzindo para uma linguagem visual simples e evidente, trouxemos para um público mais amplo os dados da pesquisa realizada dentre as câmaras municipais do estado do Rio de Janeiro, que apresentam as alarmantes disparidades de gênero em todas as casas legislativas desta unidade federativa, por exemplo.

Ainda por conta da pandemia e o decorrente déficit nas vendas de bottons, impossibilitadas financeiramente de restaurar a plataforma online #mapadasmına para inclusão das candidatas ao pleito daquele ano, focamos a atuação de divulgação das candidatas mapeadas nas redes sociais. Assim sendo, nas Eleições 2020, o coletivo mapeou trinta e sete candidatas a vereadora à Câmara Municipal do Rio de Janeiro de três partidos políticos (PT, PSOL e PC do B, ficando o PCB de fora neste ano por não ter lançado candidatas mulheres à disputa). Juntas, as candidatas somaram 137.248 votos, sendo três destas eleitas – representando um percentual de 8.10% eleitas do total de mapeadas – vinte e sete alçando o cargo de suplente e sete não-eleitas.

Já, no início de 2022, fomos surpreendidas positivamente com a notícia de que a deputada estadual Renata Souza concedeu ao #mapadasmına o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) através do Projeto de Resolução 889/2021. Criado em 2 de dezembro de 2021 através do projeto de lei de autoria da deputada estadual Zeidan (PT) e do, então deputado estadual pelo PSOL, Marcelo Freixo, o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos terá sua primeira cerimônia em 10 de dezembro de 2022, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Bem como, fomos laureadas com uma Moção de Louvor na Câmara Municipal do Rio de Janeiro através de uma iniciativa do mandato de Tainá de Paula (PT)

Para o ano de 2022, o coletivo #mapadasmına pretende retomar as suas atividades presenciais de venda de bottons e ações diretas nas ruas, a fim de viabilizar seus projetos por mais mulheres na política, em especial o retorno de sua plataforma online para as eleições deste ano.

### **CAPÍTULO 3 – MAIS POLÍTICAS PARA MULHERES? A ATUAÇÃO DAS VEREADORAS DAS 9ª e 10ª LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

3.1. Quem são as vereadoras das 9ª e 10ª legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e o que legislaram?

Neste capítulo serão apresentadas as vereadoras da 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, período entre 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020 respectivamente, bem como suas produções legislativas no que diz respeito aos seus Projetos de Lei, destacando aqueles relacionados aos DM.

Nas respectivas legislaturas tivemos oito mulheres eleitas em cada uma, cinco destas em caráter de reeleição. Apresenta-se abaixo, na Tabela 4, seus nomes em ordem alfabética, respectivos partidos durante todo os períodos em que estiveram eleitas, o número de projetos de lei produzidos durante os períodos citados, os projetos de lei referentes às temáticas relacionadas aos DM e seu percentual em comparação ao total de sua produção legislativa.

Tabela 4 - Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e suas produções legislativas.

<b>9ª Legislatura (01/01/2013 – 31/12/2016)</b>				
<b>Vereadoras</b>	<b>Partido</b>	<b>Projetos de Lei</b>	<b>Projetos de Lei referentes aos DM</b>	<b>% de PLs referentes aos DM em relação ao total.</b>
Cristiane Brasil	PTB	7	0	-
Laura Carneiro	PTB / PMDB	83	3	3,61%
Leila do Flamengo	PMDB	35	1	2,86%
Rosa Fernandes	PMDB / SD / PMBD	44	1	2,27%
Tânia Bastos	PRB	36	2	5,55%
Teresa Bergher	PSDB	30	0	-
Vera Lins	PP	33	0	-
Verônica Costa	PR / PMDB	39	6	15,38%

10ª Legislatura (01/01/2017 até 31/12/2020)				
Vereadoras	Partido	Projetos de Lei	Projetos de Lei referentes aos DM	% de PLs referentes aos DM em relação ao total.
Fátima da Solidariedade	PSC / Sem Partido / Solidariedade	43	2	4,65%
Luciana Novaes	PT	110	6	5,45%
Marielle Franco	PSOL	16	8	50%
Rosa Fernandes	PMDB / MDB / PSC	100	2	2%
Tânia Bastos	PRB / REPUBLICANOS	62	6	9,68%
Teresa Bergher	PSDB / CIDADANIA	89	3	3,37%
Vera Lins	PROGRESSISTAS	94	3	3,19%
Verônica Costa	PMDB / MDB / DEM	59	9	15,25%
<b>TOTAL</b>	-	<b>880</b>	<b>38*</b>	4,32%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

\* Uma vez que muitos dos Projetos de Lei pesquisados foram assinados em coautoria, este total aqui disposto representa o número total real da produção legislativa, referente aos DM, realizada pelas vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.<sup>104</sup>

É notável, inicialmente, o predomínio de mulheres vereadoras eleitas por partidos à direita do espectro político brasileiro (PTB, PMDB/MDB, SD, PRB/Republicanos, PSDB, PP/Progressistas, Cidadania, PR, PSC e DEM) nas 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sequer havendo mulheres representantes de partidos de esquerda no primeiro destes períodos. Ainda na 9ª Legislatura, segundo dados disponibilizados pelo TSE<sup>105</sup>, nenhuma das candidatas eleitas autodeclarou-se negra (preta ou parda, segundo definição do IBGE), tendo todas omitido informações referentes à raça/cor<sup>106</sup> nestes registros. Já, na 10ª Legislatura, tivemos um aumento, ainda tímido, na representatividade negra entre as mulheres

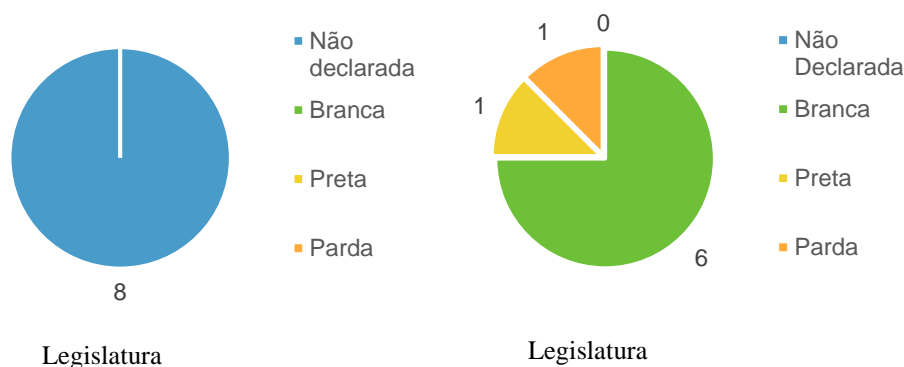
<sup>104</sup> Vide Anexo 4.

<sup>105</sup> Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas de Candidatas e Candidatos”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>106</sup> Apesar deste dado, nas Eleições Municipais seguintes, em 2016, a vereadora Tânia Bastos passa a declarar-se parda em seus registros ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

vereadoras com a eleição de Marielle Franco, autodeclarada preta<sup>107</sup>, e Tânia Bastos, autodeclarando-se parda<sup>108</sup>.

Gráfico 13 – Relação Raça/Cor das Vereadoras Eleitas para as 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site do TSE

Cabe ainda, nesta análise, destacar que todas as mulheres eleitas para a 9ª e 10ª Legislaturas identificam-se enquanto mulheres cisgêneras – e que, até o presente momento, dentro do período histórico de suas 11 Legislaturas, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro não teve nenhuma parlamentar eleita que se identificasse enquanto mulher transexual ou travesti, diferentemente do caso paulista, onde, na capital, a mulher eleita com mais votos na última eleição municipal (de 2020) foi Erika Hilton, uma mulher negra, travesti, de um partido de esquerda (PSOL). Erika foi, ainda, a mulher mais votada do Brasil à vereadora.

A partir do exposto, seguiremos uma análise dos Projetos de Lei propostos por cada uma delas a fim de verificar se seus posicionamentos políticos podem ou não estar influenciando uma maior ou menor propositura de PLs referentes aos DM.

A escolha pela análise de Projetos de Lei das vereadoras dá-se, ainda, pela relevância que estes possuem frente ao total da produção legislativa de parlamentares – correspondendo a

<sup>107</sup> Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas da Candidata Marielle Franco”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000003414>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>108</sup> Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas da Candidata Tânia Bastos”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000017874>>. Acesso em 26/05/2022.

cerca de 80% desta (ARAÚJO apud SILVA et al., 2010). Bem como, a inclusão de minibiografias ao início de cada apresentação das vereadoras busca dar visibilidade à cada uma delas a fim de, ao contextualizar suas trajetórias, consigamos ter um entendimento melhor da materialidade de suas ações.

## **1. VEREADORA CRISTIANE BRASIL**

Cristiane Brasil<sup>109</sup>, de acordo com biografia disponibilizada no site da Câmara dos Deputados, é advogada e natural de Petrópolis, no Rio de Janeiro. Ingressou na vida política como vereadora da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 2005, seguindo a trajetória de seu pai, o também político e ex-presidente do PTB, Roberto Jefferson. Cristiane Brasil foi vereadora por três mandatos consecutivos, sendo o último destes interrompido em 1º de fevereiro de 2015 com sua eleição a deputada federal pelo Estado do Rio de Janeiro – cargo o qual ocupou até 1º de fevereiro de 2019. Desde então, Cristiane Brasil fora filiada ao PTB<sup>110</sup> até anunciar publicamente sua desfiliação em 21 de Dezembro de 2021, meses após o afastamento de Roberto Jefferson da presidência do partido.

Dos 7 projetos que produziu na 9ª legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, nenhum teve como público-alvo, direta ou indiretamente, as mulheres ou temáticas relacionadas aos DM. Neste período, Cristiane direcionou sua produção legislativa, em especial, à temas relacionados ao bem-estar e saúde da pessoa idosa, além de versar sobre a regulamentação da política de banheiros de acesso público e algumas especificações referentes à Nota Fiscal Eletrônica. Além de não haver nenhum projeto ligado à temática relacionada à esta pesquisa, tampouco foi encontrado apoio da vereadora em agendas comuns à outras parlamentares da casa.

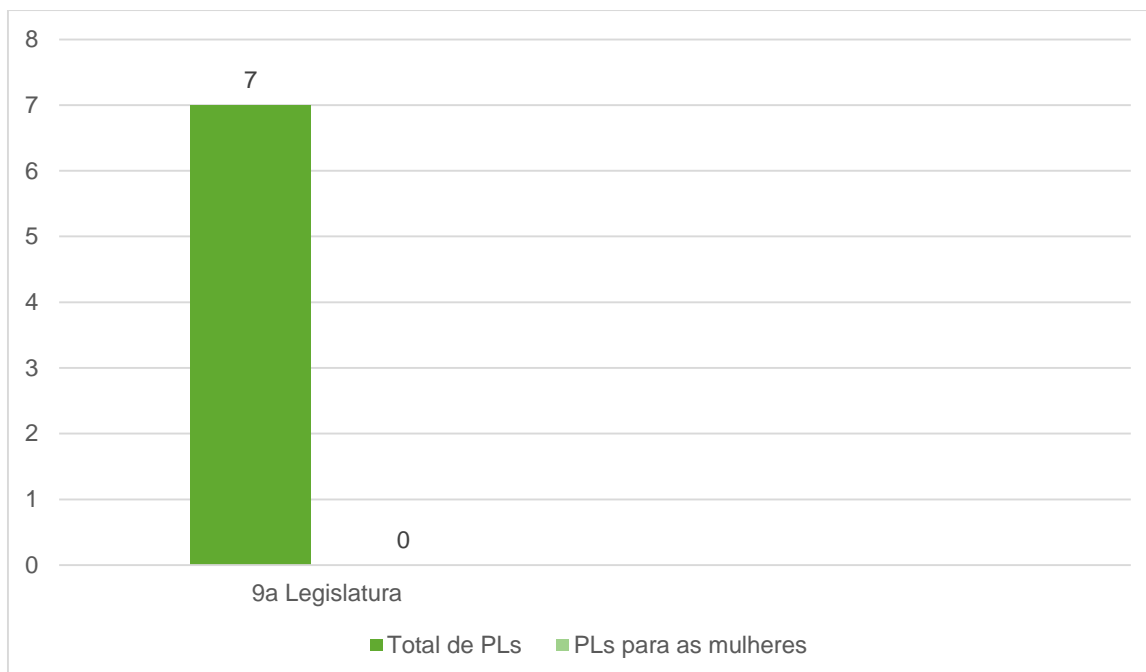
---

<sup>109</sup> Câmara Federal, “Biografia de Cristiane Brasil”, Câmara Federal, 2022 <<https://www.camara.leg.br/deputados/93472/biografia>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>110</sup> Poder 360, “Filha de Roberto Jefferson, Cristiane Brasil deixa o PTB”, Poder 360, 2022 <<https://www.poder360.com.br/brasil/filha-de-roberto-jefferson-cristiane-brasil-deixa-o-ptb/>>. Acesso em 26/05/2022.



Gráfico 14 – Produção Legislativa da Vereadora Cristiane Brasil



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

## 2. VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE

Segundo perfil parlamentar realizado pela Rio TV Câmara<sup>111</sup>, emissora oficial Legislativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Maria Fatima De Vasconcellos da Silva, conhecida por seu nome político Fátima da Solidariedade, é professora aposentada e, por 30 anos, foi diretora de uma escola particular, formando-se posteriormente em Administração e Direito. A partir de 2002, com a morte repentina de um de seus filhos, passa a dedicar-se à caridade, fundando em 2004, juntamente com outras mães que passaram pela mesma situação, a ONG Grupo da Solidariedade<sup>112</sup>, atuante no bairro da Ilha do Governador. Segundo Fátima, a ONG conta hoje com seis consultórios médicos com setenta profissionais da saúde, atendendo especialmente idosos, crianças e jovens autistas e seus familiares. Foi a partir desta experiência

<sup>111</sup> Rio TV Câmara, “Perfil Parlamentar – Ver<sup>a</sup> Fátima da Solidariedade”, Rio TV Câmara, 2022 < <https://www.youtube.com/watch?v=a8NvZb0wTx0>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>112</sup> Atados, “ONG Grupo da Solidariedade”, Atados, 2022 < [https://www.atados.com.br/ong/ong-grupo-da-solidariedade?gclid=Cj0KCQiAt8WOBhDbARIsANQLp94yYte3dT-jTYmeNEjqqIBpgZpAS1lIHbiOwEM8DnlGV5esoZwf5FkaAnblEALw\\_wcB](https://www.atados.com.br/ong/ong-grupo-da-solidariedade?gclid=Cj0KCQiAt8WOBhDbARIsANQLp94yYte3dT-jTYmeNEjqqIBpgZpAS1lIHbiOwEM8DnlGV5esoZwf5FkaAnblEALw_wcB)>. Acesso em 26/05/2022.

que a parlamentar deu início à sua trajetória política em seu reduto eleitoral, tendo sido eleita com 4419 votos para o seu primeiro – e até então único – mandato parlamentar como vereadora pelo Partido Social Cristão (PSC) entre 04/02/2019 até 31/12/2020. Seu curto período de mandato deveu-se ao resultado das Eleições de 2018<sup>113</sup> que alçou dois vereadores de seu partido, eleitos em 2016, à Câmara Federal (Otoni de Paula) e ao cargo de vice-governador (Cláudio Castro<sup>114</sup>), respectivamente, levando-a a compor a Câmara Municipal do Rio de Janeiro apesar do inexpressivo número de votos, se comparado às demais mulheres eleitas para o mesmo pleito<sup>115</sup>.

Neste curto período de atuação, Fátima propôs 43 projetos de lei. Muitos destes, conjuntamente à vereadoras e vereadores da casa legislativa, tiveram por foco a resposta à pandemia de COVID-19, enquanto, individualmente, priorizou projetos de lei voltados à população com deficiência, em especial crianças e jovens com o espectro autista em sua atuação legislativa. Especificamente no que tange aos DM, direta ou indiretamente, a vereadora dedicou apenas 2 projetos de lei, representando apenas 4,65% de sua produção legislativa.

Tabela 5 – Projetos de Lei da Vereadora Fátima da Solidariedade relacionados aos DM.

Projeto de Lei N °	Ementa	Autoria própria / individual
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Não
1639/2019	“Cria o selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	Sim

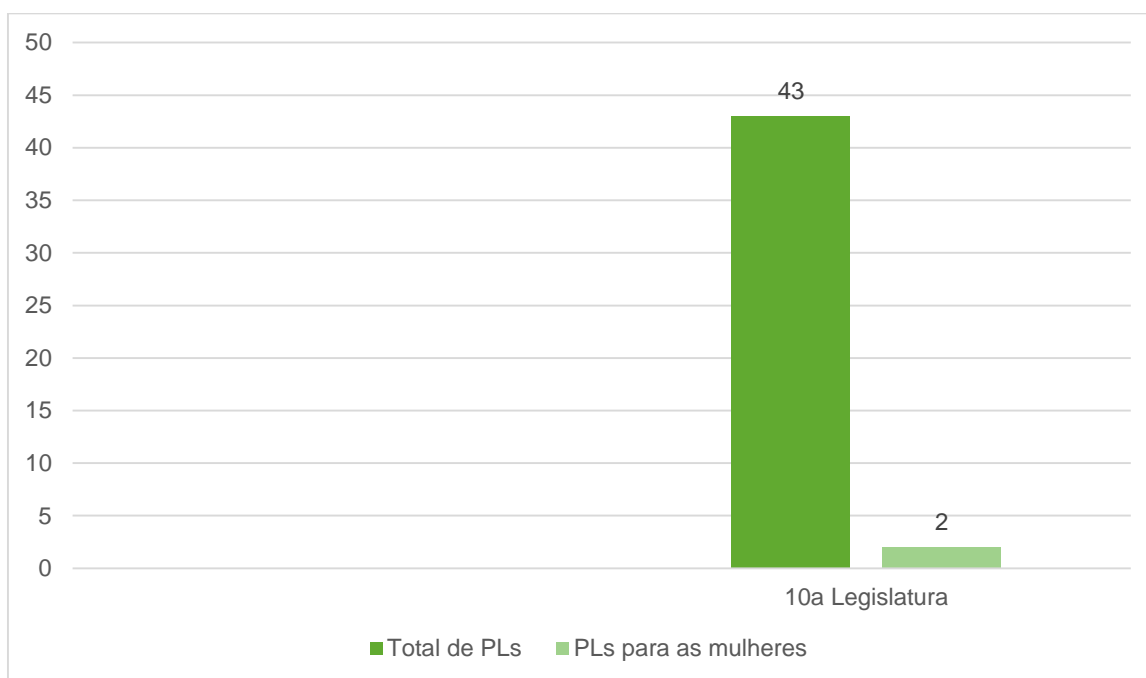
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<sup>113</sup> Berenice Seara, “Resultado das Eleições vai mudar a cara do PSC na Câmara do Rio”, Jornal Extra, 2018 <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/resultado-das-eleicoes-vai-mudar-cara-do-psc-na-camara-do-rio-23201135.html>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>114</sup> Posteriormente empossado governador do Rio de Janeiro a partir do impeachment de Wilson Witzel.

<sup>115</sup> Vide Anexo 3.

Gráfico 15 – Produção Legislativa da Vereadora Fátima da Solidariedade



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Assinado em autoria com as vereadoras Verônica Costa, Luciana Novaes, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins e o vereador Felipe Michel, o Projeto de Lei 858/2018 versa sobre a prioridade de mulheres vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual terem prioridade em programas habitacionais implementados ou desenvolvidos pela cidade do Rio de Janeiro, tendo por motivação as mais de 225 mil mulheres vítimas de violência doméstica que pediram afastamento dos seus agressores entre 2013 e 2017, segundo o Dossiê Mulher<sup>116</sup>.

Já, o Projeto de Lei 1639/2019, o único de autoria da vereadora que apresenta relação aos DM, visa conferir o selo “Empresa Amiga da Mulher” a empresas que tenham contribuído com ações e projetos de promoção dos DM, a partir da apresentação de carta compromisso e adoção de políticas que promovam a valorização da mulher no mundo do trabalho e na sociedade.

<sup>116</sup> G1 Rio, “Em 5 anos, mais de 225 mil mulheres vítimas de violência doméstica pediram afastamento dos agressores no RJ”, G1, 2018 <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/em-5-anos-mais-de-225-mil-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-pediram-afastamento-dos-agressores-no-rj.ghtml>>. Acesso em 26/05/2022.

Cabe ainda uma menção ao Projeto de Lei 1148/2019 que, apesar de não versar especificamente sobre os DM, concede à logradouro público o nome de uma mulher (Bibi Ferreira), uma vez que a sub-representação simbólica feminina também se dá nestes espaços que constroem as cidades. Em uma pesquisa realizada em 2016, por exemplo, levantou-se que a cidade do Rio de Janeiro possui mais de dois mil monumentos, dos quais menos de 20 destes são dedicados a mulheres<sup>117</sup>.

Pode se concluir que, em sua atuação legislativa, Fátima da Solidariedade, não apresentou um foco aos DM e, ao legislar sobre estes individualmente, limitou-se à sua atuação no mundo do trabalho.

### 3. VEREADORA LAURA CARNEIRO

Laura Carneiro, segundo seu site oficial<sup>118</sup>, é advogada, foi vereadora da cidade do Rio de Janeiro por três mandatos (3ª, 4ª e 9ª Legislaturas) e quatro vezes deputada federal, tendo sido eleita para seu primeiro mandato aos 25 anos de idade. Apesar de ter sido eleita para seu quarto mandato como vereadora do Rio de Janeiro para a 11ª Legislatura da Câmara Municipal, atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da cidade. Filha do senador Nelson Carneiro, Laura começou sua trajetória política em 1988 como assessora parlamentar do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, tendo sido eleita vereadora no ano seguinte.

No que tange ao período que é foco desta presente pesquisa, Laura foi vereadora durante a 9ª Legislatura, propondo 83 Projetos de Lei, dos quais 3 referem-se diretamente aos DM

Tabela 6 – Projetos de Lei da Vereadora Laura Carneiro relacionados aos DM.

Projeto de Lei N °	Ementa	Autoria própria / individual
16/2013	“Inclui o Dia da Não-Violência Contra a Mulher no calendário oficial da cidade consolidado pela lei nº 5146/2010”	Sim

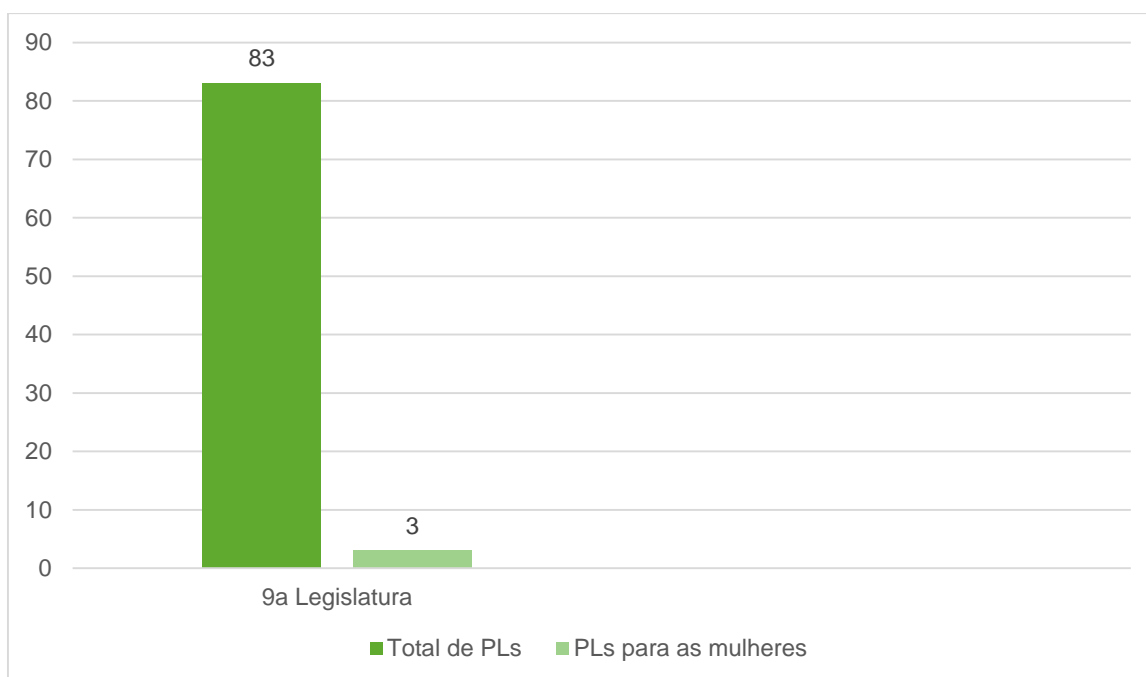
<sup>117</sup> G1 Rio, “Rio tem 2 mil monumentos mas menos de 20 são de figuras femininas”, G1, 2016 <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/03/rio-tem-2-mil-monumentos-mas-menos-de-20-sao-de-figuras-femininas.html>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>118</sup> Laura Carneiro, “Site da ex-vereadora Laura Carneiro”, Laura Carneiro, 2022 <<https://lauracarneiro.com.br/>>. Acesso em 26/05/2022.

59/2013	“Estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento e atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do município.”	Sim
355/2013	“Institui o Sistema de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município e dá outras providências.”	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 16 – Produção Legislativa da Vereadora Laura Carneiro



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

O Projeto de Lei 16/2013 visa a implementação da data 25 de novembro como o “Dia da Não-Violência Contra a Mulher” na cidade do Rio de Janeiro. Propondo-se à promoção da igualdade entre homens e mulheres através da educação, a vereadora cita, ainda, em sua justificativa a possibilidade de a Rede Municipal de Ensino realizar ações, tais como: “fazer leituras críticas de livros didáticos a partir da perspectiva de gênero, analisar a realidade do

nosso país e a importância da mulher na sociedade brasileira, pondo fim aos estereótipos que dividem homens e mulheres em rígidos e conservadores padrões de comportamento.”<sup>119</sup>

Já, o Projeto de Lei 59/2013, também de autoria da vereadora, visa: estabelecer alguns pressupostos para as ações de enfrentamento ao atendimento à mulher vítima de violência na cidade do Rio de Janeiro; responsabilizar o município pela instituição dos Centros de Atendimento Integral à Mulher, compostos preferencialmente por servidoras do sexo feminino, onde seriam promovidas atividades de assistência médica, psicológica e jurídica às mulheres e suas famílias e pela promoção da capacitação, qualificação/requalificação para absorção da força de trabalho de mulheres vítimas de violência pelo Estado.<sup>120</sup> O PL versa ainda sobre o que seria classificado como violência doméstica contra a mulher.

Por fim, em seu Projeto de Lei 355/2013, Laura institui sistema de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica através de programas e projetos voltados à capacitação ao mercado de trabalho e geração de emprego e renda no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. A vereadora indica, ainda, que caberá ao Poder Executivo regulamentar os procedimentos de implantação de tais programas e projetos – em uma resolução conjunta entre as Secretarias de Desenvolvimento Social e de Políticas Para as Mulheres.<sup>121</sup>

Cabe ainda uma menção, bem como citado em relação ao Projeto de Lei 1148/2019 de autoria da vereadora Fátima da Solidariedade, ao Projeto de Lei 126/2013 de Laura Carneiro que destina a um logradouro público do município do Rio de Janeiro o nome de Irena Sendler – a polonesa foi assistente social e ativista dos Direitos Humanos, tornando-se mundialmente conhecida como “O Anjo do Gueto de Varsóvia” por sua atuação durante a Segunda Guerra Mundial.

Conclui-se a partir desta análise que, apesar do foco da atuação legislativa de Laura Carneiro durante a 9ª Legislatura não ter sido os DM, ao legislar sobre estes, a vereadora focou-se à temática da “Violência contra a Mulher” em seus 3 Projetos de Lei de própria autoria. Durante esta Legislatura, Laura Carneiro teve por foco, em sua produção legislativa, temas

---

<sup>119</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei nº 16/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2013 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/2e57e4ba96f776a303257ae8007343c6/1f4e05ef9ad884f803257b1200509bdf?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>120</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei nº 59/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2013 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/2e57e4ba96f776a303257ae8007343c6/bdb2b9250aaf0e3a03257b1800541e01?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>121</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei nº 355/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2013 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/2e57e4ba96f776a303257ae8007343c6/913b649505b7a57503257bb800610418?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

referentes à gestão e administração pública, tais como: o tombamento de imóveis e bens de natureza imaterial por interesse histórico, cultural e/ou social; reconhecimento de logradouros públicos (e nomeação destes); destinação de recursos ao município; criação e extinção de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e outras orientações a demais categorias de servidores dos órgãos da administração pública municipal; inserção de datas comemorativas ao calendário oficial da cidade; entre outros.

#### **4. VEREADORA LEILA DO FLAMENGO**

Natural do Rio Grande do Norte, Leila Maywald, popularmente conhecida por seu nome de urna “Leila do Flamengo”, segundo dados informados ao TSE em razão das Eleições Municipais de 2016 e disponibilizados na plataforma Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais<sup>122</sup>, tem por grau de instrução o Ensino Médio completo e por ocupação principal o, então, cargo de vereadora. Leila do Flamengo foi vereadora da cidade do Rio de Janeiro por cinco mandatos (4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> Legislaturas), sendo eleita inicialmente pelo Partido Verde (PV) nas eleições municipais de 1992. Leila concorreu ainda às Eleições Municipais de 2016, não logrando êxito à reeleição. Em entrevista ao canal de comunicação oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 30 de Setembro de 2013<sup>123</sup>, Leila relata que seu interesse pela política começou a partir de sua mobilização junto a moradores e moradoras de seu bairro em defesa do Parque do Flamengo que, segundo ela, encontrava-se em situação de abandono pelo Poder Público no início da década de 1990. Defensora do voto distrital, Leila do Flamengo não esconde sua vocação enquanto, em suas próprias palavras, “vereadora local”: “Nós adiantamos o que já se fazia, aqui na Zona Sul do Rio, como já existia no subúrbio... Que tem o político local, que briga pela sua região”. Durante sua trajetória enquanto vereadora, Leila envolveu-se em alguns Projetos de Lei de caráter segregacionista e declarações polêmicas, tais quais o PL em conjunto com o vereador Luiz Guaraná e a vereadora Aspásia Camargo, que propunha a remoção total ou parcial de favelas, em casos que o Poder Executivo julgasse necessário, sem direito ao reassentamento à família que estivessem residindo em áreas de proteção ambiental

---

<sup>122</sup> Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas Eleitorais de Candidatos e Candidatas”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>123</sup> Rio TV Câmara, “Ação Parlamentar – Leila do Flamengo”, Rio TV Câmara, 2013 <<https://www.youtube.com/watch?v=YC8LAAVholI>>. Acesso em 26/05/2022.

ou de interesse paisagístico há menos de cinco anos<sup>124</sup>; outro PL que propunha a proibição de apresentações de artistas de rua em espaços público próximos à edifícios residenciais<sup>125</sup> e a declaração onde afirmou em plenário que moradores de rua não teriam os mesmo direitos que demais cidadãos<sup>126</sup> (“Defendo as famílias e os moradores, não os desocupados(...) Não estamos falando em discursos hipócritas, de querer dizer que o mendigo tem o mesmo direito que os cidadãos”). Após os mandatos como vereadora, Leila do Flamengo assumiu em 2017 a função não gratificada de “cuidar do Parque do Flamengo” como assessora técnica da Prefeitura do Rio<sup>127</sup> e, em 2019, o cargo de administradora regional do bairro de Botafogo.

Durante a 9ª Legislatura, em seu último mandato como vereadora até o momento, Leila do Flamengo propôs 35 Projetos de Lei, dos quais, apenas 1 referia-se diretamente aos DM.

Tabela 7 – Projetos de Lei da Vereadora Leila do Flamengo relacionados aos DM.

Projeto de Lei N °	Ementa	Autoria própria / individual
969/2014	“Garante o acesso prioritário ao exame de ultrassonografia às mulheres com idade a partir de dezoito anos, nas unidades de saúde do município do Rio de Janeiro na forma que menciona e dá outras providências”	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<sup>124</sup> Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas Eleitorais de Candidatos e Candidatas”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em 26/05/2022.

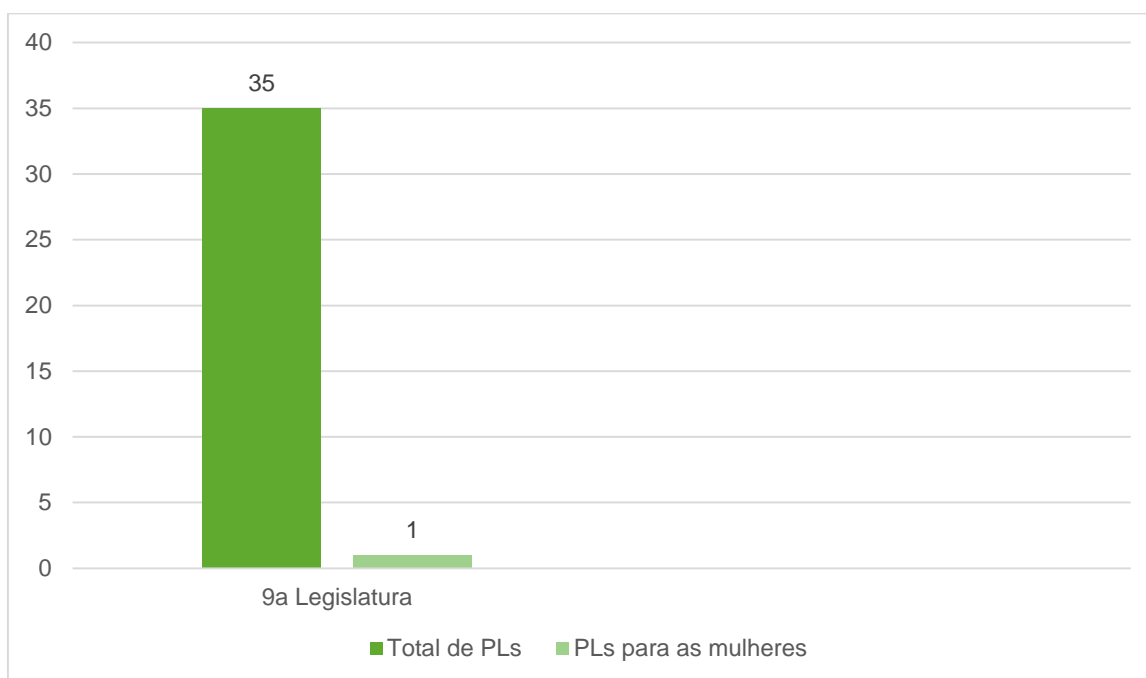
<sup>125</sup> Berenice Seara, “Vereadora Leila do Flamengo quer acabar com artistas de rua”, Jornal Extra, 2016 <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/vereadora-leila-do-flamengo-quer-acabar-com-artistas-de-rua-19194692.html>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>126</sup> Marlos Mendes, “Presidente do PMDB, Jorge Picciani, pede expulsão de Leila do Flamengo por discurso sobre mendigos”, Jornal O Dia, 2013 <<https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2013-11-01/presidente-do-pmdb-do-rio-jorge-picciani-pede-expusao-de-leila-do-flamengo-por-discurso-mendigoes.html>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>127</sup> Berenice Seara, “Vereadora Leila do Flamengo quer acabar com artistas de rua”, Jornal Extra, 2019 <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/tudo-em-familia-leila-do-flamengo-assume-administracao-de-botafogo-23943219.html>>. Acesso em 26/05/2022.



Gráfico 17 – Produção Legislativa da Vereadora Leila do Flamengo.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Em seu único projeto de lei voltado aos DM (Projeto de Lei 969/2014) em seu mandato na 9ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a parlamentar promove a garantia ao acesso prioritário a mulheres com mais de 18 anos – com constatação médica de existência de nódulos nos seios – a exames de ultrassonografia nas unidades públicas de saúde e em clínicas particulares conveniadas ao SUS (Sistema Único de Saúde). Em sua justificativa, a Leila do Flamengo argumenta que o câncer de mama em mulheres mais jovens pode ser de difícil detecção e menos responsivo ao tratamento<sup>128</sup>.

Como citado, anteriormente, em relação ao Projeto de Lei 1148/2019 de autoria da vereadora Fátima da Solidariedade e o Projeto de Lei 126/2013 de Laura Carneiro, cabe aqui a menção ao PLs 1858/2016 e 1999/2016 de autoria da vereadora Leila do Flamengo, que destinam, respectivamente, a logradouros públicos do município do Rio de Janeiro os nomes

128

Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 969/2014”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2014 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/63b0a0527816199183257d5e0067e13d?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

das mulheres Maria do Carmo Nabuco<sup>129</sup>, que desenvolveu amplo trabalho de preservação da cidade de Tiradentes, em Minas Gerais<sup>130</sup>, e Jeanete Maron Ramos, diretora-presidente da Associação Universitária Santa Úrsula, mantenedora da Universidade Santa Úrsula<sup>131</sup>.

A partir desta análise, conclui-se que Leila do Flamengo não apresentou foco aos DM, em sua atuação legislativa, limitando-se, ao legislar sobre estes, a um único Projeto de Lei referente à temática “Saúde da Mulher”. Seu foco durante o mandato exercido durante a 9ª Legislatura foi voltado à projetos de conservação, zeladoria e demais interesses relacionados ao bairro do Flamengo e alguns outros pontos da Zona Sul do Rio de Janeiro.

## 5. VEREADORA LUCIANA NOVAES

A assistente social, Luciana Novaes, natural de Nilópolis, antes de ser eleita vereadora para a 10ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, teve sua história atravessada pela violência urbana no ano de 2003. Luciana, então com 19 anos, foi baleada enquanto estava no campus da Universidade Estácio de Sá, no Rio Comprido, onde estudava Enfermagem<sup>132</sup>. Por conta deste episódio, Luciana ficou tetraplégica. Em entrevista ao Jornal Extra, Luciana conta que sua trajetória na política institucional se iniciou em 2010, quando foi procurada por alguns partidos para que se candidatasse ao cargo de deputada estadual à ALERJ. Porém, apenas em 2012, sentiu-se preparada para tentar uma vaga à Câmara Municipal do Rio de Janeiro e, procurando por qual legenda viria como candidata, interessou-se pelo Partido dos Trabalhadores (PT) por ter sido aquele que mais a estimulou – “além de abrirem muito o leque para as mulheres”, em suas palavras. Seu primeiro mandato como vereadora, porém, só ocorreu em sua segunda candidatura à eleição municipal, em 2016, quando foi eleita com 16.679 votos. Luciana participou, ainda, das Eleições Municipais de 2020, obtendo mais votos do que

---

129

Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 1858/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/4f9d595f5e10c30983257faf006f2513?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>130</sup>Inventário dos Monumentos RJ, “Catálogo: À Maria do Carmo Nabuco”, Inventário dos Monumentos RJ, 2016 <<http://www.inventariodosmonumentosrj.com.br/index.asp?iMENU=catalogo&iiCOD=1444&iMONU=%C3%80%20Maria%20do%20Carmo%20Nabuco>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>131</sup>Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 1999/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/05379821e44f4f45832580190066beb3?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>132</sup> Marcelo Dias, “Tetraplégica após ser baleada na Estácio, Luciana Novaes se lança candidata a vereadora no Rio”, Jornal Extra, 2012 <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/eleicoes-2012/tetraplegica-apos-ser-baleada-na-estacio-luciana-novaes-se-lanca-candidata-vereadora-no-rio-5857024.html>>. Acesso em 26/05/2022.

anteriormente (24.912 votos)<sup>133</sup>, porém não alcançando o coeficiente eleitoral necessário para a reeleição, tornando-se 1ª suplente. Em seu único mandato até então, Luciana Novaes apresentou 110 Projetos de Lei, uma produção legislativa acima da média, se comparada às demais vereadoras da casa neste período – em especial, em seus primeiros mandatos.

Já, no que diz respeito especificamente aos DM, direta ou indiretamente, a vereadora dedicou 6 projetos de lei em seu mandato durante a referida Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Tabela 8 – Projetos de Lei da Vereadora Luciana Novaes relacionados aos DM.

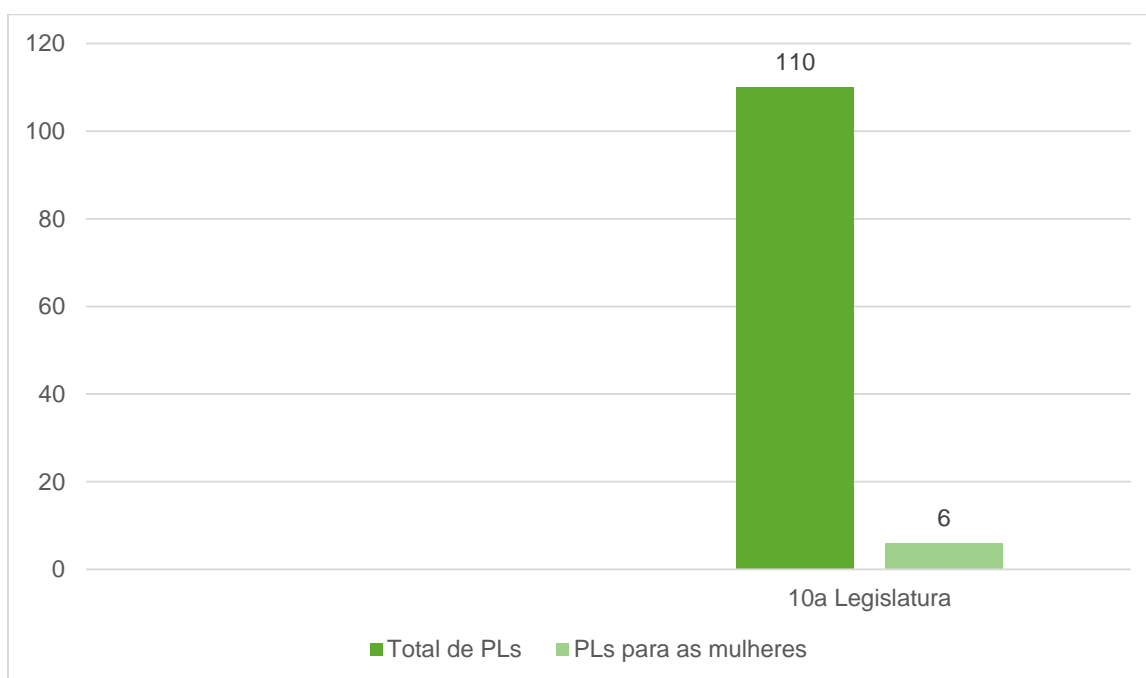
<b>Projeto de Lei N °</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria própria / individual</b>
265/2017	“Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e dá outras providências.”	Não
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Não
1500/2019	“Inclui o Dia da Mulher Compositora no Calendário Oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146, de 2010.”	Sim
1532/2019	“Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.”	Não
1691/2020	“Institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre	Não

<sup>133</sup> Rede Brasil Atual, “Mesmo com vitória de Lindbergh, número de vereadores do PT no Rio não se altera”, Rede Brasil Atual, 2020 <<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2020/12/mesmo-com-vitoria-de-lindbergh-numero-de-vereadores-do-pt-no-rio-nao-se-altera/>>. Acesso em 26/05/2022.

	Endometriose e dá outras providências.”	
1775/2020	“Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19.”	Não

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 18 – Produção Legislativa da Vereadora Luciana Novaes



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

O PL 265/2017, em coautoria com a Comissão de Defesa da Mulher<sup>134</sup>, as vereadoras Tânia Bastos e Vera Lins e os vereadores Paulo Pinheiro, Cesar Maia e David Miranda, que

<sup>134</sup> Onde a vereadora Marielle Franco ocupava o cargo de presidente da Comissão; a vereadora Verônica Costa, o cargo de vice-presidência e a vereadora Rosa Fernandes como vogal.

estabelece as diretrizes para a criação do programa “Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal”<sup>135</sup>.

Já o Projeto de Lei 858/2018<sup>136</sup>, assinado em coautoria com as vereadoras Verônica Costa, Fátima da Solidariedade, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins e o vereador Felipe Michel e já citado anteriormente na seção destinada à produção legislativa da vereadora Fátima da Solidariedade, versa sobre a priorização à mulheres vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual nos programas habitacionais implementados ou desenvolvidos na cidade Rio de Janeiro.

O PL 1500/2019, o único desta lista de autoria individual da própria vereadora Luciana Novaes, dispõe sobre a inclusão do Dia da Mulher Compositora no Calendário Oficial da cidade do Rio de Janeiro – a ser comemorado anualmente em 17 de Outubro, em razão do nascimento da compositora Chiquinha Gonzaga<sup>137</sup>.

Assinado em coautoria com a vereadora Tânia Bastos e os vereadores Jones Moura e Cesar Maia, o Projeto de Lei 1532/2019 responsabiliza o/a perpetrante de violência doméstica ou familiar contra mulheres em ressarcir os “custos relacionados ao serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS)” a estas pacientes<sup>138</sup>. Este Projeto de Lei tem por base a Lei Federal nº 13.871, sancionada dois dias antes, em 17 de setembro de 2019, pelo então presidente da República, que versa sobre esta mesma questão, alterando a Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, a Lei Maria da Penha. Tal dispositivo divide opiniões de especialistas em “Violência contra a Mulher” e mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídio, gerando posições contrárias a esta por entenderem tratar-se de uma alteração meramente punitivista na Lei Maria da Penha, enquanto o Estado deveria, também, investir em ações preventivas e de proteção – ou ainda por

---

<sup>135</sup> Vários autores e autoras, “Projeto de Lei número 265/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>136</sup> Vários autores e autoras, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>137</sup> Luciana Novaes, “Projeto de Lei número 1500/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/3319baa8d0415f2f8325846c0064726d?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>138</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1532/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/f881bc609bd93cee8325847f00645aab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

“fazer parecer que a mulher é um peso para o Estado”, nas palavras de uma destas sobreviventes<sup>139</sup>.

Também em coautoria com demais vereadoras e vereadores<sup>140</sup>, Luciana Novaes assinou o Projeto de Lei 1691/2020<sup>141</sup>, que “institui a política municipal e conscientização e orientação sobre a endometriose”, doença principalmente encontrada em mulheres em idade reprodutiva, a fim de promover ações de divulgação e prevenção, bem como a implementação de um sistema de dados reunindo informações sobre a população atingida e índices de incidência da doença.

Já o PL 1012/2018<sup>142</sup>, assinado em coautoria com as vereadoras Verônica Costa<sup>143</sup>, Teresa Bergher, Vera Lins e Rosa Fernandes e os vereadores Prof. Célio Lupparelli, Major Elitusalem, Jones Moura e Tarcísio Motta, a fim de garantir o disposto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006), prevê a criação do “Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19”.

---

<sup>139</sup> Ana Paula Blower e Rafaela D’Elia, “Lei que obriga agressor a ressarcir o SUS divide especialistas e vítimas de violência doméstica”, Jornal O Globo, 2019 <<https://oglobo.globo.com/brasil/lei-que-obriga-agressor-ressarcir-sus-divide-especialistas-vitimas-de-violencia-domestica-23957939>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>140</sup> Vereadora Teresa Bergher e vereadores Átila A. Nunes, Dr. Carlos Eduardo, César Maia e Jones Moura.

<sup>141</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1691/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/f543c7bf19f34edb03258512005d385f?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>142</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>143</sup> Então, vice-presidente da Comissão de Defesa da Mulher.

Para além destes Projetos de Lei acima citados, apesar de não versarem exclusivamente sobre os DM, cabe menção aos PLs 787/2018<sup>144</sup>; 1012/2018<sup>145</sup>; 1119/2018<sup>146</sup>; 1651/2019<sup>147</sup> e 1881/2020<sup>148</sup>.

Assinado em coautoria com o vereador Reimont, o PL 787/2018 versa sobre a garantia de direito às pessoas em restrição de liberdade e egressas, porém, entre outras determinações prevê, mais detalhadamente, a atenção às especificidades das pessoas atendidas, entre as quais mulheres cis, transexuais e travestis, em relação à raça, orientação sexual e gênero nos termos das diretrizes observadas na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; bem como a garantia de acesso às equipes de Saúde da Família e do Programa Cegonha Carioca nestas unidades que custodiam mulheres.

Também assinado em coautoria com demais vereadoras e vereadores<sup>149</sup>, encontram-se o PL 1651/2019, que obriga supermercados e hipermercados a disponibilizar assentos à mulheres gestantes (além de idosos e pessoas com deficiências motoras) nas filas dos caixas de atendimento prioritário, e o PL 1881/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de fisioterapia em unidades neonatais (além de UTIs adultas e pediátricas).

---

<sup>144</sup> Luciana Novaes e Reimont, “Projeto de Lei número 787/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018 <<http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/d0a14a002626f95e83258273004d6c6a?OpenDocument&Highlight=0,MULHER>  
<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/427337312720ecb0832583280063dfc0?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>145</sup> Luciana Novaes, “Projeto de Lei número 1118/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/3184e539acd5768b832583670051ac42?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>146</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>147</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1881/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/eccf05b55293feee032585c10056ff54?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>148</sup> <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/eccf05b55293feee032585c10056ff54?OpenDocument>

<sup>149</sup> O PL 1651/2019 em coautoria com as vereadoras Teresa Bergher, Vera Lins, Rosa Fernandes e vereadores Prof. Célio Lupporelli, Jones Moura, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Wellington Dias, Marcelino D’Almeida e Jorge Felipe e o PL 1881/2020 em coautoria com as vereadoras Vera Lins, Fátima da Solidariedade, Teresa Bergher e Rosa Fernandes e os vereadores Dr. Carlos Eduardo, Carlo Caiado, Leonel Brizola, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Rocal, Dr. Jorge Manaia, Prof. Célio Lupporelli, Eliseu Kessler, Jones Moura, Wellington Dias, Paulo Pinheiro, Jorge Felipe, Zico, Dr. Marcos Paulo, Átila A. Nunes, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Professor Adalmir, Junior da Lucinha, Felipe Michel e Reimont.

Já, proposto individualmente pela própria vereadora Luciana Novaes, encontra-se o PL 1012/2018, que, assim como anteriormente citado em relação ao Projeto de Lei 1148/2019 de autoria da vereadora Fátima da Solidariedade e ao Projeto de Lei 126/2013 da vereadora Laura Carneiro que homenageiam mulheres, propõe uma data ao Calendário Oficial da cidade homenageando uma jovem vítima de violência. Com este Projeto de Lei, Luciana inclui o Dia Luiza Paula da Silveira Machado, uma das vítimas fatais da chacina ocorrida em 7 de Abril de 2011, popularmente conhecido como “Massacre de Realengo”.

O PL 1119/2018, por sua vez, também de autoria individual da vereadora, dispõe sobre o atendimento nas unidades de emergência do município e elenca, entre outros, a prioridade às mulheres gestantes ou lactantes.

Entende-se aqui, a partir desta análise, que, apesar de uma maior proporção de Projetos de Lei voltados aos Direitos da Mulheres em relação às demais vereadoras até aqui analisadas, a atuação legislativa de Luciana Novaes não deteve especial foco à temática. Seu principal foco durante a 10ª Legislatura foi a luta por mais acesso a direitos às pessoas com deficiência. Ao legislar sobre os DM, a vereadora Luciana Novaes voltou-se especialmente à questões ligadas à “Saúde da Mulher” e à “Violência contra a Mulher” (em especial, nesta, a violência doméstica) e, em seu único Projeto de Lei individual voltado à causa, privilegiou a representatividade das mulheres – em especial a mulher compositora – na cultura da cidade.

## **6. VEREADORA MARIELLE FRANCO**

Marielle Franco é “mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria da favela da Maré”<sup>150</sup>, formada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), especialista em Economia e mestra em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), onde defendeu a dissertação que deu origem ao livro “UPP: A redução da favela a três letras – Uma análise da política e segurança pública do estado do Rio de Janeiro” que tem por objetivo demonstrar o quanto o modelo adotado reforça o “modelo de Estado penal, absolutamente integrado ao projeto neoliberal” (FRANCO, 2018). Sua trajetória profissional e política se misturam, uma vez que sua militância em favor dos Direitos Humanos inicia-se logo após perder uma amiga, que cursava o pré-vestibular comunitário com ela, vítima da violência urbana em um tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré. Em suas próprias

---

<sup>150</sup> Instituto Marielle Franco, “Quem é Marielle Franco?”, Instituto Marielle Franco, 2018 <[https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle?gclid=Cj0KCQiAoY-PBhCNARIsABcz773Efttd662diQ5dL0UR1H-eCnjot5N1RCsUyyfOq7cCaFFbvU8Jz-gaApkLEALw\\_wcB](https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle?gclid=Cj0KCQiAoY-PBhCNARIsABcz773Efttd662diQ5dL0UR1H-eCnjot5N1RCsUyyfOq7cCaFFbvU8Jz-gaApkLEALw_wcB)>. Acesso em 26/05/2022.



palavras, em entrevista ao canal oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 15 de Maio de 2017<sup>151</sup>, Marielle diz: “Quando eu vou em busca de um pré-vestibular comunitário para autonomia da vida, né?, para eu ter mais acesso, ampliar o repertório, conhecer mais lugares na cidade, ter mais acesso econômico, eu começo a fazer política. Porque aí eu preciso entender mais do que data comemorativa, eu preciso entender o contexto histórico, preciso entender a formação da cidade do Rio de Janeiro, do Palácio, do lugar que foi capital... Entender o peso que tem a formação social do Estado Brasileiro no Rio de Janeiro.”. Desde então, Marielle Franco passou a trabalhar em diversas organizações da sociedade civil locais e de abrangência nacional, enquanto fazia parte de diversos coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas. A aproximação com a política partidária deu-se a partir das Eleições de 2006, participando da campanha do então candidato à ALERJ, Marcelo Freixo<sup>152</sup>. Com a vitória de Freixo a deputado estadual, Marielle passa a integrar o mandato como assessora parlamentar do deputado e, durante 10 anos de trabalho em parceria, chega à coordenação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Já, no ano de 2016, Marielle Franco participa de sua primeira disputa eleitoral, elegendo-se ao cargo de vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, para cumprir seu mandato durante a 10ª Legislatura da casa, com mais de 46 mil votos, sendo a segunda mulher mais votada ao cargo, ficando atrás apenas da vereadora Rosa Fernandes, e a quinta maior votação da cidade. Marielle foi, ainda, a única mulher autodeclarada preta a ser eleita para esta legislatura na cidade, enquanto, em um levantamento de todas as capitais brasileiras, foi uma das (apenas) 32 mulheres negras eleitas naquele ano – dentre 811 vereadores eleitos<sup>153</sup>. Em suas próprias palavras, em entrevista ao canal oficial da Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2016<sup>154</sup>, Marielle Franco destacava que sua atuação legislativa seguiria as bases de sua campanha: o debate de gênero, favelas e negritude. “Políticas públicas que atendam a este perfil. Uma bandeira que é mais ampla e que precisa estar atenta, aí, ao conjunto da cidade para reduzir a desigualdade, porque, no geral, as mulheres negras são as que mais sofrem violência - ou no

---

<sup>151</sup> Rio TV Câmara, “Perfil Parlamentar – Ver. Marielle Franco – 15/05/2017”, Rio TV Câmara, 2017 <<https://www.youtube.com/watch?v=t8wdIy81Jko>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>152</sup> Jornal O Globo, “Da Maré, Marielle Franco chega na Câmara como quinta mais votada”, Jornal O Globo, 2016 <<https://oglobo.globo.com/brasil/da-mare-marielle-franco-chega-camara-como-quinta-mais-votada-20228691>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>153</sup> Juliana Gragnani, “Marielle era uma das 32 mulheres negras entre 811 vereadores eleitos em capitais brasileiras”, BBC Brasil, 2018 <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43424088>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>154</sup> Rio TV Câmara, “Câmara Nova – Ver(a). Marielle Franco PSOL”, Rio TV Câmara, 2017 <<https://www.youtube.com/watch?v=kRwvVkrV3WU>>. Acesso em 26/05/2022.

parto, ou sexual. Então, o debate sobre as favelas e as políticas públicas alternativas para a favela é fundamental. Então, essas são bandeiras que vão estar presentes no mandato da Câmara” .

Durante pouco mais de um ano, dos um ano e três meses de “mandata”<sup>155</sup>, Marielle Franco assumiu a presidência da Comissão de Defesa da Mulher, tornando-a “um verdadeiro espaço de acolhimento”, “uma poderosa ferramenta de transformação” e “um importante apoio na luta pelos direitos das mulheres”, como resume a Equipe Vereadora Marielle Franco<sup>156</sup>. No Relatório da Comissão de Defesa da Mulher (Período Março de 2017 – Março de 2018)<sup>157</sup>, lançado postumamente, estão elencadas todas as ações realizadas em sete áreas de atuação: Direitos Sexuais e Reprodutivos, Violência contra a Mulher, Direitos Sociais, LBTs, Mulheres Negras, Atendimentos e Manifestações, destacando-se: os “esforços em mapear o quadro dos atendimentos no município do Rio de Janeiro através de visitas a maternidades, envio de requerimentos de informação, ofícios e realização de debates e audiências”; os Projetos de Lei referentes ao “Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Judicialmente Autorizado no âmbito do Município do Rio de Janeiro”, ao “Dia da Visibilidade Lésbica” e ao “Programa de Centro de Parto Normal e Casas de Parto”, este último apresentado pela Comissão juntamente a um corpo técnico e assinado em coautoria com demais vereadoras e vereadores da casa; o 1º Encontro de Direito à Favela e o Encontro “Mulheres na Política”, ambos promovidos pela vereadora Marielle Franco enquanto Presidenta da Comissão de Defesa da Mulher; os “45 atendimentos relacionados aos direitos das mulheres, desde casos de assédio na rua, assédio no ambiente de trabalho, agressão física, violência sexual, até feminicídios”, dos quais 91,1% ao público feminino; entre diversas ações.

Em seus 15 meses de atuação enquanto vereadora, Marielle pode propor, 16 Projetos de Lei, dos quais 50% relacionados aos DM. No dia 14 de Março de 2018, após um evento promovido por sua mandata onde mediou um debate com jovens negras, sua imprescindível atuação parlamentar e sua vida foram violentamente interrompidas com seu assassinato. Após mais de quatro anos de seu “feminicídio político” (SOUZA, 2018), as investigações continuam,

---

<sup>155</sup> “Mandata” chamada assim mesmo, no feminino, porque era feminista em sua substância e nas pautas que tratava”, como disposto no Relatório da Comissão de Defesa da Mulher (Período Março de 2017 – Março de 2018) escrito pela Equipe Vereadora Marielle Franco.

<sup>156</sup> Marielle Franco, “Relatório da Comissão da Mulher”, Marielle Franco, 2018 <<https://www.mariellefranco.com.br/relatorio-comissao-da-mulher>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>157</sup> Equipe Vereadora Marielle Franco, “Relatório da Comissão de Defesa da Mulher – Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 2017-2018”, Marielle Franco, 2018 <<https://drive.google.com/file/d/1CGg6qxfRx8jUcqH04ES32bd5r1eO0k9i/view>>. Acesso em 26/05/2022.

assim como muitas perguntas seguem sem respostas: “Quem mandou matar Marielle? E por quê?”

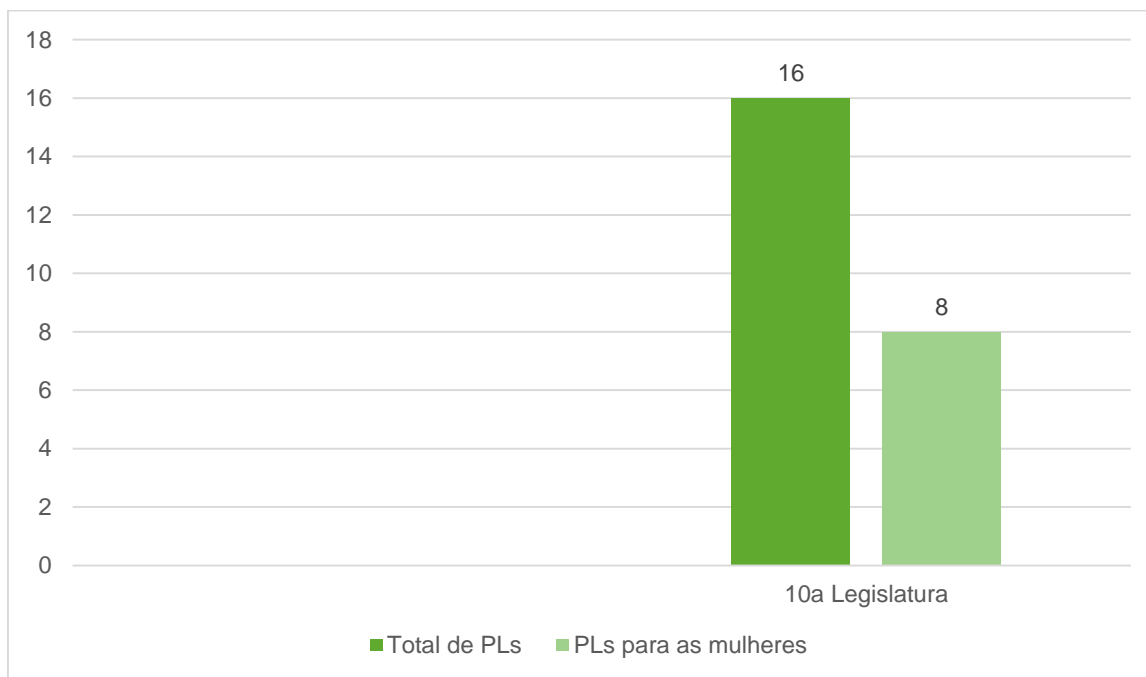
Tabela 9 – Projetos de Lei da Vereadora Marielle Franco relacionados aos DM.

<b>Projeto de Lei N °</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria própria / individual</b>
16/2017	“Institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	Sim
17/2017	“Institui o Programa Espaço Infantil Noturno – Atendimento à Primeira Infância – no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	Não
72/2017	“Inclui o Dia de Luta contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia no calendário oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146/2010.”	Sim
82/2017	“Inclui o Dia da Visibilidade Lésbica no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei nº 5146/2010”	Sim
103/2017	“Inclui o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei nº 5146/2010”	Sim
417/2017	“Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e Violência Sexual no município do Rio de Janeiro”	Sim
442/2017	“Dispõe sobre fixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município do Rio de Janeiro”	Sim

555/2017	“Cria o Dossiê Mulher Carioca na forma que especifica e dá providências”	Sim
----------	--------------------------------------------------------------------------	-----

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 19 – Produção Legislativa da Vereadora Marielle Franco



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

O Projeto de Lei 16/2017<sup>158</sup>, de autoria própria e individual da vereadora Marielle Franco, prevê a instituição do “Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no âmbito do município do Rio de Janeiro”, dispondo em sua redação os casos nos quais está garantido o aborto legal, os princípios que serão adotados pelo programa e seus objetivos. Em sua justificativa, a legisladora aponta que, segundo informações presentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do Ministério da Saúde, à época eram listados apenas 71 hospitais aptos à realização do procedimento, enquanto no Estado do Rio de Janeiro, apenas 3 estavam disponíveis – dos quais, apenas 1 maternidade encontrava-se na cidade do Rio de Janeiro, prejudicando o acesso de mulheres ao direito previsto em lei.

<sup>158</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 16/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/2a88c90e900fa52d832580c800544af5?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Também de autoria da vereadora, este em coautoria com o vereador Tarcísio Motta<sup>159</sup>, encontra-se o PL 17/2017, popularmente conhecido como “Lei do Espaço Coruja”, que visa a instituição do “Programa Espaço Infantil Noturno – Atendimento à Primeira Infância – no âmbito do município do Rio de Janeiro”, em benefício da demanda de famílias que tenham suas atividades profissionais ou acadêmicas concentradas em horário noturno, sem ter onde deixar seus filhos (de seis meses a cinco anos e onze meses incompletos) neste período. Como citam Amanda Mendonça e Pâmella Passos, assessoras parlamentares de Marielle Franco na área de Educação, atuantes na formatação do referido PL, e autoras do livro “Espaço Coruja: pelo direito das crianças e das mulheres. Legisladora Marielle Franco”, sobre a importância do projeto:

Fazer para as mulheres e a famílias é também fazer política para a infância. Foi essa perspectiva que conduziu a elaboração deste projeto de lei. O cerne do projeto estava na defesa de que dividir a tarefa de educação e cuidado das crianças com o Estado é uma forma de promover uma melhor inserção da mulher na sociedade, na esfera da participação política, na educação, entre outros espaços (MENDONÇA, PASSOS, 2020, p. 38)

Já, novamente de autoria própria e individual de Marielle, encontram-se os PLs 72/2017<sup>160</sup>, que inclui no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro o “Dia da Luta contra a Homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”, o PL 82/2017<sup>161</sup>, que visa incluir o “Dia da Visibilidade Lésbica” e o PL 103/2017<sup>162</sup>, que inclui o “Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra” a ser comemorado anualmente no dia 25 de Julho. Cabe ressaltar que este segundo PL foi rejeitado durante sua primeira apresentação à Câmara durante sua primeira apresentação e, reapresentado pela vereadora da 11ª Legislatura, Mônica Benício, viúva de Marielle Franco, foi

---

<sup>159</sup> No prefácio do livro “Espaço Coruja: pelo direito das crianças e das mulheres. Legisladora Marielle Franco”, de Amanda Mendonça e Pâmella Passos, assinado por Tarcísio Motta, o vereador escreve: “Tive a honra e o orgulho de participar desse processo e assinar a coautoria do projeto de lei, embora o protagonismo tenha sido todo dela e de sua mandata.”

<sup>160</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 72/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/d91611b0a62b7fc6832580de005bb1f2?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>161</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 82/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/a29ca84bd38c4ad832580de00664201?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>162</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 103/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/2dc01cd88f9cef89832580de005de3bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

novamente rejeitado pelos vereadores da casa<sup>163</sup>, em um claro desrespeito à causa e à parcela da população lésbica da cidade do Rio de Janeiro. Já, o PL 72/2017, uma vez arquivado em 07/01/2021, segue em “Tramitação de Desarquivamento” desde 24/03/2021, também a requerimento da vereadora Mônica Benício.

O PL 417/2017<sup>164</sup>, também de autoria própria e individual da vereadora Marielle Franco, visa a criação de uma “Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e Violência Sexual no município do Rio de Janeiro”, popularmente conhecida como “Assédio não é Passageiro”, prevendo a aplicação de placas, cartazes e outras formas de comunicação nas “paradas, estações e as áreas internas e externas das composições do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT, ônibus e *Bus Rapid Transit* – BRT do município do Rio de Janeiro para campanhas educativas permanentes de enfrentamento ao assédio e à violência sexual”, além de outros dispositivos que facilitariam o reconhecimento posterior, pelas vítimas, de agressores nestes transportes (através de câmeras de videomonitoramento e o sistema *GPS*).

Ainda de autoria própria e individual da vereadora, encontram-se os PLs 442/2017<sup>165</sup> e 555/2017<sup>166</sup>. O primeiro destes, prevê a fixação de cartazes “em lugares visíveis nos serviços públicos de atendimento às mulheres, informando dos direitos das mulheres vítimas de violência sexual”. Nos cartazes informativos, constariam as seguintes informações: “Em caso de violência sexual, não fique sozinha! Dirija-se a Unidade básica de Saúde ou Hospital de Emergência mais próximo. Você tem direito ao atendimento emergencial e integral de saúde em toda a rede pública, incluindo a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS, Contracepção de emergência e Gravidez (Lei 12.845/2013). Em caso de uma gravidez decorrente de estupro, você tem direito ao aborto permitido por Lei (art. 128, II do Código Penal). Não é necessário o Registro de Ocorrência ou Autorização Judicial para esse tipo de atendimento.”. Enquanto o PL 555/2017 cria o “Dossiê Mulher Carioca”, de periodicidade anual, com a “elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas

---

<sup>163</sup> Berenice Seara, “Câmara do Rio rejeita novamente projeto que cria Dia da Visibilidade Lésbica”, *Jornal Extra*, 2021 < <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/camara-do-rio-rejeita-novamente-projeto-que-cria-dia-da-visibilidade-lesbica-25210324.html>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>164</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 417/2017”, Marielle Franco, 2017 < <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/5953ec54f49e95e9832581990070caed?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>165</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 442/2017”, Marielle Franco, 2017 < <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/223f6fc26799131e832581a700770238?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>166</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 555/2017”, Marielle Franco, 2017 < <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/7972fcd5562d5fb4832581e6005dd46e?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

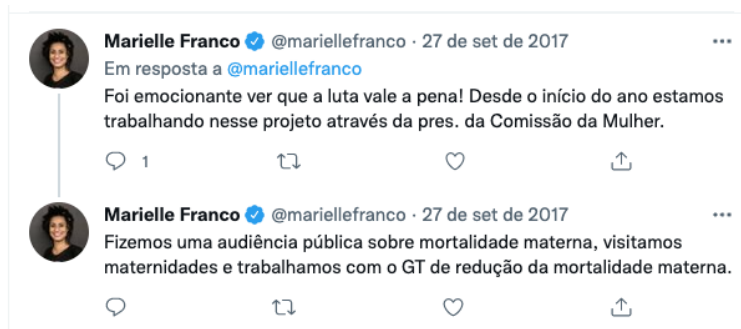
pelas políticas públicas sobre ingerência do Município do Rio de Janeiro” a partir de dados extraídos das bases de dados da Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos. Atualmente, apesar de aprovado e sancionado como lei ainda na gestão do prefeito Marcelo Crivella, o “Dossiê da Mulher Carioca” ainda não foi publicado pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Apesar de não constar no gráfico elaborado acima por ter como autoria a Comissão de Defesa da Mulher (em coautoria com demais vereadores e vereadora) e não nominalmente a vereadora Marielle Franco, se faz necessária a menção ao PL 265/2017<sup>167</sup>, que estabelece “diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal”, uma vez que a mesma encontrava-se à Presidência da Comissão de Defesa da Mulher à época e sua articulação foi fundamental para que o PL fosse elaborado e aprovado – tendo ainda especial relevância histórica por ser a primeira lei aprovada pela “mandata” Marielle Franco na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Imagens 65 e 66 – Reprodução de mensagem em rede social da vereadora Marielle Franco



<sup>167</sup> Marielle Franco, “Projeto de Lei número 265/2017”, Marielle Franco, 2017  
<<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.



Fonte: Twitter oficial da vereadora Marielle Franco.

Infelizmente, apesar de aprovado e promulgado pela Câmara Municipal em Novembro de 2017, a lei que autoriza a abertura de mais Casas de Parto na cidade do Rio de Janeiro foi vetada pelo então prefeito Marcelo Crivella em Julho de 2018, apontando “indevida intromissão do Legislativo em matérias de cunho estritamente administrativo”<sup>168</sup>. Veto este que, apesar de derrubado por vereadoras e vereadores, impediu a construção de uma nova casa de parto nos moldes da única existente na cidade hoje (a Casa de Parto David Capistrano Filho, em Realengo). Já na gestão de seu sucessor, o prefeito Eduardo Paes, nenhuma nova Casa de Parto foi construída e inaugurada até o momento.

A partir desta análise, entende-se que a atuação legislativa de Marielle Franco enquanto vereadora foi, do início ao fim, pautada diretamente pelos (e aos) DM. Em pouco mais de um ano de mandato, durante a 10ª Legislatura da Câmara Municipal, Marielle não apenas dedicou metade dos seus Projetos de Lei de autoria própria e individual à causa, como movimentou diversas ações de reconhecimento para a sua importância. Em se tratando apenas dos PLs, em 15 meses, Marielle foi responsável direta ou indiretamente por 9 dos 38 Projetos de Lei voltados aos DM apresentados por vereadoras durante 8 anos (entre 01/01/2013 a 31/12/2020)! Baseada pelo tripé Gênero, Favelas e Negritude, Marielle dedicou toda sua produção legislativa a estas temáticas, em busca de ir contra anos de indiferença a esta parcela da população na formulação de políticas públicas efetivas e interseccionais.

## 7. VEREADORA ROSA FERNANDES

Rosa Fernandes, segundo seu perfil disponibilizado na página da Câmara Municipal

---

<sup>168</sup> CREMERJ, “Na Mídia – Lei que autoriza a abertura de casas de parto não saiu do papel”, O Globo / Rio, 2018 <<https://www.cremerj.org.br/midia/exibe/78083;jsessionid=F61588B5D4327E8B41FFA6E64F3D1179>>. Acesso em 26/05/2022.



do Rio de Janeiro<sup>169</sup>, é natural do bairro de Irajá, onde reside até hoje, e graduada em psicologia com especialização em sexologia humana. Como psicóloga, atuou no programa criado em 1970 pelo regime militar brasileiro para erradicação do analfabetismo, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL). Filha do político Pedro Fernandes, dez vezes eleito para o cargo de deputado estadual na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), Rosa iniciou sua trajetória política ao ser eleita vereadora em 1992 para a 4ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sendo reeleita até hoje – estando em seu 8º mandato e sendo, diversas vezes, a mulher mais votada da cidade. Em entrevista à TV Câmara em 10 de Dezembro de 2021<sup>170</sup>, Rosa define sua atuação parlamentar, até hoje, como sendo de “proximidade com a população, de fazer ouvidoria, de apoiar e ajudar movimentos comunitários”, com especial foco na proposição de melhorias ao seu bairro. Entre 2006 e 2008, Rosa Fernandes pôde assumir, ainda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro durante a gestão do, então, prefeito Cesar Maia.

Durante as 9ª e 10ª Legislaturas, foco desta pesquisa, a vereadora Rosa Fernandes propôs 144 Projetos de Lei, dos quais 3 são relacionados aos DM – 1 destes durante a 9ª Legislatura e os outros 2 PLs durante a 10ª Legislatura.

Tabela 10 – Projetos de Lei da Vereadora Rosa Fernandes relacionados aos DM.

Projeto de Lei N °	Ementa	Autoria própria / individual
359/2013	“Dispõe sobre ações visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada.”	Sim
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Não
1775/2020	“Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade	Não

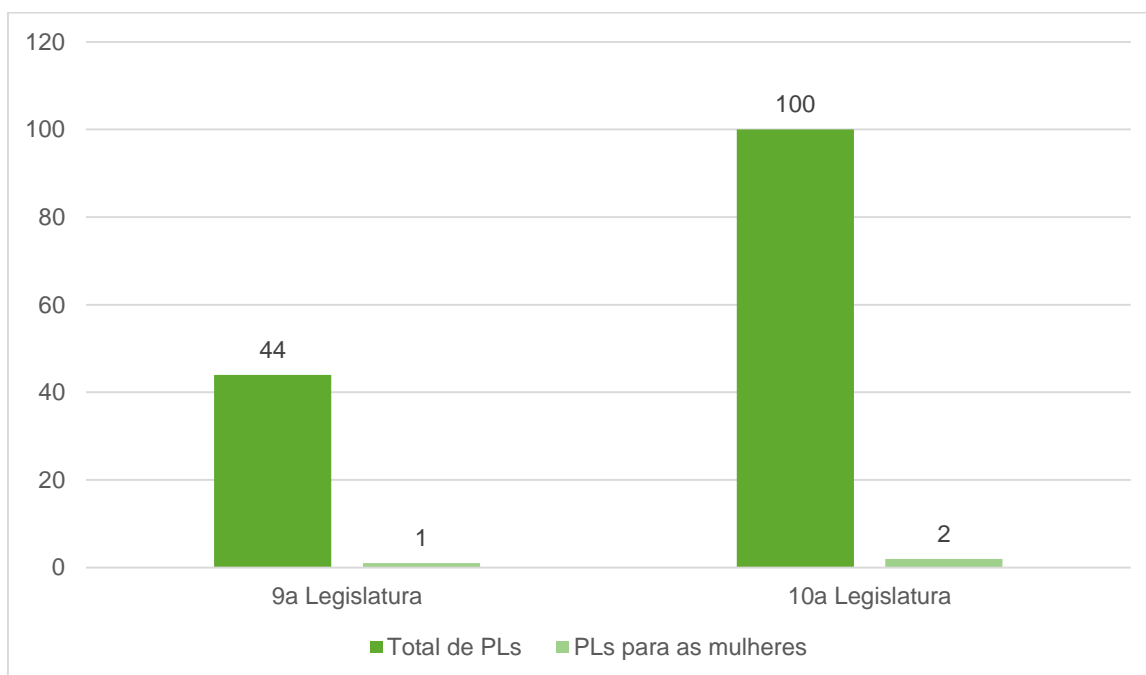
<sup>169</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da Vereadora Rosa Fernandes”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/rosa-fernandes>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>170</sup> Rio TV Câmara, “Rosa Fernandes”, Rio TV Câmara <<https://www.youtube.com/watch?v=LUAfDSTMgfs>>. Acesso em 26/05/2022.

	pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19”	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 20 – Produção Legislativa da Vereadora Rosa Fernandes



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

O Projeto de Lei 359/2013<sup>171</sup>, de único de autoria individual da vereadora dentro do recorte temático e temporal analisado por esta pesquisa, dispõe que, ao Poder Executivo Municipal, cabe o objetivo de instituir políticas públicas às “mulheres, chefes de família, desempregadas” com foco em sua capacitação profissional, geração de emprego e renda, fomento à criação de cooperativas e prevenção de discriminação no mundo do trabalho, visando a autonomia econômica desta parcela da população.

Já, assinado em coautoria com demais vereadoras e vereadores<sup>172</sup>, encontram-se o PL 858/2018, já citado aqui anteriormente, que dispõe sobre a garantia de prioridade às mulheres

<sup>171</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei número 359/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/9aec91ba48e1ad50032576e20061ce3b/de9c45ec9332585d03257bb2004fc052?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>172</sup> O PL 858/2018 em coautoria com as vereadoras Verônica Costa, Fátima da Solidariedade, Luciana Novaes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins e o vereador Felipe Michel e o PL 1775/2020 em coautoria com as

vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual, no acesso à programas habitacionais realizados no âmbito municipal, e o PL 1775/2020, que dispõe sobre criação do Programa de Acolhimento Emergencial de Mulheres em Situação de Violência Doméstica no contexto da pandemia de COVID-19.

Apesar de não versarem diretamente e/ou exclusivamente sobre os DM, cabe ainda a menção a dois Projetos de Lei que a vereadora Rosa Fernandes pôde propôr neste período.

O primeiro destes, o PL 1651/2019<sup>173</sup>, assinado em coautoria com demais vereadoras e vereadores<sup>174</sup>, obriga supermercados e hipermercados a disponibilizar assentos à mulheres gestantes (além de idosos e pessoas com deficiências motoras) nas filas dos caixas de atendimento prioritário.

Já, em coautoria com o vereador Carlo Caiado, o PL 295/2017<sup>175</sup>, que “dá o nome de Engenheira Ana Maria Carvalho Nacif ao viaduto inominado, localizado no entroncamento da Avenida dos Campeões com Avenida Brasil, no bairro de Bonsucesso”<sup>176</sup>.

A partir desta análise, entende-se que a atuação legislativa de Rosa Fernandes durante a 9ª e 10ª Legislaturas não apresentou especial atenção aos DM na propositura de Projetos de Lei. Ao legislar sobre as mulheres, a vereadora voltou-se especialmente à “Violência Doméstica”, em dois PLs em coautoria com vereadoras e vereadores da casa, e, em seu único Projeto de Lei individual voltado à temática, versou sobre a “Mulher no Mercado de Trabalho”.

## 8. VEREADORA TÂNIA BASTOS

---

vereadoras Verônica Costa, Teresa Bergher, Vera Lins e Luciana Novaes e os vereadores Prof. Célio Lupparelli, Major Elitusalem, Jones Moura e Tarcísio Motta.

<sup>173</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/9aec91ba48e1ad50032576e20061ce3b/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>174</sup> O PL 1651/2019 em coautoria com as vereadoras Teresa Bergher, Vera Lins, Luciana Novaes e vereadores Prof. Célio Lupparelli, Jones Moura, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Wellington Dias, Marcelino D’Almeida e Jorge Felipe.

<sup>175</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei número 295/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/9aec91ba48e1ad50032576e20061ce3b/7f4c76b6df5617458325813f007258a8?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>176</sup> Pelo mesmo motivo como anteriormente citado em relação aos Projetos de Lei 1012/2018, de Luciana Novaes; 1148/2019, de Fátima da Solidariedade e 126/2013, de Laura Carneiro, que também homenageiam mulheres, e encontram-se sub-representadas em estátuas e na nomeação de logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro.

Natural de Aracaju, Tânia Bastos, há quase 50 anos é moradora do bairro da Ilha do Governador e, segundo seu perfil disponível no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro<sup>177</sup>, é formada em pedagogia com especialização em assistência social e pós-graduada em gestão pública. Atuou durante 11 anos em instituição de ensino particular, onde promoveu ações de atenção às famílias; foi conselheira tutelar e coordenadora regional da Secretaria Municipal de Assistência Social e começou sua trajetória político-partidária assumindo a presidência municipal do, então, Partido Republicano Brasileiro (PRB, hoje Republicanos<sup>178</sup>) em 2006, tornando-se assessora parlamentar da deputada estadual Beatriz Santos na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). Candidatando-se pela primeira vez ao cargo de vereadora nas Eleições Municipais de 2008, Tânia Bastos foi eleita para seu primeiro mandato parlamentar, sendo reeleita até hoje para o mesmo cargo. Em suas próprias palavras, presentes em um vídeo sobre sua biografia e trajetória pública disponibilizado em seu site pessoal, a vereadora diz trabalhar de forma atuante pela “Valorização da Família, Direito das Mulheres, Liberdade Religiosa e Ideológica, assim como a defesa da causa do Autismo e demais Deficiências”<sup>179</sup> durante seus quatro mandatos consecutivos até o momento (8ª, 9ª, 10ª e 11ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, respectivamente).

Ainda segundo seu perfil disponibilizado no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Tânia foi presidente da Comissão Permanente de Defesa da Mulher desta casa legislativa por oito anos, durante as 8ª e 9ª Legislaturas da Casa, sendo substituída por Marielle Franco na 10ª Legislatura – e esta pelas vereadoras Luciana Novaes e Fátima da Solidariedade, até o final desta legislatura, após seu assassinato. Durante o período de Tânia Bastos frente à presidência, foi criado o Conselho da Mulher do Rio de Janeiro (CODIM-RJ) que, entre outras competências, pretende “estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre a condições em que vivem a mulheres na cidade, propondo políticas públicas para eliminar toda as formas de discriminação”<sup>180</sup>.

---

<sup>177</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da Vereadora Tânia Bastos”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/tania-bastos>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>178</sup> Segundo aponta Claudia Cerqueira em seu artigo “Igreja como Partido: a Relação entre a Igreja Universal do Reino de Deus e o Republicanos”, a “IURD foi a primeira igreja pentecostal a lançar seus próprios candidatos oficiais – inicialmente em partidos diversos, até o surgimento do Republicanos que, desde sua criação, é sondado como sendo o partido da igreja”. A autora apresenta como principais resultados desta análise, o fato do predomínio de indivíduos ligados à IURD na alta cúpula do partido; a recusa de novas lideranças “de fora” e a utilização de comissões provisórias em detrimento de diretórios, garantindo aos membros da igreja “poder na tomada de decisão” (CERQUEIRA, 2021).

<sup>179</sup> Tânia Bastos, “Biografia e trajetória pública de Tânia Bastos”, Canal de YouTube da Vereadora Tânia Bastos <<https://youtu.be/0n8GfGvUQrA>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>180</sup> Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro, “Competências do CODIM-RIO, Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro”, Rio Prefeitura

Já, durante as 9ª e 10ª Legislaturas, foco desta pesquisa, mais especificamente, a vereadora Tânia Bastos pôde propor 98 Projetos de Lei, dos quais 8 são relacionados aos DM – 2 destes durante a 9ª Legislatura e os demais 6 PLs durante a 10ª Legislatura.

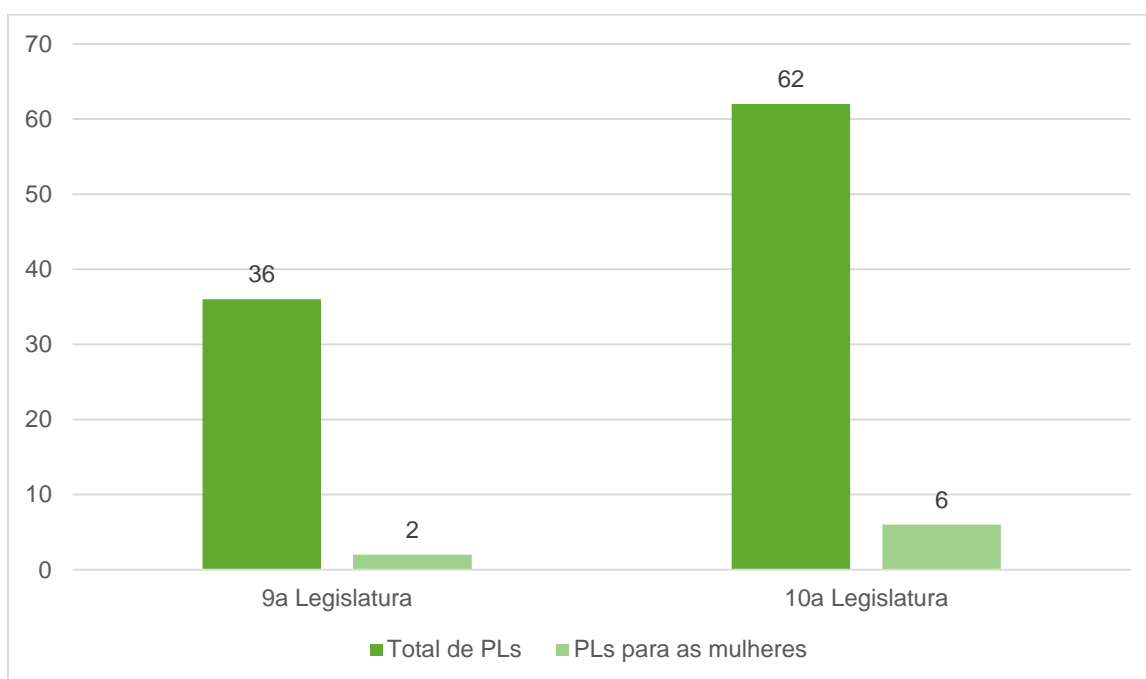
Tabela 11 – Projetos de Lei da Vereadora Tânia Bastos relacionados aos DM.

Projeto de Lei N °	Ementa	Autoria própria / individual
558/2013	“Estabelece normas na concessão de permissões para taxistas mulheres no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.”	Sim
854/2014	“Dispõe sobre a ampliação da divulgação da Central de Atendimento a Mulher – Ligue 180, em todos os prédios públicos e/ou que prestam serviços públicos.”	Sim
265/2017	“Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e dá outras providências.”	Não
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Não
1529/2019	“Veda a informação para cargos em comissão e funções gratificadas de pessoas que tenham sido condenadas pelos crimes de violência doméstica e feminicídio e dá outras providências.”	Sim
1530/2019	“Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no município do Rio de Janeiro”	Sim

1532/2019	“Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento do custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.”	Não
2021/2020	“Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, e dá outras providências.”	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 21 – Produção Legislativa da Vereadora Tânia Bastos



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

O Projeto de Lei 558/2013, de autoria da vereadora, visa assegurar ao menos 20% da concessão de permissões de táxi às mulheres taxistas. Em sua justificativa, a vereadora entende que esta medida garantirá a participação feminina em uma profissão majoritariamente ocupada

por homens<sup>181</sup>, “promovendo no município do Rio de Janeiro uma nova era na política de gênero, atendendo a igualdade prevista na Carta Magna”.

Já o PL 854/2014, prevê a afixação de material impresso em prédios (e locais que prestam serviços) públicos para ampliar a divulgação do Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher)<sup>182</sup>. Criado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Governo Federal a partir da Lei 10.714/03<sup>183</sup>, o serviço telefônico de atendimento a casos de Violência contra a Mulher passou a ser implementado em todo o país a partir de 2005<sup>184</sup>. Até o ano de 2018, a partir de dados divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e disponibilizados pelo portal da Câmara dos Deputados, a estimativa era de que a cada 3 minutos e 50 segundos o canal recebia uma denúncia de Violência contra a Mulher. Apenas no ano de 2020, a partir de balanço feito pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) com base no Disque 180 e Disque 100, foram 105.671 denúncias de Violência contra a Mulher por todo o país, dentre as quais, 72% (75.753 denúncias) eram referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher<sup>185</sup>.

Na 10ª Legislatura, juntamente a outras vereadoras e vereadores propôs 4 Projetos de Lei que versaram direta ou indiretamente aos DM, um destes em caráter negativo à causa, e outros 3 Projetos de lei de autoria própria e individual.

Assinado conjuntamente com os vereadores Alexandre Isquierdo, Dr. Jorge Manaia, Carlos Bolsonaro, Carlo Caiado, Cláudio Castro, Daniel Martins, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Luiz Carlos Ramos Filho, Marcelino D’Almeida, Marcelo Siciliano, Marcelo Arar, Otoni de Paula, Professor Célio Lupparelli, Thiago K. Ribeiro, Tiãozinho do Jacaré, Ulisses Marins, Val Ceasa, Welington

---

<sup>181</sup> Tania Bastos, “Projeto de Lei número 558/2013”, Tania Bastos, 2013. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/6583139cc1fd983903257bff005ed753?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>182</sup> Tania Bastos, “Projeto de Lei número 854/2014”, Tania Bastos, 2014. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/05f47d6359596d8b83257ce50062e0b0?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>183</sup> Poder Executivo, “Lei número 10714/2003”, Poder Executivo, 2003. <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10714-13-agosto-2003-492023-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>184</sup> Câmara Federal, “Ligue 180 é o mais importante projeto de enfrentamento à violência contra a mulher, diz secretária”, Câmara Federal, 2018. <<https://www.camara.leg.br/noticias/543357-ligue-180-e-o-mais-importante-projeto-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-diz-secretaria/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>185</sup> Pedro Rafael Vilela, “Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020”, Agência Brasil – EBC, 2021. <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/governo-registra-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher>>. Acesso em 26/05/2022.

Dias, Zico e Zico Bacana e a Vereadora Vera Lins, o Projeto de Lei nº 936/2018<sup>186</sup> visa proibir o ensino sobre gênero e orientação sexual das escolas do município do Rio de Janeiro com base na justificativa de que caberia aos pais definir “definir os valores e princípios repassados aos filhos e não ao Estado”, visando “proteger os estudantes, hoje e no futuro, no ensino fundamental (...) da ideologia de gênero e congêneres”.

Como aponta Flávia Biroli em seu livro “Gênero e Desigualdades: limites da Democracia no Brasil”, este ataque à chamada “ideologia de gênero” surge com mais força a partir de 2014, como uma reação de segmentos religiosos conservadores, em especial católicos e evangélicos, à suposta centralidade que a agenda de gênero veio ganhando, à nível federal, a partir da ascensão dos mandatos presidenciais petistas (BIROLI, 2018). Cabe salientar, ainda, que esta contrarreação conservadora não se deu apenas a nível local, uma vez que:

“As iniciativas contra a chamada “ideologia de gênero” pipocaram simultaneamente em diferentes países da América do Sul a partir de 2014, compartilhando a mesma terminologia e, em alguns casos, as mesmas imagens e os mesmos documentos. Essa investida que ganha corpo nos anos recentes, incorporada em propostas legislativas e ativada para bloquear políticas, remonta aos anos 1990. Os embates entre movimentos feministas e setores religiosos conservadores sobre a categoria gênero ocorreram inicialmente no contexto da Conferência de Pequim, em 1995” (BIROLI, 2018, p. 193).

Neste sentido, como ainda aponta Biroli, “é possível compreender o padrão atual das investidas no país também como reação à participação das mulheres e à atuação feminista no âmbito estatal” (BIROLI, 2018). Entende-se aqui, portanto, o presente Projeto de Lei como uma iniciativa que vai diretamente contra os DM, uma vez que uma educação de base não-sexista, que contribua para eliminar as disparidades de gênero na sociedade, pode incidir, inclusive, nas desigualdades entre homens e mulheres hoje encontradas até mesmo no âmbito da política institucional. Neste sentido, vale notar que, além da presença masculina majoritária no próprio parlamento em questão, há ainda esta mesma presença na nominata de coautoria deste PL: onde 25 dos 49 vereadores homens eleitos para a 10ª Legislatura encontram-se relacionados nesta lista; enquanto apenas 2 das 8 vereadoras mulheres aparecem na mesma. Como aponta Costa:

Um dos pilares das democracias liberais é a igualdade formal entre os indivíduos. No entanto, a fundação da democracia liberal traz consigo a estrutura social patriarcal, na qual as mulheres devem ater-se à esfera privada da sociedade, enquanto os homens têm livre acesso à esfera pública. Essa estrutura patriarcal está associada aos papéis distintos atribuídos a

---

<sup>186</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 936/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/859fb6c30044e963832582ab006bd627?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.



homens e mulheres, o que gera uma desigualdade material entre eles.  
(COSTA apud PATEMAN apud MARQUES; TEIXEIRA, 2020, p. 41)

Ainda, no que tange ao próprio conceito “ideologia de gênero” em si, a filósofa Márcia Tiburi acrescenta:

O patriarcado opressor sempre foi a verdadeira “ideologia de gênero”. Nessa ideologia, os homens em geral sempre trataram as mulheres como incapazes para o conhecimento e o poder, como traidoras (o que é confirmado em mitos tais como o de Pandora e de Eva no Gênesis), como loucas e más (daí também a mística da mulher ou da moça boazinha), como se fossem animais domesticados para a força de trabalho e para o alimento sexual. A misoginia, por sua vez, foi o sustentáculo, uma espécie de lastro que autorizava o comportamento masculino contra o diálogo e a favor de toda essa violência (TIBURI, 2018, ps. 48 e 49)

Logo, é no mínimo curioso reparar a contradição que é ter uma legisladora (ainda que minimamente) imbuída em pautas relacionadas aos DM, tendo, ao mesmo tempo, uma posição contrária a estes durante um mesmo mandato. Aponta-se aí, ainda mais, a necessidade de se estudar tanto as singularidades, como as características comuns na atuação destas mulheres vereadoras no parlamento, bem como a interseccionalidade de suas vivências, pautas e prioridades – o quanto além de raça, gênero e classe, outros marcadores sociais, tais como: religião, ideologia política, regionalidade, entre outras, aplicam-se no dia a dia da parlamentar e podem influenciar em sua produção legislativa. Como ainda aponta Marques e Teixeira, “incluir as mulheres neste ambiente sem reestruturar as suas bases não leva automaticamente à uma reconfiguração do campo” (MARQUES; TEIXEIRA, 2015).

Ainda em coautoria com demais parlamentares, Tânia Bastos propôs os seguintes 3 Projetos de Lei, aparentemente, em favor dos DM durante a 10ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

O PL 265/2017, em coautoria com a Comissão de Defesa da Mulher<sup>187</sup>, as vereadoras Luciana Novaes e Vera Lins e os vereadores Paulo Pinheiro, Cesar Maia e David Miranda, que estabelece as diretrizes para a criação do programa “Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal”<sup>188</sup>.

---

<sup>187</sup> Onde a vereadora Marielle Franco ocupava o cargo de presidente da Comissão; a vereadora Verônica Costa, o cargo de vice-presidência e a vereadora Rosa Fernandes como vogal.

<sup>188</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 265/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

O PL 858/2018, em coautoria com as vereadoras Verônica Costa, Fátima da Solidariedade, Luciana Novaes, Rosa Fernandes, Teresa Bergher e Vera Lins e o vereador Felipe Michel, que prevê “prioridade nos programas habitacionais implementados ou desenvolvidos pela cidade do Rio de Janeiro” à mulheres vítimas de violência doméstica, exploração sexual ou tráfico de pessoas<sup>189</sup>.

O PL 1532/2019, em coautoria com a vereadora Luciana Novaes e os vereadores Jones Moura e Cesar Maia, que prevê que o/a perpetrante de violência doméstica ou familiar contra a mulher deverá ressarcir ao Fundo de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) os valores devidos pelos serviços prestados à paciente<sup>190</sup>. Sobre este Projeto de Lei, anteriormente analisado aqui na seção referente à produção legislativa da vereadora Luciana Novaes, como já salientado, não há consenso entre especialistas e vítimas de tentativas de feminicídio sobre sua eficácia legal em defesa dos Direitos da Mulheres<sup>191</sup>.

Já, individualmente, a vereadora propôs os seguintes Projetos de Lei em benefício aos DM:

O PL 1529/2019 veda a nomeação de pessoas que tenham cometido crimes de violência doméstica<sup>192</sup> e/ou feminicídio<sup>193</sup> para cargos no âmbito da administração pública direta e indireta “em comissão de livre nomeação e exoneração e para as funções gratificadas”<sup>194</sup>.

O PL 1530/2019 estabelece o “direito das mães amamentarem seus filhos até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Município do Rio de Janeiro”<sup>195</sup>

---

<sup>189</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>190</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1532/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/f881bc609bd93cee8325847f00645aab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>191</sup> Jornal O Globo, “Lei que obriga agressor a ressarcir o SUS divide especialistas e vítimas de violência doméstica”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<https://oglobo.globo.com/brasil/lei-que-obriga-agressor-ressarcir-sus-divide-especialistas-vitimas-de-violencia-domestica-23957939>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>192</sup> Nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

<sup>193</sup> Nas condições previstas na Lei Federal nº 13.104, de 9 de Março de 2015 – Lei do Feminicídio.

<sup>194</sup> Tania Bastos, “Projeto de Lei número 1529/2019”, Tania Bastos, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/d50e40ec1ccd9fb78325847a006367df?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>195</sup> Tania Bastos, “Projeto de Lei número 1530/2019”, Tania Bastos, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/c581cf78cc661e2d8325847a005cedcb?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Por fim, o PL 2021/2020, “objetivando o bem estar da gestação e vida da parturiente”, torna obrigatória a presença de profissionais de fisioterapia, em tempo integral, em centros obstétricos, maternidades e programas de assistência obstétrica nas unidades das redes pública e privada de saúde do município do Rio de Janeiro<sup>196</sup>.

A partir desta análise, entende-se que, apesar de destinar uma porcentagem um pouco maior de Projetos de Lei aos DM<sup>197</sup> do que 8 das 11 vereadoras da 9ª e 10ª Legislaturas, a vereadora Tânia Bastos, ainda assim, não teve os DM como principal foco de sua atuação legislativa – atentando, ainda, contra estes com a propositura do Projeto de Lei nº 936/2018. Em seus 8 PLs que versam sobre a temática no período, 5 destes são foram de autoria própria/individual: 2 destes visam a saúde e bem-estar das mulheres mães; 2 apontam medidas de combate à “Violência contra a Mulher” e 1 destina-se exclusivamente às mulheres taxistas.

## **9. VEREADORA TERESA BERGHER**

Segundo seu perfil disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Teresa Bergher, original de Portugal, é professora de Português e Literatura e iniciou sua trajetória política há 35 anos, acompanhando o trabalho de seu marido, o ex-vereador e ex-deputado estadual Gerson Bergher, falecido em 2016<sup>198</sup>. Foi sub-prefeita de Copacabana e do Complexo da Maré antes de candidatar-se à vereança. Eleita, pela primeira vez, ao cargo de vereadora para a 7ª Legislatura da casa (01/01/2005 a 31/12/2008), Teresa Bergher foi sendo reeleita até hoje e está em seu quinto mandato consecutivo. Durante este exercício, presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal por seis anos, foi a primeira presidente do Conselho de Ética e, a convite da gestão do ex-prefeito Marcelo Crivella, licenciou-se do cargo de vereadora para assumir a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Durante as Eleições Municipais de 2012, um centro social suspeito de ser vinculado à vereadora e seu marido, situado no Complexo da Maré, foi fechado pelo TRE-RJ sob alegação de ser

---

<sup>196</sup> Tania Bastos, “Projeto de Lei número 2021/2020”, Tania Bastos, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/e4cbb67d19b4e33e0325863e0067aafa?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>197</sup> 8,16% de PLs destinados aos DM nas 9ª e 10ª Legislaturas, enquanto as vereadoras Cristiane Brasil (0%); Rosa Fernandes (2,08%); Vera Lins (2,25%); Teresa Bergher (2,52%); Leila do Flamengo (2,86%); Laura Carneiro (3,61%), Fátima da Solidariedade (4,65%) e Luciana Novaes (5,45%), proporcionalmente, destinaram menos foco de suas produções legislativas ao tema.

<sup>198</sup> Eleito inicialmente em 1960, pelo Partido Socialista Brasileiro, ao cargo de Deputado Estadual do antigo estado da Guanabara, foi reeleito em 1963 e teve seu mandato cassado em 1967, em razão da Ditadura Militar brasileira. Voltando à política em 1993, elegeu-se a três mandatos consecutivos como vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e, posteriormente, a partir de 2006, três vezes eleito ao cargo de Deputado Estadual.

usado “para manter práticas assistencialistas, o que é proibido no período eleitoral”<sup>199</sup>. Atualmente, é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vice-Presidente da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor e membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Durante as 9ª e 10ª Legislaturas, Teresa Bergher propôs 119 Projetos de Lei, dos quais, apenas 3 relacionados diretamente ou indiretamente aos DM – todos eles na 10ª Legislatura e em coautoria com demais vereadoras e vereadores desta casa legislativa.

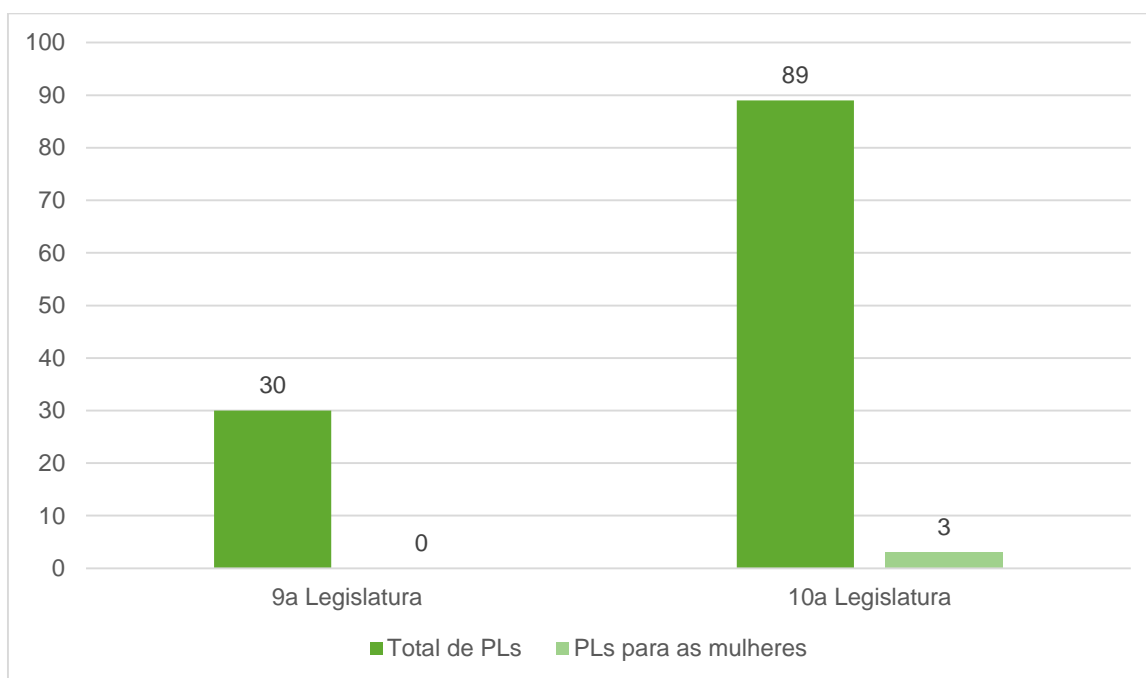
Tabela 12 – Projetos de Lei da Vereadora Teresa Bergher relacionados aos DM

<b>Projeto de Lei N °</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria própria / individual</b>
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Não
1691/2020	“Institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Endometriose e dá outras providências.”	Não
1775/2020	“Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19.”	Não

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

<sup>199</sup> UOL, “TRE-RJ fecha centro social suspeito de fazer cadastro eleitoral no Complexo da Maré”, Tania Bastos, 2019. <<https://www.uol.com.br/eleicoes/2012/noticias/2012/07/23/tre-rj-fecha-centro-social-suspeito-de-fazer-cadastro-eleitoral-no-complexo-da-mare.htm>>. Acesso em 26/05/2022.

Gráfico 22 – Produção Legislativa da Vereadora Teresa Bergher



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Já citados anteriormente nesta pesquisa, encontram-se assinados em coautoria por Teresa Bergher, os Projetos de Lei: 858/2018<sup>200</sup>, que dispõe sobre a garantia de prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual, no acesso à programas habitacionais realizados no âmbito municipal; 1775/2020<sup>201</sup>, que dispõe sobre criação do Programa de Acolhimento Emergencial de Mulheres em Situação de Violência Doméstica no contexto da pandemia de COVID-19; e o Projeto de Lei 1691/2020<sup>202</sup>, que “institui a política municipal e conscientização e orientação sobre a endometriose”.

Além destes, apesar de não serem diretamente ligados exclusivamente aos DM, entende-se que cabem menções aos seguintes Projetos de Lei:

<sup>200</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>201</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>202</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1691/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/f543c7bf19f34edb03258512005d385f?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Os PLs 1209/2019<sup>203</sup> e 1812/2020<sup>204</sup>, de autoria individual da vereadora, que, assim como demais PLs anteriormente citados<sup>205</sup>, destinam a logradouros públicos os nomes de duas mulheres – respectivamente, Helena Oksenberg Kelner, ativista da causa judaica, e Sarita Fischberg, professora do Colégio Pedro II e ativista comunitária.

Outro Projeto de Lei, também de autoria individual da vereadora Teresa Bergher, que merece menção é o PL 1569/2019<sup>206</sup>, que obriga o Poder Executivo Municipal a “reduzir o déficit de oferta de vagas em creches e na educação infantil” a fim de garantir a todas às crianças usuárias da rede pública de ensino o acesso universal à educação. Ainda que não cite em nenhum do presente dispositivo a palavra “mulher”, “mãe” ou congêneres, entende-se como necessária esta menção aqui neste rol, uma vez que foram as mulheres mães que, historicamente, estiveram à frente das lutas pelo acesso universal à educação, em especial pelo direito à creche.

Já, assinados em coautoria com demais vereadoras e vereadores<sup>207</sup> e já citados anteriormente na seção dedicada à produção legislativa da vereadora Luciana Novaes, encontram-se o PL 1651/2019<sup>208</sup>, que obriga supermercados e hipermercados a disponibilizar assentos à mulheres gestantes (além de idosos e pessoas com deficiências motoras) nas filas dos caixas de atendimento prioritário, e o PL 1881/2020<sup>209</sup>, que dispõe sobre a obrigatoriedade

---

<sup>203</sup> Teresa Bergher, “Projeto de Lei número 1209/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/22b605cc9f51401a832583c8006b930b?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>204</sup> Teresa Bergher, “Projeto de Lei número 1812/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/670cfe20b4c6292103258570005ae1cc?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>205</sup> Os Projetos de Lei 1012/2018, de Luciana Novaes; 1148/2019, de Fátima da Solidariedade e 126/2013, de Laura Carneiro e 295/2017, de Rosa Fernandes, que também homenageiam mulheres – uma vez que estas encontram-se também sub-representadas em estátuas e na nomeação de logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro.

<sup>206</sup> Teresa Bergher, “Projeto de Lei número 1569/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/5e79a13457b8b33f832584250066a83a?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>207</sup> O PL 1651/2019 em coautoria com as vereadoras Luciana Novaes, Vera Lins, Rosa Fernandes e vereadores Prof. Célio Lupporelli, Jones Moura, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Wellington Dias, Marcelino D’Almeida e Jorge Felipe e o PL 1881/2020 em coautoria com as vereadoras Vera Lins, Fátima da Solidariedade, Luciana Novaes e Rosa Fernandes e os vereadores Dr. Carlos Eduardo, Carlo Caiado, Leonel Brizola, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Rocal, Dr. Jorge Manaia, Prof. Célio Lupporelli, Eliseu Kessler, Jones Moura, Wellington Dias, Paulo Pinheiro, Jorge Felipe, Zico, Dr. Marcos Paulo, Átila A. Nunes, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Professor Adalmir, Junior da Lucinha, Felipe Michel e Reimont.

<sup>208</sup> Vários Autores e autoras, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>209</sup> Vários Autores e autoras, “Projeto de Lei número 1881/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/eccf05b55293feee032585c10056ff54?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

da presença de profissionais de fisioterapia em unidades neonatais (além de UTIs adultas e pediátricas).

A partir do exposto, entende-se que, em seus mandatos na 9ª e 10ª Legislaturas, a vereadora Teresa Bergher não teve os DM como foco em sua atuação legislativa. Dentre os 3 Projetos de Lei que versam sobre a temática no período, nenhum deles foi de autoria própria/individual.

## **10. VEREADORA VERA LINS**

Vera Lins, segundo seu perfil disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro<sup>210</sup>, original do Rio de Janeiro, “nascida e criada no subúrbio, local onde vive até os dias atuais”, é formada em Direito, tendo exercido a profissão por mais de 20 anos. Segundo a vereadora, em entrevista concedida à TV Câmara, canal oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 10 de Dezembro de 2021<sup>211</sup>, começou sua trajetória na política institucional a partir da atuação de seu marido, o então vereador Dionísio Lins, e a convite de Francisco Dornelles, presidente do Partido Progressistas, sua legenda até hoje: “O Francisco Dornelles determinou que o meu marido fosse candidato a deputado estadual(...), me chamou e disse: “Vera, você que vai ficar no lugar do Dionísio”. Eu disse para ele: “Senador, é uma missão dolorosa. Porque o Dionísio é um cara muito atuante e eu sou advogada, eu só fazia isso, eu tinha o meu escritório de advocacia... Como mãe, dona de casa... E aí, a gente encarou.”.

Eleita para o seu primeiro mandato na 8ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (01/01/2009 a 31/12/2012), Vera Lins foi reeleita por três vezes, estando hoje em seu quarto mandato consecutivo como vereadora (11ª Legislatura – 01/01/2021 até a presente data). Durante este período, é Presidente da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor há três mandatos consecutivos e, durante as 8ª e 9ª Legislaturas, foi Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Mulher. Ainda na supracitada entrevista, Vera cita que uma de suas principais bandeiras na Câmara é a defesa do profissional taxista, seguindo a atuação de seu marido, “pelo fato do Dionísio Lins ser filho de taxista”.

---

<sup>210</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da Vereadora Vera Lins”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/vera-lins>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>211</sup> Rio TV Câmara, “Vera Lins”, Rio TV Câmara <<https://www.youtube.com/watch?v=6GevNG2Ua8Q>>. Acesso em 26/05/2022.

Durante as 9ª e 10ª Legislaturas, Vera Lins propôs 127 Projetos de Lei, dos quais, apenas 3 relacionados diretamente ou indiretamente aos DM – todos eles na 10ª Legislatura e em coautoria com demais vereadoras e vereadores desta casa legislativa.

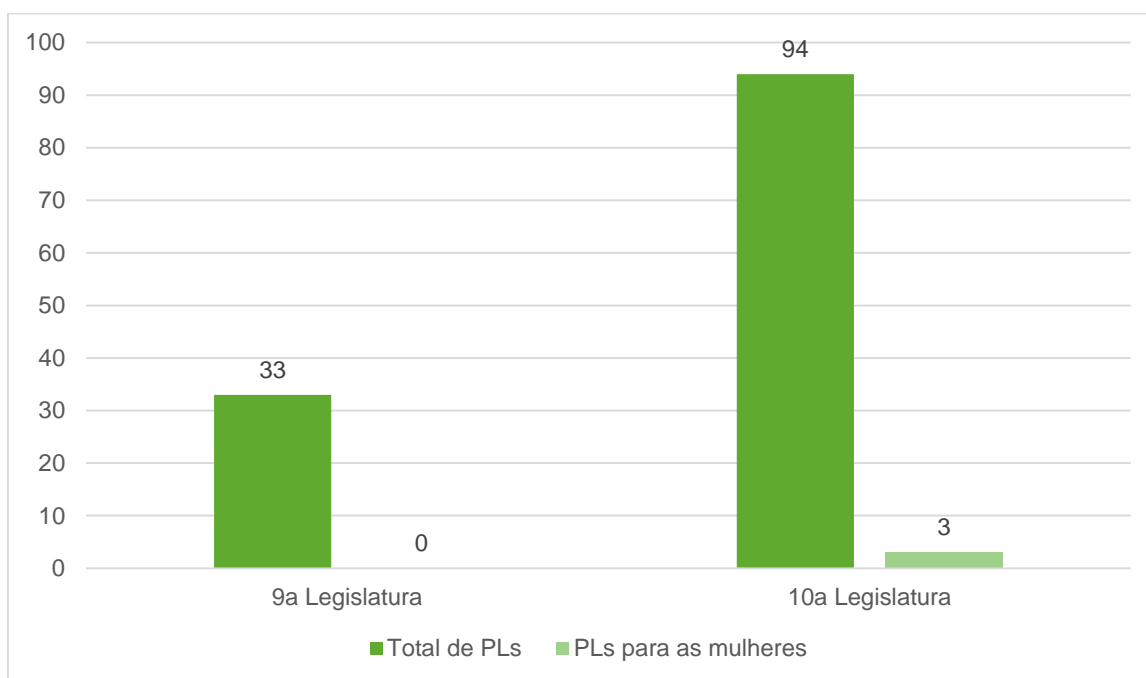
Tabela 13 – Projetos de Lei da Vereadora Vera Lins relacionados aos DM.

<b>Projeto de Lei N °</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria própria / individual</b>
265/2017	“Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e dá outras providências.”	Não
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Não
1775/2020	“Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto de pandemia da COVID-19”	Não

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.



Gráfico 23 – Produção Legislativa da Vereadora Vera Lins



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Já citados anteriormente nesta pesquisa, encontram-se assinados em coautoria pela vereadora, os Projetos de Lei: 265/2017<sup>212</sup>, que estabelece “diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal”; 858/2018<sup>213</sup>, que visa garantir prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual, no acesso à programas habitacionais realizados no âmbito municipal; e o Projeto de Lei 1775/2020<sup>214</sup>, que versa sobre a criação do “Programa de Acolhimento Emergencial de Mulheres em Situação de Violência Doméstica” no contexto da pandemia de COVID-19.

<sup>212</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 265/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>213</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>214</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdff6cea1746d032576e2005efd9f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Apesar de não versarem direta ou exclusivamente sobre os DM, acreditamos que também cabe menção a dois Projetos de Lei já citados anteriormente. Assinado em coautoria com demais vereadoras e vereadores<sup>215</sup>, encontram-se o PL 1651/2019<sup>216</sup>, que obriga a disponibilização de assentos à mulheres gestantes nas filas dos caixas de atendimento prioritário em supermercados e hipermercados (além de idosos e pessoas com deficiências motoras), e o PL 1881/2020<sup>217</sup>, que visa a obrigatoriedade da presença de profissionais de fisioterapia em unidades neonatais (além de UTIs adultas e pediátricas).

Apesar destes 5 PLs supracitados em defesa direta ou indireta dos DM, a vereadora Vera Lins, assim como a vereadora Tânia Bastos, assinou conjuntamente com demais vereadores homens<sup>218</sup>, o Projeto de Lei 936/2018<sup>219</sup> que visa proibir o ensino sobre gênero e orientação sexual das escolas do município do Rio de Janeiro.

Com esta análise, entende-se que a vereadora Vera Lins, em seus mandatos na 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, para além de não ter tido como foco de sua atuação legislativa os DM, foi coautora deste último PL que entendemos atentar contra estes. Cabe, ainda, ressaltar que, dentre os 3 primeiros Projetos de Lei supracitados no rol daqueles que visam o benefício aos DM, nenhum deles foi de iniciativa própria/individual da vereadora.

## **11. VEREADORA VERÔNICA COSTA**

---

<sup>215</sup> O PL 1651/2019 em coautoria com as vereadoras Teresa Bergher, Luciana Novaes, Rosa Fernandes e vereadores Prof. Célio Lupporelli, Jones Moura, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Wellington Dias, Marcelino D’Almeida e Jorge Felipe e o PL 1881/2020 em coautoria com as vereadoras Luciana Novaes, Fátima da Solidariedade, Teresa Bergher e Rosa Fernandes e os vereadores Dr. Carlos Eduardo, Carlo Caiado, Leonel Brizola, Thiago K. Ribeiro, Cesar Maia, Rocal, Dr. Jorge Manaia, Prof. Célio Lupporelli, Eliseu Kessler, Jones Moura, Wellington Dias, Paulo Pinheiro, Jorge Felipe, Zico, Dr. Marcos Paulo, Átila A. Nunes, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Professor Adalmir, Junior da Lucinha, Felipe Michel e Reimont.

<sup>216</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>217</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>218</sup> A saber, os vereadores: Alexandre Isquierdo, Dr. Jorge Manaia, Carlos Bolsonaro, Carlo Caiado, Cláudio Castro, Daniel Martins, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Luiz Carlos Ramos Filho, Marcelino D’Almeida, Marcelo Siciliano, Marcelo Arar, Otoni de Paula, Professor Célio Lupporelli, Thiago K. Ribeiro, Tiãozinho do Jacaré, Ulisses Marins, Val Ceasa, Wellington Dias, Zico e Zico Bacana.

<sup>219</sup> Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 936/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/859fb6c30044e963832582ab006bd627?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Verônica Costa, segundo seu perfil oficial no portal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro<sup>220</sup>, é natural do Rio de Janeiro, “nascida e criada na Comunidade Tomas Coelho – atrás do Morro do Juramento”. Em sua trajetória profissional, Verônica Costa é reconhecida por ser uma das principais responsáveis pela popularização do gênero musical Funk no país, através de seu trabalho junto à equipe de som “Furacão 2000”, sob a alcunha de “Mãe Loira” nas décadas de 1990 e 2000. Já, sua trajetória na política partidária, inicia-se no ano de 2000, quando é eleita vereadora pela primeira vez, pelo Partido Liberal (PL), para a 6ª Legislatura (01/01/2001 a 31/12/2004) da Câmara Municipal de Rio de Janeiro, sendo reeleita para as 7ª, 9ª, 10ª e 11ª Legislaturas da mesma casa por diferentes partidos<sup>221</sup>. Atualmente, é vogal da Comissão de Prevenção às Drogas e Presidente da Comissão de Defesa da Mulher.

Segundo a vereadora, em entrevista ao canal de TV oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro concedida em 10 de Dezembro de 2021<sup>222</sup>, um dos destaques em sua atuação legislativa é o foco na defesa do DM, em especial as ações de combate à “Violência contra a Mulher”.

Durante as 9ª e 10ª Legislaturas, Verônica Costa propôs 98 Projetos de Lei, dos quais, 15 relacionados diretamente ou indiretamente aos DM.

Tabela 14 – Projetos de Lei da Vereadora Verônica Costa relacionados aos DM.

<b>Projeto de Lei N °</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria própria / individual</b>
712/2014	“Institui ciclos de palestras sobre a prevenção à gravidez precoce na Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro”	Sim
1147/2015	“Define percentual mínimo de participação de mulheres nos Conselhos de Administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do	Sim

<sup>220</sup> Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da vereadora Verônica Costa”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/veronica-costa>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>221</sup> Atualmente é filiada ao Democratas (DEM)

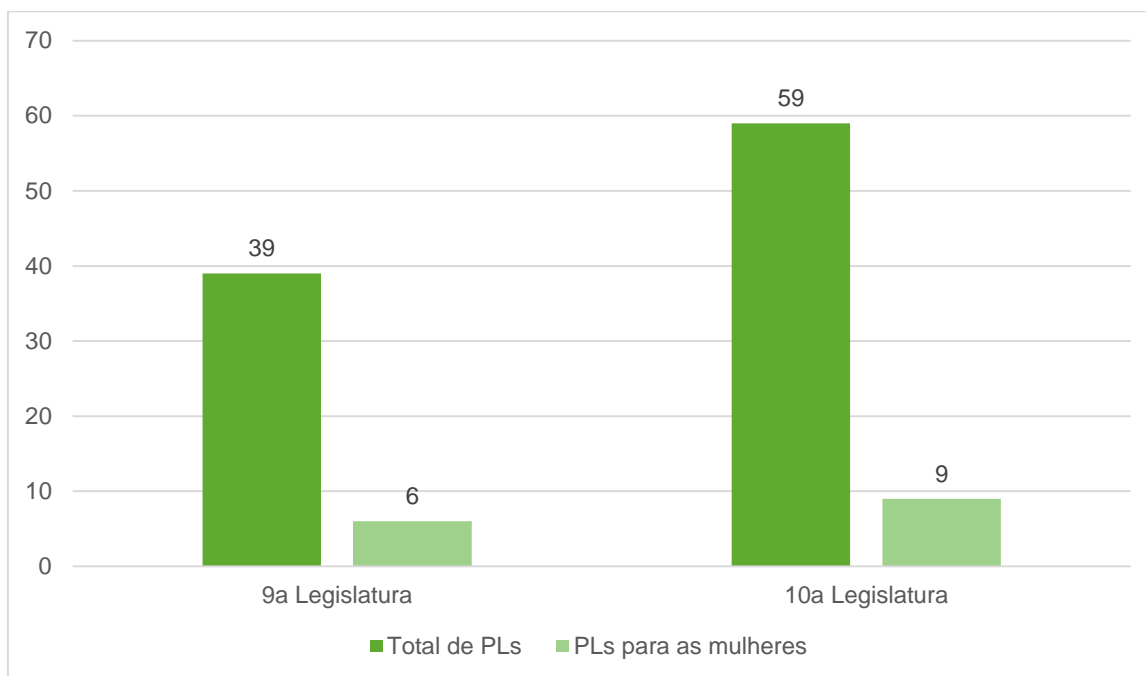
<sup>222</sup> Rio TV Câmara, “Verônica Costa”, Rio TV Câmara <<https://www.youtube.com/watch?v=ys2vo5HUEHM>>. Acesso em 26/05/2022.

	capital social com direito a voto, e dá outras providências.”	
1148/2015	“Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando a proteção destas contra a violência obstétrica no município e dá outras providências.”	Sim
1149/2015	“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Página da Mulher no sítio oficial da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”	Sim
1771/2016	“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências.”	Sim
1772/2016	“Dispõe sobre a disponibilização de profissional capacitado para atender vítimas de violência doméstica e sexual na rede de ambulatórios, postos de saúde e hospitais do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Sim
95/2017	“Dispõe sobre a reserva de espaço para mulheres e crianças no ônibus BRT no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Não
316/2017	“Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.”	Sim
599/2017	“Institui o Programa Maternidade Responsável no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Sim
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual,	Não

	prioridade nos programas habitacionais.”	
1155/2019	“Inclui o Dia de Combate à Violência contra a Mulher no calendário oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146 de 2010”	Não
1775/2020	“Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19”	Não
2002/2020	“Dispõe sobre a concessão de benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Sim
2011/2020	“Institui o Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.”	Sim
2014/2020	“Cria o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica”	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 24 – Produção Legislativa da Vereadora Verônica Costa



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Em seu Projeto de Lei 712/2014<sup>223</sup>, de autoria própria e individual da vereadora, Verônica Costa prevê a instituição de “ciclos de palestras sobre a prevenção à gravidez precoce na rede pública de ensino do município do Rio de Janeiro”, a fim de promover a diminuição de situações de exclusão social à jovens grávidas; sensibilização da juventude em geral para o assunto e para o maior acesso a métodos contraceptivos.

Já o PL 1147/2015, também de autoria própria e individual de Verônica Costa, prevê uma cota para o “percentual mínimo de participação de mulheres nos Conselhos de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto”, chegando, gradativamente, à proporção de 40% de mulheres nestes cargos até ano de 2022.

O terceiro Projeto de Lei desta lista, também de autoria própria e individual como os anteriores, é o PL 1148/2015<sup>224</sup> que propõe a implantação de uma série de medidas de

<sup>223</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 712/2014”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2014. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/bbb7859b3d827de003257c98004bbab2?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>224</sup>

informação à mulher gestante e parturiente na cidade do Rio de Janeiro, seguindo o disposto na Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. Entre outras disposições, o Projeto de Lei cita quais condutas serão consideradas ofensas verbais ou físicas à mulher, de acordo com a referida Política, bem como, para que estas informações possam ser difundidas amplamente, indica a elaboração de “Cartilhas dos Direitos da Gestante e da Parturiente” e afixação cartazes informativos na rede pública de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde do município.

Ainda de autoria própria e individual da vereadora, encontra-se o PL 1149/2015<sup>225</sup>, que institui a “Página da Mulher” no portal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, onde devem constar informações completas (endereço, telefone e horário de funcionamento) sobre delegacias da mulher; relação de casas de apoio humanitário e psicológico; hospitais especializados no atendimento de vítimas de violência, entre outras informações referentes aos equipamentos públicos de atendimento de mulheres na esfera do município.

Já o PL 1771/2016<sup>226</sup>, também de autoria própria e individual da vereadora Verônica Costa, prevê a criação do “Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre Mulheres” tendo por justificativa pesquisa realizada em 2012<sup>227</sup>, divulgada pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), eu aponta um crescimento de “mais de 30% (trinta por cento) no consumo, em valores nocivos às mulheres”, sendo ainda mais crítico na classes C, D e E. Entre outras ações, a legisladora prevê eventos e atividades de caráter educacional informativo como a “Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo”, além da distribuição de material informativo “em locais próximos a boates, bares, restaurantes, danceterias, clubes e congêneres, e ainda em locais de eventos musicais e esportivos”, podendo haver encaminhamentos daquelas pessoas que queiram submeter-se à tratamento contra o vício em “ “órgãos competentes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde”.

---

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1148/2015”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2015. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/efd06fa86cc11b7883257e05004cec81?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>225</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1772/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/f793a975c0e24a9383257f85005d97a1?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>226</sup> Veronica Costa, Rafael Aloisio Freitas, “Projeto de Lei número 95/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/e55bd752dcbcc4aa832580e400564e9e?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>227</sup> 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad)

O Projeto de Lei 1772/2016<sup>228</sup>, ainda de autoria própria e individual da vereadora, prevê a capacitação de profissionais da “rede de ambulatórios, postos de saúde e hospitais do município do Rio de Janeiro”, no que tange ao atendimento e vítimas de violência doméstica ou sexual, indicando que em todos os dispositivos da rede municipal de Saúde deverá haver ao menos uma ou um profissional da área capacitado a atender, acolher e orientar as pacientes mulheres.

Já, em coautoria com o vereador Rafael Aloísio Freitas, Verônica Costa propôs a partir da redação do PL 95/2017<sup>229</sup> a “reserva de espaço para mulheres e crianças no ônibus BRT no município do Rio de Janeiro”, iniciativa popularmente conhecida como “BRT Rosa”. Seguindo o exemplo do, já em uso, “vagão rosa” do metrô do Rio de Janeiro<sup>230</sup> e tendo por justificativa a superlotação e o aumento de casos de abuso e/ou importunação sexual a mulheres neste meio de transporte, a vereadora indica ainda os valores de multa destinada aos usuários individuais que descumprirem a Lei, bem como ao consórcio administrador do meio de transporte em caso de descumprimento do disposto. Cabe ainda, neste debate, acrescentar que a criação de ambientes segregadores por gênero, tal qual o dispositivo “vagão rosa”, não é consenso entre diversos grupos feministas<sup>231</sup>. Enquanto, para algumas vertentes, tal prática “aumenta a segregação entre os gêneros”; “reforça o imaginário de que a mulher é culpada pela violência que sofre” e possui menos efeito do que demais ações educativas, tais como a capacitação de agentes do transporte público sobre as causas do assédio e até mesmo a “criação de um órgão presente em todas estações para denúncia”, outras vertentes enxergam, na materialidade da ação, uma importante medida protetiva, ainda que não resolva o problema do assédio por si só.

Mais uma vez de autoria própria e individual da vereadora, encontra-se o Projeto de Lei 316/2017<sup>232</sup> que dispõe sobre “a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública e Municipal Direta, Autárquica e Fundacional”, indicando que estes órgãos deverão desenvolver diversas políticas neste sentido a fim de coibir o assédio sexual que “compromete

---

<sup>228</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1771/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/e5e36e1eb841f36083257f85005ba14a?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>229</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 316/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/65b49e65102f918683258153004cb9bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>230</sup> Existente desde 2006 na cidade e, a partir de outros anos, em demais cidades do Brasil.

<sup>231</sup> Agência Patrícia Galvão, “Vagão Rosa em trens e metrô divide feministas”, Folha de São Paulo, 2014. <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/vagao-rosa-em-trens-e-metro-divide-feministas/>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>232</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 599/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/65b49e65102f918683258153004cb9bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.



a igualdade de gênero no espaço de trabalho”, bem como criar mecanismos de denúncia eficientes para atender as vítimas de violência.

Já o PL 599/2017<sup>233</sup>, também de autoria própria e individual de Verônica Costa, pretende instituir o “Programa Maternidade Responsável” que destina-se ao oferecimento gratuito de cursos sobre cuidados necessários<sup>234</sup> com recém-nascidos à famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em coautoria com demais vereadoras e vereadores da casa, Verônica Costa assinou outros três Projetos de Lei durante o exercício da 10ª Legislatura: o PL 858/2018<sup>235</sup>, já citado anteriormente, que visa garantir prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração sexual, no acesso à programas habitacionais realizados no âmbito municipal; o PL 1155/2019<sup>236</sup>, em coautoria com o vereador Thiago K. Ribeiro, que inclui no Calendário Oficial da cidade do Rio de Janeiro o “Dia de Combate à Violência contra a Mulher”, a ser comemorado, todo ano, no dia 25 de Novembro; e o PL 1775/2020<sup>237</sup>, enquanto Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Mulher, que versa sobre a criação do “Programa de Acolhimento Emergencial de Mulheres em Situação de Violência Doméstica” no contexto da pandemia de COVID-19 (também já anteriormente citado em outras seções).

Já, novamente em autoria própria e individual, durante o exercício de seu mandato durante a 10ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a vereadora Verônica Costa pôde propor ainda outros três Projetos de Lei em benefício dos DM, todos durante o ano de 2020: o PL 2002/2020<sup>238</sup>, que dispõe sobre a “concessão de benefício de auxílio aluguel

---

<sup>233</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/65b49e65102f918683258153004cb9bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>234</sup> “Informações de saúde, primeiros socorros, além de orientações psicológicas”, a saber, segundo artigo 3º do supracitado Projeto de Lei.

<sup>235</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1155/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/5ca3331a46dddaaa832583a10052dcd8?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>236</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>237</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2002/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/bd36da03f6fda9490325862300540715?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>238</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2011/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/34920ebdf1fa24e303258631005a6a6e?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no município do Rio de Janeiro”, com validade de doze meses, podendo ser prorrogado por mais doze; o PL 2011/2020<sup>239</sup>, que visa instituir o “Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina” na cidade do Rio de Janeiro, a ser desenvolvido e implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando, especialmente, a mulher que encontra-se desempregada ou trabalhe no mercado informal e que “tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar”; e o PL 2014/2020<sup>240</sup>, que cria o selo de responsabilidade social “Parceiro das Mulheres”, que visa certificar empresas que, em seus quadros de funcionárias e funcionários, priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, bem como as “entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município, no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho.”.

A partir do exposto, verificamos que a vereadora Verônica Costa, durante as 9ª e 10ª Legislaturas, foi a segunda vereadora com mais Projetos de Lei em defesa dos DM, com 15,30% de sua produção legislativa voltada à causa nestes dois mandatos. Ainda que não tenha sido o principal foco de atuação da vereadora nestas duas legislaturas e seja bem menos expressiva do que a atuação da vereadora Marielle Franco<sup>241</sup>, entende-se que a produção legislativa a vereadora Verônica Costa foi relevante por trazer enfoques variados no que diz respeito à universalidade da temática. Em seus 11 Projetos de Lei de autoria própria e individual sobre o tema durante as 9ª e 10ª Legislaturas, a vereadora visou a capacitação de mulheres e seu acesso ao mercado de trabalho, em especial as mulheres vítimas de “Violência Doméstica”, dirigindo ainda recursos à concessão de benefício aluguel também à esta parcela da população e prevendo a disponibilização de profissional capacitado para atender à estas vítimas na rede municipal; promoveu ações e programas voltados às mulheres gestantes e parturientes, bem como pensou em ações de prevenção à gravidez precoce em adolescentes; dedicou percentual mínimo de participação de mulheres nos Conselhos de Administração Pública; promoveu a

---

<sup>239</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2014/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/93d52a6bb7d34a9503258633004a54ab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022

<sup>240</sup> Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2014/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/93d52a6bb7d34a9503258633004a54ab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022

<sup>241</sup> A vereadora com mais PLs voltados aos DM durante o período estudado, com 50% de sua produção legislativa voltada a estes, em pouco mais de um ano de mandato, entre 2017 e 2018, subitamente interrompido por seu assassinato – também entendido como “feminicídio político”, a partir do termo cunhado por Renata Souza (SOUZA, 2020).

obrigatoriedade de acesso à informação sobre serviços municipais voltados às mulheres, a criação do “Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres” e a prevenção e o combate ao assédio sexual nas esferas da Administração Pública Municipal.

### 3.2. Análise sobre a Produção Legislativa das vereadoras das 9ª e 10ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Nas 9ª e 10ª legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, as 11 vereadoras mulheres puderam propor 880 Projetos de Lei<sup>242</sup>, dos quais apenas 38 dirigiam-se direta ou indiretamente aos DM. Levando em consideração estas duas legislaturas, significa dizer que cada vereadora mulher pôde propor, em média, 80 Projetos de Lei. Enquanto isso, os 80 vereadores homens das 9ª e 10ª legislaturas<sup>243</sup> puderam propor 3244 Projetos de Lei – o que representa, em média, 40 Projetos de Lei para cada vereador homem. Portanto, pode-se dizer que, proporcionalmente, a produção legislativa de uma vereadora mulher nestas duas últimas legislaturas completas foi, em média, o dobro da produção legislativa de um vereador homem, levando-se em consideração, aqui, a atividade legislativa de produção de Projetos de Lei. Infelizmente, nesta pesquisa, apesar do desejo inicial, não tivemos a capacidade de realizar uma

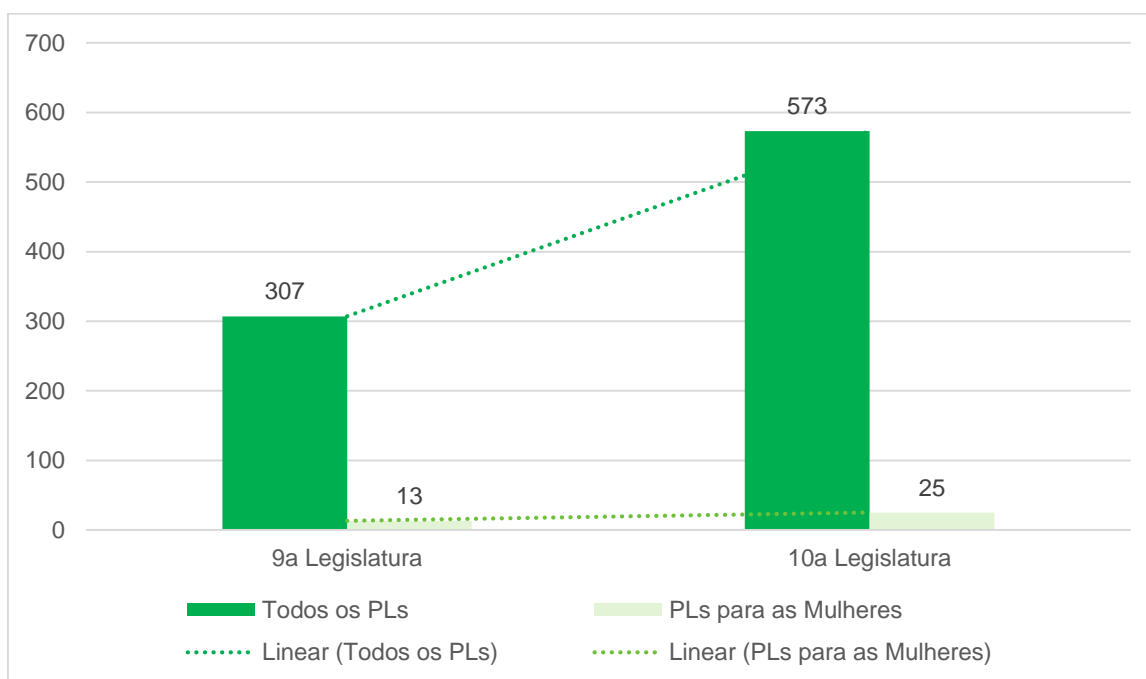
---

<sup>242</sup> Dos 4124 Projetos de Lei propostos por todas legisladoras e legisladores das 9ª e 10ª legislaturas.

<sup>243</sup> Por ordem alfabética: Alexandre Arraes (10ª Legislatura); Alexandre Isquierdo, (9ª e 10ª Legislaturas); Alexandre Rodrigues (9ª Legislatura); Atila A. Nunes (9ª e 10ª Legislaturas); Babá (9ª e 10ª Legislaturas); Carlo Caiado (9ª e 10ª Legislaturas); Carlos Bolsonaro (9ª e 10ª Legislaturas); Cesar Maia (9ª e 10ª Legislaturas); Claudio Castro (10ª Legislatura); Chiquinho Brazão (9ª e 10ª Legislaturas); Daniel Martins (10ª Legislatura); David Miranda (10ª Legislatura); Dr. Carlos Eduardo (9ª e 10ª Legislaturas); Dr. Eduardo Moura, (9ª Legislatura); Dr. Fernando Moraes (9ª Legislatura); Dr. Gilberto (9ª e 10ª Legislaturas); Dr. Jairinho (9ª e 10ª Legislaturas); Dr. João Ricardo (9ª e 10ª Legislaturas); Dr. Jorge Manaia (9ª e 10ª Legislaturas); Dr. Marcos Paulo (10ª Legislatura); Dr. Sergio Alves (10ª Legislatura); Edson Reis (9ª Legislatura); Edson Zanata (9ª Legislatura); Eduardão (9ª Legislatura); Eliomar Coelho (9ª Legislatura); Eliseu Kessler (9ª e 10ª Legislatura); Elton Babú (9ª Legislatura); Felipe Michel (10ª Legislatura); Fernando William (10ª Legislatura); Guaraná (9ª Legislatura); Inaldo Silva (10ª Legislatura); Italo Ciba (10ª Legislatura); Ivanir de Mello (9ª Legislatura); Jair da Mendes Gomes (10ª Legislatura); Jefferson Moura (9ª Legislatura); Jimmy Pereira (9ª e 10ª Legislaturas); João Cabral (9ª Legislatura); João Mendes de Jesus (9ª e 10ª Legislaturas); Jones Moura (10ª Legislatura); Jorge Braz (9ª Legislatura); Jorge Felipe (9ª e 10ª Legislaturas); Jorginho da SOS (9ª Legislatura); Junior da Lucinha (9ª e 10ª Legislaturas); Leandro Lyra (10ª Legislatura); Leonel Brizola (9ª e 10ª Legislaturas); Luiz Carlos Ramos (9ª Legislatura); Luiz Ramos Filho (10ª Legislatura); Major Elitusalem (10ª Legislatura); Marcelino D'Almeida (9ª e 10ª Legislaturas); Marcelo Arar (9ª e 10ª Legislaturas); Marcelo Piuí (9ª Legislatura); Marcelo Queiroz (9ª Legislatura); Marcello Siciliano (10ª Legislatura); Marcio Garcia (9ª Legislatura); Mario Junior (9ª Legislatura); Matheus Floriano (10ª Legislatura); Otoni de Paula (10ª Legislatura); Paulo Messina (9ª e 10ª Legislaturas); Paulo Pinheiro (9ª e 10ª Legislaturas); Petra (10ª Legislatura); Prof. Adalmir (10ª Legislatura); Prof. Uoston (9ª Legislatura); Prof. Celio Lupporelli (9ª e 10ª Legislaturas); Rafael Aloisio Freitas (9ª e 10ª Legislaturas); Rafael Gattás (9ª Legislatura); Reimont (9ª e 10ª Legislaturas); Renato Cinco (9ª e 10ª Legislaturas); Renato Moura (9ª e 10ª Legislaturas); Rocal (9ª e 10ª Legislatura); S. Ferraz (9ª Legislatura); Tarcisio Motta (10ª Legislatura); Thiago K. Ribeiro (9ª e 10ª Legislaturas); Tiozinho do Jacaré (10ª Legislatura); Tio Carlos (9ª Legislatura); Ulisses Marins (10ª Legislatura); Val Ceasa (10ª Legislatura); Wellington Dias (10ª Legislatura); Willian Coelho (9ª e 10ª Legislaturas); Zico (9ª e 10ª Legislaturas); Zico Bacana (10ª Legislatura).

análise aprofundada da produção legislativa dos vereadores homens em favor dos DM para poder traçar este importante comparativo também. Cabe aqui, ainda, o levantamento de uma hipótese que não teremos a capacidade de desdobrar nesta mesma pesquisa, mas que pode servir a trabalhos futuros: a atual insatisfação popular com a democracia já não poderia ter sido sanada caso a paridade de gênero na política institucional já houvesse sido alcançada?

Gráfico 25 – Produção Legislativa das Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Já, em se considerando a produção legislativa apenas das vereadoras mulheres da 9ª e 10ª Legislaturas, pudemos observar um aumento de 307 para 573 Projetos de Lei, em geral, da primeira para a segunda – um aumento percentual de 86,64%. Já, em se tratando apenas dos PLs relativos aos DM, houve um aumento percentual de 92,3% - de 13 a 25 Projetos de Lei nesta temática da 9ª para a 10ª Legislaturas. Porém, apesar de um aumento percentual um pouco maior dos PLs relativos aos DM comparado demais, comparativamente, pouco foi o aumento levando-se em conta o cômputo geral, uma vez que: PLs relativos aos DM propostos por vereadoras mulheres representaram 4,23% de sua produção legislativa geral na 9ª Legislatura, enquanto, na Legislatura seguinte, representaram apenas 4,36% desta produção.

A partir desta análise, cabe ainda salientar o importante peso que os 8 Projetos de Lei propostos individualmente por Marielle Franco durante seu breve mandato na 10ª Legislatura, interrompido por sua execução sumária, representaram ao período – onde 8 dos 38 Projetos de Lei relacionados aos DM foram propostos pela vereadora. Não apenas por sua importância numérica, mas pela diversidade de conteúdos abordados, alguns dos quais até então inéditos nesta casa legislativa – tais quais: a visibilidade lésbica; o direito ao aborto legal e seguro; e a proposta de criação de um espaço infantil noturno para atendimento à Primeira Infância.

Ainda assim, durante o período de 8 anos, estamos falando de apenas 38 Projetos de Lei direcionados aos DM, de um universo de 880 – irrisórios 4,31% da produção legislativa das mulheres vereadoras deste período histórico.

Já, em se analisando o conteúdo destes 38 Projetos de Lei, podemos dividi-los em 7 grandes categorias temáticas: “Violência contra a Mulher”; “Saúde da Mulher”; “Direito à Autonomia”<sup>244</sup>; “Direito à Visibilidade”<sup>245</sup>; “Direito ao Acesso à Informação”; “Direitos às Mulheres Mães” e “Direito à Representatividade Pública/Política” – vide Tabela 15 e Gráfico 26.

Apesar da transversalidade encontrada de muitos destes temas nos Projetos de Lei analisados, buscamos separá-los tematicamente levando em consideração os principais focos de cada um destes. Por exemplo: o PL 265/2017, de autoria da Vereadora Marielle Franco, que “estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e dá outras providências” ou o PL 2021/2020, da vereadora Tânia Bastos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica”, poderiam também estar relacionados aos Direito das Mulheres Mães e/ou Gestantes, mas entendemos, para esta pesquisa, que faziam parte do guarda-chuva “Saúde da Mulher”, assim com o PL 16/2017, também de autoria de Marielle Franco, que “institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no âmbito do município do Rio de Janeiro.”, que, entendemos, poderia estar sob o tema guarda-chuva “Autonomia” em seu sentido mais amplo, uma vez que poderia referir-se à autonomia da mulher ao próprio corpo.

---

<sup>244</sup> Autonomia aqui entendida tanto em seu caráter financeiro-econômico, quanto social.

<sup>245</sup> Nominalmente, neste caso, à causa lésbica, à luta contra a LGBTfobia, às mulheres negras e às mulheres compositoras.

Dito isto, analisando os Projetos de Lei propostos pelas vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas que dizem respeito aos DM, podemos ver o grande peso direcionado aos PLs destinados, em especial, ao combate à “Violência Contra a Mulher” (VCM) e à “Saúde da Mulher”, representando mais da metade desta produção legislativa nos 8 anos analisados – mais precisamente: 60,5%.

Apesar da grande maioria das mulheres vereadoras eleitas para este período não identificarem-se como feministas, este indicativo pode ser visto como um reflexo do maior foco que o “controle sobre o corpo da mulher” ganhou na agenda de gênero a partir do século XX, em detrimento das primeiras reivindicações dos movimentos de mulheres dos séculos XVIII e XIX que estavam mais focadas em “exigências de acesso à espaços que eram exclusivos dos homens, como a educação e a política” (BIROLI; MIGUEL, 2014, p.66). Como aponta Iris Marion Young em *“On a Female Body Experience”*, é necessário que a “experiência corporal feminina” – que engloba questões como “menstruação, menopausa, gestação, parto, aleitamento, aborto” – seja levada em conta na reflexão política. (YOUNG apud BIROLI; MIGUEL, 2014, p.67). É justamente por entender que a igualdade entre gêneros se dá dentro de uma universalidade que não é neutra, que a partir do século XX que estas correntes do feminismo “recusarão o universalismo em favor de algo que vai ser chamado de “política da diferença” (YOUNG apud BIROLI; MIGUEL, 2014, p.64). Para Young, o “feminino é um conjunto de experiências normativamente disciplinadas impostas ao corpo das mulheres por uma sociedade dominada por homens” (YOUNG apud BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 85). Como complementa Miguel:

Esses elementos não geram uma “identidade” nem levam necessariamente a um entendimento similar dos próprios interesses, Mas são parte da perspectiva das mulheres e de um conhecimento sobre o mundo social que só elas têm condição de expressar (...) As mulheres querem ser cidadãs, mas a própria idéia de cidadania foi construída tomando como base a posição do homem (e, em particular, do homem branco e proprietário) numa sociedade marcada por desigualdades de gênero, bem como de raça e classe (...) A recusa à universalização do masculino (ou do ocidental), com a valorização da diferença é importante para evitar a aceitação acrítica de um conjunto de valores que está, ele próprio, vinculado às relações de dominação (BIROLI; MIGUEL, 2014, ps.64, 71 e 85)

Por isso, reconhecemos aqui que, ainda que a maioria das vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas não se reconheça como feminista como principal parâmetro para sua atuação legislativa ou pessoal, suas vivências dentro de uma perspectiva social podem ter levado à produção em consonância com alguns princípios caros ao feminismo pós-século XX relativos à corporeidade. Como aponta MacKinnon: “Constituído por todas as variações, o grupo

174

“mulheres” pode ser visto como tendo uma história social coletiva de desempoderamento, exploração e subordinação que se estende até o presente” (MacKINNON, 2005, p.25). Para Biroli e Miguel: “É essa experiência, produzida pela dominação, que precisa ser valorizada e integrada nos espaços de tomada de decisão, como forma de avançar na superação da própria dominação” (BIROLI; MIGUEL, 2014, p.85).

Cabe aqui, ainda, analisar como a temática da “Violência contra a Mulher” ainda representa 36,8% do montante de PLs analisado, sendo a temática mais recorrente destes. Entendemos aqui que esta pôde ganhar mais destaque a partir de um maior *advocacy* feminista, intensificado no processo de redemocratização pós-ditadura civil-militar no país, com avanços concretos no “feminismo de Estado”<sup>246</sup>, tais quais o surgimento dos conselhos estaduais de DM, a criação das delegacias policiais especializadas no atendimento à Mulher e, culminando, na criação, a partir de 2003, da Secretaria de Políticas para as Mulheres<sup>247</sup>. Como ainda aponta Biroli:

As lutas feministas produziram avanços na legislação relativa à violência doméstica e ao estupro em diversas partes do mundo (...) No Brasil, a atuação do movimento feminista teve como um dos principais resultados a aprovação da Lei n.11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, em 2006, que tipifica a violência doméstica contra a mulher e cria mecanismos para combatê-la. (BIROLI; MIGUEL, 2014, p.43)

Para além da Lei Maria da Penha, outro grande avanço deste período foi o LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher, implantado a partir da Lei 10.714/03. Verifica-se a importância destes dispositivos legais para o âmbito municipal uma vez que ambos se encontram citados em alguns dos 38 PLs listados, a fim de respaldar suas redações e ações.

Já, no que diz respeito à “Saúde da Mulher”, este é um tema que, assim como o primeiro (“Violência contra a Mulher”), mais facilmente também mobiliza mulheres parlamentares à Direita do espectro político sem que estas, necessariamente, relacionem-se à demais pautas feministas, geralmente abraçadas por mulheres parlamentares de partidos de Esquerda – mesmo assim, dentro do guarda-chuva “Saúde da Mulher”, subtemas como “direitos sexuais e reprodutivos” (aborto, métodos contraceptivos, cirurgias de redesignação sexual,

---

<sup>246</sup> “(...) o chamado feminismo de Estado (*State feminism*) passou a enfatizar a importância de fazer com que as estruturas de exercício do poder político incorporem demandas vinculadas aos direitos das mulheres. A prioridade seria o *advocacy* feminista, isto é, a sensibilização dos aparelhos de Estado. A desconfiança inicial e o relativo desinteresse em relação ao Estado cedem lugar, nesse caso, ao extremo oposto, em que se deixam de lado o trabalho de base, a conscientização e o esforço de transformação da vida cotidiana, que sempre marcaram o movimento feminista.” (BIROLI; MIGUEL, 2014, p.96)

<sup>247</sup> Durante o primeiro mandato do PT à frente da Presidência da República.

etc...) ainda são tabus à maioria destas primeiras, especialmente aquelas ligadas à legendas com forte vínculo religioso ou de conservadorismo ideológico. Um bom exemplo recente que aponta em direção a como, ainda assim, parlamentares mulheres de partidos de Direita podem se unir em prol dos DM pode ser encontrado no Senado Federal com a instituição da Bancada Feminina a partir de março de 2021. Ainda que em minoria no Senado em sua 56<sup>a</sup> Legislatura<sup>248</sup> - atualmente 14 mulheres senadoras, todas de partidos políticos de Direita, enquanto homens senadores, de ambos espectros políticos, perfazem o total de 67- a Bancada Feminina vem se articulando para, no ano de 2022, barrar o veto do presidente Jair Bolsonaro (VET 59/2021) ao “projeto que garantia a distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda, pessoas em situação de rua e mulheres detidas no sistema prisional”<sup>249</sup>, bem como lutar pela aprovação de matérias que “reforcem medidas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica”.

Dentro da área temática “Direito à Autonomia”, nossa análise apresentou apenas 5 projetos que dedicavam-se à: capacitação profissional de mulheres (2), criação de um conjunto de políticas afirmativas para a valorização da mulher no mercado de trabalho (1), reserva de cotas na concessão de permissão em uma ocupação majoritariamente ocupada por homens e parcialmente administrada pelo Estado – a de profissionais motoristas de táxi (1) e a responsabilização do Estado na divisão dos cuidados de crianças em Primeira Infância durante o período noturno, para que seus genitores e/ou responsáveis possam dedicar-se a demais atividades da vida profissional, acadêmica, política, etc. (1). A Autonomia enquanto tema caro ao Feminismo, diz respeito à capacidade de mulheres deterem a auto-gestão da própria vida seja em sua esfera econômica, profissional, social, política, entre outras<sup>250</sup>. Segundo estudo de

---

<sup>248</sup> Senado Federal, “Senadoras e Senadores em Exercício 2019 - 2013”, Senado Federal, 2022. <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-sexo>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>249</sup> Bárbara Gonçalves, “Bancada Feminina quer derrubar veto sobre absorventes e garantir mais proteção à mulher”, Senado Notícias, 2022. <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/24/bancada-feminina-quer-derrubar-veto-sobre-absorventes-e-garantir-mais-protecao-a-mulher>>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>250</sup> “A palavra autonomia pode ser utilizada de diferentes formas e em diversos contextos. Seu significado, de acordo com o dicionário, é “Faculdade de se governar a si mesmo. Direito de se governar por suas próprias leis, dirigir-se por sua própria vontade”. Nos termos de Simone de Beauvoir, autonomia é a “capacidade de nomear seu próprio horizonte de vida”. Ao aplicar este conceito para as mulheres, podemos defini-lo como o poder que elas têm para determinar e regular sua própria vida. São várias as dimensões que compõem a autonomia das mulheres: autonomia sobre o corpo, poder de decisão sobre o projeto de vida e condições para pôr em prática suas decisões, que incluem, por exemplo, trabalho e sexualidade. Mas, ainda que possamos nos referir à autonomia para tratar da autodeterminação de cada mulher, a autonomia só será possível com transformações que alcancem todas as mulheres. Tratar autonomia apenas em sua dimensão individual é uma armadilha.”(FARIA, MORENO, VITÓRIA, COELHO, 2018, p.9)



2016 da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), da ONU<sup>251</sup>, um terço das mulheres que vivem nesta região não detêm recursos próprios – sendo que somadas às mulheres que ganham menos de um salário mínimo, este montante alcança 55%. “Assim, mais da metade das mulheres não têm os recursos mínimos necessários para sobreviver por conta própria, de acordo com o relatório da CEPAL”. Este mesmo relatório aponta ainda que, em se tratando de representatividade política das mulheres, em “nenhum setor do governo – Executivo, Legislativo ou Judiciário – a participação feminina supera os 30% na região”. Portanto, apesar da importância dos 5 Projetos de Lei apresentados, eles ainda são um tímido esforço frente à necessidade de criação de mais políticas públicas capazes de lidar com o grande avanço necessário à Autonomia das mulheres na região. Ainda neste sentido, dentro da área temática “Direito à Representatividade Pública/Política”, o cenário a partir da análise dos PLs propostos pelas vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas é ainda mais alarmante: apenas um projeto de lei voltado à definir um “percentual mínimo de participação de mulheres nos Conselhos de Administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto”, o Projeto de Lei 1147/2015, de autoria da vereadora Verônica Costa.

Outro fato curioso notado a partir da análise dos PLs das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro é que no quesito “Direito à Visibilidade”, apenas vereadoras de partidos de esquerda propuseram Projetos de Lei – as duas únicas presentes nas 9ª e 10ª Legislaturas: Marielle Franco e Luciana Novaes. Sendo que apenas Marielle Franco, a única vereadora autodeclarada preta do período, destinou um PL específico para mulheres negras (PL 103/2017) dentro dos 38 PLs das 7 áreas temáticas apresentadas.

Já, no que tange ao tópico “Direito de Acesso à Informação”, apenas as vereadoras Verônica Costa e Marielle Franco apresentaram Projetos de Lei. Apesar de ambas as vereadoras encontrarem-se em espectros políticos distintos<sup>252</sup>, Verônica e Marielle são as únicas representantes da 9ª e 10ª Legislaturas nascidas e criadas em territórios de favelas<sup>253</sup> - atuando

---

<sup>251</sup> João Flores da Cunha, “Autonomia de mulheres é fundamental para a igualdade de gênero, diz Cepal”, Unisinos, 2017. <  
<https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/564241-autonomia-de-mulheres-e-fundamental-para-a-igualdade-de-genero-diz-cepal>  
>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>252</sup> Filiadas a partidos de Direita e Esquerda, respectivamente.

<sup>253</sup> Comunidade Tomas Coelho e Complexo da Maré, respectivamente, ambas situadas à Zona Norte do Rio de Janeiro.

aqui como um evidente marcador de classe. Os territórios de favela na cidade do Rio de Janeiro, apesar de conjugarem diversas tecnologias sociais orgânicas e inúmeras potências, sofrem com o descaso do poder público no acesso aos seus direitos mais básicos, dentre os quais o acesso à informação é apenas um deles<sup>254</sup> – neste sentido, cabe ainda salientar o termo “Direito à Favela”<sup>255</sup>, de autoria de Marielle Franco e Renata Souza, cunhado durante o mandato da primeira<sup>256</sup>

Tabela 15 – Projetos de Lei das Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas relacionados aos DM por categorias temáticas

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<b>16/2013</b> - “Inclui o Dia da Não-Violência Contra a Mulher no calendário oficial da cidade consolidado pela lei nº 5146/2010”	<b>59/2013</b> – “Estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento e atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do município”
<b>355/2013</b> – “Institui o Sistema de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município e dá outras providências.”	<b>854/2014</b> – “Dispõe sobre a ampliação da divulgação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, em todos os prédios públicos e/ou que prestam serviços públicos”
<b>95/2017</b> – “Dispõe sobre a reserva de espaço para mulheres e crianças no ônibus BRT no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	<b>316/2017</b> – “Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.”

<sup>254</sup> Apenas em se tratando de acesso à informação via internet, ver artigo “Em 43% das favelas o acesso à internet é ruim, aponta estudo” em <https://expresso.estadao.com.br/naperifa/em-43-das-favelas-o-acesso-a-internet-e-ruim-aponta-estudo/>

<sup>255</sup> WikiFavelas, “Direito à Favela”, Renata Souza e Marielle Franco, 2022. <[https://wikifavelas.com.br/index.php/Direito\\_%C3%A0\\_Favela](https://wikifavelas.com.br/index.php/Direito_%C3%A0_Favela)>. Acesso em 26/05/2022.

<sup>256</sup> “DIREITO À FAVELA é um posicionamento social, político e pedagógico em defesa do direito à vida, constantemente desrespeitado na favela. A experiência comunitária é evocada e compreendida como pressuposto fundamental para o acesso e a garantia dos direitos fundamentais que constam na Constituição Brasileira de 1988. Por isso, toma-se como referencial a partilha de conhecimento prático, por parte da favela, e teórico, tanto por parte da comunidade quanto da universidade. Propõe-se, portanto, a união entre a teoria e a prática para a geração de práxis inclusiva, proativa e libertadora da favela. A ideia de direito à favela surge enquanto um novo conceito durante a construção do Iº Encontro Direito à Favela, que reuniu cerca de 300 pessoas, em junho de 2017, no Museu da Maré. O desafio lançado em uma articulação coletiva do Mandato Marielle Franco, iniciou um processo de discussão e proposição de políticas públicas que deem conta das urgentes e reais necessidades das favelas e periferias cariocas. Durante o Encontro, temas como Direito à Cidade e Moradia; Saneamento Básico e Saúde; Educação e Cultura; e Descriminalização das Drogas e Segurança Pública foram debatidos em pé de igualdade entre favelados e acadêmicos e participantes de movimentos sociais.”

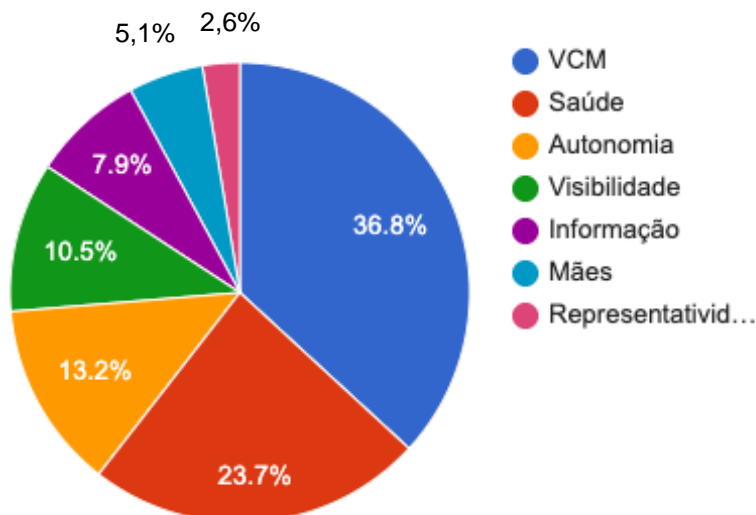
<b>417/2017</b> – “Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e Violência Sexual no município do Rio de Janeiro”	<b>858/2018</b> – “Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”
<b>1155/2019</b> – “Inclui o Dia de Combate à Violência contra da Mulher no calendário oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146 de 2010”	<b>1529/2019</b> – “Veda a informação para cargos em comissão e funções gratificadas de pessoas que tenham sido condenadas pelos crimes de violência doméstica e feminicídio e dá outras providências.”
<b>1532/2019</b> – “Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento do custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências”	<b>1775/2020</b> – “Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19”
<b>2002/2020</b> – “Dispõe sobre a concessão de benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no município do Rio de Janeiro e dá outras providências”	<b>2014/2020</b> – “Cria o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica”
<b>SAÚDE DA MULHER</b>	
<b>712/2014</b> – “Institui ciclos de palestras sobre a prevenção à gravidez precoce na Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro”	
<b>969/2014</b> – “Garante o acesso prioritário ao exame de ultrassonografia às mulheres com idade a partir de dezoito anos, nas unidades de saúde do município do Rio de Janeiro na forma que menciona e dá outras providências”	<b>1148/2015</b> - “Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando a proteção destas contra a violência obstétrica no município e dá outras providências.”

<b>1771/2016</b> – “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências”	<b>1772/2016</b> – “Dispõe sobre a disponibilização de profissional capacitado para atender vítimas de violência doméstica e sexual na rede de ambulatorios, postos de saúde e hospitais do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”
<b>16/2017</b> – “Institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	<b>265/2017</b> – “Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, e dá outras providências.”
<b>1691/2020</b> - “Institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Endometriose e dá outras providências.”	<b>2021/2020</b> – “Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, e dá outras providências”
<b>DIREITO À AUTONOMIA</b>	
<b>359/2013</b> - “Dispõe sobre ações visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada.”	<b>558/2013</b> – “Estabelece normas na concessão de permissões para taxistas mulheres no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”
<b>17/2017</b> – “Institui o Programa Espaço Infantil Noturno – Atendimento à Primeira Infância – no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	<b>1639/2019</b> – “Cria o selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município do Rio de Janeiro.”
<b>2011/2020</b> – “Institui o Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”	
<b>DIREITO À VISIBILIDADE</b>	
<b>72/2017</b> – “Inclui o Dia de Luta contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia no calendário oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146/2010.”	<b>82/2017</b> – “Inclui o Dia da Visibilidade Lésbica no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei nº 5146/2010”

<p><b>103/2017</b> – “Inclui o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei nº 5146/2010”</p>	<p><b>1500/2019</b> – “Inclui o Dia da Mulher Compositora no Calendário Oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146, de 2010.”</p>
<p><b>DIREITO AO ACESSO À INFORMAÇÃO</b></p>	
<p><b>1149/2015</b> – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Página da Mulher no sítio oficial da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”</p>	
<p><b>442/2017</b> – “Dispõe sobre fixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município do Rio de Janeiro”</p>	
<p><b>555/2017</b> – “Cria o Dossiê Mulher Carioca na forma que especifica e dá providências”</p>	
<p><b>DIREITOS ÀS MULHERES MÃES</b></p>	
<p><b>599/2017</b> - “Institui o Programa Maternidade Responsável no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências”</p>	
<p><b>1530/2019</b> – “Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no município do Rio de Janeiro”</p>	
<p><b>DIREITO À REPRESENTATIVIDADE PÚBLICA/POLÍTICA</b></p>	
<p><b>1147/2015</b> – “Define percentual mínimo de participação de mulheres nos Conselhos de Administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e dá outras providências”</p>	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Gráfico 26 – Produção Legislativa das Vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas por Área Temática



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta pesquisa, buscamos ter mais clareza sobre a atuação legislativa das mulheres vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, como também traçar um panorama sobre a participação política de mulheres desde sua primeira até a atual legislatura.

O que podemos depreender a partir de tudo o que pôde ser exposto aqui é que, mesmo antes de poderem atuar no Legislativo, as mulheres do Brasil sempre fizeram política. E, uma vez dentro do aparato legislativo, as mulheres de todos os espectros políticos apresentaram em sua atuação legislativa forte vinculação às demandas sociais, mesmo que nem todas tenham se debruçado especialmente sobre os Direitos das Mulheres. Especialmente, em se tratando das 9ª e 10ª Legislaturas analisadas em maior profundidade neste estudo, precisamos destacar a sem-igual atuação da vereadora Marielle Franco. Tendo em seu curto mandato, interrompido por seu cruel assassinato (“feminicídio político” como cunhado por sua ex-chefe de gabinete de Marielle, a deputada estadual e intelectual negra Renata Souza), legislado com especial destaque às pautas de gênero, raça e classe, Marielle incorporou em sua atuação legislativa toda a militância que já vinha fazendo há pelo menos 10 anos. Analisando especialmente o que tange

os Direitos das Mulheres, podemos dizer que, proporcionalmente, Marielle foi a vereadora da casa, de todos os tempos, que mais legislou em prol destas.

Os 8 Projetos de Lei propostos individualmente por Marielle Franco durante seu breve mandato na 10ª Legislatura chamam a atenção pela diversidade de conteúdos abordados, alguns dos quais até então inéditos na Câmara Municipal do Rio de Janeiro: a visibilidade lésbica; o direito ao aborto legal e seguro; e a proposta de criação de um espaço infantil noturno para atendimento à Primeira Infância. Estes PLs ampliam a cidadania feminina frente aos desafios concretos do cotidiano uma vez que incidem diretamente na materialidade da vida de todas as mulheres. Mesmo as mulheres (e os homens, pessoas intersexo, pessoas não-binárias, etc.) que não se beneficiam diretamente por um dia da visibilidade lésbica no calendário da cidade, não acessam seu direito ao aborto legal e seguro ou tem crianças que se beneficiam de espaços noturnos de atendimento à Primeira Infância beneficiam-se destas leis uma vez que o direito ao aborto legal e seguro diminui o risco de mortes prematuras de mulheres em idade fértil, podem ter mulheres (ou homens, pessoas intersexo, pessoas não-binárias, etc.) em seu ciclo de relacionamentos ou trabalho que beneficiam-se dos espaços de atendimento à Primeira Infância, bem como o fato de termos um dia da visibilidade lésbica no calendário oficial da cidade ajuda a reforçar os princípios democráticos de isonomia como previstos na Constituição Federal de 1988.

Para além deste destaque, faz-se necessário, ainda, apontar que durante as 9ª e 10ª Legislaturas, ao menos, os Direitos das Mulheres foram defendidos por vereadoras de ambos campos ideológicos (direita e esquerda). Nestas legislaturas, após o destaque *sine qua non* de Marielle Franco, podemos ver como segunda vereadora com mais PLs em prol dos Direitos das Mulheres, a vereadora Verônica Costa (de diversos partidos de direita e centro-direita) que, durante as 9ª e 10ª Legislaturas, teve 15,30% de sua produção legislativa voltada à causa nestes dois mandatos. Com isso, podemos pensar que, mesmo aquelas que não se reconhecem enquanto feministas, ou que não se declaram como, são influenciadas pelas demandas do feminismo que estão em alta na sociedade. E, sendo assim, as suas atuações legislativas, ainda que indiretamente, colaboram com o avanço do movimento feminista. Porque, como bem aponta hooks em “O feminismo é para todo mundo”: “Não existe um só caminho para o feminismo. Indivíduos de diferentes origens precisam de uma teoria feminista que dialogue com a vida que têm” (hooks, 2018, p. 165).

Traçando paralelos entre as vereadoras Marielle e Verônica, podemos observar semelhanças em suas origens: ambas nascidas e criadas em territórios favelados da cidade do

Rio de Janeiro (Marielle Franco, originária do Complexo da Maré; Verônica Costa, originária da Comunidade Tomás Coelho) situados à Zona Norte. Importante destaque, ainda, ao fato de nas 9ª e 10ª Legislaturas, as duas vereadoras serem as únicas mulheres vereadoras oriundas de territórios favelados da cidade do Rio de Janeiro. Acreditamos que este destaque carrega principal significado para o aprofundamento do marcador social “classe” em conjugação aos demais marcadores “gênero” e “raça”, uma vez que o conceito de interseccionalidade, ao qual este presente trabalho também faz referência, baseia-se justamente na observância destes três marcadores sociais, complementados com outros aspectos que atravessam os sujeitos de várias formas e intensidades, podendo barrar o acesso à cidadania.

Assim sendo, acreditamos ainda que a defesa por mais mulheres na política passa, sem dúvida, na observância destes critérios, para que assim exista um real aprofundamento democrático. Ao promover uma invasão popular, feminista, racializada e coordenada da política institucional, provavelmente vamos ser capazes de observar também um aprofundamento das demandas sociais que estes mandatos de mulheres carregam, indubitavelmente, consigo. Diferentemente do que parece ocorrer com suas contrapartes masculinas, um mandato de mulher nasce intrinsecamente coletivo por excelência, mesmo aqueles que não o são, pois o corpo feminino é um corpo coletivo – um grupo de indivíduos que partilham uma mesma história em comum, muitas vezes marcada pela violência de gênero que atinge a todas sem exceção, particular ou socialmente.

Uma vez que conseguimos entender a partir e todo o exposto que, hoje, existem graves entraves para que esta “invasão democrática de mulheres” ocorra na política institucional, concluímos que vivemos uma grave crise da democracia em nosso país e que é preciso mobilizar a sociedade civil para o “voto em mulheres”, ainda que inicialmente muitas delas sequer se autodenominem até mesmo como feministas. Para que possamos superar essa crise democrática que, sem dúvida, atinge não somente às mulheres que são mais de 50% da população do país, mas toda a nossa coletividade, é necessário que a sociedade guie-se por parâmetros verdadeiramente democratizantes. Acreditamos, aqui, que este caminho não será possível sem a observância da interseccionalidade para a criação de novas políticas públicas e, assim, um novo futuro que realmente abarque todas e todos os brasileiros e brasileiras.

Estratégias como a “discriminação positiva”, apontada anteriormente neste trabalho, poderia ser um primeiro passo para a revisão democrática que urge à nossa democracia e o aprofundamento do conceito de cidadania. Uma vez que depende exclusivamente da vontade política dos partidos, é chocante o fato de que nenhum destes tenha 50% de candidatas e 50%



de candidatos (observando-se como apontado anteriormente aqui a interseccionalidade de marcadores sociais e de opressão) aos pleitos eleitorais. Por isso, depreende-se aqui, ainda, que podemos afirmar que “todos os partidos são machistas, racistas e elitistas”, parafraseando a célebre frase de Liev Tolstói sobre famílias<sup>257</sup>: cada um à sua maneira. Uns mais, outros menos. Porém, todos o são. Acreditamos que a forma como todos os partidos agem hoje contra as mulheres podem vir a configurar um epistemicídio de mulheres, uma vez que há um franco processo de invisibilização destas bem como um esforço contumaz para que suas contribuições não sejam assimiladas. Esta hipótese, somada ao largamente noticiado genocídio de mulheres em curso no Brasil, ajuda a montar um cenário em que, caso sobrevivam ao feminicídio, as mulheres brasileiras ainda sejam relegadas ao lugar de “cidadãs de segunda classe”<sup>258</sup> por conta de todas as barreiras impostas à sua atuação na política institucional. E, uma vez eleitas, apesar de tudo, ainda precisam sobreviver ao “feminicídio político”<sup>259</sup> e demais violências de gênero que minam sua existência física e política.

Enquanto isso, a nível global, crises sistêmicas seguem promovendo a piora das condições de vida em geral, dentre estas, principalmente a vida das mulheres, que sofrem uma sobreposição de opressões por conta do capitalismo e do cisheteropatriarcado, que se retroalimentam. Em um mundo globalizado, portanto, uma significativa mudança no aprofundamento democrático de um país de dimensões continentais como o Brasil pode significar não apenas uma mudança local, mas um exemplo mundial de boas práticas de aprofundamento democrático e Direitos Humanos, em concordância com os ODS propostos pela ONU. Neste sentido o #mapadasmina, por exemplo, pretende-se como uma tecnologia social inovadora que através de seu lema “mais mulheres na política para mais políticas para mulheres” busca ser uma das ferramentas que poderão ajudar a reverter este cenário a nível local junto a um ecossistema de iniciativas. A iniciativa se alia a tantas outras ações espalhadas no Brasil e no mundo, que começam no campo extraparlamentar, mas ambicionam a disputa institucional para equilibrar a balança do poder. Com isso, essa pesquisa buscou demonstrar que apesar da virulência presente nos espaços institucionais, projetados para representar o povo, a atuação das vereadoras nas 9a e 10a legislaturas funcionou como freio à violência de gênero. Em um cenário de incertezas sobre o futuro próximo do país, esta dissertação trouxe reflexões

---

<sup>257</sup> “Todas as famílias felizes são iguais. As infelizes o são cada uma a sua maneira” (TOLSTÓI, Lev. Anna Kariênina. 1ª ed., São Paulo: Editora 34, 2021.)

<sup>258</sup> Tomando emprestado, aqui, o título do livro homônimo da nigeriana Buchi Emecheta (EMECHETA, Buchi. Cidadã de segunda classe. Tradução de Heloisa Jahn. Porto Alegre: Dublinense, 2018.)

<sup>259</sup> Termo cunhado pela intelectual negra e, hoje, deputada estadual Renata Souza.

sobre a vinculação histórica das mulheres com a política, no intuito de evidenciar que a política é o lugar onde elas podem lutar por reconhecimento e dignidade, elevando a consciência social sobre o papel das mulheres e da entrada da ética feminista na política.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maria. Mulheres e representação política. Revista Parlamento e Sociedade, Volume: 3, Número: 5, São Paulo, julho/dezembro 2015. Disponível em: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/6164/2015\\_abreu\\_mulheres\\_representacao\\_politica.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/6164/2015_abreu_mulheres_representacao_politica.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso em 20 de Fevereiro de 2022.

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. 1ª ed, São Paulo: Ed. Pólen Livros, 2019.

BAMBIRRA, Vânia. Porque sou candidata a Deputada Federal?. Arquivo Vania Bambirra. 1982.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. 2. ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIROLI, Flavia. Gênero e Desigualdades – Limites da Democracia. 1ª ed., São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e Política. 1ª ed., São Paulo: Boitempo, 2014.

BOURDIEU, P. The forms of capital. In J. Richardson Ed. Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education. New York, Greenwood, 1986, 241-258.

BOURDIEU, P. Choses dites Paris: Minuit , 1987.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro. 2018a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>. Acesso em: 25 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Vereadores Anteriores. Disponível em: <http://www2.camara.rj.gov.br/vereadores/anteriores>. Acesso em: 2 de Novembro de 2021.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir

de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA Empreendedores Sociais; Takano Cidadania (org.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Ed., 2003. p. 49-58.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz & Terra. 2011.

CASTELLS, Manuel. Redes de Indignação e Esperança: Movimentos Sociais na era da internet. 2. ed. São Paulo: Zahar. 2012.

CERQUEIRA, Claudia. Igreja como Partido: a relação entre a Igreja Universal do Reino de Deus e o Republicanos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Volume: 36, Número: 107, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/YWZWKnDk6LwvPpbSZ3PRnVQ/>. Acesso em 8 de Janeiro de 2022.

COSTA, Maria Luiza Walter. Divisão sexual do trabalho no legislativo: os Senados de Brasil e Argentina em perspectiva comparada. 1ª ed, Porto Alegre: Zouk, 2020

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. 1ª. ed, São Paulo: Ed. Boitempo, 2016.

EMECHETA, Buchi. Cidadã de segunda classe. Tradução de Heloisa Jahn. Porto Alegre: Dublinense, 2018.

ERMOSHINA, Ksenia. Civic Hacking: Redefining Hackers and Civic Participation. Tecnoscienza, Italian Journal of Science & Technology Studies, Vol.9, n. 1, Milão, Itália, 2018. Disponível em: <http://www.tecnoscienza.net/index.php/tsj/article/view/346/215> Acesso em 2 de Novembro de 2021.

FARIA, Nalu; MORENO, Renata; VITÓRIA, Carla; COELHO, Sônia. FEMINISMO E AUTONOMIA DAS MULHERES: Caminhos para o Enfrentamento à Violência. 1ª ed., São Paulo: Sempre Viva Organização Feminista (SOF), 2018.

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Nacional, 1965, p. 24.

FERNANDES, Sabrina. Sintomas Mórbidos: A Encruzilhada da Esquerda Brasileira. 1ª ed., São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FRANCO, Marielle. UPP A REDUÇÃO DA FAVELA EM TRÊS LETRAS: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. 1ª ed., São Paulo: n-1 edições, 2018.

GOHN, Maria da Glória. Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997, p. 121-207.

GONZALES, Lélia. (1983). Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: Ciências Sociais Hoje, 2 Movimentos Sociais Urbanos, Minorias Étnicas e Outros Estudos ANPOCS, 1983, p.223-245.

HAJJAMI, Aicha El. A condição das mulheres no Islã: a questão da igualdade. Dossiê: Gênero e Islã. Cadernos Pagu. 2008, vol.30. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/ppq7CnY8PTJjnRDP3wLdb6k/?lang=pt> Acesso em 25 de Janeiro de 2021.

hooks, bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras; tradução Ana Luiza Libânio. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação – episódios do racismo cotidiano. 1ª ed, Rio de Janeiro: Ed. Cobogó, 2019.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. Women in national parliaments. Genebra, 2020. Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em 2 de Novembro de 2021.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO, JUSTIÇA GLOBAL E TERRA DE DIREITOS. A Violência Política contra as Mulheres Negras. Instituto Marielle Franco, Rio de Janeiro: 2020.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Violência Política de Gênero e Raça no Brasil – 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Instituto Marielle Franco, Rio de Janeiro: 2021.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Revista Estudos Feministas, v. 22, p. 935-952, 2014.

MacKINNON, Catharine . Women's lives, men's laws. Cambridge (MA), Harvard University Press, 2005.

MARCONDES, M. M. et al. (Org.). Dossiê Mulheres Negras: Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília, DF: Ipea, 2013. IPEA.

MARQUES, Danusa; TEIXEIRA, Bruno L. Estranhas no ninho: uma análise comparativa da atuação parlamentar de homens e mulheres na Câmara de Deputados do Brasil. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA, 8, 2015, Lima, Peru. [Anais]. Lima, Peru: Pontificia Universidad Católica del Peru: Asociación Latinoamericana de Ciência Política (ALACIP), 2015.

MAYORGA, Cláudia; COURA, Alba; MIRALLES, Nerea and CUNHA, Vivane Martins. As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. Rev. Estud. Fem. [online]. 2013, vol.21, n.2 [cited 2017-05-28], pp.463-484.

MENDONÇA, Amanda; PASSOS, Pâmella. Espaço Coruja: pelo direito das crianças e das mulheres. Legisladora Marielle Franco. 1ª. ed, São Paulo: n-1 edições, 2020.

MIGUEL, Luís Felipe. O Colapso da Democracia no Brasil: Da Constituição o Golpe de 2016. 1ª. ed, São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

MORENTE, Marcela Cristina Oliveira de. Invadindo o mundo público: Movimentos de mulheres (1945-1964). 1ª. ed, São Paulo: Ed. Humanitas, 2017.

NORRIS, Pippa. Recrutamento Político. Revista de Sociologia e Política v.21, nº 46; 11-32 JUN.2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Rn3TtZODgvfN4HtdHFY937k/?lang=pt&format=pdf>

Acesso em 4 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_. Electoral Engineering. Cambridge (UK): Cambridge University, 2004.

PINHEIRO, Ana Paula Lobato. Direitos Humanos das Mulheres. In: Beijing +20: avanços e desafios no Brasil Contemporâneo. 1ª. ed, Brasília: Ipea, 2020.

REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de Fala. 1ª ed, São Paulo: Ed. Pólen Livros, 2019.

RIOS, Flavia; SOTERO, Edilza. Gênero em perspectiva interseccional. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.26.1, 2019, p. 1-10.

SCHLOTTFELDT, Shana; COSTA, Alexandre A. Em busca do poder: a evolução da participação política da mulher na Câmara dos Deputados brasileira. E-Legis, n.21, p.100-126, set./dez., 2016.

SCHUMAHER, Schuma. O Lobby do Baton. Mulher 500, 2007. Disponível em: <[http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/7\\_O-lobby-do-bato.pdf](http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/7_O-lobby-do-bato.pdf)> Acesso em: 27 de Fevereiro de 2021.

SCHUMAHER, Schuma; CEVA, Antonia. Mulheres no Poder: trajetórias na política a partir de luta das sufragistas do Brasil. 1ª ed., Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2015.

SILVA, Noelle da *et al.* A agenda legislativa das senadoras brasileiras: avanços e retrocessos. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, 9., 2017, Montevidéo, Uruguai. Trabalhos apresentados. Montevidéo, Uruguai: ALACIP, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/pesquisa/a-agenda-legislativa-das-senadoras-brasileiras-avancos-e-retrocessos>. Acesso em: 8 de Janeiro de 2022.

SILVA, Thamires Cristina da. 2022. Mulheres trabalhadoras: breves notas sobre desigualdade de gênero. In: Revista Teoria e Debate, edição 218, 2022, São Paulo. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2022/03/07/mulheres-trabalhadoras-breves-notas-sobre-desigualdade-de-genero/> Acesso em: 11 de Março de 2022.

SOUZA, R. Femicídio Político: um estudo sobre a vida e a morte de Marielles. *Cadernos de Gênero e Diversidade, [S. l.]*, v. 6, n. 2, p. 119–133, 2020. DOI: 10.9771/cgd.v6i2.42037. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/42037>. Acesso em: 16 jan. 2022.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve História do Feminismo no Brasil e outros ensaios*. 1ª ed., São Paulo: Editora Alameda, 2017.

TIBURI, Marcia. *Delírio do Poder: Psicopoder e Loucura Coletiva na Era da Desinformação*. 1ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2019 .

\_\_\_\_\_. *Feminismo para Todas, Todes e Todos*. 7a ed., Rio de Janeiro: Editora Rosa do Tempos, 2018.

\_\_\_\_\_. *Partida, um movimento feminista feito de alegria política*, 2016. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/partida-um-movimento-feminista-feito-de-alegria-politica/> Acesso em: 28 de Fevereiro de 2022.

TOLSTÓI, Lev. Anna Kariênina. 1ª ed., São Paulo: Editora 34, 2021.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. *cadernos pagu*, p. 127-152, 2005.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimento de mulheres negras e estratégias políticas contra o racismo e o sexismo. In. *Mulheres Negras Um Olhar Sobre as Lutas Sociais*. 2015.

YOUNG, Iris Marion. *Justice and the politics of difference*. Princeton, Princeton University Press, 1990.

YOUNG, Iris Marion. *On Female body experience: “Throwing like a girl” and other essays*. Oxford, Oxford University Press, 2005.



## WEB LINKS

ONU, “Objetivo 5: Igualdade de Gênero”, ONU News. Disponível em: <<https://unic.org/pt/objetivo-5-igualdade-de-genero-2/>>. Acesso em: 26/05/2022

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Atividade Parlamentar”. Disponível em: <<http://www2.camara.rj.gov.br/atividade-parlamentar/processo-legislativo>>. Acesso em: 26/05/2022

Partido dos Trabalhadores, “Marcia Tiburi”. Disponível em: <<https://pt.org.br/marcia-tiburi>>. Acesso em: 26/05/2022

Folha de São Paulo, “PT oficializa domingo nome de Tiburi para Governo do Rio”, Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/pt-oficializa-domingo-nome-de-tiburi-para-governo-do-rio.shtml>>. Acesso em: 26/05/2022

Partido dos Trabalhadores, “Vítima de Ataques e Ameaças, Marcia Tiburi deixa o país”. Disponível em: <<https://pt.org.br/vitima-de-ataques-e-ameacas-marcia-tiburi-deixa-o-pais/>>. Acesso em: 26/05/2022

Paula Reverbel, “Maioria dos países adota algum tipo de cota para mulheres na política; 22,6% reservam cadeiras”, Estadão, 2021. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,maioria-dos-paises-adota-algum-tipo-de-cota-para-mulheres-na-politica-22-6-reservam-cadeiras,70003707056>>. Acesso em: 26/05/2022

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, “Política de cotas para mulheres na política tem 75% de aprovação”, Governo Federal, 20\_?. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/nucleo/dados/release-pesquisa-ibope.pdf>>. Acesso em: 26/05/2022

Marta Suplicy, “Mulheres e cotas”, Folha de São Paulo, 1995. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/04/opinioao/11.html>>. Acesso em: 26/05/2022

Marta Suplicy e outras, “Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista dos partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e dá outras providências”, Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=678D0128503D9%20D685247E8%C2%AAEACA390DB.proposicoesWeb2?codteor=1134751&filename=Avulso+-PL+783/1995](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=678D0128503D9%20D685247E8%C2%AAEACA390DB.proposicoesWeb2?codteor=1134751&filename=Avulso+-PL+783/1995)>. Acesso em: 26/05/2022

Nathalia Passarinho, “Candidatas laranjas: pesquisa inédita mostra quais partidos usaram mais mulheres para burlar cotas em 2018”, BBC News Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>>. Acesso em: 26/05/2022

Câmara Federal, “Número de mulheres candidatas aumenta em razão da cota, mas ainda é desproporcional”, Câmara Federal, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/703558-numero-de-mulheres-candidatas-aumenta-em-razao-da-cota-mas-ainda-e-desproporcional/>>. Acesso em: 26/05/2022

Beatriz Montesanti, “Em menos 650 cidades pelo Brasil, partidos não cumprem pela cota feminina”, UOL, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/09/28/ao-menos-480-casos-nao-cumprem-cota-feminina-pelo-brasil.htm>>. Acesso em: 26/05/2022

Rayanderson Guerra, “PEC beneficia ao menos 22 partidos que burlaram cota feminina nas eleições municipais”, O Globo, 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/pec-beneficia-ao-menos-22-partidos-que-burlaram-cota-feminina-nas-eleicoes-municipais-25338647>>. Acesso em: 26/05/2022

Justiça Eleitoral, “Mais mulheres na política. Sem violência de gênero”, TSE, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=w0HdmKAd3Rk>>. Acesso em: 26/05/2022

UOL, “Assédio à deputada Isa Penna”, UOL, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h63w6Ou65MQ>>. Acesso em: 26/05/2022

Poder 360, “Cury é notificado por assédio à Isa Penna 10 meses depois de denúncia”, Poder 360, 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/justica/cury-e-notificado-por-assedio-a-isa-penna-10-meses-depois-de-denuncia/>>. Acesso em: 26/05/2022

Agência Estado, “Alesp nega possibilidade de Cury ter mandato cassado por assédio a Isa Penna”, Correio Braziliense, 2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/03/4915078-alesp-nega-possibilidade-de-cury-ter-mandato-cassado-por-assedio-a-isa-penna.html>>. Acesso em: 26/05/2022

Internet Lab, “Relatório MonitorA”, Internet Lab, 2021. Disponível em: <[https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P\\_Relatorio\\_MonitorA-PT.pdf](https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P_Relatorio_MonitorA-PT.pdf)>. Acesso em: 26/05/2022

Isabela Aleixo, “Exposição resgata história de Carmelita Brasil, primeira mulher ser eleita vereadora no Estado do Rio”, Jornal Extra, 2021. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/exposicao-resgata-historia-de-carmelita-brasil-primeira-mulher-ser-eleita-vereadora-no-estado-do-rio-25081228.html>>. Acesso em: 26/05/2022

Schuma Schumacher e Érico Vital Brazil, “Um Rio de Mulheres – A Participação das fluminenses na história do estado Rio de Janeiro”, REDEH, 2003. Disponível em: <[http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/07/publicacao\\_rio\\_de\\_mulheres.pdf](http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/07/publicacao_rio_de_mulheres.pdf)>. Acesso em: 26/05/2022

Digital Archive of Latin American and Caribbean Ephemera, “Mulher Guerreira. Jurema Batista – Vereadora – 13663. Chico – Prefeito”, Princeton University Library, 1994. Disponível em: <<https://lae.princeton.edu/catalog/5c5d5b26-16e5-4f84-9590-ca4808a0976f?locale=pt-BR#?c=0&m=0&s=0&cv=0&xywh=-1259%2C-190%2C4184%2C3782>>. Acesso em: 26/05/2022

CFEMEA, “Mulher Guerreira. Jurema Batista – Vereadora – 13663. Chico – Prefeito”, Plataforma 25 Anos, 2003. Disponível em: <[https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/\\_anos/2003.php?iframe=criacao\\_sepm](https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/2003.php?iframe=criacao_sepm)>. Acesso em: 26/05/2022

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Sistema de Processamento Legislativo”, Pesquisa Matérias até 2009, 2022. Disponível em: <[http://aplicsc.camara.rj.gov.br/scriptcase/sistemas/Spl\\_ant/Ctrl\\_Consulta\\_Projeto/#bloco\\_0](http://aplicsc.camara.rj.gov.br/scriptcase/sistemas/Spl_ant/Ctrl_Consulta_Projeto/#bloco_0)>. Acesso em: 26/05/2022

Poder 360, “Brasil tem 2 dispositivos digitais por habitante, diz FGV”, Poder 360, 2021. Disponível em: <

[https://www.poder360.com.br/tecnologia/brasil-tem-2-dispositivos-digitais-por-habitante-diz-fgv/#:~:text=Pesquisa%20da%20FGV%20\(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Get%C3%BAlio,de%20Tecnologia%20de%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Aplicada](https://www.poder360.com.br/tecnologia/brasil-tem-2-dispositivos-digitais-por-habitante-diz-fgv/#:~:text=Pesquisa%20da%20FGV%20(Funda%C3%A7%C3%A3o%20Get%C3%BAlio,de%20Tecnologia%20de%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Aplicada).

>. Acesso em: 26/05/2022

IBGE, “Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da população brasileira”, Estudos e Pesquisas 43, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>>. Acesso em: 26/05/2022

Juliana Gragnani, “Como planos de celular com Facebook e WhatsApp ilimitados podem potencializar propagação de notícias falsas”, BBC, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43715049>

>. Acesso em: 26/05/2022

Beta, “A Primeira Robô Feminista do Brasil”. Disponível em: <<https://www.beta.org.br/>>. Acesso em: 26/05/2022

Nossas. Disponível em: <<https://nossas.org/about>>. Acesso em: 26/05/2022

Aposentadoria para Mães. Disponível em: <<https://www.aposentadoriaparamaes.nossas.org/>

>. Acesso em: 26/05/2022

Themis Gênero Justiça Direitos Humanos, App Laudelina. Disponível em: <<http://themis.org.br/laudelina/>>. Acesso em: 26/05/2022

Me Representa, “Relatório Me Representa 2018” 2018. Disponível em: <[https://static1.squarespace.com/static/5ed6b347fece4d77a110e4ca/t/5f03946fe6defd42d700b9af/1594070233227/Relat%C3%B3rio+2018+%23MeRepresenta\\_Direitos+Humanos+como+Valor+Inegociavel.pdf](https://static1.squarespace.com/static/5ed6b347fece4d77a110e4ca/t/5f03946fe6defd42d700b9af/1594070233227/Relat%C3%B3rio+2018+%23MeRepresenta_Direitos+Humanos+como+Valor+Inegociavel.pdf)

>. Acesso em: 26/05/2022

Thamires Cristina da Silva, “Mulheres trabalhadoras: breves notas sobre desigualdade de gênero”, Revista Teoria e Debate, 2022 <<https://teoriaedebate.org.br/2022/03/07/mulheres-trabalhadoras-breves-notas-sobre-desigualdade-de-genero/>>. Acesso em 26/05/2022.

Casa Fluminense, “10º Fórum Rio – Convergências para 2018”, Casa Fluminense, 2018 <<https://youtu.be/7AxaLMMTn8I>>. Acesso em 26/05/2022.

Casa Fluminense, “10º Fórum Rio abordou os principais temas para o debate público em 2018”, Casa Fluminense, 2018 <<https://casafluminense.org.br/10o-forum-rio-abordou-os-principais-temas-para-o-debate-publico-em-2018/>>. Acesso em 26/05/2022.

#mapadasmina, “#mapadasmina em #2018voteemmulheres”, #mapadasmina, 2018 <<https://www.youtube.com/watch?v=A1Ne7iXNtDo>>. Acesso em 26/05/2022.

Mídia Ninja, “#HackatonA por mais mulheres na política”, Mídia Ninja, 2018 <[https://m.facebook.com/MidiaNINJA/photos/construir-uma-plataforma-para-ajudar-mulheres-na-politica-mapa-das-minas-e-pylad/1205903969567746/?locale=es\\_LA](https://m.facebook.com/MidiaNINJA/photos/construir-uma-plataforma-para-ajudar-mulheres-na-politica-mapa-das-minas-e-pylad/1205903969567746/?locale=es_LA)>. Acesso em 26/05/2022.

#mapadasmina, “#HackatonA por mais mulheres na política”, #mapadasmina, 2018 <[https://www.sympla.com.br/hackatona-por-mais-mulheres-na-politica\\_320534](https://www.sympla.com.br/hackatona-por-mais-mulheres-na-politica_320534)>. Acesso em 26/05/2022.

Chama Agência-Rede, “#HackatonA por mais mulheres na política”, #mapadasmina, 2018 <<https://m.facebook.com/chama.rede/photos/a.1801677556800054/1872863049681504/?type=3&source=54>>. Acesso em 26/05/2022.

#mapadasmina, “Plataforma #mapadasmina”, #mapadasmina, 2018 <<https://mapadasmina.herokuapp.com/>>. Acesso em 26/05/2022.

Criptofunk, “Criptofunk 2018”, Criptofunk, 2018 <<https://criptofunk.org/2018-2/>>. Acesso em 26/05/2022.

Bancada Feministe, “Manifesto da Bancada Feministe”, Bancada Feministe, 2018 <<https://medium.com/@bancadafeministe/manifesto-bancada-feministe-bb6854f440f5>>. Acesso em 26/05/2022.

Meu Voto Será Feminista, “Site do Meu Voto Será Feminista”, Meu Voto Será Feminista, 2018 - Atual <<https://www.meuvotoserafeminista.com.br/>>. Acesso em 26/05/2022.

Feminicidade, “Intervenção Feminista: Por mais mulheres na política”, Feminicidade, 2022 <<https://feminicidade.com/#jp-carousel-61>>. Acesso em 26/05/2022.

Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas de Candidatas e Candidatos”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/>>. Acesso em 26/05/2022.

Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas da Candidata Marielle Franco”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000003414>>. Acesso em 26/05/2022.

Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas da Candidata Tânia Bastos”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/60011/190000017874>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Federal, “Biografia de Cristiane Brasil”, Câmara Federal, 2022 <<https://www.camara.leg.br/deputados/93472/biografia>>. Acesso em 26/05/2022.

Poder 360, “Filha de Roberto Jefferson, Cristiane Brasil deixa o PTB”, Poder 360, 2022 <<https://www.poder360.com.br/brasil/filha-de-roberto-jefferson-cristiane-brasil-deixa-o-ptb/>>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Perfil Parlamentar – Ver<sup>a</sup> Fátima da Solidariedade”, Rio TV Câmara, 2022 <<https://www.youtube.com/watch?v=a8NvZb0wTx0>>. Acesso em 26/05/2022.

Atados, “ONG Grupo da Solidariedade”, Atados, 2022 <[https://www.atados.com.br/ong/ong-grupo-da-solidariedade?gclid=Cj0KCQiAt8WOBhDbARIsANQLp94yYte3dT-jTYmeNEjqqIBpgZpAS1lIHbiOwEM8DnlGV5esoZwf5FkaAnblEALw\\_wcB](https://www.atados.com.br/ong/ong-grupo-da-solidariedade?gclid=Cj0KCQiAt8WOBhDbARIsANQLp94yYte3dT-jTYmeNEjqqIBpgZpAS1lIHbiOwEM8DnlGV5esoZwf5FkaAnblEALw_wcB)>. Acesso em 26/05/2022.

Berenice Seara, “Resultado das Eleições vai mudar a cara do PSC na Câmara do Rio”, Jornal Extra, 2018 <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/resultado-das-eleicoes-vai-mudar-cara-do-psc-na-camara-do-rio-23201135.html>>. Acesso em 26/05/2022.

G1 Rio, “Em 5 anos, mais de 225 mil mulheres vítimas de violência doméstica pediram afastamento dos agressores no RJ”, G1, 2018 <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/em-5-anos-mais-de-225-mil-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-pediram-afastamento-dos-agressores-no-rj.ghtml>>. Acesso em 26/05/2022.

G1 Rio, “Rio tem 2 mil monumentos mas menos de 20 são de figuras femininas”, G1, 2016 <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/03/rio-tem-2-mil-monumentos-mas-menos-de-20-sao-de-figuras-femininas.html>>. Acesso em 26/05/2022.

Laura Carneiro, “Site da ex-vereadora Laura Carneiro”, Laura Carneiro, 2022 <<https://lauracarneiro.com.br/>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei nº 16/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2013 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/2e57e4ba96f776a303257ae8007343c6/1f4e05ef9ad884f803257b1200509bdf?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei nº 59/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2013 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/2e57e4ba96f776a303257ae8007343c6/bdb2b9250aaf0e3a03257b1800541e01?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei nº 355/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2013 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/2e57e4ba96f776a303257ae8007343c6/913b649505b7a57503257bb800610418?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas Eleitorais de Candidatos e Candidatas”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Ação Parlamentar – Leila do Flamengo”, Rio TV Câmara, 2013 <<https://www.youtube.com/watch?v=YC8LAAVholI>>. Acesso em 26/05/2022.

Tribunal Superior Eleitoral, “Divulgação de Contas Eleitorais de Candidatos e Candidatas”, TSE, 2022 <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em 26/05/2022.

Ruben Berta e Selma Schmidt, “Favelização na mira da câmara”, Jornal O Globo, 2005 <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/393848/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 26/05/2022.

Berenice Seara, “Vereadora Leila do Flamengo quer acabar com artistas de rua”, Jornal Extra, 2016 <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/vereadora-leila-do-flamengo-quer-acabar-com-artistas-de-rua-19194692.html>>. Acesso em 26/05/2022.

Marlos Mendes, “Presidente do PMDB, Jorge Picciani, pede expulsão de Leila do Flamengo por discurso sobre mendigos”, Jornal O Dia, 2013 <<https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2013-11-01/presidente-do-pmdb-do-rio-jorge-picciani-pede-expusao-de-leila-do-flamengo-por-discurso-mendigos.html>>. Acesso em 26/05/2022.

Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 969/2014”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2014 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/63b0a0527816199183257d5e0067e13d?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 1858/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/4f9d595f5e10c30983257faf006f2513?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Inventário dos Monumentos RJ, “Catálogo: À Maria do Carmo Nabuco”, Inventário dos Monumentos RJ, 2016 <<http://www.inventariodosmonumentosrj.com.br/index.asp?iMENU=catalogo&iiCOD=1444&iMONU=%C3%80%20Maria%20do%20Carmo%20Nabuco>>. Acesso em 26/05/2022.

Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 1999/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/05379821e44f4f45832580190066beb3?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Leila do Flamengo, “Projeto de Lei número 1999/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/fa8fa9f8350f4e1c03257b8e00739dd9/05379821e44f4f45832580190066beb3?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Rede Brasil Atual, “Mesmo com vitória de Lindbergh, número de vereadores do PT no Rio não se altera”, Rede Brasil Atual, 2020

<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2020/12/mesmo-com-vitoria-de-lindbergh-numero-de-vereadores-do-pt-no-rio-nao-se-altera/>>. Acesso em 26/05/2022.

Vários autores e autoras, “Projeto de Lei número 265/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Vários autores e autoras, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018 <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Luciana Novaes, “Projeto de Lei número 1500/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/3319baa8d0415f2f8325846c0064726d?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1532/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019 <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/f881bc609bd93cee8325847f00645aab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Ana Paula Blower e Rafaela D’Elia, “Lei que obriga assessor a ressarcir o SUS divide especialistas e vítimas de violência doméstica”, Jornal O Globo, 2019 <https://oglobo.globo.com/brasil/lei-que-obriga-agressor-ressarcir-sus-divide-especialistas-vitimas-de-violencia-domestica-23957939>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1691/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/f543c7bf19f34edb03258512005d385f?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Luciana Novaes e Reimont, “Projeto de Lei número 787/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018

<http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/d0a14a002626f95e83258273004d6c6a?OpenDocument&Highlight=0,MULHER>  
<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/427337312720ecb0832583280063dfc0?OpenDocument>

>. Acesso em 26/05/2022.

Luciana Novaes, “Projeto de Lei número 1118/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018



<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/3184e539acd5768b832583670051ac42?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1881/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/eccf05b55293fdee032585c10056ff54?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Instituto Marielle Franco, “Quem é Marielle Franco?”, Instituto Marielle Franco, 2018  
<[https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle?gclid=Cj0KCQiAoY-PBhCNARIsABcz773Efttd662diQ5dL0UR1H-eCnjot5N1RCsUyyfOq7cCaFFbvU8Jz-gaApkLEALw\\_wcB](https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle?gclid=Cj0KCQiAoY-PBhCNARIsABcz773Efttd662diQ5dL0UR1H-eCnjot5N1RCsUyyfOq7cCaFFbvU8Jz-gaApkLEALw_wcB)>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Perfil Parlamentar – Ver. Marielle Franco – 15/05/2017”, Rio TV Câmara, 2017 <<https://www.youtube.com/watch?v=t8wdIy81Jko>>. Acesso em 26/05/2022.

Jornal O Globo, “Da Maré, Marielle Franco chega na Câmara como quinta mais votada”, Jornal O Globo, 2016 <<https://oglobo.globo.com/brasil/da-mare-marielle-franco-chega-camara-como-quinta-mais-votada-20228691>>. Acesso em 26/05/2022.

Juliana Gragnani, “Marielle era uma das 32 mulheres negras entre 811 vereadores eleitos em capitais brasileiras”, BBC Brasil, 2018 <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43424088>>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Câmara Nova – Ver(a). Marielle Franco PSOL”, Rio TV Câmara, 2017 <<https://www.youtube.com/watch?v=kRwvVkrV3WU>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Relatório da Comissão da Mulher”, Marielle Franco, 2018 <<https://www.mariellefranco.com.br/relatorio-comissao-da-mulher>>. Acesso em 26/05/2022.

Equipe Vereadora Marielle Franco, “Relatório da Comissão de Defesa da Mulher – Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 2017-2018”, Marielle Franco, 2018 <<https://drive.google.com/file/d/1CGg6qxfRx8jUcqH04ES32bd5r1eO0k9i/view>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 16/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/2a88c90e900fa52d832580c800544af5?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 72/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/d91611b0a62b7fc6832580de005bb1f2?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 82/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/a29ca84abd38c4ad832580de00664201?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 103/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/2dc01cd88f9cef89832580de005de3bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Berenice Seara, “Câmara do Rio rejeita novamente projeto que cria Dia da Visibilidade Lésbica”, Jornal Extra, 2021 <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/camara-do-rio-rejeita-novamente-projeto-que-cria-dia-da-visibilidade-lesbica-25210324.html>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 417/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/5953ec54f49e95e9832581990070caed?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 442/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/223f6fc26799131e832581a700770238?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 555/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/e13bbebac4d2d19f8325807c006bfd36/7972fcd5562d5fb4832581e6005dd46e?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Marielle Franco, “Projeto de Lei número 265/2017”, Marielle Franco, 2017 <<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

CREMERJ, “Na Mídia – Lei que autoriza a abertura de casas de parto não saiu do papel”, O Globo / Rio, 2018 <<https://www.cremerj.org.br/midia/exibe/78083;jsessionid=F61588B5D4327E8B41FFA6E64F3D1179>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da Vereadora Rosa Fernandes”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/rosa-fernandes>>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Rosa Fernandes”, Rio TV Câmara <<https://www.youtube.com/watch?v=LUAfDSTMgfs>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei número 359/2013”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/9aec91ba48e1ad50032576e20061ce3b/de9c45ec9332585d03257bb2004fc052?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/9aec91ba48e1ad50032576e20061ce3b/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Projeto de Lei número 295/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/9aec91ba48e1ad50032576e20061ce3b/7f4c76b6df5617458325813f007258a8?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da Vereadora Tânia Bastos”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/tania-bastos>>. Acesso em 26/05/2022.

Tânia Bastos, “Biografia e trajetória pública de Tânia Bastos”, Canal de YouTube da Vereadora Tânia Bastos <<https://youtu.be/0n8GfGvUQrA>>. Acesso em 26/05/2022.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro, “Competências do CODIM-RIO, Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro”, Rio Prefeitura Assistência Social e Direitos Humanos <[http://www.rio.rj.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=2b872a69-878b-446e-9178-baaff7b8bad3&groupId=91261](http://www.rio.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=2b872a69-878b-446e-9178-baaff7b8bad3&groupId=91261)>. Acesso em 26/05/2022.

Tania Bastos, “Projeto de Lei número 558/2013”, Tania Bastos, 2013. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/6583139cc1fd983903257bff005ed753?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Tania Bastos, “Projeto de Lei número 854/2014”, Tania Bastos, 2014. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/05f47d6359596d8b83257ce50062e0b0?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Poder Executivo, “Lei número 10714/2003”, Poder Executivo, 2003. <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10714-13-agosto-2003-492023-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Federal, “Ligue 180 é o mais importante projeto de enfrentamento à violência contra a mulher, diz secretária”, Câmara Federal, 2018. <<https://www.camara.leg.br/noticias/543357-ligue-180-e-o-mais-importante-projeto-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-diz-secretaria/>>. Acesso em 26/05/2022.

Pedro Rafael Vilela, “Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020”, Agência Brasil – EBC, 2021. <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/governo-registra-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 936/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/859fb6c30044e963832582ab006bd627?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 265/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1532/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/f881bc609bd93cee8325847f00645aab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Jornal O Globo, “Lei que obriga agressor a ressarcir o SUS divide especialistas e vítimas de violência doméstica”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019.

<<https://oglobo.globo.com/brasil/lei-que-obriga-agressor-ressarcir-sus-divide-especialistas-vitimas-de-violencia-domestica-23957939>>. Acesso em 26/05/2022.

Tania Bastos, “Projeto de Lei número 1529/2019”, Tania Bastos, 2019.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/d50e40ec1ccdbfb78325847a006367df?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Tania Bastos, “Projeto de Lei número 1530/2019”, Tania Bastos, 2019.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/c581cf78cc661e2d8325847a005cedcb?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Tania Bastos, “Projeto de Lei número 2021/2020”, Tania Bastos, 2020.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/e4cbb67d19b4e33e0325863e0067aafa?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

UOL, “TER-RJ fecha centro social suspeito de fazer cadastro eleitoral no Complexo da Maré”, Tania Bastos, 2019. <<https://www.uol.com.br/eleicoes/2012/noticias/2012/07/23/tre-rj-fecha-centro-social-suspeito-de-fazer-cadastro-eleitoral-no-complexo-da-mare.htm>

>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1691/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/7c1989f4caf7ad848325807c006ad64f/f543c7bf19f34edb03258512005d385f?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Teresa Bergher, “Projeto de Lei número 1209/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/22b605cc9f51401a832583c8006b930b?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Teresa Bergher, “Projeto de Lei número 1812/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/670cfe20b4c6292103258570005ae1cc?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Teresa Bergher, “Projeto de Lei número 1569/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/5e79a13457b8b33f832584250066a83a?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Vários Autores e autoras, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Vários Autores e autoras, “Projeto de Lei número 1881/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/eccf05b55293feee032585c10056ff54?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da Vereadora Vera Lins”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/vera-lins>>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Vera Lins”, Rio TV Câmara <<https://www.youtube.com/watch?v=6GevNG2Ua8Q>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 265/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/5d01d5c73ff44f008325813000750f61?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018.

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/344dc4402f3d0592032576e2005fe084/016d649cd6d520cd8325829700574a06?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/76fdffd6cea1746d032576e2005efd9f/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1651/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/dc2f341982dfbb2f832584cd0057230c?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 1881/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/eccf05b55293fdee032585c10056ff54?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Várias autoras e autores, “Projeto de Lei número 936/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/6413986afc72ed59032576e2005dfb55/859fb6c30044e963832582ab006bd627?OpenDocument>>  
>. Acesso em 26/05/2022.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “Perfil da vereadora Verônica Costa”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro <<http://www.camara.rio/vereadores/veronica-costa>>. Acesso em 26/05/2022.

Rio TV Câmara, “Verônica Costa”, Rio TV Câmara <<https://www.youtube.com/watch?v=ys2vo5HUEHM>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 712/2014”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2014.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/bbb7859b3d827de003257c98004bbab2?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1148/2015”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2015.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/efd06fa86cc11b7883257e05004cec81?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1772/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016.  
<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/f793a975c0e24a9383257f85005d97a1?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, Rafael Aloisio Freitas, “Projeto de Lei número 95/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/e55bd752dcbcc4aa832580e400564e9e?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1771/2016”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2016.

<<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/e5e36e1eb841f36083257f85005ba14a?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Agência Patrícia Galvão, “Vagão Rosa em trens e metrô divide feministas”, Folha de São Paulo, 2014. <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/vagao-rosa-em-trens-e-metro-divide-feministas/>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 316/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/65b49e65102f918683258153004cb9bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 599/2017”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2017. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/65b49e65102f918683258153004cb9bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 858/2018”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2018. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/65b49e65102f918683258153004cb9bd?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1155/2019”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2019. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/5ca3331a46dddaaa832583a10052dcd8?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 1775/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/336b9a7d81b2f7a0032585490062e7ef?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2002/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/bd36da03f6fda9490325862300540715?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2011/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/34920ebdf1fa24e303258631005a6a6e?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Veronica Costa, “Projeto de Lei número 2014/2020”, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2020. <<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/5efda87dd65b184003257abe006c66e9/93d52a6bb7d34a9503258633004a54ab?OpenDocument>>. Acesso em 26/05/2022.

Senado Federal, “Senadoras e Senadores em Exercício 2019 - 2013”, Senado Federal, 2022. <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-sexo>>. Acesso em 26/05/2022.

Bárbara Gonçalves, “Bancada Feminina quer derrubar veto sobre absorventes e garantir mais proteção à mulher”, Senado Notícias, 2022. <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/24/bancada-feminina-quer-derrubar-veto-sobre-absorventes-e-garantir-mais-protecao-a-mulher>>. Acesso em 26/05/2022.

João Flores da Cunha, “Autonomia de mulheres é fundamental para a igualdade de gênero, diz Cepal”, Unisinos, 2017. <<https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/564241-autonomia-de-mulheres-e-fundamental-para-a-igualdade-de-genero-diz-cepal>>. Acesso em 26/05/2022.

WikiFavelas, “Direito à Favela”, Renata Souza e Marielle Franco, 2022. <[https://wikifavelas.com.br/index.php/Direito\\_%C3%A0\\_Favela](https://wikifavelas.com.br/index.php/Direito_%C3%A0_Favela)>. Acesso em 26/05/2022.



## ANEXOS

### Anexo 1 Linha do Tempo: Vereadoras da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (1977-2024)

Legislaturas (Períodos)	Vereadoras Eleitas (em ordem alfabética) / Partidos
1ª Legislatura - 01/02/1977 até 31/01/1983	BAMBINA BUCCI – MDB DAISY LÚCIDI - ARENA
2ª Legislatura - 01/02/1983 até 31/12/1988	BAMBINA BUCCI - MDB BENEDITA DA SILVA – PT DILSA TERRA – PDT HENRIETTE AMADO – PTB LUDMILLA MAYRINK – PDS / PFL / PL
3ª Legislatura - 01/01/1989 até 31/12/1992	BAMBINA BUCCI – MDB LUDMILLA MAYRINK – PDS / PFL / PL LAURA CARNEIRO – PSDB / PMDB NEUZA AMARAL – PL REGINA GORDILHO – PDT RUÇA LÍCIA CANINÉ – PCB / PPS / PDT
4ª Legislatura - 01/01/1993 até 31/12/1996	JUREMA BATISTA – PT LAURA CARNEIRO – PMDB / PP LEILA DO FLAMENGO – PV / PSDB ROGÉRIA BOLSONARO – PPR / PDC / PSC / PPB ROSA FERNANDES – PDT / PFL

	TEREZINHA SARMENTO – PDT
5ª Legislatura - 01/01/1997 até 31/12/2000	<p>ANA LIPKE – PT</p> <p>DAISY LÚCIDI – PFL</p> <p>FLORINDA LOMBARDI – PT</p> <p>JUREMA BATISTA – PT</p> <p>LEILA DO FLAMENGO – PSDB / PFL</p> <p>LUCINHA – PSDB</p> <p>ROGÉRIA BOLSONARO – PPB / PMDB</p> <p>ROSA FERNANDES – PFL</p>
6ª Legislatura - 01/01/2001 até 31/12/2004	<p>ELIANA RIBEIRO – PMDB</p> <p>JUREMA BATISTA – PT</p> <p>LEILA DO FLAMENGO – PFL</p> <p>LILIAM SÁ – PL</p> <p>LUCINHA – PSDB</p> <p>PATRÍCIA AMORIM – PMDB / PFL</p> <p>ROSA FERNANDES – PDT / PFL</p> <p>VERÔNICA COSTA – PL / PMDB</p>
7ª Legislatura - 01/01/2005 até 31/12/2008	<p>ANDRÉA GOUVÊA VIEIRA – PSDB</p> <p>ASPÁSIA CAMARGO – PV</p> <p>CRISTIANE BRASIL – PTB</p> <p>LEILA DO FLAMENGO – DEM</p> <p>LILIAM SÁ – PL / PR / PFL / PR</p>

<p>7ª Legislatura - 01/01/2005 até 31/12/2008 (continuação)</p>	<p>LUCINHA – PSDB</p> <p>MÁRCIA TEIXEIRA – PL / SEM PARTIDO / PR</p> <p>NEREIDE PEDREGAL – PDT</p> <p>PATRÍCIA AMORIM – PFL / PSDB</p> <p>ROSA FERNANDES – PFL / DEM</p> <p>SILVIA PONTES – PFL / DEM</p> <p>SUELY – PRONA</p> <p>TERESA BERGHER – DEM / SEM PARTIDO / PSDB</p> <p>VERÔNICA COSTA – PMDB / SEM PARTIDO / PMDB</p>
<p>8ª Legislatura - 01/01/2009 até 31/12/2012</p>	<p>ANDRÉA GOUVÊA VIEIRA – PSDB / SEM PARTIDO</p> <p>ASPÁSIA CAMARGO – PV</p> <p>CARMINHA GEROMINHO – PT DO B</p> <p>CLARISSA GAROTINHO – PMDB / SEM PARTIDO / PR</p> <p>CRISTIANE BRASIL – PTB</p> <p>LILIAM SÁ – PR</p> <p>LUCINHA – PSDB</p> <p>MÁRCIA TEIXEIRA – PR</p> <p>NEREIDE PEDREGAL – PDT</p> <p>PATRÍCIA AMORIM – PSDB / SEM PARTIDO / PMDB</p> <p>ROSA FERNANDES – DEM / SEM PARTIDO / PMDB</p>

	<p>SÔNIA RABELLO – PV</p> <p>TÂNIA BASTOS – PRB</p> <p>TERESA BERGHER – PSDB</p> <p>VERA LINS – PP</p>
9ª Legislatura - 01/01/2013 até 31/12/2016	<p>CRISTIANE BRASIL – PTB</p> <p>LAURA CARNEIRO – PTB / PMDB</p> <p>LEILA DO FLAMENGO – PMDB</p> <p>ROSA FERNANDES – PMDB / SD / PMDB</p> <p>TÂNIA BASTOS – PRB</p> <p>TERESA BERGHER – PSDB</p> <p>VERA LINS – PP</p> <p>VERÔNICA COSTA – PR / PMDB</p>
10ª Legislatura - 01/01/2017 até 31/12/2020	<p>FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE – PSC / SEM PARTIDO / SOLIDARIEDADE</p> <p>LUCIANA NOVAES – PT</p> <p>MARIELLE FRANCO – PSOL</p> <p>ROSA FERNANDES – PMDB / MDB / PSC</p> <p>TÂNIA BASTOS – PRB / REPUBLICANOS</p> <p>TERESA BERGHER – PSDB / CIDADANIA</p> <p>VERA LINS – PROGRESSISTAS</p>

<p>10ª Legislatura - 01/01/2017 até 31/12/2020 (continuação)</p>	<p>VERÔNICA COSTA – PMDB / MDB / DEM</p>
<p>11ª Legislatura - 01/01/2021 até 31/12/2024*</p>	<p>LAURA CARNEIRO – DEM (Atual Secretária Municipal de Assistência Social do Governo do prefeito Eduardo Paes, portanto, afastada do exercício de vereadora)</p> <p>MÔNICA BENÍCIO – PSOL</p> <p>ROSA FERNANDES – PSC</p> <p>TAINÁ DE PAULA – PT</p> <p>TÂNIA BASTOS – REPUBLICANOS</p> <p>TERESA BERGHER – CIDADANIA</p> <p>THAÍ FERREIRA – PSOL</p> <p>VERA LINS – PROGRESSISTAS</p> <p>VERÔNICA COSTA – DEM</p>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no Site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

\* Dados consolidados em 02 de Janeiro de 2022, passíveis de alteração até o final esperado da 11ª Legislatura.

**Anexo 2 Períodos das legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a proporção entre vereadores e vereadoras**

<b>N. da Legislatura</b>	<b>Período</b>	<b>Número de vereadoras</b>	<b>Número de vereadores</b>	<b>% de vereadoras</b>
1ª Legislatura	01/02/1977 até 31/01/1983	2	26	7,14%
2ª Legislatura	01/02/1983 até 31/01/1988	5	35	12,50%
3ª Legislatura	01/01/1989 até 31/12/1992	6	44	12%
4ª Legislatura	01/01/1993 até 31/12/1996	6	48	11,11%
5ª Legislatura	01/01/1997 até 31/12/2000	8	45	15,09%
6ª Legislatura	01/01/2001 até 31/12/2004	8	44	15,38%
7ª Legislatura	01/01/2005 até 31/12/2008	14	52	21,21%
8ª Legislatura	01/01/2009 até 31/12/2012	15	51	22,73%
<b>9ª Legislatura</b>	01/01/2013 até 31/12/2016	8	54	<b>12,90%</b>
<b>10ª Legislatura</b>	01/01/2017 até 31/12/2020	8	57	<b>12,30%</b>
11ª Legislatura	01/01/2021 até a presente data	8	46	17,39%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

**Anexo 3 Valores investidos nas campanhas das vereadoras eleitas para a 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

<b>9ª Legislatura (por ordem de votos, da mais votada à menos votada)</b>						
Candidata	Valores Totais	Valores do Partido*	Valores de Terceiros	Valores Próprios	Número de Votos	Valor/Voto
Rosa Fernandes (PMDB)	R\$ 560.313,00	R\$ 316.313,00	R\$ 244.000,00	-	68.452	R\$ 8,185
Vera Lins (PP)	R\$ 534.316,00	R\$ 454.032,00	R\$ 60.284,00	R\$ 20.000,00	31.827	R\$ 16,788
Verônica Costa (PR)	R\$ 101.800,53	R\$ 518,70	R\$ 101.281,83	-	31.515	R\$ 3,230
Cristiane Brasil (PTB)	R\$ 1.494.925,98	R\$ 1.462.925,98	R\$ 32.000,00	-	28.169	R\$ 53,069
Teresa Bergher (PSDB)	R\$ 308.008,10	R\$ 20.000,00	R\$ 288.008,10	-	27.344	R\$ 11,264
Tânia Bastos (PRB)	R\$ 555.159,75	R\$ 483.659,75	R\$ 66.500,00	R\$ 5.000,00	24.850	R\$ 22,34
Laura Carneiro (PTB)	R\$ 1.006.428,81	R\$ 724.207,00	R\$ 249.221,81	R\$ 33.000,00	14.621	R\$ 68,834
Leila do Flamengo (PMDB)	R\$ 112.442,00	R\$ 68.203,00	R\$ 43.139,00	R\$ 1.100,00	14.304	R\$ 7,86

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

\* Partidos à época da candidatura/vitória na eleição municipal de 2012.

<b>10ª Legislatura (por ordem de votos, da mais votada à menos votada)</b>						
Candidata	Valores Totais	Valores do Partido**	Valores de Terceiros	Valores Próprios	Número de Votos	Valor/Voto
Rosa Fernandes (PMDB)	R\$ 627.031,59	-	R\$ 623.000,00	R\$ 4.000,00	57.868	R\$ 10,835
Marielle Franco (PSOL)	R\$ 92.193,33	R\$ 20.871,66	R\$ 68.071,67	R\$ 3.250,00	46.502	R\$ 1,982
Vera Lins (PROGRESSISTAS)	R\$ 365.434,00	R\$ 12.484,00	R\$ 252.950,00	R\$ 100.000,00	36.117	R\$ 10,118
Teresa Bergher (PSDB)	R\$ 269.190,00	R\$ 2.700,00	R\$ 220.490,00	R\$ 3.000,00	30.566	R\$ 9,207
Tânia Bastos (PRB)	R\$ 211.132,50	-	R\$ 208.132,50	R\$ 46.000,00	22.930	R\$ 8,806
Verônica Costa (PMDB)	R\$ 98.850,00	R\$ 5.750,00	R\$ 87.900,00	R\$ 5.200,00	19.946	R\$ 4,955
Luciana Novaes (PT)	R\$ 33.122,79	R\$ 5.446	R\$ 27.176,79	-	16.679	R\$ 1,985
Fátima da Solidariedade (PSC)	R\$ 74.819,99	R\$ 5.000,00	R\$ 66.290,17	R\$ 3.529,82	4.419	R\$ 16,931

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



\*\* Partidos à época da candidatura/vitória na eleição municipal de 2016.

**Anexo 4 Todos os PLs referentes aos DM propostos pelas vereadoras das 9ª e 10ª Legislaturas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

Projeto de Lei N °	Ementa	Autoria
16/2013	“Inclui o Dia da Não-Violência Contra a Mulher no calendário oficial da cidade consolidado pela lei nº 5146/2010”	Vereadora Laura Carneiro
59/2013	“Estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento e atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do município”	Vereadora Laura Carneiro
355/2013	“Institui o Sistema de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município e dá outras providências.”	Vereadora Laura Carneiro
359/2013	“Dispõe sobre ações visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada.”	Vereadora Rosa Fernandes
558/2013	“Estabelece normas na concessão de permissões para taxistas mulheres no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.”	Vereadora Tânia Bastos
712/2014	“Institui ciclos de palestras sobre a prevenção à gravidez precoce na Rede Pública de Ensino do município do Rio de Janeiro”	Vereadora Verônica Costa
854/2014	“Dispõe sobre a ampliação da divulgação da Central de Atendimento a Mulher – Ligue 180, em todos os prédios públicos e/ou que prestam serviços públicos.”	Vereadora Tânia Bastos
	“Garante o acesso prioritário ao exame de ultrassonografia às	

969/2014	mulheres com idade a partir de dezoito anos, nas unidades de saúde do município do Rio de Janeiro na forma que menciona e dá outras providências”	Vereadora Leila do Flamengo
1147/2015	“Define percentual mínimo de participação de mulheres nos Conselhos de Administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa
1148/2015	“Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando a proteção destas contra a violência obstétrica no município e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa
1149/2015	“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Página da Mulher no sítio oficial da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”	Vereadora Verônica Costa
1771/2016	“Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre mulheres e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa
1772/2016	“Dispõe sobre a disponibilização de profissional capacitado para atender vítimas de violência doméstica e sexual na rede de ambulatórios, postos de saúde e hospitais do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa
16/2017	“Institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	Vereadora Marielle Franco

17/2017	“Institui o Programa Espaço Infantil Noturno – Atendimento à Primeira Infância – no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	Vereadora Marielle Franco; Vereadora Tarcísio Motta
72/2017	“Inclui o Dia de Luta contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia no calendário oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146/2010.”	Vereadora Marielle Franco
82/2017	“Inclui o Dia da Visibilidade Lésbica no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei nº 5146/2010”	Vereadora Marielle Franco
95/2017	“Dispõe sobre a reserva de espaço para mulheres e crianças no ônibus BRT no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa; Vereador Rafael Aloisio Freitas
103/2017	“Inclui o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial da cidade do Rio de Janeiro consolidado pela Lei nº 5146/2010”	Vereadora Marielle Franco
265/2017	“Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para o atendimento à mulher no período gravídico- puerperal, e dá outras providências.”	Comissão de Defesa da Mulher (Vereadora Marielle Franco, Presidente; Vereadora Verônica Costa, Vice-Presidente; Vereadora Rosa Fernandes; Vogal); Vereadora Tânia Bastos; Vereadora Luciana Novaes; Vereadora Vera Lins; Vereador Paulo Pinheiro; Vereador Cesar Maia; Vereador David Miranda.
316/2017	“Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.”	Vereadora Verônica Costa
417/2017	“Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao	Vereadora Marielle Franco

	Assédio e Violência Sexual no município do Rio de Janeiro”	
442/2017	“Dispõe sobre fixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município do Rio de Janeiro”	Vereadora Marielle Franco
555/2017	“Cria o Dossiê Mulher Carioca na forma que especifica e dá providências”	Vereadora Marielle Franco
599/2017	“Institui o Programa Maternidade Responsável no âmbito do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa
858/2018	“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais.”	Vereadora Verônica Costa, Vereadora Fátima da Solidariedade, Vereadora Luciana Novaes, Vereadora Rosa Fernandes, Vereadora Tânia Bastos, Vereadora Teresa Bergher, Vereadora Vera Lins, Vereador Felipe Michel.
1155/2019	“Inclui o Dia de Combate à Violência contra da Mulher no calendário oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146 de 2010”	Vereadora Verônica Costa, Vereador Thiago K. Ribeiro.
1500/2019	“Inclui o Dia da Mulher Compositora no Calendário Oficial da cidade consolidado pela Lei nº 5146, de 2010.”	Vereadora Luciana Novaes
1529/2019	“Veda a informação para cargos em comissão e funções gratificadas de pessoas que tenham sido condenadas pelos crimes de violência doméstica e feminicídio e dá outras providências.”	Vereadora Tânia Bastos

1530/2019	“Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no município do Rio de Janeiro”	Vereadora Tânia Bastos
1532/2019	“Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento do custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências.”	Vereadora Tânia Bastos, Vereadora Luciana Novaes, Vereador Jones Moura, Vereador Cesar Maia.
1639/2019	“Cria o selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município do Rio de Janeiro.”	Vereadora Fátima da Solidariedade
1691/2020	“Institui a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Endometriose e dá outras providências.”	Vereadora Luciana Novaes, Vereadora Teresa Bergher, Vereador Átila A. Nunes, Vereador Dr. Carlos Eduardo, Vereador Cesar Maia, Vereador Jones Moura.
1775/2020	“Cria o Programa de Acolhimento Emergencial de mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos enquanto durarem as medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia de COVID-19”	Vereadora Verônica Costa, Vereadora Teresa Bergher, Vereadora Vera Lins, Vereadora Rosa Fernandes, Vereadora Luciana Novaes, Vereador Prof. Célio Lupporelli, Vereador Major Elitusalem, Vereador Jones Moura, Vereador Tarcísio Motta.
2002/2020	“Dispõe sobre a concessão de benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no município do Rio de Janeiro e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa

2011/2020	“Institui o Programa de Qualificação de Mão de Obra Feminina no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.”	Vereadora Verônica Costa
2014/2020	“Cria o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros das Mulheres”, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica”	Vereadora Verônica Costa
2021/2020	“Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, e dá outras providências.”	Vereadora Tânia Bastos

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

**Anexo 5 Nota de Fechamento da campanha #2018voteemmulheres, do #mapadasmina, escrita coletivamente por suas co-fundadoras, em 8 de Outubro de 2018**

**Vitória dos direitos das mulheres**

Há um crescimento do movimento de mulheres no Brasil, incentivando as candidaturas. Os partidos estão atentos a esse crescimento, mas ainda são patriarcalistas. Então essas vitórias para as assembleias legislativas e Câmara Federal devem ser creditadas às próprias candidatas que colocaram suas vidas nessa campanha.

No estado fluminense foram quatro candidatas ao senado. Com a exceção da tucana Aspásia, que ficou em primeiro lugar entre as mulheres, o valor gasto nas campanhas foi irrisório. Daí o fato de que o #mapadasmina sempre fala que destinar recursos é fundamental. Ainda precisamos avaliar os números finais do financiamento de campanha para verificarmos se o investimento de 30% nas candidaturas de mulheres pode ser o elemento impulsionador aqui no Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, foram eleitas para a Câmara Federal a cantora e pastora Flordelis (PSD), Daniela do Waguinho (MDB), esposa do prefeito de Belford Roxo, Talíria Petrone (PSOL), companheira de partido de Marielle Franco, Jandira Feghali (PC do B), uma deputada já reconhecida nacionalmente na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, Rosângela Gomes (PRB), reeleita, também ligada a um partido com forte identificação neopentecostal, Major Fabiana (PSL), partido de Bolsonaro, Soraya Santos (PR), que apesar de estar num partido conservador, defende a PEC 134/15, que reserva vagas no Legislativo para mulheres nas esferas municipal, estadual, distrital e federal, Benedita da Silva (PT) que está num partido de esquerda, mas que também agrega votos de evangélicos, Chris Tonietto (PSL), também do partido de Jair Bolsonaro e Clarissa Garotinho (PROS), também reeleita, filha do ex-governador Antony Garotinho. Então, muito brevemente, podemos dizer que as mulheres vêm de diferentes segmentos.

Passamos de seis para dez deputadas, sendo que cinco foram reeleitas. Podemos dizer que a novidade é Talíria Petrone, uma das herdeiras do legado de Marielle e as duas candidatas ligadas ao partido de Jair Bolsonaro.

Na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, vamos passar de oito para doze deputadas, representantes de diferentes segmentos. Dani Monteiro, Renata Souza e Mônica Francisco faziam parte da assessoria de Marielle. Para o #mapadasmína essa presença da vereadora assassinada é muito tocante, pois ela foi a primeira madrinha do projeto, abrindo as portas do gabinete para a iniciativa.

O #mapadasmína defendeu candidaturas progressistas. Então, podemos dizer que fomos vitoriosas, pois passamos de duas para três parlamentares desse campo na Câmara Federal e de duas para cinco na Assembleia Legislativa.



## **Anexo 6 Primeira Nota Metodológica do coletivo e projeto de plataforma #mapadasmina (2017)**

#mapadasmina  
Nota metodológica

### Quem somos?

O #mapadasmina é um coletivo e uma plataforma digital e intuitiva que busca promover, visibilizar e apoiar as candidaturas de mulheres nas eleições de 2018 do Rio de Janeiro, possibilitando e fomentando a aproximação cidadã e controle social das candidaturas femininas. Através da plataforma, propicia-se a transparência das propostas das candidatas dos partidos, conferindo especial enfoque às pautas de direitos das mulheres defendidas pelas mesmas.

O #mapadasmina acredita que a paridade de gênero nos espaços de tomada de decisão é fundamental para o fortalecimento da democracia brasileira e para o avanço dos direitos das mulheres no país.

### Quais os objetivos?

O projeto tem como principais objetivos:

I) Combater os dois maiores gargalos percebidos nas candidaturas de mulheres passadas, quais sejam:

- I.a) A ausência de apoio e financiamento para as campanhas das candidatas
- I.b) A grande quantidade de candidaturas fantasmas promovidas pelos partidos

II) Promover a sensibilização dos partidos, especialmente através de suas e seus representantes e escritórios estaduais, por meio de petições online para engajamento popular, sobre a paridade de gênero nas candidaturas do pleito legislativo de 2018, buscando firmar acordos garantindo 50% de candidatas mulheres e o repúdio a candidaturas fantasma com o maior número possível de partidos.

III) Fomentar o controle social e a participação cidadã nos trâmites do processo eleitoral, no que concerne a cota para candidatas, através de pressão popular por meio de petições online.

IV) Produzir conteúdo e dados qualitativos e quantitativos, servindo de pauta aos meios de comunicação interessados no tema e à sociedade em geral, no que diz respeito à paridade de gênero no cargos eletivos.

### Justificativa

A realidade política brasileira é de sub-representação das mulheres em cargos eletivos. Atualmente, o Brasil ocupa hoje a 154ª posição no ranking internacional sobre paridade de gênero nos cargos político executivos.<sup>260</sup>

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, baseado nos dados do sistema [DivulgaCandContas](#), no ano de 2016, 31,6% dos candidatos a prefeito e vereador eram do sexo feminino e 68,4% do sexo masculino. Do total de candidatos, apenas 13% das mulheres foram eleitas.<sup>261</sup> Nas eleições de 2014, 31% dos candidatos gerais eram mulheres, contudo, apenas 11% destas foram eleitas.<sup>262</sup> Embora as mulheres sejam maioria no país, estas ainda detêm as candidaturas de 10% dos deputados federais e 14% dos senadores, com percentual idêntico nas Assembleias Estaduais e menor ainda nas Câmaras de Vereadores e no Poder Executivo, embora sejam mais da metade da população e da força de trabalho na economia.

Diante dos quadros alarmantes, percebe-se a dificuldade dos partidos e coligações atenderem o disposto na Lei das Eleições ([Lei nº 9.504/1997](#)), que estabelece a obrigatoriedade de um percentual mínimo de mulheres nas disputas eleitorais (após a reforma eleitoral de 2009 através da Lei 12.034/2009). O TSE já consolidou jurisprudência de que esse preenchimento é obrigatório, entendendo que, "na impossibilidade de registro de candidaturas femininas no percentual mínimo de 30%, o partido ou a coligação deve reduzir o número de candidatos do sexo masculino para se adequar às cotas de gênero."<sup>263</sup>

O #mapadasmina entende que as eleições são o momento em que se define o futuro do país e por isso acredita que a falta de políticas públicas sensíveis às questões de gênero e ao avanço dos direitos das mulheres no Brasil está intimamente ligada à subrepresentação feminina nos assentos políticos. Queremos paridade e queremos agora! Vamos juntas, porque juntas somos MAIORIA!

### Funcionamento da Plataforma

Passo a passo:

1. A usuária ou usuário deverá se identificar como: a) candidata; b) eleitor(a)
2. Uma vez identificada ou identificado haverá uma etapa de questionário no formato googleforms com questões que possam balizar seu posicionamento político sobre pautas relacionadas aos direitos da mulher.
3. Após respondidas as perguntas, no caso de eleitoras e eleitores, haverá a etapa de cálculo de "correspondência" que posteriormente apresentará um mapa com pins em destaque representando as candidatas que mais se alinham com seus ideias (gradação de tamanho e cor com % de match com cada uma delas).

---

<sup>260</sup> De acordo com a publicação "Women in Politics: 2017", desenvolvida pela ONU Mulheres.

<sup>261</sup>

<sup>262</sup> Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/candidaturas> <último acesso em 13/10/2017>

Idem.

<sup>263</sup> Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/eleicoes-2016-mulheres-representam-mais-de-30-dos-candidatos> <último acesso em 13/10/2017>

4. a partir desta etapa, todas as ações subsequentes a serem realizadas dependem do log de um perfil verificado no facebook. a eleitora e o eleitor terão a opção de:
  1. declarar publicamente o voto na candidata;
  2. registrar seu apoio em \$ ou voluntário à campanha;
  3. comentando ou perguntando à candidata sobre alguma questão que possa ser fundamental à decisão de seu voto.

#### **Anexo 7 Notícias que repercutiram o #mapadasmina**

[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/08/08/interna\\_politica,978774/feministas-fazem-acoes-para-incentivar-o-voto-em-mulheres-nas-eleicoes.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/08/08/interna_politica,978774/feministas-fazem-acoes-para-incentivar-o-voto-em-mulheres-nas-eleicoes.shtml)

<https://fopir.org.br/seis-iniciativas-que-estao-ajudando-eleger-mais-mulheres-em-2018/2331>

<https://glamour.globo.com/lifestyle/trending/noticia/2018/10/deu-match-conheca-9-plataformas-para-encontrar-candidata-ideal.ghtml>

<https://www.eleitoralize.com.br/site/2018/10/5-ferramentas-digitais-para-um-voto-mais-consciente/>

<https://azmina.com.br/reportagens/tinder-das-eleicoes-plataformas-para-encontrar-candidata/>

[https://www.youtube.com/watch?v=3xtYAUx\\_8rs&list=PLcewybgNGkGVdOc\\_8cEOgEJUtzS5YvcdA](https://www.youtube.com/watch?v=3xtYAUx_8rs&list=PLcewybgNGkGVdOc_8cEOgEJUtzS5YvcdA)

<https://br.boell.org/pt-br/2018/10/04/mapa-das-mina-sororidade-digital-em-tempos-de-eleicao>

[https://www.youtube.com/watch?v=UjfeNGot\\_vU](https://www.youtube.com/watch?v=UjfeNGot_vU)

<https://www.youtube.com/watch?v=B6Ni3iOeuY4>

<https://www.terra.com.br/amp/noticias/brasil/efeito-marielle-consolida-voto-em-causas-feministas,9f179fa93021c9f7c5b12690289272eeq1cn11lk.html>

<https://newtrade.com.br/tecnologia/34-plataformas-digitais-para-ajudar-o-eleitor-a-monitorar-a-politica/>

<https://www.dw.com/pt-br/crece-participa%C3%A7%C3%A3o-feminina-no-congresso/a-45805444>

<https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/09/34-plataformas-digitais-para-ajudar-o-eleitor-monitorar-politica.html>

<https://azmina.com.br/reportagens/mulheres-na-politica-a-luta-historica-pela-voz/>

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2018/10/09/cresce-participacao-feminina-no-congresso.htm>

<https://opodcastedelas.com.br/2018/09/opodcastedelas-s02e03-meu-voto-sera-feminista/>

<https://sisejufe.org.br/noticias/marcha-das-margaridas-lanca-mobilizacao-na-capital-do-rio-de-janeiro/>

<https://capricho.abril.com.br/comportamento/nao-da-mais-pra-politica-ser-so-coisa-de-homem-cis-branco-hetero-e-rico/>

<https://modabelezabr.tumblr.com/post/178794646771/deu-match-conhe%C3%A7a-9-plataformas-para-encontrar-a>

<https://irp-cdn.multiscreensite.com/07fac9f8/files/uploaded/BoletimMulheresNaPolitica%20Julho-2018.pdf>

## **Anexo 8 Pesquisas acadêmicas que citam o #mapadasmina**

[https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29793/Dissertacao%20-%20FINAL%20-%202018.03\\_ULTIMA.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29793/Dissertacao%20-%20FINAL%20-%202018.03_ULTIMA.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

<https://repositorio.uniandes.edu.co/bitstream/handle/1992/44590/no-encontrado.pdf?sequence=1>

<https://www.sinteseeventos.com/site/redor/G7/GT7-12-Natasha.pdf>

[https://institutoupdate.org.br/maisrepresentatividade/wp-content/uploads/2021/12/UpdateRepresentatividade\\_Relatorio-1.pdf](https://institutoupdate.org.br/maisrepresentatividade/wp-content/uploads/2021/12/UpdateRepresentatividade_Relatorio-1.pdf)

Ecosistema LATINNO e a pesquisa “Trinta Anos de Inovação Democrática na América Latina”:

<https://latinno.net/es/case/3284/>

<https://www.econstor.eu/bitstream/10419/235222/1/Full-text-report-Pogrebinschi-Trinta-Anos-de.pdf>

**Anexo 9 Propostas apresentadas às vereadoras Tainá de Paula (PT), Thais Ferreira (PSOL) e Mônica Benício em reuniões virtuais entre Janeiro e Fevereiro de 2021.**

**primeiras propostas do #mapadasmina para a vereadora tainá de paula:**

eixo 1) #pelavidadasmulheres

1.1) Programa de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência - proposta de proteção 3D (Dinheiro, Distância e Direitos)

A) Propôr a criação de um programa de Proteção às Mulheres Vítimas de violência doméstica que compreenda a segurança desta e de suas filhas e/ou filhos (caso os tenha) através de:

- Moradia temporária segura e imediata, aos moldes do que vem sendo feito (com ressalvas) com a população idosa das favelas em tempos de covid, com a hospedagem em hotéis.

- Acompanhamento psicológico, jurídico e de assistência social à vítima - articulado com equipamentos públicos já existentes e/ou programas análogos à proteção de testemunhas já implementados em parceria com o terceiro setor.

- Bolsa-auxílio financeiro temporário, para caso a mulher vítima de violência doméstica precise deixar o seu posto de trabalho por conta do risco de contato com seu agressor (ou esteja desempregada).

- Cursos profissionalizantes de curta duração que possam ser realizados concomitantemente ao período da moradia temporária.

- Incentivo Fiscal à empresas que possibilitem a recolocação destas mulheres no mercado de trabalho + criação de frentes de trabalho no serviço público que possam acomodar este contingente.

- Dar preferência a estas mulheres e seus filhos a:

I) programas de habitação social e demais programas de assistência social vigentes após o período das ações acima descritas.

II) preferência em matrícula de suas filhas e/ou filhos, caso haja, em escolas e creches da rede pública.

1.2) Propôr a implantação de iluminação LED em vias públicas de favelas e subúrbios da cidade do Rio de Janeiro

Implantação de Iluminação LED em vias públicas de favelas e subúrbios da cidade do Rio de Janeiro, aos moldes do que foi implementado em Heliópolis (por Haddad na gestão do PT na prefeitura de São Paulo, a partir da mobilização social local e suas organizações de base comunitária).

1.3) Capacitação de cuidadoras-explicadoras, moradoras de favelas e subúrbios, enquanto agentes do Estado para a implementação de casas-creche, de base comunitária.

Garantindo sustento, emprego e novas possibilidades para mães da favela e subúrbios que poderão atuar como pequenas empreendedoras locais gerindo estes espaços, bem como poderão usufruir gratuitamente destas novas configurações mesmo sem poderem pagar pelo serviço.

1.4) Lutar pela continuação do auxílio emergencial a nível municipal, caso o prefeito já não o faça imediatamente. Trazer o nome renda básica ao debate, uma vez que o governo federal escolheu auxílio como forma de esvaziamento da questão. Talvez, já trabalhar desde o início com a ideia de moeda social de emergência para uso nas favelas e periferias, girando a renda local ao mesmo tempo que implementa o auxílio.

eixo 2) sobre patrimônio cultural e material da cidade do rio de janeiro (por enquanto, estátuas e nomes de escolas municipais)

2.1) sobre estátuas, para não entrar em muitas questões "do império" (a maioria das estátuas são em homenagem ao império e algumas estão atreladas ainda aos nomes do bairros), sugerimos:

- retirada da estátua do ditador castello branco, que hoje fica em praça pública no leme

- propôr a implantação da estátua de marielle franco, encarando de frente a câmara dos vereadores, para além de solicitar a mudança do nome oficial da praça ou, ao menos, daquele trecho da praça.

chegamos a buscar, ainda em 2018/9, sobre a execução do grafite gigante do gilberto gil (naquele respirador do metrô próximo ao odeon) e descobrimos, junto ao artista da obra, que fora encomendada pelo próprio metrô. pode ser um caminho ainda para termos uma homenagem fixa/física para marielle naquele espaço para além das demais acima citadas. ainda sobre a estátua, descobrimos um projeto internacional de fomento à criação de novos monumentos que representam histórias locais por todo o mundo (o monument project, da mellon foundation) e entramos em contato esta semana sobre a possibilidade de um projeto local em homenagem à marielle - porém, ainda sem resposta.

2.2) ainda passaremos um pente fino por toda a lista, mas, de cara, já encontramos 3 escolas municipais com nomes em ditadores (64-85), uma em botafogo, outra em bangu e uma terceira em sulacap:

- e.m. pres. médicos - r. tibagi, 316 - bangu, rio de janeiro - rj, 21820-270

- e.m. pres. humberto de alencar castelo branco - av. marechal fontenele, 4.519 - jardim sulacap, rio de janeiro - rj, 21750-000



- e.m. pres. arthur da costa e silva - rua Assunção, 257 - botafogo, rio de janeiro - rj, 22251-030

\*

sugerimos, dentre nomes que ainda não foram contemplados pelas escolas cariocas:

bangu: e.m. antonieta de barros

sulacap: e.m. carolina maria de jesus

botafogo: e.m. beatriz nascimento (bairro de seu feminicídio)

a idéia é que, conforme a lista for sendo revista, novos nomes de mulheres negras históricas do brasil (em especial aquelas que tenham referência à luta pela educação, como lélia gonzalez, luiza bairros, etc... mas também aquelas que são sinônimos da luta e cultura do povo negro - luisa mahin, aqualtune, tereza de benguela, laudelina de campos melo, etc...)

eixo 3) #pormaismulheresnapolítica

3.1) reapresentação de pls importantes de benedita da silva e jurema batista - que não foram aprovados à época e que ainda tenham alguma relevância/urgência;

3.2) aos moldes da lei que institui o dia 30 de novembro como o dia estadual das mulheres na política, trazer junto às demais mulheres de esquerda da casa o dia para o âmbito municipal. trabalhando em articulação com todas as parlamentares mulheres de esquerda do estado um grande evento público em referência ao evento levantado pela mandata marielle franco - mas que também proponha oficinas para novas lideranças mulheres; fomentar em outras cidades até termos um dia nacional.

3.3) também juntamente às demais parlamentares de esquerda, propor o ônibus da cidadania, exposição itinerante sobre a história política e social do rio de janeiro, com destaque à participação das mulheres e a luta pela democracia, como funcionam as casas legislativas e para que - e o combate às notícias falsas, com oficinas de checagem de dados - por todas as escolas municipais durante o ano letivo.

eixo 4) alimentação (sem veneno)

4.1) buscar que o paa e o pnae sejam cumpridos localmente, fazendo com que o estado compre do pequeno produtor local sua produção agroecológica, chegando a pelo menos 30% dos alimentos que integrarão merendas de escolas e creches, bem como restaurantes populares;

4.2) cobrar e fiscalizar a promessa de campanha de paes, que diz que em 4 anos implementará pelo menos mais 15 novos restaurantes populares, além de reabilitar os demais;

eixo 4.a) nas favelas e periferias

4.3) lutar por uma política pública que leve emprego e renda às cooperativas de mulheres que trabalham com alimentação, garantindo vagas para que elas estejam à frente da gestão dos equipamentos públicos de seus territórios (vide maré de sabores, favela orgânica e etc...).

4.4) lutar por uma política pública que fomente e facilite a produção de lajes verdes (telhados verdes), pequenas plantações agroecológicas em favelas, onde parte da produção seja consumida pelas famílias produtoras e parte do excedente seja comprado via paa e pnae pelo governo da cidade.

## **primeiras propostas do #mapadasmina para a vereadora thais ferreira:**

sobre pobreza menstrual

via relatos de internet, tivemos contato com alguns casos de evasão escolar de meninas, em especial da rede pública, por conta da falta de acesso a produtos de higiene pessoal (absorventes íntimos, especialmente) durante os períodos menstruais.

apesar de não encontrarmos dados capazes de refletir sobre a realidade carioca, em levantamento de 2018, a sempre livre apontou que 22% das meninas entre 12 e 14 anos não têm acesso a absorventes no país. além disso, 26% das jovens de 15 a 17 anos também não possuem condições de comprar esses produtos.

motivadas por legislação recém-aprovada no distrito federal (fomentada pela iniciativa girl up, da ONU), que versa sobre a distribuição de absorventes na rede distrital de escolas públicas, buscamos se já havia disposição referente na câmara de vereadoras e vereadores do dia:

"A Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro calcula que as estudantes perdem até 45 dias de aula durante o ano. Os vereadores da cidade aprovaram a lei nº 6603, de 3 de junho de 2019, que prevê o fornecimento de absorventes nas escolas públicas da rede municipal. A medida de autoria do vereador Leonel Brizola Neto (Psol) tem como justificativas a prevenção de doenças e a diminuição da evasão escolar. "A distribuição nas escolas públicas deve ser pensada também como uma forma de abordar questões de gênero", pontua Leonel Brizola. Apesar de ter sido aprovado pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, o projeto não foi sancionado pelo prefeito Marcelo Crivella até o momento. "Antes de iniciar a pandemia, solicitamos uma audiência com a Secretaria de Educação e cobramos a implantação da lei. Acredito que a demora na aplicação esteja relacionada à falta de comprometimento e do esvaziamento de boas políticas públicas para educação", desabafa o vereador. No estado do RJ, os absorventes foram incluídos na cesta básica desde a última sexta-feira (3/7), quando o governador Wilson Witzel sancionou o projeto de lei 8.924/20." fonte: [ponte jornalismo](#)

porém, apesar de haver essa lei, é necessária a sanção do novo prefeito e o acompanhamento para vermos se os absorventes estão sendo comprados e entregues. sabemos ainda que existem outros métodos e materiais que poderiam ser mais sustentáveis e menos danosos para a saúde da mulher do que o absorvente descartável, mas entendemos que antes de mais nada é preciso que essa lei tenha efetividade e o absorvente descartável ainda é o mais popularmente

usado.

portanto, sugerimos como necessária uma indicação (através do instrumento legislativo de "indicação" da câmara municipal) à prefeitura sobre a urgência desta questão, para que a lei seja sancionada e aplicada, bem como uma pressão junto às secretarias de saúde, mulher e educação para que seja cumprida - bem como uma publicização da importância desta pauta ("o que é pobreza menstrual", "o que estamos fazendo para evitar a evasão escolar de meninas e jovens mulheres aqui na cidade", etc...,) nos canais de comunicação da vereadora e o que está sendo feito pelo mandato para que este cenário mude.

sobre patrimônio cultural e material da cidade do rio de janeiro (por enquanto, estátuas) - proposta encaminhada para as três vereadoras de esquerda da casa

- propôr a implantação da estátua de marielle franco, encarando de frente a câmara dos vereadores, para além de solicitar a mudança do nome oficial da praça ou, ao menos, daquele trecho da praça.



estátua da medusa colocada em frente ao tribunal que julgou harvey weinstein e "fearless girl", ambas em nova iórque.

chegamos a buscar, ainda em 2018/9, sobre a execução do grafite gigante do gilberto gil (naquele respirador do metrô próximo ao odeon) e descobrimos, junto ao artista da obra, que fora encomendada pelo próprio metrô. pode ser, ainda, um caminho para termos uma homenagem fixa/física para marielle naquele espaço para além das demais acima citadas.



ainda sobre a estátua, descobrimos um projeto internacional de fomento à criação de novos monumentos que representem histórias locais por todo o mundo (o monument project, da mellon foundation) e entramos em contato sobre a possibilidade de um projeto local em homenagem à marielle - porém, ainda sem resposta.

há, na proposta, uma dupla necessidade para a cidade: termos mais figuras de mulheres (em especial mulheres negras) representadas nos monumentos da cidade e a necessidade de um monumento à altura e importância do legado de marielle franco.

a localização desta estátua se torna imprescindível por ser um ponto estratégico para a:

- a) visibilidade da obra (visitação, fotografias, suscitação de debate com turistas que visitam a região - uma vez que os demais exemplos citados viraram pontos turísticos, tal qual a mafalda de quino em buenos aires);
- b) cobrança por justiça para marielle seja lembrada fisicamente todos os dias em nossa cidade;
- c) importância histórica e política deste espaço (palco de diversas manifestações, mantendo a lembrança de marielle presente em futuras manifestações);

d) manutenção/zelo para preservação da integridade da obra (no centro da atenção pública)



**POR QUE PRECISAMOS DE UMA ESTÁTUA DE  
MARIELLE FRANCO EM FRENTE À CÂMARA  
MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO?**

**#mapadasmina**

## sobre meninas e meninos no sistema socioeducativo

buscar alternativas às penas restritivas de liberdade (ou semiliberdade) impostas às nossas crianças e jovens. em levantamento de 2018, feito pelo departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e das medidas socioeducativas do CNJ, aponta-se o estado do rio de janeiro com a segunda maior população do país em número de jovens privados de liberdade - [eram 1684, atrás apenas de SP com 8085](#)

existem bons exemplos vindos da sociedade civil onde, antes mesmo de terem sua liberdade restringida, jovens mulheres e homens envolvidos no tráfico de drogas são acolhidos e participam de atividades de educação, esporte e suporte social - contando ainda com auxílio econômico (bolsa-auxílio mensal) e jurídico. tais como o "[projeto especial](#)" realizado pela [organização luta pela paz](#), com atuação no complexo da maré. avaliações externas feitas pelo centro de estudos de segurança e cidadania (cesec, da candido mendes) apontam que além de mais efetivo na diminuição nas taxas de reincidência, o programa é mais barato do que o encarceramento.

**Monitoramento do desempenho financeiro do projeto.** Desde o começo optamos por não fazer qualquer tipo de acompanhamento de investimentos, gastos ou relação de custo-benefício do projeto. O CESeC usualmente adota essa postura ao acompanhar programas de ONGs. Entre as razões estão a dificuldade de acompanhar esse processo, exceto em caráter de auditoria contábil, que exatamente desejamos evitar. Um parâmetro importante usado pela LPP é o custo mensal de um detento no Sistema Penitenciário, estimado em aproximadamente R\$1.500,00 por mês, muito maior do que valores investidos no Projeto Especial. Isso sem falar nos demais "custos da violência": hospitalização no caso de ferimentos e mortes, além de custos com ações policiais. Portanto não temos qualquer dúvida de que os gastos com projetos para apoiar processos de desengajamento do crime são expressivamente menores do que os gastos com os efeitos da

15

---

própria violência. (Veja, por exemplo, *Análise dos custos e conseqüências da violência no Brasil*, de Daniel R. C. Cerqueira; Alexandre X. Y. Carvalho; Waldir J. A. Lobão; Rute I. Rodrigues, textos para Discussão, IPEA, junho de 2007).

sabemos as limitações para tratar sobre segurança pública na esfera municipal, porém entendemos que, uma vez que o sistema socioeducativo é ligado mais [à esfera da secretaria de educação e aos preceitos do ECA](#), tendo algumas de suas atribuições sendo vinculadas ao município, acreditamos que há a possibilidade de um projeto de lei municipal que vise a criação de um programa alternativo à pena de privação de liberdade. acreditamos, ainda, que sequer deveria existir penas de privação de liberdade, em especial se tratando de crianças e jovens. a situação se agrava ainda mais em meio à pandemia, [tendo a unicef elaborado nota técnica específica](#).

## sobre mães na saúde pública

a pandemia jogou luz sobre um grave problema de nossa sociedade: a crise do cuidado. mulheres foram ainda mais sobrecarregadas neste período de isolamento social. no caso de quem tem filhos com alguma deficiência ou transtorno, essa carga de trabalho cresceu exponencialmente: o sistema de saúde não está funcionando adequadamente e a crise econômica tirou a possibilidade de qualquer ajuda remunerada.

nos grupos de facebook explodem os desabafos de desespero e ausência total do estado para cuidar dessas mães. além da exaustão, aparecem alguns depoimentos em que falam de vontades como abandonar ou matar os filhos ou até mesmo ideação suicida.

há uma necessidade enorme de cuidar não só das pessoas com deficiência ou transtornos, mas também de suas mães e cuidadoras. cuidar de quem cuida. ficam os questionamentos: como está a preocupação do município do rio de janeiro com essas mulheres? existe alguma iniciativa nesse sentido? como é possível ampliá-la? como o legislativo poderia contribuir para a saúde mental das mães?

**primeiras propostas do #mapadasmina para a vereadora monica benício:**

sobre promoção do acesso ao aborto legal, seguro e gratuito  
sugerimos o projeto de lei a seguir:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2021

“DISPÔE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE  
AVISO ACERCA DA INTERRUPÇÃO DA  
GRAVIDEZ NOS CASOS PREVISTOS  
PELO ORDENAMENTO JURÍDICO FEDERAL  
EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

Autora : Vereadora Monica Benicio

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Art.1º Fica determinada a afixação de placa informativa acerca dos casos legais previstos em ordenamento jurídico federal para a realização do aborto legal e seguro em equipamentos públicos de saúde do município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – São equipamentos públicos de saúde especificados no caput do art 1º, todas as unidades de saúde da rede municipal:

- I – Postos de Saúde ;
- II – clínicas da família;
- III – centros municipais de saúde;
- IV - policlínicas;
- V – CAPS;
- VI – Rede de Urgência e Emergência (UPAs, CERs e hospitais de grande emergência);
- VII – Hospitais Especializados;
- VIII – Maternidades;
- IX – Institutos

Art. 2º - A placa, de material resistente a intempéries, será afixada em local de fácil visualização, com fonte grande e legível, por todas frequentadoras e frequentadores, composta do seguinte texto:



TODAS AS MULHERES E PESSOAS COM ÚTERO TÊM DIREITO AO ABORTO LEGAL, SEGURO E GRATUITO GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELAS NORMAS E TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS E PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI:

- EM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DA GESTANTE

- EM CASOS DE FETOS ANENCÉFALOS (SEM CÉREBRO)

- CASOS DE ESTUPRO, NÃO SENDO NECESSÁRIO O REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL EM DELEGACIA.

O acolhimento deve ser feito por qualquer unidade de saúde (UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Hospitais de Emergência e Maternidades), sendo encaminhada posteriormente à unidade de referência para o aborto legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará em multa mensal, a ser fixado pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Os valores decorrentes da multa serão investidos em ações e campanhas para a publicização do aborto legal e seguro por todo o município.

Art. 4º- O Poder Executivo expedirá no que couber, os atos regulamentares necessários à execução desta lei.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Vereadora Monica Benicio

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o aborto legal, seguro e gratuito é previsto em lei, faz-se porém, necessária a publicização deste direito de mulheres e pessoas com útero, uma vez que este direito não é amplamente difundido em nosso município.

Por não ser amplamente publicizado, muitas pessoas desconhecem seus direitos e acabam recorrendo a abortos clandestinos, muitos dos quais podem acarretar até mesmo na morte da pessoa parturiente.

Uma vez que o número de estupros no Estado do Rio de Janeiro atinge alarmantes 4687 casos registrados apenas no ano de 2019 (Dossiê Mulher 2020 - ISP), cifra ainda maior do que no ano anterior (aumento de 3,2%), é urgente que o direito ao aborto legal, seguro e gratuito, tal como dispõe o ordenamento jurídico federal, seja de acesso amplo e irrestrito a todas pessoas que dele necessitarem – seja em decorrência de violência sexual ou pelas questões de saúde acima citadas.

A média nacional de cerca de 150 meninas estupradas por mês (DataSus, 2020) também carrega consigo, além da imensa dor e revolta, a urgência e seriedade com que este debate precisa ser tratado.

A placa pleiteada pretende, portanto, conscientizar dos direitos previstos em lei todas as pessoas da sociedade que frequentam estas unidades públicas de saúde, a fim de difundir esta informação.

Obviamente apenas esta placa não será suficiente para tratar sobre este direito fundamental à vida e a segurança de nossas cidadãs e cidadãos, mas acredita-se como um importante passo para que outras iniciativas possam florescer. A ampliação da rede municipal especializada para lidar com a interrupção da gravidez é também urgente. Segundo levantamento realizado pela organização Artigo 19, em parceria com Revista AzMina e Gênero e Número, apenas 3 hospitais em toda a cidade do Rio de Janeiro seguiram realizando o procedimento durante a pandemia, no ano de 2020.

O coletivo #mapadasmina, que luta por mais mulheres na política por mais políticas para mulheres desde 2017, entendendo a necessidade do acesso às informações sobre o aborto legal, seguro e gratuito, por parte do maior número possível de cidadãs e cidadãos do nosso município veio ao encontro da vereadora Monica Benicio para propor a criação desta placa de caráter informativo.

De acordo com o recém-lançado Dossiê Mulher 2020, do Instituto de Segurança Pública (ISP), encontramos dados alarmantes sobre o número de estupros registrados no estado do Rio de Janeiro - com um aumento de 3,2% (+ 144 casos registrados) em comparação com o ano de 2018.

Nestes, informações ainda mais chocantes saltam aos olhos:

- A cada 10 vítimas de estupro, 7 são meninas de 17 anos de idade, das quais 4 são crianças de até 11 anos de idade! *"Lembrando, ainda, que crimes de natureza sexual são tipicamente subnotificados, principalmente quando a vítima é criança ou adolescente."* (ISP).

- Ou seja: 3281 dos casos de estupro notificados no estado do rio de janeiro vitimaram meninas de menos de 17 anos. Essa realidade precisa mudar!

- Um estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) de 2011 mostra ainda que a gravidez *"é uma das consequências mais comuns do estupro no Brasil: 7,1% dos casos notificados (...) resultaram em gravidez da vítima. a proporção de vítimas que engravidam aumenta para 15% (!) nos casos em que a vítima tem entre 14 e 17 anos, uma vez que é um grupo que frequentemente não faz ainda uso de métodos contraceptivos de uso contínuo como a pílula"*. Ou seja, estima-se portanto que, no estado do Rio de Janeiro, pelo menos 492 meninas ficaram grávidas de seus estupradores apenas no ano de 2019! É absurdo!

- Dentre os dados mais atualizados encontrados, a revitimização de mulheres e meninas no Rio de Janeiro, grávidas de seus estupradores, é chocante: *"no primeiro semestre de 2017, foram feitos 51 abortos legais no (município do) Rio, sendo 26 decorrentes de violência sexual (...). Em 2016, em todo o ano, foram 63. Desses, 53 eram gestações decorrentes de estupros."* (fonte: Projeto colabora com informações do Data sus)

## UM PROBLEMA NACIONAL

- Em todo o Brasil, "só em 2018, 21.172 meninas de 10 a 14 anos estupradas deixaram de abortar – o equivalente a 58 por dia." (fonte: HuffPost).

- Há, ainda, um estudo do Ministério da Saúde, realizado entre 2011 e 2016, que cruzou dados de estupro e de nascimentos no período e identificou que 4.262 meninas de 10 a 19 anos tiveram uma gestação resultante de violência sexual denunciada com nascimento do bebê. *"Em média, 710 crianças e adolescentes tiveram o direito ao aborto legal negado, a cada ano"*.

## O ESTADO NÃO PODE CONTINUAR PUNINDO MULHERES E MENINAS!

Sugere-se que o descumprimento da Lei acarrete em multa mensal ao órgão público e que tal valor, a ser estabelecido pelo Poder Executivo, seja investido em ações e campanhas para publicização do direito ao aborto legal, seguro e gratuito pelo SUS.

---

Vereadora Monica Benicio – (PSOL)

sobre                      PLs                      da                      mandata                      marielle                      franco

-                                      dossiê                                      mulher                                      carioca

o PL sobre o dossiê Mulher carioca foi aprovado e a lei foi sancionada pelo ainda prefeito Marcelo Crivella, porém, o dossiê, de fato, nunca saiu até hoje. temos dados referentes às violências sofridas à nível estadual (através do dossiê mulher, do ISP), mas não temos a produção de dados consolidados, referentes à população carioca.

vendo que a secretaria municipal da mulher abriu uma conta de instagram, fomos lá aproveitar para                      cobrar                                      sobre                                      isso:



"muito importante a criação de mais este canal de contato com a secretaria! obrigada pela iniciativa. gostaríamos de ver implementado e amplamente divulgado o dossiê mulher carioca que foi um projeto de [@marielle\\_franco](#) [@institutomariellefranco](#), sancionado ao final de 2018 pelo anterior prefeito, mas que nunca foi realizado e ou publicizado depois de sancionado. segundo o PL de Marielle: "o município deverá reunir em um relatório anual estatísticas sobre as mulheres atendidas por políticas públicas do rio, incluindo dados sobre violência." estendemos este pedido à nova gestão. dentre os dados que o município não publiciza hoje, por exemplo, estão as mortes por aborto que poderiam servir de embasamento à novas políticas públicas visando a saúde de mulheres e meninas. segundo o datasus, apenas em 2019, aproximadamente 1800 meninas foram internadas para serem submetidas ao aborto legal, como previsto em lei. já, segundo os dados disponibilizados pelo dossiê mulher do mesmo ano, realizado pelo ISP a nível estadual, tivemos mais de 4000 casos de estupro denunciado apenas no estado do rio. mas, infelizmente, não temos mais informações a nível municipal. não enxergamos, em gestões anteriores, por exemplo, o esforço em publicização de informações ao público geral sobre os equipamentos públicos disponíveis para o acesso ao aborto nos casos previstos em lei, assim como, infelizmente, não vimos o crescimento da rede especializada para o atendimento de novos casos. entendemos o aborto legal e seguro como um caso de saúde pública e seu amplo acesso pode ajudar a reduzir as mortes, também subnotificadas, de mulheres e meninas que acabam sendo obrigadas a buscar o aborto clandestino. esperamos que a nova gestão possa agir em prol desta questão tão urgente em nossa cidade. obrigada!"

ao que a secretaria respondeu, comprometendo-se publicamente:



"Olá! Muito obrigada pela mensagem [@mapadasmina](#)! Inclusive, estamos estruturando alguns projetos com recortes de dados de gênero para o Município do Rio, com o objetivo de embasar todas as políticas públicas da nossa Secretária como também das demais. Além disso, a PL de [@marielle franco](#) está em nosso planejamento nos 100 dias de Governo. Em breve compartilharemos mais informações, incluindo o chamamento para o grupo de trabalho responsável pela produção do dossiê. [@institutomariellefranco](#)"

portanto, seria importante, caso ainda não tenha sido abordado junto à secretaria, fica de olho de irão cumprir como o combinado - reforçando a importância desta produção de dados para a criação de políticas públicas para mulheres e, lembrando ao público em geral através das redes sociais e demais meios possíveis, que esta será mais uma parte do legado de marielle.

- "pra fazer valer o aborto legal"

seria importante reapresentar o PL 16/2017, de marielle, que tinha por objetivo principal de criar um programa de atenção humanizada ao aborto legal na cidade do rio de janeiro ("capacitação das equipes que atendem casos de aborto legal na cidade, implementação do atendimento humanizado ao aborto legal em toda a rede obstétrica do município, oferecimento de atendimento psicológico à mulher e aos profissionais e criação de campanha para educar e sensibilizar profissionais e mulheres sobre o serviço").

acreditamos que com a nova gestão da prefeitura, em especial a nova equipe da secretaria municipal da mulher, o diálogo pode ser um pouco melhor do que com crivella - apesar da câmara municipal ainda ser muito conservadora em sua maioria.

sobre patrimônio cultural e material da cidade do rio de janeiro (por enquanto, estátuas) - proposta encaminhada para as três vereadoras de esquerda da casa

- propôr a implantação da estátua de marielle franco, encarando de frente a câmara dos vereadores, para além de solicitar a mudança do nome oficial da praça ou, ao menos, daquele trecho da praça.



estátua da medusa colocada em frente ao tribunal que julgou harvey weinstein e "fearless girl", ambas em nova iórque.

chegamos a buscar, ainda em 2018/9, sobre a execução do grafite gigante do gilberto gil (naquele respirador do metrô próximo ao odeon) e descobrimos, junto ao artista da obra, que fora encomendada pelo próprio metrô. pode ser, ainda, um caminho para termos uma homenagem fixa/física para marielle naquele espaço para além das demais acima citadas.

ainda sobre a estátua, descobrimos um projeto internacional de fomento à criação de novos monumentos que representem histórias locais por todo o mundo (o monument project, da mellon foundation) e entramos em contato sobre a possibilidade de um projeto local em homenagem à marielle - porém, ainda sem resposta.

há, na proposta, uma dupla necessidade para a cidade: termos mais figuras de mulheres (em especial mulheres negras) representadas nos monumentos da cidade e a necessidade de um monumento à altura e importância do legado de marielle franco.

a localização desta estátua se torna imprescindível por ser um ponto estratégico para a:

- a) visibilidade da obra (visitação, fotografias, suscitação de debate com turistas que visitam a região - uma vez que os demais exemplos citados viraram pontos turísticos, tal qual a mafalda de quino em buenos aires);
- b) cobrança por justiça para marielle seja lembrada fisicamente todos os dias em nossa cidade;
- c) importância histórica e política deste espaço (palco de diversas manifestações, mantendo a lembrança de marielle presente em futuras manifestações);
- d) manutenção/zelo para preservação da integridade da obra (no centro da atenção pública)

2022  
vote em  
mulheres

#mapadasmina



**POR QUE PRECISAMOS DE UMA ESTÁTUA DE  
MARIELLE FRANCO EM FRENTE À CÂMARA  
MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO?**

**#mapadasmina**

### sobre renda básica carioca

achamos importante, mesmo que já exista algum debate na casa, trazer a visibilidade da mandata à pauta da renda básica, em especial com o fim do auxílio emergencial - com foco na pauta das mulheres mães solo.

nesta última semana, Renata Souza apresentou o PL sobre a renda básica fluminense como forma de suprir aqueles e aquelas que, a partir deste ano, perderam o direito ao auxílio e pensamos que seria interessante trazer este PL ao âmbito municipal também.

seria importante entender se o PL apresentado pelo PSOL na gestão Crivella, citado na

reunião, já contemplava os valores na sua totalidade (R\$600 ou R\$1200 para mães solo).

### sobre transporte público lotado na pandemia

trabalhadoras e trabalhadores, em sua maioria pobres e precarizados, tendo o seu direito à possibilidade de trabalho remoto negado têm sido obrigados a enfrentar o transporte público que já carecia de uma melhor infraestrutura antes mesmo da pandemia.

estudo recente do ITDP ("Fatos e Propostas para a mobilidade no Rio de Janeiro") apontam que mulheres negras e mulheres responsáveis por domicílio com renda até 2 salários mínimos vivem ainda mais longe (de transportes de média e alta capacidade) do que a média da população (84% x 81%).

com a crise sanitária de coronavírus, agrava-se o problema da mobilidade urbana e surge o risco maior de contaminação nestes espaços - em sua maioria lotados, mal ventilados e onde boa parte da população carioca passa de uma a mais de cinco horas por dia.

sabemos que o problema do transporte público é algo muito maior do que a pandemia explicita, porém acreditamos que algumas boas ações possam ser tomadas como forma de promover novas práticas futuras para o setor (além das propostas previstas no documento do ITDP citado a médio e longo prazo):

- cobrar que a prefeitura redobre as fiscalizações nos ônibus e demais transportes públicos e multe as empresas que estiverem descumprindo as normas sanitárias acordadas (em especial referentes aquelas superlotação e higiene prévia de carros e/ou composições).
- propor (+ cobrar e fiscalizar) aumento de frotas em trechos notoriamente superlotados.

apoiar e propôr em médio e longo prazo ainda:

- a implantação de [tarifa zero](#), ao menos em algumas linhas que mais atendam a população mais afetada pelos altos custos do transporte público.